

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração
AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUÁN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

NESTA EDIÇÃO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Extrato de Convênio Cad.3-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.6

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad.3-Pág.10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.3-Pág.10

Errata Cad.3-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.16

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.3-Pág.9

Resumo de Portarias Cad.3-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad.1-Pág.3

Lei 6.174/98 Anexos - 1 a 8

Lei 6.182/98 Anexo 9

Decretos Anexo 9

Decreto Cad.1-Pág.4

Mensagem Cad.1-Pág.4

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Resumo de Portarias Cad.3-Pág.11

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.3-Pág.11

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.3-Pág.11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad.3-Pág.8

Portarias Cad.3-Pág.8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Ato Administrativo Cad.3-Pág.11

Portarias Cad.3-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 145 Cad.3-Pág.12

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad.3-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais de Citação Cad.3-Pág.13

Nota de Empenho Cad.3-Pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Extrato Contrato Cad.1-Pág.13
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.15

Acórdãos Cad.1-Pág.15

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Errata Cad.1-Pág.15

Notas de Empenho Cad.2-Pág.1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Resumo de Nota Empenho Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Contratuais Cad.2-Pág.2

Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.2

Licitação/Aviso Cad.2-Pág.2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Termos de Distrato Cad.2-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portarias Cad.2-Pág.8

Termo de Denúncia Cad.2-Pág.9

Avisos Cad.2-Pág.9

Extrato Contratual Cad.2-Pág.9

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portaria Cad.2-Pág.3

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Extrato de Nota Orçamentária Cad.2-Pág.2

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad.2-Pág.9

Portarias Cad.2-Pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extratos de Ordem de Serviço Cad.2-Pág.13

Programação de Férias Cad.2-Pág.14

Portarias Cad.2-Pág.13

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.13

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.3-Pág.15

Prefeitura Municipal de Abaetetuba Cad.3-Pág.15

Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.3-Pág.15

PARTICULARES

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo Cad.3-Pág.16

Companhia Agrícola do Acaraí - Coacará Cad.3-Pág.16

Jarcel Celulose S/A Cad.3-Pág.16

Cicria - Companhia Criadora da Amazônia Cad.3-Pág.16

Gonçalves Tintas Ltda. Cad.3-Pág.15

Agropecuária Pracuúba S.A. Cad.3-Pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

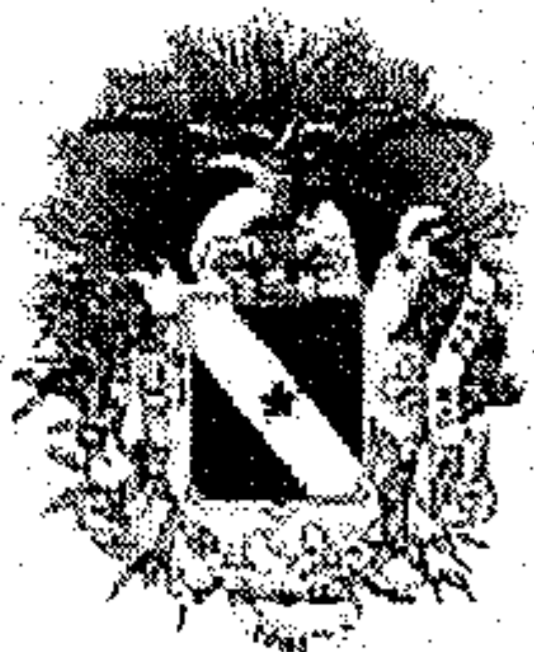
Prorrogação de Inscrição do Vestibular 99 - 2ª etapa Cad.3-Pág.13

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Ratificação Cad.3-Pág.16

Portaria Cad.3-Pág.16





Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

12 cadernos - 172 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

31 de dezembro de 1936

Foram extintas pela Lei nº 94/36, sancionada pelo Governador Gama Malcher, a Secretaria Geral do Estado e as Diretorias Gerais da Fazenda, Saúde, Obras, Terras e Viação, Educação e Cultura e Agricultura e Pecuária.

A Secretaria Geral do Estado e as diretorias passariam a ser Secretarias de Estado, que foram criadas para auxiliar o governador do Estado.

A Secretaria do Interior e Justiça, criada em decorrência da extinção da Secretaria Geral, seria assistida por um consultor jurídico, que deveria ser doutor ou bacharel em Direito.

Entre as repartições que tinham os seus serviços vinculados à Secretaria do Interior e Justiça, estava a Imprensa Oficial do Estado.



SUPLEMENTO

Faz parte desta edição
do Diário Oficial um
Suplemento Especial.

Governo cria sete cargos de Secretários Especiais de Estado

A Lei nº 6.178/98, sancionada pelo Governador do Estado, cria os cargos de Secretários Especiais de Estado e dá outras providências. Os novos secretários especiais são sete e estão distribuídos nas áreas de Governo, Gestão, Infra-Estrutura, Produção, Defesa Social, Proteção Social e Promoção Social. Segundo a lei, "os Secretários Especiais

de Estado terão como atribuições articular e coordenar a formulação e implementação das políticas públicas em suas respectivas áreas de atuação, bem como proceder ao seu acompanhamento e avaliação". A lei descreve, ainda, as atribuições específicas de cada secretário. Os atuais secretários de Estado serão transformados em secre-

tários executivos e ficarão subordinados às secretarias especiais. O Governador do Estado encaminhará, no prazo de 120 dias, projeto de lei dispondo sobre extinção, desmembramento, fusão, transformação e criação de órgãos, que comporão a nova estrutura administrativa do Governo Estadual.

(Caderno 1. Pág. 4)

Sancionada Lei do Orçamento para o exercício de 1999

As receitas e despesas do Estado para o exercício financeiro de 1999 são estimadas e fixadas pela Lei nº 6.174/98, sancionada pelo Governador. A lei compreende o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas. A receita

total estimada para o orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 2,9 bilhões. As receitas do orçamento de investimento ficam estimadas em R\$ 198 milhões. A lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 1999.

(Anexos 1 a 8)

Auditoria-Geral vai fiscalizar ações do Governo Estadual

O Governo do Estado institui, através da Lei nº 6.176/98, o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo. Segundo a lei, o sistema de controle compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimoni-

al, além da execução orçamentária e contábil ou qualquer ato que resulte em receita ou despesa para o Poder Público Estadual. A Auditoria-Geral será o órgão responsável pela execução de todas as atividades previstas na lei para a fiscalização de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

(Caderno 1. Págs. 4 e 5)

Criação do FDR

Foi sancionada a Lei nº 6.181/98, que cria o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR). O objetivo do fundo é reduzir as desigualdades sócio-econômicas e tecnológicas do meio rural, através de apoio financeiro a programas, projetos e atividades de pequenos e médios produtores rurais, associações e cooperativas.

(Caderno 1. Pág. 3)

AVISO

As matérias para publicação na edição de 04/01/1999 (segunda-feira) devem ser entregues no Protocolo da Imprensa Oficial até o meio-dia de hoje.

PORTARIA Nº 15688/98 DE 03.12.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº 15685/98 DE 03.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AGU

PORTARIA Nº 15687/98 DE 03.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D PEDRO I/SALVATERRA

PORTARIA Nº 15686/98 DE 03.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE A N DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA Nº 15616/98 DE 02.12.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE J M TAVARES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº 15618/98 DE 02.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CEL NIEY R PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 15617/98 DE 02.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº 15767/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 03.11.98 A 01.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1481-B/98 DE 11.12.98
NOME: MARIA JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0480258/020
CARGO/LOT: AG.PORT/INT.Mº DE MATIAS/ALTAMIRA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 245/91 DE 30.10.91 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.01.92 A 30.01.92, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992

PORTARIA Nº 1482-B/98 DE 11.12.98
NOME: MARINA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 0474479/017
CARGO/LOT: AG.PORT/INT. Mº DE MATIAS/ALTAMIRA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 245/91 DE 30.10.91 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.01.92 A 30.01.92, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992

PORTARIA Nº 1483-B/98 DE 11.12.98
NOME: MARIA LEONEIDE PEIXOTO
MATRÍCULA: 0477508/014
CARGO/LOT: AG.PORT/INT.Mº DE MATIAS/ALTAMIRA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 245/91 DE 30.10.91 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.01.92 A 30.01.92, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992

PORTARIA Nº 1446-B/98 DE 04.12.98
NOME: LEONOR FERREIRA DA MOTA
MATRÍCULA: 6300081/023
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ J HAGE/ALENQUER
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 117/97 DE 05.06.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.09.97 A 15.10.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 1406-B/98 DE 03.12.98
NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0765007/011
CARGO/LOT: SERV/EE MARIA VALMONT/ALENQUER
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 158/97 DE 10.07.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.10.97 A 30.10.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 1485-B/98 DE 11.12.98
NOME: WALDIR SOUSA VIANA
MATRÍCULA: 5250757/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 16/95 DE 06.07.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.95 A 30.07.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 1484-B/98 DE 11.12.98
NOME: MARINALDO SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5250668/019
CARGO/LOT: AUX.SEC/EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 16/95 DE 06.07.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.95 A 30.07.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 1448-B/98 DE 04.12.98
NOME: EDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0466212/012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AGU
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 5142/97 DE 27.05.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 1445-B/98 DE 04.12.98
NOME: DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0542237/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE D PEDRO I/SALVATERRA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 04/97 DE 16.07.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.95 A 30.07.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 1422/98 DE 04.12.98
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEÃO
MATRÍCULA: 5336384/014
CARGO/LOT: MEREND/EE J M TAVARES/LIMOEIRO DO AJURU
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 57/96 DE 10.10.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.96 A 30.12.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 1424-B/98 DE 04.12.98
NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5465141/010
CARGO/LOT: SERV/EE CEL N R PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 33/96 DE 29.04.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 1423-B/98 DE 04.12.98
NOME: NELY MARINHO TRINDADE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5338174/016
CARGO/LOT: EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 5984/95 DE 26.06.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.07.95 A 01.08.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 1447-B/98 DE 04.12.98
NOME: AVANI DO ESPÍRITO SANTO DE AMORIM
MATRÍCULA: 0592374/011
CARGO/LOT: PROF/EE PRES. KENNEDY/MARACANÁ
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 116/97 DE 01.09.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.11.97 A 15.12.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1440-B/98 DE 04.12.98
NOME: CID GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5250447/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA Nº 16/95 DE 06.07.95 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1996, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.95 A 30.07.95

PORTARIA Nº 1441-B/98 DE 04.12.98
NOME: CELESTE MARIA DA SILVA BARRETO
MATRÍCULA: 0542393/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE A N VASCONCELOS/SALVATERRA
RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA Nº 014/93 DE 10.09.93 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1991, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.10.93 A 30.10.93

PORTARIA Nº 1473-B/98 DE 11.11.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0745510/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/GAB. DO SECRETÁRIO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA Nº 4594/93 DE 13.05.93, DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1992, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93

PORTARIA Nº 15832/98 DE 04.12.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 075510/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE M A SERRA FREIRE/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 13809/93 DE 25.11.93 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1993 REFERENTE AO PERÍODO DE 03.01.94 A 01.02.94

PORTARIA Nº 1596-B/98 DE 29.12.98
NOME: PEDRO TRINDADE LOPIES
MATRÍCULA: 0653640/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 239/91 DE 10.01.91 DE LICENÇA ESPECIAL, O QUINQUENIO DE 14.03.80 A 13.03.85 PARA 14.03.85 A 13.03.90, REFERENTE AO PERÍODO DE 20.03.91 A 17.06.91

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 16130/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.02.99 A 02.03.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / MARITUBA

PORTARIA Nº 16139/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 16.11.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. COMUNIT. PROVIDENCIA/ BELEM

PORTARIA Nº 16131/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 04.01.99 A 17.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC S DE AGOSTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 16132/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PALMIRA CARVALHO/ BELEM

PORTARIA Nº 16021/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 30.11.98 A 29.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/ BELEM

PORTARIA Nº 16022/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.01.99 A 30.06.98

ANO: 1998
UNIDADE: CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 16016/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 18.01.99 A 16.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 16015/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 15.01.99 A 13.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE COSTA E SILVA/ BELEM

PORTARIA Nº 16026/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO J. BATISTA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 16025/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: APAE - AMIGOS EXCEPC./ BELEM

PORTARIA Nº 16024/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: APAE - AMIGOS EXCEPC./ BELEM

PORTARIA Nº 16018/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TEC. A DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 16019/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TEC. A DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 16020/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TEC. A DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 16144/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 03.11.98 A 17.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/ BELEM

PORTARIA Nº 16141/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A PINHEIRO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 16014/98 DE 04.12.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 16142/98 DE 04.12.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 16143/98 DE 04.12.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 12 URE DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº 16017/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 12 URE DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº 16013/98 DE 04.12.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. PEDROSA TORRES/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 16140/98 DE 04.12.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B. DE CARVALHO/ ABETETUBA

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1542-B/98 DE 17.12.98
NOME: LAURA LUCIA MARTINS DO COUTO
MATRÍCULA: 0186775/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELEM
RETIFICAR A PORT.COL. Nº 5521/94 DE 26.05.94 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 01.06.94 A 30.06.94

PORTARIA Nº 1547/98 DE 17.12.98
NOME: AMARILDO DA COSTA LAVOR
MATRÍCULA: 0448362/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ASSOC. DOS A EXCHPC./BELEM
RETIFICAR A PORT.COL. Nº 56213/89 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1989 PARA 1988, REF. AO PERÍODO DE 01.09.89 A 30.09.89

PORTARIA Nº 1544-B/98 DER 17.12.98
NOME: CARLOS GUILHERME VALENTE
MATRÍCULA: 0555700/018
CARGO/LOTAÇÃO: PSICÓLOGO/A DE CAMPOS/ BELEM
RETIFICAR A PORT.COL. Nº 1299/93 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 03.01.93 A 01.02.94



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA N. 002233 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA BENEDITA ROCHA MAIA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002234 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002235 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: N.E. DO PIRIA

PORTARIA N. 002236 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARCIO MEDEIROS NOGUEIRA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: N.E. DO PIRIA

PORTARIA N. 002237 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ZILIA FERREIRA LUCAS
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: MAE DO RIO

PORTARIA N. 002238 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002239 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002240 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N. 002241 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N. 002242 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ANTONIO RUBENS MENDES BASTOS
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N. 002243 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: GARRAFAO DO NORTE

PORTARIA N. 002244 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: GARRAFAO DO NORTE

PORTARIA N. 002245 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002246 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DA GLORIA FERREIRA
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002247 DE 21 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 60,00
Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N. 002248 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N.E. DO PIRIA

PORTARIA N. 002249 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ALEGRIA CELIA BENCHIMOL
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002250 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002251 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ANTONIO MADRIRA NETO
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002252 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO
N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BREVES Destino: ANAJAS

PORTARIA N. 002253 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BREVES Destino: PORTEL

PORTARIA N. 002254 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002255 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002256 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002257 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SIMONE DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002258 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002259 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002260 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002261 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002262 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 002263 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002264 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N. 002265 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N. 002266 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N. 002267 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002268 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N. 002269 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N. 002270 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 002271 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 002272 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N. 002273 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: BUJARU

PORTARIA N. 002274 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : DOMINGAS ALVES DE SOUZA
N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002275 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PORTELA
N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002276 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAPANEMA Destino: UBS III QUATIPURU

PORTARIA N. 002277 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARILDA PINTO DE SOUZA
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAPANEMA Destino: UBS III QUATIPURU

PORTARIA N. 002278 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIO MONTEIRO DO CARMO
N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAPANEMA Destino: UBS III QUATIPURU

PORTARIA N. 002279 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : MARIO BARROS ESTRADA FILHO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002280 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: TOMÉ AÇU

PORTARIA N. 002281 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : JORGE ALMEIDA GOMES
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : PORTEL Destino: BREVES

PORTARIA N. 002282 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE CARVALHO DE ALMEIDA
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 002283 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002284 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002285 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002286 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
N.Diarias: 10,5 Valor: R\$ 630,00
Origem : BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002287 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002288 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : VICENTE DE PAULO HERNES RODRIGUES
N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N. 002289 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 187,50
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002290 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ELIENE DA SILVA TRINDADE
N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 255,00
Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 002291 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 255,00
Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 002292 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : BENEDITO SANTOS LOBO
N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 255,00
Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 002293 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002294 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002295 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 690,00
Origem : BELEM Destino: S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002296 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SERGIO RICARDO FIGUEIREDO
N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002297 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : VILMA MARIA ALVES DE LIMA
N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002298 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : SUELI CANICEIRO ISRAEL
N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002299 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome : JULIA RAHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 345,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002300 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome : SILVANA HELENA SANTOS REGATEIRO
 N. Diárias: 11,5 Valor: R\$ 345,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002301 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA
 N. Diárias: 11,5 Valor: R\$ 460,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002302 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ANGELA MARIA DE BRITO MEJEM DE OLIVEIRA
 N. Diárias: 11,5 Valor: R\$ 460,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002303 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002304 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : VILMA MARIA ALVES DE LIMA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002305 DE 29 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : EMILIANA GUERRA DA ROCHA
 N. Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002306 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JORGE MIGUEL CECIM COELHO
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 495,00
 Origem : PARA Destino: SAO PAULO

PORTARIA N. 002307 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : AMARILDO DA FONSECA MECEDO
 N. Diárias: 9,5 Valor: R\$ 570,00
 Origem : PARA Destino: SAO PAULO

PORTARIA N. 002308 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS LOPES GUIMARAES
 N. Diárias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002309 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JURANEIDE GOMES DA SILVA
 N. Diárias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002310 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 100,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002311 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: TRACUATEUA

PORTARIA N. 002312 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002313 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002314 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ALBERTO LOPES BEGOT
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002315 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ALBERTO LOPES BEGOT
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: TRACUATEUA

PORTARIA N. 002316 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ALBERTO LOPES BEGOT
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002317 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002318 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002319 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002320 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
 N. Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002321 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
 N. Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002322 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
 N. Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002323 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 N. Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002325 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO NERY DA SILVA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002326 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: DOMELIZEU

PORTARIA N. 002327 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
 N. Diárias: 9,5 Valor: R\$ 570,00
 Origem : S. MIGUEL DO GUAMA Destino: DOMELIZEU

PORTARIA N. 002328 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N. Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: BAIÃO

PORTARIA N. 002329 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : GILBERTO SOUZA FERNANDES
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002330 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : MOJU Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002331 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JESIEL DOS SANTOS ROCHA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : CONC. DO ARAGUAIA Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002332 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ODANY MARTINS DE SOUZA
 N. Diárias: 25,5 Valor: R\$ 1.020,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002333 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N. 002334 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ZAQUEL TAVARES GAIA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : O BELEM Destino: SAO FELIZ DO XINGU

PORTARIA N. 002335 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 N. Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SAO SEBASTIAO DA B. VISTA

PORTARIA N. 002336 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: ALMERIM

PORTARIA N. 002337 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: ALMERIM

PORTARIA N. 002338 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002339 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002340 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002341 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002342 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
 N. Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: S. SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA N. 002343 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA MELO PIMENTEL
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002344 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002345 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002346 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA MELO PIMENTEL
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002347 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA MELO PIMENTEL
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002348 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002349 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
 N. Diárias: 13,5 Valor: R\$ 1.485,00
 Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 002350 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JOSI RIBAMAR PARIZE PEREIRA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 002351 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
 N. Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002352 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : TANIA MARIANE MARREIROS BENONI
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002353 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002354 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : DOMINGAS ALVES DE SOUZA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S. FELIZ DO XINGU

PORTARIA N. 002355 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PORTELA
 N. Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SAO FELIZ DO XINGU

PORTARIA N. 002356 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 100,00
 Origem : BELEM Destino: S. ANTONIO DO TACA

PORTARIA N. 002357 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N. Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002358 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 100,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002359 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N. Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: CONCORDIA DO PARA

PORTARIA N. 002360 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENCA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: BAIÃO

PORTARIA N. 002361 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : RONALDO DOMINGUES CANCELA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: BAIÃO

PORTARIA N. 002362 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 N. Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002363 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : O BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 002364 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
 N. Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 002365 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 N. Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: DOMELIZEU

PORTARIA N. 002366 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N. Diárias: 0,5 Valor: R\$ 30,00
 Origem : BELEM Destino: SAO JOAO DE PIRABAS

PORTARIA N. 002367 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N. Diárias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: SAO JOAO DE PIRABAS

PORTARIA N. 002368 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : ROSELY MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO
 N. Diárias: 4,5 Valor: R\$ 495,00
 Origem : BELEM Destino: PARANA

PORTARIA N. 002369 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA

N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002370 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002371 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002372 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 165,00
Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002373 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JOANA CELIA SOUZA COSTA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: MEDICILANDIA

PORTARIA N. 002374 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: TANIA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem: BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002375 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem: BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002376 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002377 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem: BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002378 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ROSA MARIA MELO PIMENTEL
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: RIO MARIA

PORTARIA N. 002379 DE 16 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ROSA MARIA MELO PIMENTEL
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: RIO MARIA

PORTARIA N. 002380 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: S. MIGUEL DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 002381 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: GLAUCINEY PEREIRA GOMES
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: ANAPU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002382 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: NILZA MARIA DE AZEVEDO
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: VITORIA DO XINGU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002383 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: NEUZARINA SANTOS DE BARROS VASCONCELOS
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: VITORIA DO XINGU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002384 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JAIME DINIZ FARIAS GONDINHO
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BRASIL NOVO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002385 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: GILNEIA MOREIRA MATEUS COSTA
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BRASIL NOVO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002386 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JORGE LUIS SANTOS DUARTE
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BRASIL NOVO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002387 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA HELENA CORREA DOS SANTOS
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: MEDICILANDIA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002388 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ROSEANE SANTIAGO CAMARA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002389 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem: BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N. 002390 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JAIME SANTA ROSA LOBATO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem: BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 002394 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA CELESTE DA SILVA
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002395 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: S. MIGUEL DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 002396 DE 21 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ERCHIA SANTOS PEREIRA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 002397 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: GURUPA

PORTARIA N. 002398 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JOSE VALFREDO ALVES
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002399 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: RAIMUNDO NERI DA SILVA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002400 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ALMERIO DUTRA AGRASSAR
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002401 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: LUIZ VALTER MARCIEL
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002402 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: VITORIA DO XINGU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002403 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ANSELMO FARIAS ALVAREZ
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002404 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIZETE BARROS MUNIZ
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002405 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: DIONIZIA CARDOSO DE MELO
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002406 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA ALICE DE SOUZA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: SEM. JOSE PORFIRIO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002407 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: IVANILDO VIEIRA PEREIRA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: SEN. JOSE PORFIRIO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002408 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA DA CONCEICAO NERES LEITE
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002409 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA NAZARE DE OLIVEIRA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002410 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: CLEONICE SANTOS QUEIROZ
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: PACAJA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002411 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: SELMA GOMES MOTA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem: PACAJA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002412 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: DULCINEA DA SILVA SOARES
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002413 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: REGINA CILIA BARROS SALDANHA
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002414 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ODINEA MARIA DA SILVA
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002415 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002416 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JOANA CELIA DE SOUZA COSTA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: N. ESPERANÇA DO PIRIA

PORTARIA N. 002417 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: RONALDO DOMINGUES CANCELA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 002418 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 002419 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 325,00
Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002420 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: MARIA DA GLORIA FERREIRA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N. 002421 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem: BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002422 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ANILCETAVARES DE OLIVEIRA COSTA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002423 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
N.Diárias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem: S. MIGUEL DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 002424 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: RIO MARIA

PORTARIA N. 002425 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
N.Diárias: 9,5 Valor: R\$ 570,00
Origem: BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N. 002426 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 195,00
Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002427 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002428 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002429 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002430 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ALBERTO LOPES BEGOT
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002431 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: BARCARENA Destino: UBS III VILA DO CONDE

PORTARIA N. 002432 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: VANDERLEIA DE JESUS POCA KAMAGUCHI
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: BARCARENA Destino: UBS II VILA DO CONDE

PORTARIA N. 002433 DE 07 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 002434 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 002435 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: RAIMUNDA DOLORES BAGANHA RABELO
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002436 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: IVANILDE SILVA DE SOUZA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002437 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 002438 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: VALRY BITTENCOURT FERRERA
N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 37,50
Origem: BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002439 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 002440 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome: PAULO MANOEL DE SOUZA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 002441 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002442 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002443 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002444 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002445 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002446 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002447 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002448 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002449 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
N.Diarias : 0,5 Valor: R\$ 65,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002450 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ELZA ALVES PEREIRA
N.Diarias : 5,5 Valor: R\$ 715,00
Origem : BELEM Destino: MINAS GERAIS

PORTARIA N. 002451 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002452 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002453 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: S. SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA N. 002454 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: S. SEBASTIAO B. VISTA

PORTARIA N. 002455 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002456 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002457 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: S. SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA N. 002458 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: S. SEBASTIAO B. VISTA

PORTARIA N. 002459 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JOSE CARVALHO DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002460 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002461 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JOSE VASCONCELOS BATISTA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N. 002462 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : EDMAR PEREIRA DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002463 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : CLAUDIO CARDOSO GONCALVES

N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002464 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : JAIR JACINTO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002465 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANTONIO JOSE CARLOS SCORALICK
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002466 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ERCILIA SANTOS PEREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : S. MIGUEL DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002467 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : LINDANOR CELJNA BORGES SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002468 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : CLOVIS ASSIS DE VASCONCELOS
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002469 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : PAULO ELIAS VALE DE SOUZA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : GASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N. 002470 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : EDVAL ALVES ARANHA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002471 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : DONATO MOREIRA ASSUNCAO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : TUCURUI Destino: BELEM

PORTARIA N. 002472 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : SANTA IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002473 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002474 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002475 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002476 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARIA SOLANGE BEZERRA BARBOSA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N. 002477 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : MARILEIDE DO NASCIMENTO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N. 002478 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : DANIEL MARAVILHA DA SILVA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002479 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : TANIA SUELY PICANCO CAMORIM
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002480 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998
Nome : TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002481 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : JOAO BATISTA ALVES JUNIOR
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: S. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002482 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 002483 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: S. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 002484 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONCA
N.Diarias : 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : ANA MARIA LIMA DO CARMO
N.Diarias : 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002486 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
N.Diarias : 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002487 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002488 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : JOSE WALFREDO ALVES
N.Diarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002489 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : ALBERTO LOPES BEGOT
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: ESPIRITO SANTO

PORTARIA N. 002490 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: ESPIRITO SANTO

PORTARIA N. 002491 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : EDSON MELO DE PINHO
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ALTAMIRA Destino: SEM. JOSE PORFIRIO

PORTARIA N. 002492 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : DJALMA SALES FIMA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ALTAMIRA Destino: SEN. JOSE PORFIRIO

PORTARIA N. 002493 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA
N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ALTAMIRA Destino: SEN. JOSE PORFIRIO

PORTARIA N. 002494 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : IVAN SILVA DE OLIVEIRA
N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : ALTAMIRA Destino: ANAPU

PORTARIA N. 002495 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BARCARENA Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 002496 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BARCARENA Destino: IGARAPE MIRI

PORTARIA N. 002497 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BARCARENA Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 002498 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BARCARENA Destino: IGARAPE MIRI

PORTARIA N. 002499 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 002500 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 002501 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : HERALDO DIAS MARTINS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: IGARAPE MIRI

PORTARIA N. 002502 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : HERALDO DIAS MARTINS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: IGARAPE MIRI

PORTARIA N. 002503 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 002504 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 002505 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : JAIME SANTA ROSA LOBATO
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 002506 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 002507 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 002508 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
Nome : RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 385,00
 Origem: TUCURUI Destino: SANTA CATARINA

PORTARIA N.002509 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem: BELEM Destino: PARANA

PORTARIA N.002510 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 65,00
 Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002511 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem: BELEM Destino: PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N.002512 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem: BELEM Destino: PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N.002513 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N.002514 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 140,00
 Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.002515 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: SEBASTIAO LICINIO LIRA
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 140,00
 Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.002516 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JAMIR RODRIGUES MACEDO
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002517 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: WALDIR AZEVEDO NOVAES
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002518 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO DE ARAUJO
 N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 750,00
 Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.002519 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: PAULA RUTH LEAL MARINHO
 N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.002520 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: IVO JOSE MACEDO MARTINS
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem: BARCARENA Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.002522 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002523 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002524 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: LUIS CARLOS BATISTA GOUVEA
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002525 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002526 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE DE RIBAMAR PARIZI PEREIRA
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002527 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome: BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 N.Diárias: 25,5 Valor: R\$ 765,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002528 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: RONALDO DOMINGUES CANCELA
 N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
 Origem: BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N.002529 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem: BELEM Destino: S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA N.002530 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem: BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.002531 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: SONIA OBADIA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem: BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.002532 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ALMIR DA FONSECA MARINHO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 180,00
 Origem: BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.002533 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.002534 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem: BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002535 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIANES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.002536 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: SALOMAO ISAAC BENOLIEL
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.002537 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: GUILHERME PEREIRA DA SILVA
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem: BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.002538 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N.002539 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N.002540 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: HELOISA HELENA AMORIM GAIA
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem: BELEM Destino: ALAGOAS

PORTARIA N.002541 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 65,00
 Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002542 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem: SALVATERRA Destino: BELEM

PORTARIA N.002543 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem: BELEM Destino: MARANHAO

PORTARIA N.002544 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002545 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.002546 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem: BELEM Destino: S. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.002547 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.002548 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.002549 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem: BELEM Destino: S. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.002550 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem: BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.002551 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002552 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem: BELEM Destino: CONCORDIA DO PARA

PORTARIA N.002553 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem: BELEM Destino: CONCORDIA DO PARA

PORTARIA N.002554 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: CAMETA Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N.002555 de 17 de NOVEMBRO de 1998
 Nome: SUZANA MARIA SILVA CORREIA
 N.Diárias: 6,5 Valor: R\$ 715,00
 Origem: BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002556 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: NELSON MARIA MONTEIRO MACEDO
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem: BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002557 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem: BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002558 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: REGINILA MARIA MAIA GEBER
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem: BELEM Destino: PERNAMBUCO

PORTARIA N.002559 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 195,00
 Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002560 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002561 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: DURVALINA SERRAO PINTO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002562 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: DURVALINA SERRAO PINTO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem: BELEM Destino: S. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.002563 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem: BELEM Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N.002564 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: S. MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.002565 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: DURVALINA SERRAO PINTO
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem: BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.002566 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem: BELEM Destino: UBS I VILA AURORA

PORTARIA N.002567 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem: BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N.002568 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem: BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N.002569 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem: BELEM Destino: UBS I IPIXUNA

PORTARIA N.002570 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem: BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N.002571 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem: BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N.002572 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: HELIO DA CRUZ
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 315,00
 Origem: BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.002573 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem: BELEM Destino: BAGRE

PORTARIA N.002574 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem: BELEM Destino: BAGRE

PORTARIA N.002575 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem: BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.002576 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: MARIA ALVES GRADIM
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem: BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002577 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998
 Nome: HELENA DO ROSARIO VIEIRA

PORTARIA Nº 186 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA
Assunto: SUSTAR por necessidade de serviço
Período: 1998/1999

PORTARIA Nº 187 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: CLAUDIO EDSON PEREIRA RIBEIRO
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1997/1998.

PORTARIA Nº 188 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1997/1998.

PORTARIA Nº 189 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1997/1998.

PORTARIA Nº 190 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: MARIA TEREZA BACELAR LOPES
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1998/1999

PORTARIA Nº 191 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1997/1998.

PORTARIA Nº 192 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
Nome: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
Assunto: SUSTAR o usufruto das férias
Período Aquisitivo: 1998/1999

**PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DA
ADM. CENTRAL PARA O EXERCÍCIO DE 1999.**

JANEIRO

JOÃO TERTULIANO DE A. LINS NETO
Período: 27.01 à 11.02.1999
Ano: 1997/98
MARIA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS
Período: 04.01 à 02.02.1999
Ano: 1998/99

FEVEREIRO

NEWTON ROBERTO A. DE CAMPOS
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1998/99

JULHO

MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN
Período: 01.07 à 30.07.1999
Ano: 1998/99
MAXIMIANO ELIAS CARDOSO
Período: 01.07 à 30.07.1999
Ano: 1997/98

**PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS DO 1º NÚCLEO
REGIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 1999.**

FEVEREIRO

ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
ANTONIO ALMEIDA LOPES
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
EZEQUIEL ALVES FAVACHO
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
EDINALDO AMORIM DE SOUZA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
JOÃO SANTOS DA SILVA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ MARIA SOARES DE ABREU
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
LOURENÇO DOS SANTOS VAZ
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
LEOPÉRCIO TAVARES DA GAMA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
MANOEL LINO S. NEVES
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
PEDRO DELMO B. BITENCURT
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
ANTONIO MOTA DA SILVA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
BENEDITO ASSUNÇÃO DE SOUZA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
LEONARDO PAULO PEREIRA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
MANOEL R. DA SILVA SILVEIRA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
VALDIR NEVES DOS SANTOS
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
ANTONIO DO CARMO S. OLIVEIRA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO JOSÉ DE LIRA

Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
AUGUSTINHO AUGUSTO LAMEIRA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
ALUIZIO DA COSTA ALVES
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1997/98
ANTONIO FERREIRA BARROS
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1995/96
OCILA DO SOCORRO A. DASILVA
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97
REGINALDO TEIXEIRA MARTINS
Período: 01.02 à 02.03.1999
Ano: 1996/97

MARÇO

ALVARO DO S. NEGRÃO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
ANASTÁCIO JOSÉ DA COSTA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
ANTONIO MARIA R. DE FRANÇA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
BENEDITO COSTA MONTEIRO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
CÍRIO DA SILVA SOUZA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
ENILSON RODRIGUES MONTEIRO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1995/96
ELIAS BIEZERRA DA SILVA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
GENÁRIO FEITOSA DO NASCIMENTO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
GREGÓRIO DAMASCENO DOS SANTOS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
HILÁRIO CARNEIRO DE LIMA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ DOS SANTOS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ FRANCISCO CARDOSO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
LAURO FARIAS DE SOUZA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
MANOEL DAS GRAÇAS N. CONCEIÇÃO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
MARCELINO DOS SANTOS ROSÁRIO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
OSMAR GOMES DA COSTA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
OLIVAR TEIXEIRA FERREIRA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO COSTA BATISTA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
ANTONIO ALBUQUERQUE MAGALHÃES
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
BENEDITO DE JESUS RAIOL
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
INÁCIO DIAS DA SILVA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
ANTONIO MARTINS VIEIRA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
JONAS MATOS NUNES
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ LÚCIO DE BRITO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ RIBAMAR HOLANDA

Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
MANOEL DE ASSIS TEIXEIRA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO FREITAS FIALHO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
SEBASTIÃO DE BRITO ARAÚJO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
AJAX GOMES DA PAIXÃO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
BARNABÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
CARLOS ADÃO ROCHA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1997/98
EXPEDITO DA COSTA RIBEIRO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
JOÃO MATOS DOS SANTOS
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ VASCONCELOS MACHADO
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ MARIA DA SILVA -A
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
MANOEL PEREIRA DE LIMA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
VALTER COSTA E SILVA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97
CLAUDOMIRO PINTO BRAGA
Período: 01 à 30.03.1999
Ano: 1996/97

ABRIL

ADEMIL CUSTÓDIO VIEIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
ANTONIO DO NASCIMENTO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
BENEDITO GUSMÃO DE LIMA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
CARLOS ALBERTO R. DA SILVA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
DOMINGOS RAMOS DO VALE
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
ELSON DA COSTA FAVACHO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
GABRIEL CONCEIÇÃO MACÊDO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JORGE DA SILVA E SILVA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ DA SILVA PINHEIRO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ GONÇALVES DE MIRANDA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JURACY NERIS DE OLIVEIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
LAUREANO DA SILVA SANTOS
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
MANOEL FAVACHO MONTEIRO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
OVIDIO JOAQUIM DOS SANTOS
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS - C
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
WALDEMAR GUIMARÃES MONTEIRO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO R. GONÇALVES DE SOUZA

Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JOÃO ALVES DE SOUZA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
JORGE BASÍLIO DE ARAÚJO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
MANOEL P. FERNANDES FERREIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
ORLANDO DE SOUZA PALHETA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO RODRIGUES DE MACEDO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
BENEDITO DA LUZ PALHETA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO FERREIRA LEITÃO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ GOMES DE FREITAS
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO N. DE FREITAS SOBRINHO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO G. MOREIRA DA CRUZ
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO ANSELMO L. DE OLIVEIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
ANDRIELINO GOMES PINHEIRO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
ANTÔNIO GERALDO DA SILVA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
IRENE AIRES PEREIRA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
JOÃO SARAIVA DE ARAÚJO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98
MÁRIA HELENA R. DOS REIS
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
NILSON GONÇALVES FURTADO
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA
Período: 01 à 30.04.1999
Ano: 1997/98

MAIO

ANTÔNIO DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
BEBIANO MARQUES NEGRÃO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
CARLOS ROCHA DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
CARLITO BRITO DE SOUZA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
EDILSON MIRANDA MOURA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO FAVACHO VIEIRA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
FLÁVIO AFONSO DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
HERMOGÊNIO DOS SANTOS VALENTE
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
JOÃO VILHENA MAIA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
LUCIVALDO DIAS MACEDO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
LAURO MEDEIROS MEIRELES
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
MELLEN'TINO ALVES FAVACHO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
PLÁCIDO LIMA DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
RONALDO FLENA FERNANDO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
UADIR MIRANDA SANTOS
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
ANTÔNIO BORGES SANTANA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
ASSIS BAIÁ RODRIGUES DA SILVA

Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
BENEDITO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
DUMURIE LOPES DE OLIVEIRA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
LUIZ AMÉRICO NORONHA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
MANOEL R. DA SILVA SILVEIRA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
SEBASTIÃO MOTA DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
ANTÔNIO MATIAS DA COSTA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
JOÃO FERREIRA GOMES
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
JUNY RIBEIRO FIGUEIREDO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO GARCIA FERREIRA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO MARCELO DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
WILSON LEANDRO B. DOS SANTOS
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
AGOSTINHO CORRÊA DE LIMA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
AUGUSTO DE SOUZA GOMES
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
CARLOS ALBERTO PENA DE CARVALHO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
JOÃO MACHIEL DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
JOÃO RIBEIRO FILHO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA LOPES
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
LUIZ MARQUES GALVÃO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
MÁRIO OZÓRIO FILHO
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1996/97
OCILA DO SOCORRO A. DA SILVA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO C. CARDOSO TEIXEIRA
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98
ULISSES PINHO RODRIGUES
Período: 03.05 à 01.06.1999
Ano: 1997/98

JUNHO

ANTÔNIO BARROS DE SOUSA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
DAMIÃO CARLOS DE MAMEDE
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
ENILSON RODRIGUES MONTEIRO
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
EDIL DIAS DO AMARAL
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
GERALDO LUIZ DA SILVA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
JOSÉ GUEDES DA ROCHA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ MARIA OZÓRIO
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
JORGE DA CUNHA COUTO
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
MANOEL MARTINS DA SILVA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
OSMARINO PEREIRA LOPES
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
RAIMUNDO ALVES BRANDÃO

Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
DAMIÃO CARDOSO DE MORAES
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
LEONIDAS BORGES DE ASSIS
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO BALBINO FURTADO
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1998/99
WALDIR NEVES DOS SANTOS
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
ANTÔNIO DO CARMO S. OLIVEIRA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO G. FIRMINO DO CARMO
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO JOSÉ DE LIRA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
JOÃO LOPES DAS CHAGAS
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO DA SILVA LIMA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
ALCIDES PEREIRA DA SILVA
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
ANTÔNIO FERREIRA BARROS
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
CLÁUDIO SÉRGIO DE ANORIM
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1996/97
OPHIR DA COSTA AMARAL
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98
REGINALDO TEIXEIRA MARTINS
Período: 01 à 30.06.1999
Ano: 1997/98

JULHO

ARTEMON DOS SANTOS TRINDADE
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
CÍRIO DA SILVA SOUZA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
EZEQUIEL ALVES FAVACHO
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
GREGÓRIO DAMASCENO DOS SANTOS
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
LOURENÇO DOS SANTOS VAZ
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1996/97
LEOPÉRCIO TAVARES DA GAMA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
MANOEL FERREIRA DO LAGO
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
MANOEL DOS SANTOS F. COSTA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
OLIVAR TEIXEIRA FERREIRA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO COSTA BATISTA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
WALDEMAR GUIMARÃES MONTEIRO
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
WALTER LUIZ DA SILVA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
BENEDITO ASSUNÇÃO DE SOUZA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1996/97
FRANCISCO BASSA GOMES
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1998/99
JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
LEONARDO PAULO PEREIRA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
ARGEMIRO GOMES DA SILVA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
FRANCISCO AIRTON DE ARAÚJO
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
JOÃO GARCIA CARRERA
Período: 01 à 30.07.1999
Ano: 1997/98
MANOEL TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO

Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO NONATO DE S. LIMA
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
ANTONIO FREITAS ALMEIDA
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
DARIO PALHA FREIRE
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1996/97
IRENE AIRES PEREIRA
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA LOPES
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ TOMAZ DE AQUINO
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
JOSÉ MARIA DA SILVA - A
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
PAULO LIMA DOS SANTOS
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98
VALTER COSTA E SILVA
Período: 01 a 30.07.1999
Ano: 1997/98

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº 179/98GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 036/98, que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31/12/98 a 31/12/2002, RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01.01.99, os contratos administrativos dos servidores Temporários, conforme relação abaixo:

ANEXO I

1. NOME: Adalgisa Nascimento Cunha
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607183-014
ADMISSÃO: 10.02.94

2. NOME: Adelino José da Silva Aguiar
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5722438-018
ADMISSÃO: 01.03.96

3. NOME: Adilson de Souza Bonfin
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5762049-014
ADMISSÃO: 01.02.98

4. NOME: Adriana Jacirema Alvares Brito
CARGO: Agente de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 5334292-011
ADMISSÃO: 02.06.92

5. NOME: Adriana Machado da Silva
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5447011-018
ADMISSÃO: 15.03.93

6. NOME: Adriana Ramos Monteiro
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5722365-010
ADMISSÃO: 01.03.96

7. NOME: Agenor da Silva Reis
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5722640-017
ADMISSÃO: 01.03.96

8. NOME: Alba Lúcia Barros de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784859-010
ADMISSÃO: 01.07.98

9. NOME: Alberto Rodrigues da Cruz
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5429188-010
ADMISSÃO: 15.03.93

10. NOME: Alda Ledá de Andrade Rezende
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5326184-010
ADMISSÃO: 02.06.92

11. NOME: Aldenora Duarte Teixeira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430780-018
ADMISSÃO: 05.03.93

12. NOME: Aldenora Maria Rodrigues França
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326540-017
ADMISSÃO: 02.06.92

13. NOME: Alessandra de Almeida Rodrigues
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784867-012
ADMISSÃO: 01.07.98

14. NOME: Alessandra Maciel de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762413-013
ADMISSÃO: 01.02.98

15. NOME: Alexandre Lopes Miralha
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762209-014
ADMISSÃO: 01.02.98

16. NOME: Alexandre Souza Valentic

CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5723469-019
ADMISSÃO: 01.03.96

17. NOME: Aline da Silva Alves
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762367-019
ADMISSÃO: 01.02.98

18. NOME: Altibeiro Pinto Coelho da Silva Júnior
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762111-012
ADMISSÃO: 01.02.98

19. NOME: Ana Carla Alves Damasceno
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5554276-020
ADMISSÃO: 01.02.98

20. NOME: Ana Carolina dos Santos Gomes
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5633478-021
ADMISSÃO: 01.02.98

21. NOME: Ana Claudia Ferreira Farias
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5358736-015
ADMISSÃO: 02.06.92

22. NOME: Ana Claudia Flexa Santana
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5763150-015
ADMISSÃO: 01.03.98

23. NOME: Ana Coelho da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599881-020
ADMISSÃO: 01.02.98

24. NOME: Ana Cristina Almeida Moura
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5459362-024
ADMISSÃO: 01.03.96

25. NOME: Ana Cristina Saúma
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607116-011
ADMISSÃO: 09.02.94

26. NOME: Ana de Souza Lobato
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762561-016
ADMISSÃO: 01.02.98

27. NOME: Ana Elizabete dos Santos Correa
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722675-012
ADMISSÃO: 01.03.96

28. NOME: Ana Gloria Rodrigues de Miranda
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5763142-013
ADMISSÃO: 01.03.98

29. NOME: Ana Helena Nacif Das Neves
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5487498-016
ADMISSÃO: 01.07.93

30. NOME: Ana Lúcia Barros Rodrigues
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5667682-016
ADMISSÃO: 01.04.94

31. NOME: Ana Lúcia Silva de Sousa
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5698017-020
ADMISSÃO: 01.03.96

32. NOME: Ana Maria Chagas Dias
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326745-014
ADMISSÃO: 02.06.92

33. NOME: Ana Maria Dias de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5275016-028
ADMISSÃO: 02.06.92

34. NOME: Ana Maria Pinheiro Macedo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762359-017
ADMISSÃO: 01.02.98

35. NOME: Ana Maria Rosário Fernandes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600022-011
ADMISSÃO: 08.02.94

36. NOME: Ana Rita da Silva Siqueira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600111-013
ADMISSÃO: 08.02.94

37. NOME: Ana Rosa Garcia Pedreira
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5271584-027
ADMISSÃO: 02.06.92

38. NOME: Ana Suzete Correa de Miranda
CARGO: Agente de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 5274095-027
ADMISSÃO: 02.06.92

39. NOME: Anabela do Nascimento Moraes
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5785030-013
ADMISSÃO: 01.07.98

40. NOME: Anadir Lucrecia da Silva Pereira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5304814-025
ADMISSÃO: 02.06.92

41. NOME: Anaberg da Silva Valente
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5447160-018
ADMISSÃO: 01.05.93

42. NOME: Ananias da Silva Pereira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600090-011
ADMISSÃO: 09.02.94

43. NOME: André Gustavo Moura Guimarães
CARGO: Técnico em Reabilitação
MATRÍCULA: 5762146-018
ADMISSÃO: 01.02.98

44. NOME: Andrea Cristina Pereira dos Santos
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5326214-010

ADMISSÃO: 02.06.92

45. NOME: Andrea Franco Amorim Magalhães
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5230721-029
ADMISSÃO: 02.06.92

46. NOME: Andrea Luzia Vaz Paes
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5635390-011
ADMISSÃO: 30.03.94

47. NOME: Andrea Queiroz e Silva
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5447003-016
ADMISSÃO: 05.03.93

48. NOME: Angela Cristina Ferreira dos Santos
CARGO: Bioquímico
MATRÍCULA: 5326923-018
ADMISSÃO: 02.06.92

49. NOME: Angela Maria da Silva Melo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5722934-016
ADMISSÃO: 01.03.96

50. NOME: Anna Angélica Bezerra Bastos
CARGO: Biomédico
MATRÍCULA: 5600332-014
ADMISSÃO: 08.02.94

51. NOME: Antonio Carlos da Silva
CARGO: Contador
MATRÍCULA: 5415357-021
ADMISSÃO: 01.03.96

52. NOME: Antonio Carlos Pedigão Bezerra Filho
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5786908-016
ADMISSÃO: 01.07.98

53. NOME: Antonio da Costa Almeida
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723035-019
ADMISSÃO: 01.03.96

54. NOME: Antonio José Nogueira Leão
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5606853-019
ADMISSÃO: 21.02.94

55. NOME: Antonio Manuel Pinto
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5430038-016
ADMISSÃO: 05.03.93

56. NOME: Antonio Santana
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 5762065-018
ADMISSÃO: 01.02.98

57. NOME: Arivaldo José Conceição Meireles
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762103-010
ADMISSÃO: 01.02.98

58. NOME: Arlene Maria Costa Pereira
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5637873-010
ADMISSÃO: 28.03.94

59. NOME: Ariete Damasceno Nunes
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5447020-017
ADMISSÃO: 15.03.93

60. NOME: Arthur Auto do Nascimento
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5274311-023
ADMISSÃO: 02.06.92

61. NOME: Bárbara Conceição Ribeiro Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430844-017
ADMISSÃO: 05.03.93

62. NOME: Bárbara Ferreira de Alencar
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5784344-029
ADMISSÃO: 01.07.98

63. NOME: Beatris Barroso
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5326303-012
ADMISSÃO: 02.06.92

64. NOME: Benedita Novais de Nazaré
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326788-011
ADMISSÃO: 02.06.92

65. NOME: Benedito Caires de Oliveira
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5327210-016
ADMISSÃO: 02.06.92

66. NOME: Bernadete de Lourdes Salim Frota Lima
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5265371-022
ADMISSÃO: 02.06.92

67. NOME: Berenice Bezerra da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638372-017
ADMISSÃO: 28.03.94

68. NOME: Bráulio dos Santos Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762383-012
ADMISSÃO: 01.02.98

69. NOME: Candida Cristina Lima Madeira
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761875-013
ADMISSÃO: 01.02.98

70. NOME: Carlos Alberto Paiva Rego
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762294-010
ADMISSÃO: 01.02.98

71. NOME: Carlos André de Oliveira Dias
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762570-015
ADMISSÃO: 01.02.98

72. NOME: Carmem Eunice de Jesus Soares
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762588-010
ADMISSÃO: 01.02.98

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

73. NOME: Carmen Lúcia Aviz Silva CARGO: Assistente de Administração MATRÍCULA: 5487536-019 ADMISSÃO 10.06.93	CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5375088-017 ADMISSÃO 02.06.92	ADMISSÃO 01.02.98
74. NOME: Carmina de Almeida Costa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5599865-018 ADMISSÃO 09.02.94	95. NOME: Cleide do Socorro de Oliveira da Silva CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5372488-015 ADMISSÃO 02.06.92	118. NOME: Deuzélia de Figueiredo Pêlaes CARGO: Assistente Técnico MATRÍCULA: 5761913-016 ADMISSÃO 01.02.98
75. NOME: Catarina de Sena Ferreira Ramos CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5638186-011 ADMISSÃO 09.02.94	96. NOME: Clelia Maria Ferreira dos Santos CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5784824-015 ADMISSÃO 01.07.98	119. NOME: Deuzete Araújo de Oliveira CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5607051-015 ADMISSÃO 11.02.94
76. NOME: Catarina de Sena Pereira Queiroz CARGO: Agente de Serv.Gerais MATRÍCULA: 5326141-012 ADMISSÃO 02.06.92	97. NOME: Cleonildes Correa Dias CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5638100-017 ADMISSÃO 28.03.94	120. NOME: Dileia do Socorro Oliveira de Souza CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5334144-019 ADMISSÃO 02.06.92
77. NOME: Catia do Socorro Ferreira da Silva CARGO: Assistente de Administração MATRÍCULA: 5429080-017 ADMISSÃO 15.03.93	98. NOME: Cleuma Shirley Padilha Teixeira CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5723140-014 ADMISSÃO 01.03.96	121. NOME: Dinair da Silva Ramos CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5784832-017 ADMISSÃO 01.07.98
78. NOME: Cecília Margarida Dopazo Noura Araújo CARGO: Médico MATRÍCULA: 5327091-021 ADMISSÃO 01.02.98	99. NOME: Coletti Ana Acacio Costa CARGO: Assistente Técnico MATRÍCULA: 5722446-010 ADMISSÃO 01.03.96	122. NOME: Dione Marília Albuquerque Cunha CARGO: Enfermeiro MATRÍCULA: 5637864-026 ADMISSÃO 01.02.98
79. NOME: Cecília Reboulhier Dias CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5600120-012 ADMISSÃO 08.02.94	100. NOME: Creusa Ferreira da Silva CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5784816-013 ADMISSÃO 01.07.98	123. NOME: Dronizila Pereira Barbosa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5600162-012 ADMISSÃO 09.02.94
80. NOME: Celia Frighetti Facioni CARGO: Pedagogo MATRÍCULA: 5003210-024 ADMISSÃO 05.03.93	101. NOME: Creusa Nazaré Garcia de Lima CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5723205-010 ADMISSÃO 01.03.96	124. NOME: Dulce Cleia Pires Martins CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5638160-015 ADMISSÃO 09.02.94
81. NOME: Celia Laura Monteiro de Lima CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5667690-018 ADMISSÃO 28.03.94	102. NOME: Creusa da Silva Dias CARGO: Assistente Técnico MATRÍCULA: 5637805-017 ADMISSÃO 08.02.94	125. NOME: Dulcilene Pereira dos Santos CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5265851-027 ADMISSÃO 02.06.92
82. NOME: Ceres Lúcia Ferreira da Silva CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5762618-010 ADMISSÃO 01.02.98	103. NOME: Creusa de Lima Pereira CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5607027-010 ADMISSÃO 09.02.94	126. NOME: Ecleia Antonia Moraes Dias CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5723442-015 ADMISSÃO 01.03.96
83. NOME: Cilene Cristina Brito Cavaleiro CARGO: Assistente Técnico MATRÍCULA: 5326257-018 ADMISSÃO 02.06.92	104. NOME: Cristian Garcia da Mota CARGO: Enfermeiro MATRÍCULA: 5785073-010 ADMISSÃO 01.07.98	127. NOME: Edeleio Barbalho do Nascimento CARGO: Agente de Serv.Gerais MATRÍCULA: 5396786-012 ADMISSÃO 02.06.92
84. NOME: Cirate Ferreira Rodrigues CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5146461-039 ADMISSÃO 01.07.93	105. NOME: Cristiana Maria de Souza Sobrinho CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5638259-010 ADMISSÃO 28.03.94	128. NOME: Edenilce do Socorro de Souza Lisboa CARGO: Agente de Serv.Gerais MATRÍCULA: 5638151-016 ADMISSÃO 09.02.94
85. NOME: Clara Sobrinho Moraes CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5326435-011 ADMISSÃO 02.06.92	106. NOME: Cristiane do Socorro da Rocha Silveira CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5784840-019 ADMISSÃO 01.07.98	129. NOME: Edli do Carmo Ferreira da Natividade CARGO: Agente de Serv.Operacionais MATRÍCULA: 5722551-015 ADMISSÃO 01.03.96
86. NOME: Claudia Abdelnor Hanna Piqueira Diniz CARGO: Médico MATRÍCULA: 5274176-027 ADMISSÃO 02.06.92	107. NOME: Cristovão Resque de Lima CARGO: Médico MATRÍCULA: 3186083-026 ADMISSÃO 02.02.94	130. NOME: Edilena Lisboa Caldas CARGO: Agente de Serv.Operacionais MATRÍCULA: 5600502-016 ADMISSÃO 08.02.94
87. NOME: Claudia de Lina Biscaia CARGO: Médico MATRÍCULA: 5722250-011 ADMISSÃO 01.03.96	108. NOME: Cynara Melo Souza Gonçalves CARGO: Nutricionista MATRÍCULA: 5607256-012 ADMISSÃO 01.03.94	131. NOME: Edilene Costa Carvalho CARGO: Médico MATRÍCULA: 5600308-019 ADMISSÃO 08.02.94
88. NOME: Claudia Marques Santa Rosa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5638089-018 ADMISSÃO 30.03.94	109. NOME: Cynthia Chagas Mota CARGO: Assistente de Administração MATRÍCULA: 5326907-014 ADMISSÃO 02.06.92	132. NOME: Edilson Rodrigues de Oliveira CARGO: Agente de Serv.Gerais MATRÍCULA: 5275008-026 ADMISSÃO 02.06.92
89. NOME: Claudia Raimunda das Neves Nogueira CARGO: Médico MATRÍCULA: 5722292-011 ADMISSÃO 01.03.96	110. NOME: Darlene do Socorro Lopes Correa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5784808-011 ADMISSÃO 01.07.98	133. NOME: Edith Cristina de Souza Correa CARGO: Médico MATRÍCULA: 5487404-010 ADMISSÃO 01.07.93
90. NOME: Claudia Regina Dias Siqueira CARGO: Médico MATRÍCULA: 5445159-034 ADMISSÃO 01.07.98	111. NOME: Darlina Rodrigues da Silva CARGO: Enfermeiro MATRÍCULA: 5334322-012 ADMISSÃO 02.06.92	134. NOME: Edna Cardoso Maciel CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5722993-017 ADMISSÃO 01.03.96
91. NOME: Claudia Siberia Lima Farias CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5600197-018 ADMISSÃO 08.02.94	112. NOME: Davi Quaresma da Silva Filho CARGO: Assistente de Administração MATRÍCULA: 5326710-019 ADMISSÃO 02.06.92	135. NOME: Edna de Lima Seabra CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5447046-013 ADMISSÃO 05.03.93
92. NOME: Claudio Machado Borges CARGO: Agente de Serv.Operacionais MATRÍCULA: 5554292-015 ADMISSÃO 04.10.93	113. NOME: Débora Silva Valente CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5326508-010 ADMISSÃO 02.06.92	136. NOME: Edna Lúcia Farias Correa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5529174-013 ADMISSÃO 01.08.93
93. NOME: Claudio Roberto Rabelo Oliveira CARGO: Agente de Serv.Gerais MATRÍCULA: 5274788-020 ADMISSÃO 02.06.92	114. NOME: Deucirene Silva Monteiro CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5326613-015 ADMISSÃO 02.06.92	137. NOME: Edna Maria Cavalcante Lisboa CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5334195-018 ADMISSÃO 02.06.92
94. NOME: Clelia Gomes Correa Chaves	115. NOME: Deusa Maria Batalha de Souza CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5607086-010 ADMISSÃO 08.02.94	138. NOME: Edna Maria da Costa Silva CARGO: Enfermeiro MATRÍCULA: 5326176-018 ADMISSÃO 02.06.92
	116. NOME: Deusuete Gomes da Silva CARGO: Agente de Saúde MATRÍCULA: 5600030-013 ADMISSÃO 09.02.94	139. NOME: Edna Maria Silva da Silva CARGO: Médico MATRÍCULA: 5302307-024 ADMISSÃO 08.02.94
	117. NOME: Deuzamar Nunes Silva CARGO: Agente de Serv.Operacionais MATRÍCULA: 5762022-010	140. NOME: Edna Porfirio de Lima CARGO: Médico MATRÍCULA: 0721603-020 ADMISSÃO 01.03.96
		141. NOME: Edna Ribeiro de Souza

CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5487510-012
ADMISSÃO 01.07.93
142. NOME: Edneide Damasceno da Silva
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5334250-011
ADMISSÃO 02.06.92
143. NOME: Ednelson Veras do Nascimento
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5549264-010
ADMISSÃO 01.10.93
144. NOME: Edson do Nascimento Pereira
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5274109-024
ADMISSÃO 02.06.92
145. NOME: Edson Luis Soares do Nascimento
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430801-010
ADMISSÃO 05.03.93
146. NOME: Edson Serrão Neves
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430810-019
ADMISSÃO 15.03.93
147. NOME: Eduardo Barbosa Pereira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430798-012
ADMISSÃO 05.03.93
148. NOME: Eduardo Costa de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5265886-022
ADMISSÃO 02.06.92
149. NOME: Eduviges Lopes da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723183-011
ADMISSÃO 01.03.96
150. NOME: Edvanice Pinto Couteiro de Vasconcelos
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5430984-018
ADMISSÃO 15.03.93
151. NOME: Eliclene Medeiros Lopes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784794-014
ADMISSÃO 01.07.98
152. NOME: Elenice Maria dos Santos Correa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762448-019
ADMISSÃO 01.02.98
153. NOME: Eliana Sousa de Amorim
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326974-017
ADMISSÃO 02.06.92
154. NOME: Eliana Teixeira da Costa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599890-010
ADMISSÃO 10.02.94
155. NOME: Eliel Figueiredo Barbosa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5265380-021
ADMISSÃO 01.07.98
156. NOME: Elielma Freitas Amorim
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5722144-019
ADMISSÃO 01.03.96
157. NOME: Eliete Gomes do Nascimento
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430895-016
ADMISSÃO 05.03.93
158. NOME: Elizabeth Cristina da Silva Monteiro
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 5109787-022
ADMISSÃO 01.04.93
159. NOME: Elizabeth Pinto Lobo
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5326222-012
ADMISSÃO 02.06.92
160. NOME: Elizabeth Cunha Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5766184-017
ADMISSÃO 01.04.98
161. NOME: Elizabeth do Socorro Pacheco Macedo
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761948-011
ADMISSÃO 01.02.98
162. NOME: Elizabeth dos Santos Coutinho
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5600480-017
ADMISSÃO 08.02.94
163. NOME: Elizabeth Regina da Silva Castro
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762243-011
ADMISSÃO 01.02.98
164. NOME: Elizete Maria Santos dos Passos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5304784-024
ADMISSÃO 02.06.92
165. NOME: Elizete Vale Matos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326982-019
ADMISSÃO 02.06.92
166. NOME: Elma Matos dos Santos Ramos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762340-015
ADMISSÃO 01.02.98
167. NOME: Elza Maria Malato Ferreira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784980-010
ADMISSÃO 01.07.98
168. NOME: Elzélia Maria dos Anjos Alcantara
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5447038-011
ADMISSÃO 05.03.93
169. NOME: Emerson Amado Carvalho
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723000-013

ADMISSÃO 01.03.96
170. NOME: Emerson Luiz Carvalho de Vasconcelos
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5600510-018
ADMISSÃO 08.02.94
171. NOME: Emilia do Socorro Seixas Marques
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600449-015
ADMISSÃO 02.02.94
172. NOME: Ena Tereza Nery Barauna
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722233-010
ADMISSÃO 01.03.96
173. NOME: Ericson Klaus Matos Vieira
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5270510-029
ADMISSÃO 02.06.92
174. NOME: Ercelinda Maria Vitória Pereira Queiroz
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326850-010
ADMISSÃO 02.06.92
175. NOME: Eugênia Sandra Pereira da Fonseca
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5638232-016
ADMISSÃO 28.03.94
176. NOME: Fábio Moura Souza
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5600448-010
ADMISSÃO 07.02.94
177. NOME: Fernando Ferreira Ozela
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5638534-017
ADMISSÃO 30.03.94
178. NOME: Fernando Mathews e Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5667674-014
ADMISSÃO 10.02.94
179. NOME: Fernando Tadeu Moreira de Melo
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762316-010
ADMISSÃO 01.02.98
180. NOME: Flávia Cristine Franco Azevedo
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5600405-012
ADMISSÃO 12.02.94
181. NOME: Florinda Salim Miguel Siuf
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761867-011
ADMISSÃO 01.02.98
182. NOME: Francinete Reis da Silva
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5722136-017
ADMISSÃO 01.03.96
183. NOME: Francisco de Assis Guimarães Camacho
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5327148-018
ADMISSÃO 02.06.92
184. NOME: Francisco Leite Silva
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5275113-021
ADMISSÃO 02.06.92
185. NOME: Frank de Oliveira Bandeira Lopes
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722071-010
ADMISSÃO 01.03.96
186. NOME: Geolice Maria Martins Baista
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326346-010
ADMISSÃO 02.06.92
187. NOME: Gerson Barreto Pereira
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5327121-014
ADMISSÃO 02.06.92
188. NOME: Gilberto Valentin Ferreira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600219-017
ADMISSÃO 09.02.94
189. NOME: Gorete do Socorro Mansano Viana
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5761980-019
ADMISSÃO 01.02.98
190. NOME: Graça de Nazaré Pereira Alves
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607132-015
ADMISSÃO 09.02.94
191. NOME: Graça do Socorro Ferreira de Oliveira
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5763371-016
ADMISSÃO 01.03.96
192. NOME: Graça Maria Bandeira da Conceição
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722594-012
ADMISSÃO 01.03.96
193. NOME: Graciete Maria Ferreira dos Santos
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5600413-014
ADMISSÃO 09.02.94
194. NOME: Graçilene de Fátima dos Remédios Rocha
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5786886-017
ADMISSÃO 01.07.98
195. NOME: Hamilton Franco Júnior
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5596629-017
ADMISSÃO 02.02.94
196. NOME: Haroldo Ferreira Soares
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5274583-023
ADMISSÃO 02.06.92
197. NOME: Hêlda Cristina Alcantara Vicente Marcelino
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722284-010
ADMISSÃO 01.03.96
198. NOME: Heliete Helena de Moura Wright

CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5722373-011
ADMISSÃO 01.03.96
199. NOME: Heloisa Helena Rocha Cabral
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5184177-020
ADMISSÃO 09.02.94
200. NOME: Hermilene Raimunda Velloso Lemos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5526567-010
ADMISSÃO 02.06.92
201. NOME: Humberto Ferreira Ribeiro
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5606918-015
ADMISSÃO 18.02.94
202. NOME: Iara do Socorro Moura da Silva
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5606845-017
ADMISSÃO 01.03.94
203. NOME: Ieda Souza dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762375-010
ADMISSÃO 01.02.98
204. NOME: Ina Ferreira dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762537-010
ADMISSÃO 01.02.98
205. NOME: Inez Melo
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5638011-015
ADMISSÃO 28.03.94
206. NOME: Iolanda Dayse de Castro Costa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762219-016
ADMISSÃO 01.02.98
207. NOME: Iraci de Souza Tavernard
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762405-011
ADMISSÃO 01.02.98
208. NOME: Iracilda Taveira da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5606950-012
ADMISSÃO 11.02.94
209. NOME: Iracimar da Silva Crisóstomo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5606772-019
ADMISSÃO 08.02.94
210. NOME: Iracilde Feitosa Mendes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607060-014
ADMISSÃO 10.02.94
211. NOME: Iranilda da Consolação Assunção Barbosa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638216-012
ADMISSÃO 08.02.94
212. NOME: Iranilda Ferreira Botelho
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723051-012
ADMISSÃO 01.03.96
213. NOME: Iris de Moraes Prestes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784875-014
ADMISSÃO 01.07.98
214. NOME: Irlanir de Jesus Amorim de Sousa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5274214-021
ADMISSÃO 02.06.92
215. NOME: Isabel Cristina Pires Marruaz
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5274702-026
ADMISSÃO 02.06.92
216. NOME: Isabel Joana de Oliveira Tota
CARGO: Agente Serviços Gerais
MATRÍCULA: 5488036-016
ADMISSÃO 01.07.93
217. NOME: Isanir de Jesus Amorim de Sousa
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326737-012
ADMISSÃO 02.06.92
218. NOME: Ivanete dos Santos Aguiar
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762626-012
ADMISSÃO 01.02.98
219. NOME: Ivanil de Sousa Castro
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 56000146-019
ADMISSÃO 08.02.94
220. NOME: Ivanil do Socorro Santiago de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599903-010
ADMISSÃO 08.02.94
221. NOME: Ivanilson Andrade da Silva
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 5638313-016
ADMISSÃO 10.02.94
222. NOME: Ivete da Mota Barbosa
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722683-014
ADMISSÃO 01.03.96
223. NOME: Ivete da Silva Marbais
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5327016-019
ADMISSÃO 02.06.92
224. NOME: Ivone Lopes da Silva
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5722942-018
ADMISSÃO 01.03.96
225. NOME: Ivone Regina Dias da Costa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784654-013
ADMISSÃO 01.07.98
226. NOME: Izabel Cristina Pereira Xavier
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5638194-013

CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5643449-015
ADMISSÃO 29.03.94

313. NOME: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5255627-027
ADMISSÃO 02.06.92

314. NOME: Manoel Fabiano Cardoso da Costa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5159733-020
ADMISSÃO 01.03.98

315. NOME: Mara Lucinda Gomes do Amaral
CARGO: Nutricionista
MATRÍCULA: 5600316-010
ADMISSÃO 02.02.94

316. NOME: Marcelo Barbosa da Silva
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326770-017
ADMISSÃO 02.06.92

317. NOME: Marcelo Glaucio Pinto Amorim
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5785065-019
ADMISSÃO 01.07.98

318. NOME: Marcelo Roberto Almeida de Jesus
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638267-011
ADMISSÃO 28.03.94

319. NOME: Marcia Cardoso Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600235-010
ADMISSÃO 09.02.94

320. NOME: Marcia Cristina Correa Vasconcelos do Amaral
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5785057-017
ADMISSÃO 01.07.98

321. NOME: Marcia Cristina Costa Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723450-017
ADMISSÃO 01.03.96

322. NOME: Marcia Cristina de Oliveira e Silva
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326893-017
ADMISSÃO 02.06.92

323. NOME: Marcia Cristine Torres Soares
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784913-017
ADMISSÃO 01.07.98

324. NOME: Marcia do Socorro Azevedo dos Passos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430909-013
ADMISSÃO 05.03.93

325. NOME: Marcia Elena Botelho Soares
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 5529158-010
ADMISSÃO 01.08.93

326. NOME: Marcia Regina Rego dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784751-017
ADMISSÃO 01.07.98

327. NOME: Marcia Roberta do Nascimento de Jesus
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784689-019
ADMISSÃO 01.07.98

328. NOME: Marcia Simão Carneiro
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5761999-010
ADMISSÃO 01.02.98

329. NOME: Marcella do Socorro Araujo Lobo
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5304083-029
ADMISSÃO 01.03.96

330. NOME: Marcio Alexandre Gomes dos Santos
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761956-013
ADMISSÃO 01.02.98

331. NOME: Marcio Azevedo da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600243-012
ADMISSÃO 08.02.94

332. NOME: Marcio Valério Gomes Lopes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 526518-027
ADMISSÃO 01.02.98

333. NOME: Marco Antonio Amato Lavor
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326796-013
ADMISSÃO 02.06.92

334. NOME: Marco Antonio Barbosa Amador
CARGO: Agente Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5643414-010
ADMISSÃO 29.03.94

335. NOME: Marcos Davi Cunha da Silva
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5760755-029
ADMISSÃO 01.03.98

336. NOME: Marcos Ronaldo Cordeiro Figueiredo
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5707234-021
ADMISSÃO 01.03.96

337. NOME: Margarete do Socorro Siqueira Franco
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722497-019
ADMISSÃO 01.03.96

338. NOME: Margarete Regina Santos Rodrigues
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5606900-010
ADMISSÃO 21.02.94

339. NOME: Margarida Gomes Soares
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600057-017
ADMISSÃO 08.02.94

340. NOME: Maria Alice Santos Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5334055-017

ADMISSÃO 02.06.92

341. NOME: Maria Amélia Campos Canelas
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600170-014
ADMISSÃO 07.02.94

342. NOME: Maria Amélia Campos Macias
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599997-017
ADMISSÃO 08.02.94

343. NOME: Maria Antonieta Barros da Silva
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5667720-019
ADMISSÃO 08.02.94

344. NOME: Maria Auxiliadora Martins Ximenes Soares
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5429048-010
ADMISSÃO 05.03.93

345. NOME: Maria Auxiliadora Silva Ferreira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762685-013
ADMISSÃO 01.02.98

346. NOME: Maria Batista Araujo Cardoso
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5274680-027
ADMISSÃO 02.06.92

347. NOME: Maria Benedita de Castro Conte
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326958-013
ADMISSÃO 02.06.92

348. NOME: Maria Berenice de Oliveira
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5290481-022
ADMISSÃO 02.06.92

349. NOME: Maria Cancionila de Moraes Thompson
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5600391-015
ADMISSÃO 07.02.94

350. NOME: Maria Candida Bandeira da Conceição
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600154-010
ADMISSÃO 07.02.94

351. NOME: Maria Carla Santana Lopes
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5347246-016
ADMISSÃO 02.06.92

352. NOME: Maria Carmen Luna Marcos de La Penha
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762189-015
ADMISSÃO 01.02.98

353. NOME: Maria Clara Tavares de Christo Alves
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762227-018
ADMISSÃO 01.02.98

354. NOME: Maria Conceição da Silva Correa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762600-016
ADMISSÃO 01.02.98

355. NOME: Maria da Conceição Costa da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5596653-012
ADMISSÃO 02.02.94

356. NOME: Maria da Conceição Maciel Brandão
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5606942-010
ADMISSÃO 12.02.94

357. NOME: Maria da Conceição Ribeiro Maia Soares
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5110475-044
ADMISSÃO 01.02.98

358. NOME: Maria da Conceição Siqueira Uchoa
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5599962-011
ADMISSÃO 08.02.94

359. NOME: Maria da Consolação Monteiro da Silva
CARGO: Nutricionista
MATRÍCULA: 5637767-014
ADMISSÃO 29.03.94

360. NOME: Maria Dalva Reis do Nascimento
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5599989-015
ADMISSÃO 09.02.94

361. NOME: Maria Dária do Rosário Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637945-018
ADMISSÃO 28.03.94

362. NOME: Maria das Dores Barbosa Cardoso
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762499-018
ADMISSÃO 01.02.98

363. NOME: Maria das Dores Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784735-013
ADMISSÃO 01.07.98

364. NOME: Maria das Graças Ferreira Ribeiro
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5667747-012
ADMISSÃO 28.03.94

365. NOME: Maria Davina da Silva
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 3231631-020
ADMISSÃO 05.03.93

366. NOME: Maria de Fátima Brandão Correa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5487374-019
ADMISSÃO 01.07.93

367. NOME: Maria de Fátima da Costa Lopes
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5638224-014
ADMISSÃO 28.03.94

368. NOME: Maria de Fátima da Silva Quadros
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722462-013
ADMISSÃO 01.03.96

369. NOME: Maria de Fátima de Souza Veiga

CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5334381-013
ADMISSÃO 02.06.92

370. NOME: Maria de Fátima Miranda Lopes de Carvalho
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5327059-016
ADMISSÃO 02.06.92

371. NOME: Maria de Fátima Nunes da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5722535-011
ADMISSÃO 01.03.96

372. NOME: Maria de Fátima Oliveira Ferreira
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722519-018
ADMISSÃO 01.03.96

373. NOME: Maria de Jesus Nascimento da Silva
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5359066-010
ADMISSÃO 02.06.92

374. NOME: Maria de Jesus Oliveira da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600227-019
ADMISSÃO 09.02.94

375. NOME: Maria de Jesus Santos da Silva
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5785006-018
ADMISSÃO 01.07.98

376. NOME: Maria de Lourdes Cardoso Sampaio
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5265290-022
ADMISSÃO 01.03.98

377. NOME: Maria de Lourdes Matos Monteiro
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 5687594-019
ADMISSÃO 30.03.94

378. NOME: Maria de Nazaré Braga Martins
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5253446-022
ADMISSÃO 02.06.92

379. NOME: Maria de Nazaré Castro de Brito
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5606934-019
ADMISSÃO 18.02.94

380. NOME: Maria de Nazaré Correa dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762650-018
ADMISSÃO 01.02.98

381. NOME: Maria de Nazaré da Cruz Brito
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5256259-023
ADMISSÃO 02.06.92

382. NOME: Maria de Nazaré da Luz Costa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607078-019
ADMISSÃO 11.02.94

383. NOME: Maria de Nazaré da Silva Araujo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 3238474-028
ADMISSÃO 09.02.94

384. NOME: Maria de Nazaré da Silva Muniz
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607019-018
ADMISSÃO 08.02.94

385. NOME: Maria de Nazaré de Souza Martins
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762642-016
ADMISSÃO 01.02.98

386. NOME: Maria de Nazaré do Rosário Casseb
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5327237-010
ADMISSÃO 02.06.92

387. NOME: Maria de Nazaré Pereira da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784905-015
ADMISSÃO 01.07.98

388. NOME: Maria de Nazaré Glins de Pinho
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5429030-015
ADMISSÃO 15.03.93

389. NOME: Maria de Nazaré Nascimento Ferreira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637740-010
ADMISSÃO 09.02.94

390. NOME: Maria de Nazaré Oliveira dos Passos
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 559970-013
ADMISSÃO 09.02.94

391. NOME: Maria de Nazaré Quaresma de Lemos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607043-013
ADMISSÃO 08.02.94

392. NOME: Maria de Nazaré Soares
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5638178-010
ADMISSÃO 08.02.94

393. NOME: Maria de Nazaré Teixeira Lisboa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 55602303-025
ADMISSÃO 08.02.94

394. NOME: Maria de Nazareth Rolo Pereira
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5262291-026
ADMISSÃO 01.07.98

395. NOME: Maria Dilma de Souza Mendonça
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5334160-012
ADMISSÃO 02.06.92

396. NOME: Maria do Carmo Costa do Nascimento
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5722691-016
ADMISSÃO 01.03.96

397. NOME: Maria do Carmo Azevedo Ramos
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5722403-012

ADMISSÃO 01.03.96
 398. NOME: Maria do Carmo de Oliveira Barbosa
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5487382-010
 ADMISSÃO 01.07.93
 399. NOME: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Graça
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5326206-019
 ADMISSÃO 02.06.92
 400. NOME: Maria do Perpétuo Socorro Paixão de Lima
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5274966-024
 ADMISSÃO 02.06.92
 401. NOME: Maria do Rosário Botelho Vergara
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5447070-019
 ADMISSÃO 05.03.93
 402. NOME: Maria do Rosário Carvalho dos Santos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5253497-021
 ADMISSÃO 02.06.92
 403. NOME: Maria do Socorro da Silva Riuvo
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5274303-021
 ADMISSÃO 02.06.92
 404. NOME: Maria do Socorro dos Santos Gonçalves
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5786916-018
 ADMISSÃO 01.07.98
 405. NOME: Maria do Socorro dos Santos Pinheiro
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5334071-010
 ADMISSÃO 02.06.92
 406. NOME: Maria do Socorro Gonçalves
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5220823-025
 ADMISSÃO 01.03.96
 407. NOME: Maria do Socorro Gonçalves da Silva
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5148340-040
 ADMISSÃO 15.03.93
 408. NOME: Maria do Socorro Mota de Lima
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5762723-016
 ADMISSÃO 01.02.98
 409. NOME: Maria do Socorro Trindade de Souza
 CARGO: Assistente de Administração
 MATRÍCULA: 5606888-014
 ADMISSÃO 21.02.94
 410. NOME: Maria do Socorro Virgolino Nunes
 CARGO: Assistente de Administração
 MATRÍCULA: 5722624-013
 ADMISSÃO 01.03.96
 411. NOME: Maria Doralice Silva dos Santos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5763134-011
 ADMISSÃO 01.03.98
 412. NOME: Maria Eliana Santos dos Passos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 532460-014
 ADMISSÃO 02.06.92
 413. NOME: Maria Elizabeth Barbosa de Sales
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5529140-015
 ADMISSÃO 01.08.93
 414. NOME: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
 CARGO: Nutricionista
 MATRÍCULA: 5326079-014
 ADMISSÃO 02.06.92
 415. NOME: Maria Helena Ferreira Fonseca
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5334217-017
 ADMISSÃO 02.06.92
 416. NOME: Maria Helena Marques Franco
 CARGO: Assistente de Administração
 MATRÍCULA: 5359082-014
 ADMISSÃO 02.06.92
 417. NOME: Maria Helena Silva de Souza
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5637821-010
 ADMISSÃO 28.03.94
 418. NOME: Maria Heloisa Alves dos Santos
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5327202-022
 ADMISSÃO 11/11/93
 419. NOME: Maria Irmamar Sousa da Silva
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5784743-015
 ADMISSÃO 01.07.98
 420. NOME: Maria Ivanilda Martins das Chagas
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5722560-014
 ADMISSÃO 01.03.96
 421. NOME: Maria Izabel Souza Gonçalves
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5430640-017
 ADMISSÃO 05.03.93
 422. NOME: Maria Jacinta Alves da Silva
 CARGO: Assistente Social
 MATRÍCULA: 5326087-016
 ADMISSÃO 02.06.92
 423. NOME: Maria José da Silva Barbosa
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5326486-010
 ADMISSÃO 02.06.92
 424. NOME: Maria José dos Santos Peres
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5606837-015
 ADMISSÃO 19.02.94
 425. NOME: Maria José Malcher Farias
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5487387-018
 ADMISSÃO 01.07.93
 426. NOME: Maria José Pires Verissimo

CARGO: Agente de SAÚDE
 MATRÍCULA: 5450747-013
 ADMISSÃO 15.03.93
 427. NOME: Maria Juracy de Souza e Silva
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5762480-016
 ADMISSÃO 01.02.98
 428. NOME: Maria Lúcia de Fátima Pereira
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5402441-020
 ADMISSÃO 01.03.96
 429. NOME: Maria Luiza Pingarilho Rodrigues
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5334314-010
 ADMISSÃO 02.06.92
 430. NOME: Maria Luiza Serrão Mota
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5304750-026
 ADMISSÃO 02.06.92
 431. NOME: Maria Marcelina Cardeal dos Anjos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5667704-015
 ADMISSÃO 28.03.94
 432. NOME: Maria Marlene Bezerra Lacerda
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5607221-017
 ADMISSÃO 10.02.94
 433. NOME: Maria Nílea Pereira da Silva
 CARGO: Agente de Serv. Gerais
 MATRÍCULA: 5270502-027
 ADMISSÃO 02.06.92
 434. NOME: Maria Raimunda dos Santos Santana
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5722705-013
 ADMISSÃO 01.03.96
 435. NOME: Maria Rozilda Santana
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5597722-016
 ADMISSÃO 02.02.94
 436. NOME: Maria Salomé de Oliveira
 CARGO: Agente de Serv. Gerais
 MATRÍCULA: 5274850-029
 ADMISSÃO 02.06.92
 437. NOME: Maria Santana Rodrigues de Souza
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5723108-017
 ADMISSÃO 01.03.96
 438. NOME: Maria Stela Teixeira Pinheiro
 CARGO: Agente de Serv. Gerais
 MATRÍCULA: 5549299-015
 ADMISSÃO 04.10.93
 439. NOME: Maria Suely Castilho Gomes
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5334225-019
 ADMISSÃO 02.06.92
 440. NOME: Maria Suely da Costa Ferreira
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5722527-010
 ADMISSÃO 01.03.96
 441. NOME: Maria Takiko Kinoshita da Silva
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5638380-027
 ADMISSÃO 01.07.98
 442. NOME: Maria Telma Maciel de Souza
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5275130-022
 ADMISSÃO 02.06.92
 443. NOME: Maria Tereza Ferreira Maciel
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5430674-015
 ADMISSÃO 05.03.93
 444. NOME: Mariane Cordeiro Alves Franco
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5177049-054
 ADMISSÃO 01.02.98
 445. NOME: Mariângela Ribeiro Almeida
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5723221-014
 ADMISSÃO 01.03.96
 446. NOME: Marilena Pinheiro Souza Da Silva
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5616786-018
 ADMISSÃO 08.02.94
 447. NOME: Marilete Barbosa do Nascimento
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5784646-011
 ADMISSÃO 01.07.98
 448. NOME: Marília Lea Figueiredo de Vasconcelos
 CARGO: Agente de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 5326150-011
 ADMISSÃO 02.06.92
 449. NOME: Marília Nazareth Almeida Cruz de Parias
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5762502-015
 ADMISSÃO 01.02.98
 450. NOME: Marilourdes Vereosa da Costa
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5326630-016
 ADMISSÃO 02.06.92
 451. NOME: Marinaldo Valente Tavares
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5638003-013
 ADMISSÃO 28.03.94
 452. NOME: Mário Sérgio Serrão da Silva
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5643457-017
 ADMISSÃO 29.03.94
 453. NOME: Mariseth Carvalho de Andrade
 CARGO: Estatístico
 MATRÍCULA: 5681642-037
 ADMISSÃO 01.03.96
 454. NOME: Maristela Bacelar Cruz
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5220181-020

ADMISSÃO 02.06.92
 455. NOME: Marivone Carvalho Coelho
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5723043-010
 ADMISSÃO 01.03.96
 456. NOME: Marizete do Nascimento Alves
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5637732-019
 ADMISSÃO 28.03.94
 457. NOME: Marizete Mar de Souza
 CARGO: Agente de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 5488044-018
 ADMISSÃO 01.07.98
 458. NOME: Marjane Azevelo Serra
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5445434-023
 ADMISSÃO 01.07.98
 459. NOME: Marlene Dantas Cabral
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5606977-016
 ADMISSÃO 11.02.94
 460. NOME: Marlene Machado dos Santos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5600073-010
 ADMISSÃO 08.02.94
 461. NOME: Marli Aparecida Martins
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5334233-010
 ADMISSÃO 02.06.92
 462. NOME: Marluce Castro Bacelar
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5762545-012
 ADMISSÃO 01.02.98
 463. NOME: Marliúcia Miranda Silva
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5487595-010
 ADMISSÃO 01.07.93
 464. NOME: Maria Dias dos Santos
 CARGO: Assistente de Administração
 MATRÍCULA: 5429056-011
 ADMISSÃO 15.03.93
 465. NOME: Maria Pinheiro Pantoja
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5396661-014
 ADMISSÃO 02.02.94
 466. NOME: Martha Helena Franc o Meireles
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5442699-017
 ADMISSÃO 06.04.93
 467. NOME: Maurício Carlos Gomes dos Santos
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5643473-010
 ADMISSÃO 29.03.94
 468. NOME: Mauro Carlos Souza Lobato
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5762430-014
 ADMISSÃO 01.02.98
 469. NOME: Mauro Fernando Couto de Magalhães
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5396602-013
 ADMISSÃO 02.02.94
 470. NOME: Melquizezeque Viana dos Santos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5607124-013
 ADMISSÃO 10.02.94
 471. NOME: Mercegarilda do Socorro de Araújo Costa
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5180791-023
 ADMISSÃO 01.02.98
 472. NOME: Michele Martins de Barros
 CARGO: Biomédico
 MATRÍCULA: 5762081-011
 ADMISSÃO 01.02.98
 473. NOME: Micheline Cristina Coqueiro Monteiro
 CARGO: Assistente Técnico
 MATRÍCULA: 5638305-014
 ADMISSÃO 28.03.94
 474. NOME: Milene da Silva Magalhães
 CARGO: Agente de Serv. Operacionais
 MATRÍCULA: 5722500-016
 ADMISSÃO 01.03.96
 475. NOME: Milene Cardoso Salgado dos Santos
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5443288-016
 ADMISSÃO 06.04.93
 476. NOME: Milene Cristina Silva Menezes
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5762006-017
 ADMISSÃO 01.02.98
 477. NOME: Miriam Oliveira dos Santos
 CARGO: Assistente de Administração
 MATRÍCULA: 5429250-019
 ADMISSÃO 15.03.93
 478. NOME: Moises Almeida dos Santos
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5762634-014
 ADMISSÃO 01.02.98
 479. NOME: Nagib Ponteira Abdon
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5099200-036
 ADMISSÃO 02.06.92
 480. NOME: Naham Pinheiro de Aquino
 CARGO: Agente de Saúde
 MATRÍCULA: 5327075-010
 ADMISSÃO 02.06.92
 481. NOME: Nájua Rajeh da Cruz
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 5231299-029
 ADMISSÃO 01.03.98
 482. NOME: Nanci do Rosário Galisa
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 5274370-024
 ADMISSÃO 02.06.92
 483. NOME: Nazaré do Socorro Lamego e Silva

CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5326834-016
ADMISSÃO 02.06.92
484. NOME: Nazari dos Santos Novais
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326826-014
ADMISSÃO 02.06.92
485. NOME: Nazareno Lima Borges
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430739-011
ADMISSÃO 15.03.93
486. NOME: Nelma Chaves Nascimento
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5342651-015
ADMISSÃO 02.06.92
487. NOME: Nelma de Jesus Nogueira Machado
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5745780-027
ADMISSÃO 01.07.98
488. NOME: Nidia Regina Gomes Nogueira
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5334306-019
ADMISSÃO 02.06.92
489. NOME: Nilce Lea Silva dos Santos
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5722608-010
ADMISSÃO 01.03.96
490. NOME: Nilma Farias Moraes
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638283-015
ADMISSÃO 01.04.94
491. NOME: Nilson dos Santos Alho
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5087970-036
ADMISSÃO 02.06.92
492. NOME: Nivaldo da Rocha Sodré
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638143-014
ADMISSÃO 28.03.91
493. NOME: Norma Regina Mendes do Vale
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5723213-012
ADMISSÃO 01.03.96
494. NOME: Norma Sueli Mendes de Oliveira
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761905-014
ADMISSÃO 01.02.98
495. NOME: Norma Suelly Barbosa de Vasconcelos
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 0107913-024
ADMISSÃO 02.06.92
496. NOME: Norma Suelly de Carvalho Fonseca
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5180864-021
ADMISSÃO 02.06.92
497. NOME: Odair José Almeida de Barros
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5643430-013
ADMISSÃO 29.03.94
498. NOME: Odineia Marques da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723116-019
ADMISSÃO 01.03.96
499. NOME: Odineia do Socorro Carrilo de Souza
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5761921-018
ADMISSÃO 01.02.98
500. NOME: Onaide de Sena Teixeira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784778-010
ADMISSÃO 01.07.98
501. NOME: Onaide Dias Vasconcelos Rodrigues
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5213878-023
ADMISSÃO 01.03.96
502. NOME: Osmar de Jesus Vidal dos Santos
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 5444918-014
ADMISSÃO 01.04.93
503. NOME: Osvaldo Gomes Nascimento
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5372470-010
ADMISSÃO 02.06.92
504. NOME: Patrícia Barbosa de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784786-012
ADMISSÃO 01.07.98
505. NOME: Patricia da Silva Fernandes
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5762073-010
ADMISSÃO 01.02.98
506. NOME: Paula Cristina de Souza Duarte
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5253527-022
ADMISSÃO 02.06.92
507. NOME: Paulo Afonso Lopes Correa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5549353-011
ADMISSÃO 01.09.93
508. NOME: Paulo Cabral Pimentel Filho
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762138-016
ADMISSÃO 01.02.98
509. NOME: Paulo Marcelo Silva Braga
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5746116-028
ADMISSÃO 01.07.98
510. NOME: Paulo Roberto Sampaio de Andrade
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5723191-013
ADMISSÃO 01.03.96
511. NOME: Paulo Sérgio Nunes São Pedro
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5326125-019

ADMISSÃO 02.06.92
512. NOME: Pedro Berto de Carvalho Pereira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5335752-026
ADMISSÃO 01.07.98
513. NOME: Pedro Damasceno de Souza
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5549370-012
ADMISSÃO 04.10.93
514. NOME: Pedro Elias Rezende Teixeira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326591-016
ADMISSÃO 02.06.92
515. NOME: Pedro Paulo Lima Correa
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5447127-013
ADMISSÃO 01.05.93
516. NOME: Quitéria Palheta Monteiro
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638038-019
ADMISSÃO 01.02.91
517. NOME: Raimunda Celia Costa Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5438658-011
ADMISSÃO 15.03.93
518. NOME: Raimunda do Socorro Rocha da Costa
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5762030-012
ADMISSÃO 01.02.98
519. NOME: Raimundo Nonato Figueira Cruz
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5415985-029
ADMISSÃO 02.02.94
520. NOME: Regina Celia Foro de Araujo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5430879-012
ADMISSÃO 15.03.93
521. NOME: Regina Helena Lima Macedo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600103-011
ADMISSÃO 10.02.94
522. NOME: Regina Mercedes Sena de Carvalho
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326753-016
ADMISSÃO 02.06.92
523. NOME: Regina Oliveira de Alcantara
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5596645-010
ADMISSÃO 02.02.94
524. NOME: Regina Oliveira de Matos
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5600286-010
ADMISSÃO 08.02.94
525. NOME: Regina Rosa Aires Silva
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722063-019
ADMISSÃO 01.03.96
526. NOME: Reinaldo Luiz da Silva Ferreira
CARGO: Técnico em Reabilitação
MATRÍCULA: 5438403-027
ADMISSÃO 01.04.98
527. NOME: Renato Cunha Silva
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5443300-012
ADMISSÃO 06.04.93
528. NOME: Remildes da Luz Ferreira Durans
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762707-012
ADMISSÃO 01.02.98
529. NOME: Ricardo de Almeida Quinteiros
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722101-011
ADMISSÃO 01.03.96
530. NOME: Rita Cecília Costa da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599911-012
ADMISSÃO 08.02.94
531. NOME: Rita de Cassia Esteves de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5725086-018
ADMISSÃO 01.03.96
532. NOME: Rita de Cássia Queiroz dos Santos
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762324-011
ADMISSÃO 01.02.98
533. NOME: Rita de Cassia Viana Melo
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5784999-011
ADMISSÃO 01.07.98
534. NOME: Ronaldo de Almeida Cordeiro
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5274672-025
ADMISSÃO 02.06.92
535. NOME: Rosa Antonia Macedo dos Santos Silva
CARGO: Bioquímico
MATRÍCULA: 5326931-010
ADMISSÃO 02.06.92
536. NOME: Rosa do Socorro Andrade Portela
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762260-012
ADMISSÃO 01.02.98
537. NOME: Rosa Emilia Araujo Lima
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5638208-010
ADMISSÃO 08.02.94
538. NOME: Rosa Leonor Cardoso de Lima
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5327180-015
ADMISSÃO 02.06.92
539. NOME: Rosa Maria Borges Pacheco
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326664-014
ADMISSÃO 02.06.92
540. NOME: Rosalia Maria Veloso Correa

CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5253365-022
ADMISSÃO 02.06.92
541. NOME: Rosana Mesquita de Moraes Rego
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5322871-020
ADMISSÃO 02.06.92
542. NOME: Rosângela Bausta Queiroz
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5326869-011
ADMISSÃO 02.06.92
543. NOME: Rosângela Bezerra de Souza
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5722128-015
ADMISSÃO 01.03.96
544. NOME: Rosângela Celia Lima Carvalho
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5606829-013
ADMISSÃO 08.02.94
545. NOME: Rosângela de Fátima Pereira Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637996-017
ADMISSÃO 28.03.94
546. NOME: Rosângela de Souza Cravo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723167-018
ADMISSÃO 01.03.96
547. NOME: Rosângela do Socorro Cantuaria da Silva Ferreira
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5612993-023
ADMISSÃO 29.03.94
548. NOME: Rosângela Domingues Citon
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5274478-028
ADMISSÃO 02.06.92
549. NOME: Rosângela Maria Cunha da Silva
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 526273-011
ADMISSÃO 02.06.92
550. NOME: Rosângela Monteiro Leão
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5518229-015
ADMISSÃO 01.08.93
551. NOME: Rosania do Socorro de Sousa Cravo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5327032-012
ADMISSÃO 02.06.92
552. NOME: Rose Mary do Socorro Trindade Galvão
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5354128-015
ADMISSÃO 02.06.92
553. NOME: Rose Meire Fernandes da Costa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5152313-023
ADMISSÃO 02.06.92
554. NOME: Roseane Maria Prist Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637902-010
ADMISSÃO 30.03.94
555. NOME: Roselene Azevedo de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5265207-026
ADMISSÃO 02.06.92
556. NOME: Rosemary Machado Borges
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607248-010
ADMISSÃO 01.03.94
557. NOME: Rosiane do Socorro de Souza Barbosa
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5429234-013
ADMISSÃO 05.03.93
558. NOME: Rosiane Teixeira de Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784972-018
ADMISSÃO 01.07.98
559. NOME: Rosiete Marcos de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762464-012
ADMISSÃO 01.02.98
560. NOME: Rosilea do Socorro Andrade Santiago
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784891-018
ADMISSÃO 01.07.98
561. NOME: Rosilene Figueiredo Negrão
CARGO: Agente de Serv.Operacionais
MATRÍCULA: 5638410-010
ADMISSÃO 28.03.94
562. NOME: Rosilene do Socorro Siqueira do E. Santo
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600537-011
ADMISSÃO 02.02.94
563. NOME: Rosivaldo Martins Figueiredo
CARGO: Agente de Serv.Gerais
MATRÍCULA: 5274770-026
ADMISSÃO 02.06.92
564. NOME: Rosivaldo Menezes da Fonseca
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326800-018
ADMISSÃO 02.06.92
565. NOME: Rozana de Jesus Porial
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5637775-016
ADMISSÃO 28.03.94
566. NOME: Rui Valdo da Silva Sales
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762715-014
ADMISSÃO 01.02.98
567. NOME: Rutene Araujo da Luz
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638135-012
ADMISSÃO 08.02.94
568. NOME: Ruth Maria Souza da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5424232-026

ADMISSÃO 09.02.94
669. NOME: Samia Jamile Farah Damous Castanho
CARGO: Nutricionista
MATRÍCULA: 5450941-010
ADMISSÃO 15.03.93
670. NOME: Sandovina Cordeiro Oliveira
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5722381-013
ADMISSÃO 01.03.96
671. NOME: Sandra Gilene Souza de Oliveira Alves
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5487412-011
ADMISSÃO 01.07.93
672. NOME: Sandra Cristina Lopes da Silva
CARGO: Agente de Serv. Operacionais
MATRÍCULA: 5722489-017
ADMISSÃO 01.03.96
673. NOME: Sandra do Socorro Marques Mcninea do Rego
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5334276-018
ADMISSÃO 02.06.92
674. NOME: Sandra Maria Barros Bezerra
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5265100-020
ADMISSÃO 02.06.92
675. NOME: Sandra Maria Gomes Lima
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5274710-028
ADMISSÃO 02.06.92
676. NOME: Sandra Nazare Diniz Silva
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5637783-018
ADMISSÃO 08.02.94
677. NOME: Sandra Regina Braga de Souza
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5327067-018
ADMISSÃO 02.06.92
678. NOME: Sandro Eduardo Miranda de Souza
CARGO: Agente de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 5599946-018
ADMISSÃO 07.02.94
679. NOME: Sandro Walmir Carvalho Santana
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5785022-011
ADMISSÃO 01.07.98
680. NOME: Sara Santos da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784697-010
ADMISSÃO 01.07.98
681. NOME: Selma do Socorro Souza das Chagas
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600200-015
ADMISSÃO 08.02.94
682. NOME: Selma Ruth Reis Borges
CARGO: Administrador
MATRÍCULA: 5549330-014
ADMISSÃO 04.10.93
683. NOME: Sérgio Coutinho Dias Ferreira
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5534124-017
ADMISSÃO 01.09.93
684. NOME: Sérgio Fuzzebo dos Santos
CARGO: Agente de Serv. Gerais
MATRÍCULA: 5274236-028
ADMISSÃO 02.06.92
685. NOME: Sérgio Luiz dos Santos Brito
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5487455-019
ADMISSÃO 01.07.93
686. NOME: Sheila Lillian Andrade Cardoso
CARGO: Agente de Serv. Operacionais
MATRÍCULA: 5722721-017
ADMISSÃO 01.03.96
687. NOME: Sheila Maniz Ferrado
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762154-010
ADMISSÃO 01.02.98
688. NOME: Shyrla Maria Ferreira de Moura
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 3217620-026
ADMISSÃO 09.02.94
689. NOME: Silvana Conceição Campos da Silva
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5327229-018
ADMISSÃO 02.06.92
690. NOME: Silvana do Socorro de Souza Machado
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784956-014
ADMISSÃO 01.07.98
691. NOME: Silvana SAVEDRA FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Administração
MATRÍCULA: 5549280-013
ADMISSÃO 04.10.93
692. NOME: Silvana Socorro Tavares Carvalho
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638275-013
ADMISSÃO 28.04.94
693. NOME: Silvano José Botelho Cerdeira
CARGO: Agente de Serv. Gerais
MATRÍCULA: 5273170-029
ADMISSÃO 02.06.92
694. NOME: Silvestre Savino Neto
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762308-018
ADMISSÃO 01.02.98
695. NOME: Silvia Cibeli Miranda de Lima
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5638127-010
ADMISSÃO 30.03.94
696. NOME: Silvia Fernandes de Araújo Dinelly
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784921-019
ADMISSÃO 01.07.98
697. NOME: Silvia Rubilene Cardoso da Silva

CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5549337-018
ADMISSÃO 10.09.93
698. NOME: Silvia Simone Lins Brito
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5722349-016
ADMISSÃO 01.03.96
699. NOME: Silvia Socorro de Lima Rodrigues
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5785049-015
ADMISSÃO 01.07.98
700. NOME: Simone de Fátima do E. Santo Gomes
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5302421-021
ADMISSÃO 01.02.98
701. NOME: Simone do Socorro Gadelha Correa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762456-010
ADMISSÃO 01.02.98
702. NOME: Simone do Socorro Cruetes Carneiro
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5667712-017
ADMISSÃO 28.03.94
703. NOME: Simone Regina Souza da Silva Conde
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5430089-015
ADMISSÃO 15.03.93
704. NOME: Simone Santana da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784849-012
ADMISSÃO 01.07.98
705. NOME: Socorro Liduina Farias Rabelo
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762251-013
ADMISSÃO 01.02.98
706. NOME: Sonia Irene dos Santos Delgado
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5784948-012
ADMISSÃO 01.02.98
707. NOME: Sonia Maria Pinon Quadros
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326362-013
ADMISSÃO 02.06.92
708. NOME: Sonia Regina Monteiro de Oliveira
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5326249-016
ADMISSÃO 02.06.92
709. NOME: Soraya Viviane Braga Albim
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 5452775-014
ADMISSÃO 18.05.93
710. NOME: Sueli Castro da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5600251-014
ADMISSÃO 09.02.94
711. NOME: Sueli de Jesus da Silva Carvalho
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5722276-018
ADMISSÃO 01.03.96
712. NOME: Sylviana Cristina Alves Chiebestor
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784930-018
ADMISSÃO 01.07.98
713. NOME: Silvia Regina Oliveira Medina
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326915-016
ADMISSÃO 02.06.92
714. NOME: Tania Maria Monteiro de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5274121-023
ADMISSÃO 02.06.92
715. NOME: Tania Moreira Nobrega Campos
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5549329-016
ADMISSÃO 04.10.93
716. NOME: Tatiana Santana da Silva
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5638356-013
ADMISSÃO 28.03.94
717. NOME: Tatiane Lima Santos
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 5606993-010
ADMISSÃO 21.02.94
718. NOME: Telma de Fátima Gonçalves Nery
CARGO: Nutricionista
MATRÍCULA: 5430950-010
ADMISSÃO 15.03.93
719. NOME: Telma do Socorro Castro Pereira
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326842-018
ADMISSÃO 02.06.92
720. NOME: Teodora Vaz Gonçalves
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5549396-019
ADMISSÃO 04.10.93
721. NOME: Tereza Cristina Barbas Mathias
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5784883-016
ADMISSÃO 01.07.98
722. NOME: Tereza Cristina Ribeiro Anaisse
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 5141168-022
ADMISSÃO 01.04.93
723. NOME: Tereza de Jesus Ramos Pena Catete
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5274443-022
ADMISSÃO 02.06.92
724. NOME: Terezinha de Jesus Costa Silva
CARGO: Agente de Serv. Operacionais
MATRÍCULA: 5638020-014
ADMISSÃO 28.04.94
725. NOME: Terezinha de Jesus Nascimento Reis
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5326443-013

ADMISSÃO 02.06.92
626. NOME: Terezinha de Jesus Palheta Trindade
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5446988-018
ADMISSÃO 05.03.93
627. NOME: Terezinha do Socorro Cardoso da Costa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5599954-010
ADMISSÃO 07.02.94
628. NOME: Terezinha do Socorro Queiroz Magalhães
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637910-012
ADMISSÃO 28.03.94
629. NOME: Uedson Barbosa Meira
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762286-019
ADMISSÃO 01.02.98
630. NOME: Valda Maria Leão da Silva
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5153450-043
ADMISSÃO 01.03.96
631. NOME: Valdeir Gonçalves dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5723019-015
ADMISSÃO 01.03.96
632. NOME: Valdemir Viana Andrade
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5600472-015
ADMISSÃO 02.02.94
633. NOME: Valdenir Caetano da Silva
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5637724-017
ADMISSÃO 30.03.94
634. NOME: Valdenora Beckman de Sousa
CARGO: Agente de Serv. Gerais
MATRÍCULA: 5274516-020
ADMISSÃO 02.06.92
635. NOME: Valéria Francilina Santos
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5722104-012
ADMISSÃO 01.03.96
636. NOME: Valéria Lameira Santos Ferreira
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5762014-019
ADMISSÃO 01.02.98
637. NOME: Valéria Nascimento da Gama Azevedo
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762162-011
ADMISSÃO 01.02.98
638. NOME: Valquiria Conceição do Espírito Santo
CARGO: Agente de Serv. Operacionais
MATRÍCULA: 5447062-017
ADMISSÃO 15.03.93
639. NOME: Valquiria do Socorro Rodrigues Freitas
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326877-013
ADMISSÃO 02.06.92
640. NOME: Vania Cecília da Silva Pinho
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5430462-017
ADMISSÃO 15.03.93
641. NOME: Vania de Nazaré Bastos Braga Caronzo
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5326818-012
ADMISSÃO 02.06.92
642. NOME: Venise Conceição dos Santos Alves
CARGO: Administrador
MATRÍCULA: 5637716-015
ADMISSÃO 28.03.94
643. NOME: Vera Lucia Abdon Azevedo
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5600367-010
ADMISSÃO 08.02.94
644. NOME: Vera Lucia Brito de Azevedo
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 5785081-012
ADMISSÃO 01.07.98
645. NOME: Vera Lucia Leitão Ferreira
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5607167-010
ADMISSÃO 08.02.94
646. NOME: Verônica da Conceição Fonseca Pessoa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5762235-010
ADMISSÃO 01.02.98
647. NOME: Waldimery Maria Martins Caldas
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5447135-015
ADMISSÃO 01.05.93
648. NOME: Waldirene do Socorro do Carmo Silveira
CARGO: Assistente de Administração
MATRÍCULA: 5654963-028
ADMISSÃO 01.03.96
649. NOME: Waldise Simone Leite Nunes
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 5785014-010
ADMISSÃO 01.07.98
650. NOME: Waldoir Silva Santa Rosa
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5288550-024
ADMISSÃO 01.03.96
651. NOME: Walmir Lima Franco
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 5416019-029
ADMISSÃO 01.04.93
652. NOME: Wanda Lima dos Santos
CARGO: Nutricionista
MATRÍCULA: 5722357-018
ADMISSÃO 01.03.96
653. NOME: William Crookes Cavalcante Costa
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5762596-011
ADMISSÃO 01.02.98
654. NOME: Zuleide Alves da Silva

Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : CLÁUDIO LUIS GARCIA DOS SANTOS
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : EDIVALDO PAULO DA SILVA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : FRANCISCO NASCIMENTO LIMA
Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : GERSON DE SOUZA FREITAS
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : HAADAMES OLIVEIRA LIMA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo : Encarregado de Estação
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : PEDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : ANSELMO DE LIMA E SILVA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : BENEDITO ALVES DE ANDRADE
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : IVONILSON JOSE MIENDES SOUZA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : LAERCIO ALVES DA SILVA
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : RAIMUNDO PIRES SOBRINHO
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : DALVO DOS SANTOS ARAÚJO
Cargo : Aux. de Serviços Gerais
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : LAIR MENDES MODIESTO
Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : MOACIR FERREIRA DE LIMA
Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

Contratante : Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA
Contratado : VALDEMAR DE SOUZA MOREIRA
Cargo : Faxineiro
Vigência : 01/01/1999 a 31/12/2000
Vencimento : R\$ 130,00.

JOÃO CARLOS RAMALHO
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 47/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Construção do centro de estudos e auditório em São Brás, Belém-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$228.747,16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/98
PARTES: COSANPA e ELIZ MAIA CONSTRUÇÕES
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração do valor e Prorrogação do prazo contratual por 20 dias.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$34.839,83
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24.12.98 a 13.01.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

ADITIVOS ANTERIORES: 1º - Data: 29.09.98 - (Prazo)
2º - Data: 09.11.98 - (Prazo)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 55/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Construção de um poço tubular na área de expansão da Cidade de Belém-Pará, no Conjunto Cidade Nova IV.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$130.445,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/98
PARTES: COSANPA e HIDROENGE-HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 20 dias, conforme Item II do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.12.98 a 14.01.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homei da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

ADITIVOS ANTERIORES: 1º - Data: 26.11.98 - (Prazo)
Belém, 30 de dezembro de 1998

CPI.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA Nº 604/98-GP- DE 21/12/98
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
Considerando, Lei Complementar nº 036 de 04 de dezembro de 1998, publicada no D.O.E. nº 28.857 de 08.12.98, que autoriza a prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários até 31 de dezembro de 2002;
Considerando que, ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;
RESOLVE:
PRORROGAR, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04 de dezembro de 1998, os Contratos dos Servidores Temporários relacionados no anexo a esta PORTARIA.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 21 de dezembro de 1998
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 604/98
RELAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA FUNCAP

Table with columns: NOME, CARGO, ADMISSÃO. Lists names and positions of temporary employees.

Table with columns: Name, Position, Date. Lists various employees and their dates of admission.

Table with 3 columns: Name, Position, Date. Lists various staff members and their appointment dates.

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORT. Nº 613/98-GP DE 22.12.98
MOTIVO: I - REVOGAR, a PORTARIA nº 587/98-GP de 26.11.98, que instaurou Comissão de Sindicância.
II - INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA e MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER.
III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 0476/98, DE 29/12/98
-ENQUADRAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA, matrícula funcional nº 3168840-016, lotada da Coordenadoria de Recursos Naturais-GRN, no cargo de Técnico D Nível 09 (DO3AAA-ED) do Quadro de pessoal do IDESP, a partir de 01 de janeiro de 1999.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PORTARIA Nº 0477/98, DE 29/12/98
-ENQUADRAR a servidora MARIA FRANCISCA DOS PRAZERES BEZERRA, matrícula funcional nº 3166201-016, lotada da Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI, no Cargo de Técnico B Nível 02 (BO3AAA-F-IEBB) do Quadro de Pessoal do IDESP, a partir de 01 de janeiro de 1999.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PORTARIA Nº 0479/98, DE 30/12/98
-DESIGNAR a Técnica ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 3254155-014, o Assistente Administrativo FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3252884-018 e o Auxiliar Administrativo JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 0032549-017, para sob a presidência da primeira, constituirem a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a aquisição de Combustível (Alcool, Diesel e Gasolina), para o abastecimento de frota de veículos deste Instituto.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/98
CONTRATO ORIGINAL: SEM NÚMERO
PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E NELSON FREITAS MACHADO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
FORO: BELÉM-PA
DATA ASSINATURA: 30.11.98.
ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 208 DE 29.12.98
SERVIDOR: PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL
MATRÍCULA: 5068983-023
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
N.º DE DIAS: 04 (quatro)
PERÍODO: 28.12.98 a 31.12.98

PORTARIA Nº 209 DE 29.12.98
SERVIDOR: MÁRIO BATISTA GARCIA
MATRÍCULA: 3150402-013
CARGO: Auxiliar de Manutenção
N.º DE DIAS: 62 (sessenta e dois)
PERÍODO: 25.12.98 a 25.02.99

FÉRIAS
PORTARIA Nº 207 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Robson Keller Gouveia Cordeiro 1998 22.12.98 a 20.01.99
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 080/98-ASIPAG
Partícipes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social visando apoiar as ações sociais desenvolvidas junto a Comunidade carente no âmbito de atuação de sua filial no Município de Santarém/Pará.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados em parcela única.
Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 349043 Nota de Empenho nº98NE01228, Fonte de Recursos:002
Vigência: 10 meses
Data da Assinatura 24 de dezembro de 1998
Assinaturas:
Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Maria Gomes de Menezes
Vice-Presidente da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição Belém/Pará

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, sentenciou e homologou o Processo Administrativo nº 1997/57648-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:
Processo nº: 1997/57648-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA
Interessado: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
Município: Salinópolis
Localização: Localizada na banda setentrional da estrada de Cuiarana, à altura do km. 4, considerando o sentido PA-124/VILA CUIARANA.
Denominação: "Sem denominação"
Área: 14ha,89a,62ca.(quatorze hectares, oitenta e nove ares e sessenta e dois centiares) aproximadamente.
Ronaldo Barata - Presidente - Belém(Pa), 28.12.98

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 0001081, DE 29.12.98
Processo nº: 1996/97703-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: CÉSAR MARCOS DOS SANTOS
Município: Parauapebas
Denominação: "Fazenda Serra Dourada II"
Localização: Localidade Tracua
Área: 2.275ha,56a,30ca.(dois mil, duzentos e setenta e cinco hectares, cinquenta e seis ares e trinta centiares).
Limites e confrontações: Banda Setentrional: limitando com terras de Francisco Ezequiel Conceição, limitando com a margem direita do Igarapé Zezinho, limitando com terras de Francisco Ezequiel Conceição e limitando com terras de Paulino Barbosa da Silva; Banda Oriental: limitando com terras de Sebastião Rodrigues de Brito e limitando com terras de Celso Alves dos Santos; Banda Meridional: limitando com terras de Walderson Campos Martins; Banda Ocidental: limitando com terras de José Alves dos Santos.
Ronaldo Barata - Presidente - Belém(Pa), 29.12.98

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 950/98 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Local: Curratinho Período: 17.10 a 15.11.98
Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Transferir o período de viagem previsto na PORTARIA nº 785/98, de 24.08.98, publicado no DOE nº 28.791, de 01.09.98 item IV, de 12.08 a 10.09.98, para os períodos de 15.09 a 02.10.98, 05 a 09.10.98 e 13 a 19.10, do servidor ETENILDO FIGUEIREDO CUNHA.
Transferir o período de viagem previsto na PORTARIA nº 785/98, de 24.08.98, publicado no DOE nº 28.791, de 01.09.98 item III, de 24.08 a 22.09.98, para os períodos de 15.09 a 02.10.98, 05 a 09.10.98 e 13 a 19.10.98 do servidor ADEMIR BATISTA DA COSTA.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 951/98 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Servidor: CELY MARY AGRASSAR DA SILVA
Cargo: Contadora Matrícula nº 3168433-010
Local: Florianópolis-SC Período: 10 a 14.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
Servidor: VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES
Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula nº 3165787-013
Local: Florianópolis - SC Período: 10 a 14.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
Servidor: RIUMA CONCEIÇÃO MORAES BIENTES
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula nº 5423856-018
Local: Florianópolis - SC Período: 10 a 14.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 953/98 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1998
Servidor: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
Cargo: Secretária Matrícula nº 3165604-015
Local: Salvador/Bahia Período: 17 a 21.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CRISTO
Cargo: Secretária Matrícula nº 3165850-019
Local: Salvador/Bahia Período: 17 a 21.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
Servidor: MARIA SÓFIA DE OLIVEIRA SOARES
Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula nº 3169901-018
Local: Salvador/Bahia Período: 17 a 21.11.98
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁRESENHA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIAS RETIFICADAS**PORTARIA: 131 / 98**

NOME: Domingos Lima Campelo, José Mourão da Silva, Julio Almeida de Matos,
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 12.08.98
MOTIVO: audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: Paragominas - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 165 / 98

NOME: Domingos Lima Campelo, Nelson Tapajós, José Henrique S.Oliveira, Adilson Guimaraes, Ernesto Francisco F. Loureiro
DATA DA VIAGEM: 23.09.98
MOTIVO: audiência de adolescente do CIAM
DESTINO: Santa Izabel do Pará
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 169 / 98

NOME: Maria do Socorro Silva Xavier
DATA DA VIAGEM: 01 a 02.10.98
MOTIVO: recambiar adolescente da UAS-Santarém
DESTINO: Manaus-AM
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA: 172 / 98

NOME: Marcos Augusto de S.Lima, Antonio da Rocha Dias Filho
DATA DA VIAGEM: 26.10.98
MOTIVO: visita a adolesc.em processo de desligamento do EAPE
DESTINO: Mãe do Rio - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 178 / 98

NOME: Raimundo Nonato Gonzaga da Silva, Marcos Augusto de Souza Lima, Antonio da Rocha Dias Filho.
DATA DA VIAGEM: 13.10.98
MOTIVO: Visita Domiciliar - EAPE
DESTINO: Mãe do Rio
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

OUTRAS PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA: 184 / 98

NOME: Maria do Socorro C.Braz, Benedito M.P.Saldanha.
DATA DA VIAGEM: 19.10.98
MOTIVO: Entrega de criança custodiada no SOS-Criança, à família
DESTINO: CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 186 / 98

NOME: Telma Coroa dos Anjos, Luiz Miguel da Silva Boução, José Sabino Filho.
DATA DA VIAGEM: 27.10.98
MOTIVO: audiência adolescente do CIAM
DESTINO: CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 187/98

NOME: Ana Gélia Cruz de Oliveira
Data da Viagem 03 a 05.11.98
Destino: Paragominas-PA
Motivo: 1 Forum da Cri/Ad em Situação de Risco
Nº de diárias 2,1/2

PORTARIA Nº 188/98

NOME: Ruth Helena Lima de Oliveira, Maria Áurea Félix Souza, Marcos Venilson M.Marques
Data da Viagem 11.11.98
Destino: Mosqueiro-PA
Motivo: Audiência de Criança do EAP-I
Nº de diárias ½

PORTARIA: 191/98

NOME: Telma Coroa dos Anjos e Francisco Ernesto F. Loureiro
DATA DA VIAGEM: 09.11.98
MOTIVO: a serviço do CIAM
DESTINO: CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 192 / 98

NOME: Tereza Catarina Fonseca Oliveira, Melquisede Rodrigues, Francisco Ernesto Fernandes Loureiro.
DATA DA VIAGEM: 16.11.98
MOTIVO: a serviço do CIAM
DESTINO: CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 193 / 98

NOME: José Roberto de Oliveira e Paulo Maurício M.Melo
DATA DA VIAGEM: 21.11.98
DESTINO: Mosqueiro - PA
MOTIVO: a serviço do CIAM
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½

PORTARIA Nº 194/98

NOME: Sílvia Maria Gama Fonseca, Maria da Conceição M.Barbosa de Amorim, Mário Claudio Q.Souza e Marcelo Pinto de Oliveira.

Data da Viagem 23.11.98
Destino: Castanhal-PA
Motivo: Recambiar adolescente do CIAM
Nº de diárias ½

PORTARIA Nº 195/98

NOME: Ana Claudia G. da Silva e Eduardo da Silva
Data da Viagem 24.11.98
Destino: Salinópolis - PA
Motivo: Visita à família de adolescente custodiada no Centro de Semiliberdade.
Nº de diárias ½

PORTARIA Nº 196/97

NOME: Wanda Maria B.Villacorta e Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem 26.11.98
Destino: Mosqueiro-PA
Motivo: Visita Domiciliar à adolescente do CIAM
Nº de diárias ½

PORTARIA Nº 197/98

NOME: José Haroldo T.Costa e Gilberto B.Oliveira
Data da Viagem 06 a 07.11.98
Destino: Santarém-PA
Motivo: Levantamento de área p/elaboração de projeto
Nº de diárias 1,1/2

PORTARIA Nº 199/98

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
Data da Viagem 17 a 19.11.98
Destino: Parauapebas
Motivo: Encontro Nacional Prefeito Criança- Expositor
Nº de diárias 2,1/2

PORTARIA Nº 200/98

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
Data da Viagem 24 a 27.11.98
Destino: Goiânia - GO
Motivo: XXVIII FONACRIAD
Nº de diárias 3

Portaria nº 201/98

NOME: Iolene N.F.Rodrigues, Wagner M.S.Neves, Marcelo Pinto de Oliveira

Data da Viagem 26.11.98
Destino: Mãe do Rio
Motivo: A serviço do EAPE
Nº de diárias ½

Portaria nº 202/98

NOME: Sergio Ricardo Brito Silva, Erivan R. da Silva
Data da Viagem 29.11.98
Destino: Mãe do Rio
Motivo: A serviço do EAPE
Nº de diárias ½

Portaria nº 204/97

NOME: Wanda Maria B.Villacorta e Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem 17.12.98
Destino: Mosqueiro-PA
Motivo: A serviço do CLAPSC
Nº de diárias ½

Portaria nº 205/98

NOME: Domingos Lima Campelo
Data da Viagem 02 a 04.12.98
Destino: Redenção-PA
Motivo: Audiência de adolescente do CIAM
Nº de diárias 3

Portaria nº 206/98

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa e Luiz Otávio Romeiro de Araújo Costa
Data da Viagem 06 a 09.12.98
Destino: Brasília - DF
Motivo: Oficina Nac.Adolescentes em conflito com a Lei
Nº de diárias 2

Portaria nº 207/98

NOME: Ana Maria Pereira Alho da Silva, Maria Áurea Félix de Souza, Marcos Venilson M.Marques
Data da Viagem 28 a 29.11.98
Destino: Bragança e Ajuruteua/PA
Motivo: Localizar Familiares de criança do EAP-I
Nº de diárias 1,1/2

Portaria nº 208/98

NOME: Sílvia Maria Gama Fonseca, Adilson B.Auimaraes, Ananias M.Amaral, Paulo Maurício M.de Melo.
Data da Viagem 08 a 10.12.98
Destino: Dom Elizeu-PA
Motivo: Audiência adolescente do CIAM
Nº de diárias 2,1/2

Portaria nº 209/98

NOME: Izaac de Carvalho Chagas
Data da Viagem 03.12.98
Destino: Castanhal-PA
Motivo: A serviço da Presidência da FUNCAP
Nº de diárias ½

Portaria nº 210/98

NOME: Vera Lúcia Tavares, Antonio Souza Moraes e Eduardo Assunção do Nascimento
Data da Viagem 16.12.98
Destino: Igarapé Açú - PA
Motivo: Entrega de adolescente do CIAM
Nº de diárias ½

Portaria nº 211/98

NOME: Domingos Lima Campelo, Nilson Alves Filho e Ernesto Francisco F.Loureiro
Data da Viagem 10.12.98
Destino: São Caetano de Odivelas - PA
Motivo: Audiência de adolescente do CIAM
Nº de diárias ½

Portaria nº 212/98

NOME: Antonio Souza Moraes
Data da Viagem 16.12.98
Destino: Gurupi - MA
Motivo: Recambiamento de adolescente do CIAM
Nº de diárias 2

Portaria nº 213/98

NOME: Maria Aurea Félix de Souza Aldemir Botelho Rodrigues
Data da Viagem 18.12.98
Destino: Mosqueiro-PA
Motivo: Acompanhar situação de criança do EAPI
Nº de diárias ½

Portaria nº 215/98

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa e Aurimar Pacheco Ferreira
Data da Viagem 17 a 18.12.98
Destino: Altamira-PA
Motivo: Discutir implantação das medidas de LA/PSC
Nº de diárias 1,1/2

Portaria nº 217/98

NOME: Edna Maria Vieira de Carvalho, Pedro Otávio V. Mendes e Eduardo Assunção do Nascimento
Data da Viagem 22.12.98
Destino: Mãe do Rio - PA
Motivo: Visita à Família de adolescente do EAPE
Nº de diárias ¼

Portaria nº 218/98

NOME: Wagner Manoel dos S. Neves e Erivan R.Silva
Data da Viagem 27.12.98
Destino: Mãe do Rio - PA
Motivo: Visita de adolescente do EAPE
Nº de diárias ½

Portaria nº 219/98

NOME: José Henrique Silva de Oliveira
Data da Viagem 22 a 23.12.98
Destino: Igarapé Açú - PA
Motivo: Acompanhar adolescente do CIAM em visita à família.
Nº de diárias 1,1/2

Portaria nº 220/98

NOME: José Henrique Silva de Oliveira
Data da Viagem 21.12.98
Destino: Igarapé Açú - PA
Motivo: Acompanhar adolescente do CIAM em visita à família.
Nº de diárias ½

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados,
a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 189 de 03 de novembro de 1998

15.081.0483	4.082	349034
151.711.672-49	Antonio Luis Ferro de Souza	1.200,00

PORTARIA Nº 198 de 03 de novembro de 1998

15.007.0021	4.079	349034
093.645.012-68	Rosidêa Moreira B. de Cantuária	170,00
096.902.202-68	Maria Rosângela Faro Barros	800,00
145.679.462-00	Maria de Lourdes B. de Sousa	1.930,00
039.065.232-68	Francisco Osmar L. de Oliveira	900,00
090.227.242-04	Vitorina Gonçalves Barbosa	120,00
15.081.0483	4.081	349034
042.691.568-21	Ana Júlia Simões Hamad	1.900,00
121.109.312-04	Ana Maria Gomes Chamma	420,00
101.582.352-15	Eliana Ercília Maia Siqueira	300,00
069.233.052-68	Elza Amaral	550,00
212.094.132-72	José Maria Gonçalves	1.270,00
140.454.432-15	Maria Rosali Dias Barbosa	630,00
080.952.642-53	Olimpia Otávia Santos Benigno	500,00
038.203.192-04	Raimundo Valter Soares Da Rocha	2.550,00
134.914.582-34	Sandra Lúcia J.de Oliveira	1.020,00
15.081.0483	4.082	349034
154.169.092-34	Ana Maria Pereira Alho da Silva	2.120,00
044.186.462-72	Nely dos Santos Amorim	2.120,00
088.823.552-68	Ethel de Souza Machado	170,00
094.800.642-00	Ana Lúcia Bittencourt Pessoa de Lima	680,00
153.363.872-15	Laurijane dos Santos Monteiro	2.120,00
049.021.572-68	Maria de Deus Chaves de Lima	590,00
122.422.412-49	Paola Maria F. R. Lisboa Dias	420,00

ORÇAMENTO FISCAL

1. Receitas Correntes	2.016.334.745
1.1 - Receita do Tesouro	1.965.133.898
- Receita Tributária	842.398.546
- Receita Patrimonial	47.735.708
- Receita de Serviços	944.768
- Transferências Correntes	1.021.704.260
- Outras Receitas Correntes	52.350.616
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	51.200.847
2. Receitas de Capital	724.071.225
2.1 - Receita do Tesouro	721.998.150
- Operações de Crédito	233.594.054
- Alienação de Bens	394.148
- Amortização de Empréstimos	3.000.000
- Transferências de Capital	274.298.775
- Outras Receitas de Capital	210.711.173
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	2.073.075
Subtotal	2.740.405.970

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1998)

ESPECIFICAÇÃO**VALOR****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

1. Receitas Correntes	215.445.443
1.1 - Receita do Tesouro	91.236.842
- Receita Tributária	113.081
- Receita Patrimonial	7.107.956
- Transferências Correntes	84.015.805
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	124.208.601
2. Receitas de Capital	33.701.474
2.1 - Receita do Tesouro	28.108.438
fundações.	
Subtotal	249.146.917
TOTAL GERAL	2.989.552.887



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 1

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.174, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Estima a Receita e fixa a Despesa
do Estado do Pará para o exercício
financeiro de 1999.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu
sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para
o exercício de 1999, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos,
órgãos, entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas
e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e
órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem
como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta
ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$ 2.989.552.887,00 (dois
bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos
e oitenta e sete reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de outras receitas
correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em consonância com
a seguinte classificação:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1998)

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é classificada segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e metas definidas na Lei nº 6.146, de 13 de julho de 1998 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1999, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1998)

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1 - DESPESAS CORRENTES	2.039.056.652
Pessoal e Encargos Sociais	1.179.211.947
Juros e Encargos da Dívida	93.131.342
Outras Despesas Correntes	766.713.363
2 - DESPESAS DE CAPITAL	950.496.235
Investimentos	683.539.218
Inversões Financeiras	179.536.023
Amortização da Dívida	86.317.766
Outras Despesas de Capital	1.103.228
TOTAL	2.989.552.887

Art. 5º A classificação da receita segundo as categorias econômicas e da despesa segundo à sua natureza obedecerão os enquadramentos constantes dos anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - suplementar pelo valor do seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:

a) transferências Constitucionais aos Municípios;
b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

c) recursos diretamente arrecadados e de outras fontes próprias das entidades da administração indireta, inclusive fundações;

e) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;

f) recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira;

g) recursos provenientes da aplicação financeira efetivada pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público;

h) recursos que integram os Fundos Estaduais;

i) receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária;

j) recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;

II - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre órgãos e de uma categoria de programação para outra;

b) do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

III - Abrir créditos suplementares, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade;

IV - Abrir créditos suplementares, até o limite dos saldos de projetos e atividades não utilizados no Orçamento de 1998, conforme o disposto no art. 32, da Lei nº 6.146, de 13 de julho de 1998.

V - Abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:

a) operações realizadas no segundo semestre de 1998, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1999;

b) operações realizadas no exercício de 1999;

c) antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 7º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1998, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização, para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta.

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º As Receitas do Orçamento de Investimento, orçadas em R\$ 198.334.369,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais) decorrerão da Receita Própria das Empresas, da Transferência de Recursos do Tesouro do Estado, de Operações de Crédito Internas e de Outras Fontes, conforme a seguinte classificação:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1998)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Tesouro	41.932.777
2. Recursos Próprios	9.487.829
3. Operações de Crédito Internas	18.000.000
4. Outras Fontes	128.913.763
TOTAL	198.334.369

Art. 10. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos arts. 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 6.146, de 13 de julho de 1998 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1999, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas mediante:

- a) geração adicional de recursos próprios;
- b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas, quando a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta lei;

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite dos seus excessos de arrecadação.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1998, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. O repasse financeiro será viabilizado através de órgãos da Administração Direta com funções diretamente ligadas aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam signatários do mesmo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de dez por cento das receitas correntes líquidas estimadas nesta Lei, de acordo com o item II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 13 do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 15. Esta Lei vigorará durante o exercício de 1999, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração em exercício

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Obras Públicas

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

IRVAL DE MENEZES LOBATO
Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM
Secretária de Estado de Desenvolvimento Estratégico em exercício

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado de Trabalho e Promoção Social

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em exercício

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1. RECEITA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

** 1995 - 1999 **

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ANOS			1998	1998	1998
	1995	1996	1997	ORÇAMENTO	ABREC. PROV.	ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	1.305.997.582	1.498.539.088	1.730.560.166	1.867.142.393	1.993.878.864	2.056.370.740
RECEITA TRIBUTÁRIA	647.036.697	775.412.759	738.318.088	855.506.726	864.582.203	842.511.627
IMPOSTOS	642.669.854	770.172.059	730.296.755	847.611.059	854.586.178	826.462.703
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	24.435.562	28.011.604	45.681.467	35.316.588	50.301.378	51.602.583
Imp. s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	1.378	3.159	0	0	0	0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	24.046.744	27.686.619	45.214.259	34.814.344	49.815.262	51.099.685
Imp. s/Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	387.439	321.826	467.208	502.214	486.116	502.898
Imposto sobre a Produção e a Circulação	618.234.292	742.160.455	684.615.288	812.294.471	804.284.800	774.860.120
Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interst. Intermunic. e de Comunicação	618.234.292	742.160.455	684.615.288	812.294.471	804.284.800	873.081.825
Dedução do ICMS para o FUNDEF (-)						98.221.705
TAXAS	4.366.843	5.240.700	8.021.333	7.895.667	9.996.025	16.048.924
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.083.465	1.277.751	1.877.126	7.106.513	9.206.871	14.369.128
Taxas pela Prestação de Serviços	3.283.226	3.962.905	6.144.207	789.154	789.154	1.679.796
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	152	44	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	19.968.889	15.259.667	11.605.853	36.014.460	39.582.291	54.843.664
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	0	0	0	179.400
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	0	103.823	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.968.889	15.259.667	11.502.030	36.014.460	39.582.291	54.664.264
RECEITA SERVIÇOS	0	0	675.819	2.780.340	2.780.340	944.768
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	614.366.902	657.295.298	871.447.649	876.592.595	985.635.749	1.105.720.065
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	614.366.902	657.245.734	871.432.119	781.943.472	890.986.626	1.021.750.351
Transferências da União	614.366.902	657.245.734	871.432.119	781.943.472	890.986.626	1.021.750.351
Participação na Receita da União	574.738.178	592.926.755	748.415.030	740.775.473	762.122.820	1.041.721.888
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	464.307.128	480.548.734	502.247.906	597.148.197	621.362.592	659.661.134
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	41.944.906	33.973.933	48.554.433	33.974.000	50.541.903	52.286.850
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	52.252.021	59.217.272	68.727.463	93.188.744	73.797.771	88.882.426
Cota-Parte do ICMS Exportação			84.410.075			
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	15.736.709	18.900.656	9.371.286	16.278.762	16.278.762	217.226.130
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação						23.518.659
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas à Comercialização do Ouro	497.414	286.160	136.216	185.770	141.792	146.689
Outras Transferências da União			75.000			
Repasses da União			34.892.651			
Outras Transferências da União	39.628.725	64.318.979	123.017.089	41.167.999	128.863.806	112.343.304
Dedução da Receita para o FUNDEF (-)	0	49.564	15.530	200.000	200.000	150.000
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	40.000	40.000	30.000
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR						

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 1 - PÁGINA 7

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0	0	94.409.123	94.409.123	83.789.174
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	0	96.248.272	101.298.281	52.350.616
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.625.094	50.571.364	108.512.757	9.792.022	9.792.022	7.077.748	7.371.027
MULTAS E JUROS DE MORA	10.980.627	8.109.815	2.598.721	9.396.729	9.396.729	6.682.455	6.913.165
Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.106.248	6.885.479	2.598.151	395.293	395.293	395.293	457.862
Multas de Outras Origens	1.874.379	1.224.336	570	17.025.470	17.025.470	17.774.623	16.046.779
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.474.509	13.837.219	14.900.562	17.025.470	17.025.470	17.774.623	16.046.779
Indenizações	8.844.617	10.402.555	10.363.110	13.343.413	13.343.412	13.343.412	11.139.730
Compensação Financeira p/ Utilização de Recursos Hídricos	2.527.500	3.299.234	4.363.156	3.293.163	4.042.317	4.042.317	4.698.555
Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais	102.309	135.430	174.296	188.493	188.493	188.493	187.694
Compensação Financeira p/ Extração do Óleo Bruto, Xisto betuminoso e Gás	82	0	0	401	401	401	800
Outras Indenizações	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	1.513.366	26.862.320	67.351.438	63.086.871	70.102.001	70.102.001	15.555.691
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.513.366	26.862.320	67.351.438	63.086.871	70.102.001	70.102.001	15.555.691
Receita da Dívida Ativa Tributária	656.593	1.762.010	23.662.036	6.343.909	6.343.909	6.343.909	13.377.119
RECEITAS DIVERSAS	70.505.943	170.110.897	259.763.236	928.555.839	881.514.351	881.514.351	750.106.588
RECEITAS DE CAPITAL	30.933.079	91.178.011	114.128.011	172.899.621	172.593.727	172.593.727	233.594.054
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	101.540	70.088.384	498.694.813	451.179.235	451.179.235	394.148
ALIENAÇÃO DE BENS	0	101.540	70.088.384	498.694.813	451.179.235	451.179.235	394.148
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	0	1.037.646	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	39.572.864	78.831.346	74.509.195	253.961.405	254.741.389	254.741.389	302.407.213
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.572.864	78.831.346	74.509.195	116.667.183	117.447.167	117.447.167	83.606.513
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.572.864	78.831.346	74.509.195	116.597.183	117.377.167	117.377.167	83.554.013
Transferências da União	23.386.483	71.074.386	74.337.949	104.007.426	104.787.410	104.787.410	83.089.411
Participação da Receita da União	7.649.774	53.394.304	55.805.322	55.472.783	57.722.208	57.722.208	61.279.996
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	0	0	0	0	0	0	0
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	6.579.697	7.636.385	8.656.878	7.187.437	7.187.437	6.052.074
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	15.736.709	11.100.385	10.896.242	39.877.765	39.877.765	39.877.765	15.757.341
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	16.186.380	7.756.960	171.246	12.589.757	12.589.757	12.589.757	464.602
Outras Transferências da União	0	0	0	70.000	70.000	70.000	52.500
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	14.837	14.837	14.837	11.128
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	381	381	381	0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0	137.279.004	137.279.004	137.279.004	218.789.572
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	210.711.173
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	210.711.173
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.376.503.325	1.668.649.985	1.990.323.402	2.795.698.232	2.875.393.215	2.875.393.215	2.806.477.328

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal
Obs.: Lei no. 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, Alínea III - Letras A, B e C

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1995 A 1998 **

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.919.913	1.757.914	2.107.753	1.804.100	2.476.608
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.623.422	1.629.336	1.953.490	1.663.300	2.238.228
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.623.422	1.629.336	1.953.490	1.663.300	2.238.228
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	1.623.422	1.629.336	1.953.490	1.663.300	2.238.228
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	289.241	123.963	154.263	140.800	238.380
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	289.241	123.963	154.263	140.800	238.380
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.250	4.615	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.250	4.615	0	0	0
1990.89.00	Outras Receitas	7.250	4.615	0	0	0
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	7.250	4.615	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	337.773	1.231.389	735.362	653.100	852.280
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	337.773	1.231.389	735.362	653.100	852.280
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	337.773	1.231.389	735.362	653.100	852.280
	TOTAL	2.257.686	2.989.343	2.843.115	2.457.200	3.328.888

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1995 A 1998 **

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	697.025	1.410.822	1.402.152	2.517.000	3.004.000

1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	92	0	0	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	92				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	696.933	1.410.822	1.402.152	2.517.000	3.004.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	696.933	1.410.822	1.402.152	2.517.000	3.004.000
1712.00.00	Transferências dos Estados	696.933	1.410.822	1.402.152	2.517.000	3.004.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	255.000	666.931	440.400	496.400
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	255.000	666.931	440.400	496.400
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	255.000	666.931	440.400	496.400
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	255.000	666.931	440.400	496.400
	TOTAL	697.025	1.665.822	2.069.083	2.957.400	3.500.400

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1995 A 1998 ****

RS 1,00

ORGÃO: 45.201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.835.370	4.138.489	4.684.213	3.761.306	3.749.608
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	55	1.215	1.200	1.200
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	55	1.215	0	0
1320.21.00	Juros de Títulos de Renda	0	55	1.215	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0			1.200	1.200
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	72.338	76.192	316.144	114.816	223.020
1600.04.00	Serviços de Comunicação	0		316.144	92.816	223.020
1600.89.00	Outros Serviços	72.338	76.192	0	22.000	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.674.442	3.790.408	4.363.998	3.516.388	3.516.388
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.674.442	3.790.408	4.363.998	3.466.388	3.466.388
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.674.442	3.790.408	4.363.998	3.466.388	3.466.388
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				50.000	50.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.590	271.834	2.856	128.902	9.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60	0	2.856	3.902	3.000
1921.00.00	Indenizações	60	0	2.856	3.902	3.000
1920.09.00	Outras Indenizações	60		2.856	3.902	3.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	88.530	271.834	0	125.000	6.000
1990.89.00	Outras Receitas	88.530	271.834	0	125.000	6.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	88.530	271.834	0	125.000	6.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	34.097	202.233	80.777	71.327	61.327
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	5.233	0	10.000	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	5.233	0	10.000	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.097	197.000	80.777	6.327	6.327
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.097	197.000	80.777	6.327	6.327
2412.00.00	Transferências dos Estados	34.097	197.000	80.777	6.327	6.327
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	55.000	55.000
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0			55.000	55.000
	TOTAL	3.869.467	4.340.722	4.764.998	3.832.633	3.810.935

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1995 A 1998 ****

RS 1,00

ORGÃO: 46.202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.090.210	4.228.066	5.246.014	4.581.896	4.368.916
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	67.577	143.133	172.548	280.800	122.417
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.024	139.305	153.270	270.000	103.694
1311.00.00	Aluguéis	55.024	139.305	153.270	70.000	103.694
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.553	3.828	19.278	10.800	18.723
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	130.949	21.603	13.605	40.200	21.603
1600.13.00	Serviços Administrativos			13.605	3.600	
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais			0	40.000	21.603
1600.89.00	Outros Serviços	130.949	21.603	0	5.600	0

1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.882.684	4.063.330	5.059.861	4.231.896	4.224.896
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.882.684	3.595.147	4.168.338	4.224.896	4.224.896
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.882.684	3.595.147	4.168.338	4.224.896	4.224.896
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	196.343	891.523	0	0
1721.00.00	Transferências da União	0	196.343	891.523	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	27.000	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	271.840	0	0	0
2090.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	3.729	0	37.880	34.880
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	3.729	0	37.880	34.880
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	3.729	0	34.880	34.880
2412.00.00	Transferências do Estado	0	3.729	0	34.880	34.880
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	3.000	0
T O T A L		3.882.214	4.231.795	5.246.614	4.619.776	4.663.795

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

ORGÃO: 47.201 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.106.935	1.263.019	1.564.653	1.469.643	1.870.543
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	52.989	37.318	8.320	11.500	17.500
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	842	1.260	784	1.500	1.500
1311.00.00	Aluguéis	842	1.260	784	1.500	1.500
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	52.147	36.058	7.536	10.000	16.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	59.795	77.015	200.253	135.000	210.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	50.030	59.240	78.311	120.000	90.000
1600.89.00	Outros Serviços	9.765	17.775	121.942	15.000	120.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	994.151	1.148.686	1.356.080	1.323.143	1.643.043
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	921.232	1.117.670	1.337.580	1.318.143	1.484.029
1712.00.00	Transferências dos Estados	921.232	1.117.670	1.337.580	1.318.143	1.484.029
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.930	30.000	0	0	0
1723.00.00	Transferências dos Municípios	27.930	30.000	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	41.590	800	18.500	5.000	159.014
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.399	216	0	0	0
T O T A L		1.106.935	1.263.019	1.564.653	1.469.643	1.870.543

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

ORGÃO: 48.201 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	451.584	646.872	1.397.707	611.991	621.241
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	92.951	98.681	21.447	46.800	46.530
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	84.248	68.365	21.447	37.200	35.970
1311.00.00	Aluguéis	84.248	68.365	21.447	37.200	35.970
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.703	30.316	0	9.600	10.560
1322.00.00	Dividendos	8.703	30.316	0	9.600	10.560
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	53.925	38.115	3.200	36.000	37.800
1600.89.00	Outros Serviços	53.925	38.115	3.200	36.000	37.800
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.371	498.207	1.373.060	520.991	528.301
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	281.371	498.207	1.373.060	520.991	528.301
1712.00.00	Transferências dos Estados	281.371	498.207	1.373.060	520.991	528.301
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.337	11.869	0	8.200	8.610
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	23.337	11.869	0	8.200	8.610
1900.89.00	Outras Receitas	23.337	11.869	0	8.200	8.610
1900.89.99	Outras Receitas Diversas	23.337	11.869	0	8.200	8.610
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	2.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	2.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	2.000
2412.00.00	Transferências do Estado	0	0	0	0	2.000
T O T A L		451.584	646.872	1.397.707	611.991	623.941

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 49.201 - FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		738.567	795.195	720.393	1.142.303	1.132.303
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	447	119	0	10.500	10.500
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	366	0	0	10.000	10.000
1311.00.00	Aluguéis	366			10.000	10.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	81	119	0	500	500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	30.947	12.968	7.503	30.000	30.000
1600.89.00	Outros Serviços	30.947	12.968	7.503	30.000	30.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	707.173	782.108	712.890	1.101.803	1.091.803
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	658.980	746.108	697.890	1.051.803	1.041.803
1712.00.00	Transferências dos Estados	658.980	746.108	697.890	1.051.803	1.041.803
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.193	15.000	0	0	0
1721.00.00	Transferências da União	48.193	15.000	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	48.193	15.000	0	5.000	5.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	21.000	0	45.000	45.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	15.000	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	15.000	0	27.999	10.000	20.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000	0	27.999	10.000	20.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.000	0	27.999	0	10.000
2412.00.00	Transferências dos Estados	15.000	0	27.999	0	10.000
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	10.000	10.000
	TOTAL	738.567	795.195	748.392	1.152.303	1.152.303

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços constantes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 50.201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		779.366	1.418.137	1.513.231	1.332.265	968.265
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.305	4.575	990	5.080	1.080
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	430	900	990	1.080	1.080
1311.00.00	Aluguéis	430	900	990	1.080	1.080
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	875	3.675	0	4.000	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	778.061	1.413.562	1.512.241	1.327.185	967.185
1600.13.00	Serviços Administrativos	778.061	1.413.562	1.512.241	1.327.185	967.185
	TOTAL	779.366	1.418.137	1.513.231	1.332.265	968.265

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços constantes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 52.201 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		4.747.805	5.914.641	5.953.170	7.038.957	6.905.344
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	13.987	25.892	27.375	86.620	32.207
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	13.987	25.892	27.375	86.620	32.207
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.900	6.676	6.872	125.500	300
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.900	6.676	6.872	125.500	300
1520.89.00	Outras Receitas da Ind. de Transformação	1.900	6.676	6.872	125.500	300
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	14.859	127.304	124.040	170.040
1600.89.00	Outros Serviços	0	14.859	127.304	124.040	170.040
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.731.918	5.867.214	5.791.619	6.702.797	6.702.797
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.731.918	5.853.972	5.791.619	6.702.797	6.702.797
1712.00.00	Transferências dos Estados	4.731.918	5.853.972	5.791.619	6.702.797	6.702.797
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	13.242	0	0	0
1721.00.00	Transferências da União	0	13.242	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	13.242	0	0	0

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.043.356	1.156.244	344.590	3.448.613	3.244.838
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.043.356	1.156.244	344.590	3.448.613	3.244.838
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	268.681	452.819	285.390	744.838	2.244.838
2412.00.00	Transferências dos Estados	268.681	452.819	285.390	744.838	2.244.838
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	774.675	703.425	59.200	0	0
2421.00.00	Transferências da União	774.675	703.425	59.200	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	774.675	703.425	59.200	0	0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				2.703.775	1.000.000
TOTAL		5.791.161	7.678.885	6.297.768	10.487.578	10.150.182

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ** 1995 A 1998 **

ORGÃO: 53.201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.494.237	3.231.798	3.506.724	4.036.000	3.507.400
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	74.698	127.282	91.379	142.000	75.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	0	2.000	2.000
1311.00.00	Aluguéis				2.000	2.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	74.698	127.282	91.379	140.000	73.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.352.950	2.629.172	3.046.372	3.168.000	2.800.000
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.352.950	2.629.172	3.046.372	3.168.000	2.800.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	3.352.950	2.629.172	3.046.372	3.168.000	2.800.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.589	475.344	368.973	726.000	632.400
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	0	0	0	10.000	10.000
1918.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas				10.000	10.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	64.172	475.344	368.639	706.000	618.400
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	64.172	475.344	368.639	706.000	618.400
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.417	0	334	10.000	4.000
1990.89.00	Outras Receitas	2.417	0	334	10.000	4.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	2.417	0	334	10.000	4.000
TOTAL		3.494.237	3.231.798	3.506.724	4.036.000	3.507.400

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ** 1995 A 1998 **

ORGÃO: 54.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	63.485.525	60.397.820	68.707.387	102.611.631	97.384.059
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.901.453	52.285.468	56.521.182	75.315.007	75.453.345
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.901.453	52.285.468	56.521.182	75.315.007	75.453.345
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	48.887.555	50.006.515	54.099.708	72.436.507	69.536.140
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pecúlio	2.013.898	2.278.953	2.421.474	2.878.500	5.917.205
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	656.229	143.456	134.058	1.117.829	4.095
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	656.229	142.776	134.058	17.829	4.095
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	648.485	142.776	134.058	17.829	4.095
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	4	107	0	5.958	0
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	0	0	134.058	11.871	4.095
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades	648.481	142.669	0	0	0
1322.00.00	Dividendos	7.744	0	0	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		680	0	1.100.000	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.320	17.309	0	19.788	17.652
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	14.320	17.309	0	19.788	17.652
1750.01.00	Transferências para a Previdência Social - Contribuição Optativa	13.314	15.846	0	18.288	16.260
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa	1.006	1.463	0	1.500	1.392
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.913.523	7.951.587	12.052.147	26.159.007	21.908.967
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.913.523	7.951.587	12.052.147	26.159.007	21.908.967
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	7.197.270	3.290.649	8.476.001	0	0
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	7.197.270	3.290.649	8.476.001		
1990.89.00	Outras Receitas	4.716.253	4.660.938	3.576.146	26.159.007	21.908.967
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativada	3.712.267	4.295.896	0	1.563.900	1.789.800
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	0	0	0	24.595.107	18.153.567
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	1.003.986	365.042	3.576.146		1.965.600
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.296.071	1.575.216	1.281.720	1.780.992	1.200.204
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	18.000	0	72.866	0	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	18.000	0	72.866	0	0
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.277.972	1.575.216	1.208.854	1.780.992	1.200.204
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	333.906	538.678	537.807	593.820	354.288
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	944.066	1.036.538	671.047	1.187.172	845.916
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99	0	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	99	0	0	0	0
TOTAL		64.781.596	61.973.036	69.989.107	104.392.623	98.594.363

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 56.201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		2.267.036	4.790.252	2.426.152	2.917.568	2.987.746
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.532	71.175	75.104	132.297	184.077
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000	63.626	65.253	129.755	181.535
1313.00.00	Foros	10.000	33.430	63.894	117.506	139.625
1314.00.00	Laudémios	20.000	30.196	1.359	12.249	41.910
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.532	7.540	9.851	2.542	2.542
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	65.882	71.174	104.137	75.125	104.540
1600.89.00	Outros Serviços	65.882	71.174	104.137	75.125	104.540
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.073.758	4.598.296	2.200.778	2.625.080	2.515.080
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.073.758	4.598.296	2.200.778	2.515.080	2.515.080
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.073.758	4.598.296	2.200.778	2.515.080	2.515.080
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
1721.00.00	Transferências da União	0	0	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	110.000	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.864	49.607	46.133	85.066	184.049
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	2.157	0	0	0
1919.00.00	Multas de Outras Origens	0	2.157	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	76.864	47.450	46.133	85.066	184.049
1990.89.00	Outras Receitas	76.864	47.450	46.133	85.066	184.049
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	76.864	47.450	46.133	85.066	184.049
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	76.729	626.551	24.612	337.850	773.356
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	76.729	112.154	24.612	124.000	559.506
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	76.729	112.154	24.612	124.000	559.506
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	514.397	0	213.850	213.850
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	514.397	0	213.850	213.850
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	514.397	0	213.850	213.850
	TOTAL	2.343.765	5.416.863	2.458.764	3.363.418	3.761.162

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 59.201 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		686.800	962.515	1.131.078	1.865.195	1.918.293
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	686.800	962.515	1.131.078	1.085.195	1.138.293
1600.11.00	Serviços de Metrologia			1.131.078	1.085.195	1.138.293
1600.89.00	Outros Serviços	686.800	962.515			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0	0	780.000	780.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	780.000	780.000
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	780.000	780.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	518.225	720.826	716.000	0	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	518.225	720.826	716.000	0	0
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	518.225	720.826	716.000	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	518.225	720.826	716.000	0	0
	TOTAL	1.205.025	1.683.341	1.847.078	1.865.195	1.918.293

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 60.201 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		3.553.082	3.662.298	3.050.136	5.360.456	5.390.456
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.477	2.451	575	30.000	30.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	958	400	20.000	20.000
1311.00.00	Aluguéis		958	400	20.000	20.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.477	1.493	175	10.000	10.000

1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	145	40	0	20.000	20.000
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	145	40	0	20.000	20.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	145	10	0	20.000	20.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	795	590	0	0	0
1600.89.00	Outros Serviços	795	590	0	0	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.542.397	3.639.952	3.018.756	5.290.456	5.290.456
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.337.552	3.376.067	2.902.376	4.752.288	4.752.288
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.337.552	3.376.067	2.902.376	4.752.288	4.752.288
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	204.262	114.425	0	0
1721.00.00	Transferências da União	0	204.262	114.425	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	204.262	114.425	0	0
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	204.845	59.621	1.955	538.168	538.168
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.268	19.265	30.805	20.000	50.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	19.196	0	10.000	10.000
1922.00.00	Restituições	1.000	19.196	0	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	268	69	30.805	10.000	40.000
1990.89.00	Outras Receitas	268	69	30.805	10.000	40.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	268	69	30.805	10.000	40.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.869	25.386	67.474	252.050	252.050
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	50.000	50.000
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	0	0	0	50.000	50.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.869	25.386	67.474	202.050	202.050
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.869	25.386	11.412	36.000	36.000
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.869	25.386	11.412	36.000	36.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	56.062	0	0
2421.00.00	Transferências da União	0	0	56.062	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	56.062	0	0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	166.050	166.050
	TOTAL	3.554.951	3.687.684	3.117.610	5.612.566	5.642.566

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

ORGAO: 61.201 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ		RECEITA REALIZADA (1)			1998	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.673.732	12.860.518	13.858.665	15.137.138	17.045.666
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	374.533	296.579	243.725	215.000	234.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	45.621	65.771	77.370	90.000	90.000
1311.00.00	Aluguéis	45.621	65.771	77.370	90.000	90.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	328.912	230.808	166.355	125.000	144.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.784.393	4.852.347	199.718	145.000	145.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	4.687.927	4.659.142	0	145.000	145.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares	4.687.927	4.659.142	0	145.000	145.000
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0	0	199.718	0	0
1600.89.00	Outros Serviços	96.466	193.205	0	0	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.388.014	7.607.009	13.322.675	14.717.138	16.606.666
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.388.014	7.607.009	7.099.737	8.387.338	9.676.858
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.388.014	7.607.009	7.099.737	8.387.338	9.676.858
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	6.222.938	6.329.800	6.929.808
1721.00.00	Transferências da União	0	0	6.222.938	6.329.800	6.929.808
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	6.222.938	6.329.800	6.929.808
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0	0	6.222.938	6.329.800	6.929.808
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.792	104.583	92.547	60.000	60.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	126.792	104.583	92.547	60.000	60.000
1990.89.00	Outras Receitas	126.792	104.583	92.547	60.000	60.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	126.792	104.583	92.547	60.000	60.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	1.592.700	1.592.700
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	1.592.700	1.592.700
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	870.200	870.200
2421.00.00	Transferências da União	0	0	0	870.200	870.200
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	870.200	870.200
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0	0	0	870.200	870.200
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	722.500	722.500
	TOTAL	11.673.732	12.860.518	13.858.665	16.729.838	18.638.366

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

1026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

ORGAO: 62.201 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.180.949	6.957.406	8.766.615	9.085.651	9.175.926
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	108.093	59.981	172.433	69.600	197.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	108.093	59.981	172.433	69.600	197.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.008.569	4.441.472	1.249.809	1.296.000	1.296.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	4.008.569	4.441.472	1.249.809	1.296.000	1.296.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares	4.008.569	4.441.472	1.249.809	1.296.000	1.296.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.054.483	2.452.336	7.338.228	7.658.176	7.658.176
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.054.483	2.452.336	2.520.113	2.786.991	2.786.991
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.054.483	2.452.336	2.520.113	2.786.991	2.786.991
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	4.818.115	4.552.000	4.552.000
1721.00.00	Transferências da União	0	0	4.818.115	4.552.000	4.552.000
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	4.818.115	4.552.000	4.552.000
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0	0	0	319.185	319.185
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.804	3.617	6.145	61.875	24.750
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	0	37.125	0
1922.00.00	Restituições	0	0	0	37.125	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.804	3.617	6.145	24.750	24.750
1990.89.00	Outras Receitas	9.804	3.617	6.145	24.750	24.750
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	9.804	3.617	6.145	24.750	24.750
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	1.964.867	4.708.777
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	1.964.867	4.708.777
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	384.052	384.052
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	384.052	384.052
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	200.000	200.000
2421.00.00	Transferências da União	0	0	0	200.000	200.000
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	200.000	200.000
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0	0	0	0	0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	0	0	1.380.815	4.124.725
	TOTAL	6.180.949	6.957.406	8.766.615	11.050.518	13.884.783

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

ORGAO: 64.201 - HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.523.095	2.061.608	2.414.534	2.501.062	2.634.536
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.362	48.662	24.910	21.760	21.760
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	0	8.600	11.760	11.760
1311.00.00	Aluguéis	0	0	8.600	11.760	11.760
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.362	48.662	16.310	10.000	10.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.024.660	1.445.160	594.969	19.680	19.680
1600.05.00	Serviços de Saúde	1.001.648	1.398.430	570.933	0	0
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.001.648	1.398.430	570.933	0	0
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0	0	0	0	0
1600.89.00	Outros Serviços	23.012	46.730	24.036	19.680	19.680
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	398.073	567.786	1.794.655	2.459.622	2.593.096
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	398.073	567.786	542.346	940.394	967.956
1712.00.00	Transferências dos Estados	398.073	567.786	542.346	940.394	967.956
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	1.252.309	1.519.228	1.625.140
1721.00.00	Transferências da União	0	0	1.252.309	1.519.228	1.625.140
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	1.252.309	1.519.228	1.625.140
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0	0	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	97.272	97.272
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	97.272	97.272
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	97.272	97.272
2421.00.00	Transferências da União	0	0	0	97.272	97.272
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	97.272	97.272
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0	0	0	0	0
	TOTAL	1.523.095	2.061.608	2.414.534	2.598.334	2.731.808

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1995 A 1998 ****

RS 1,00

ORÇAO: 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.718.385	25.380.101	29.299.848	25.474.968	25.635.377
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.419.765	3.006.486	3.241.816	2.900.000	2.917.306
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.419.765	3.006.486	3.241.816	2.900.000	2.917.306
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.728.342	19.183.010	22.251.742	19.630.000	19.754.621
1600.13.00	Serviços Administrativos	15.341.746	19.132.297	21.974.394	19.500.000	19.623.881
1600.89.00	Outros Serviços	386.596	50.713	277.348	130.000	130.740
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.570.278	3.190.605	3.806.290	2.944.968	2.963.450
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.570.278	3.190.605	3.806.290	2.944.968	2.963.450
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.570.278	3.190.605	3.806.290	2.944.968	2.963.450
1919.89.00	Outras Multas	2.570.278	3.190.605	3.806.290	2.944.968	2.963.450
TOTAL		19.718.385	25.380.101	29.299.848	25.474.968	25.635.377

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1995 A 1998 ****

RS 1,00

ORÇAO: 68.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.040.976	5.871.439	6.503.120	6.709.743	6.709.743
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.478	15.687	10.088	88.533	88.533
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.296	15.687	10.088	88.533	88.533
1322.00.00	Dividendos	14.296	15.687	10.088	88.533	88.533
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.182				0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.017.717	5.808.365	6.427.327	6.621.210	6.621.210
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.853.670	5.635.813	6.345.807	6.407.276	6.407.276
1712.00.00	Transferências dos Estados	4.853.670	5.635.813	6.345.807	6.407.276	6.407.276
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	164.047	172.552	81.520	0	0
1721.00.00	Transferências da União	164.047	172.552	81.520	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	164.047	172.552	81.520	0	0
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				213.934	213.934
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.781	47.387	65.705	0	0
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	962	200	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.819	47.187	65.705	0	0
1990.89.00	Outras Receitas	2.819	47.187	65.705	0	0
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	2.819	47.187	65.705	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	111.350	242.405	744.809	146.652	146.652
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	3.668	0	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	3.668	0	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.350	242.405	741.141	146.652	146.652
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	111.350	41.405	741.141	136.850	136.850
2412.00.00	Transferências dos Estados	111.350	41.405	741.141	136.850	136.850
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	201.000	0	0	0
2421.00.00	Transferências da União	0	201.000	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	201.000	0	9.802	9.802
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS					
TOTAL		5.152.326	6.113.844	7.247.929	6.854.395	6.854.395

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
 (2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998
 (3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1995 A 1998 ****

RS 1,00

ORÇAO: 72.201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1998	
		1995	1996	1997	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.633.157	1.830.311	1.933.234	2.820.364	2.500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	54.554	63.065	3.241	25.000	2.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	54.554	63.065	3.241	25.000	2.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1998	1997	1996	1995	1994
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.578.603	1.786.646	1.926.140	2.755.364	2.458.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	1.578.603				
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio		1.766.616	1.926.140	2.755.364	2.458.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	35.000	35.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				35.000	35.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	600	3.853	5.000	5.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0	600	3.853	5.000	5.000
1990.89.00	Outras Receitas	0	600	3.853	5.000	5.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	0	600	3.853	5.000	5.000
TOTAL		1.633.157	1.836.311	1.933.234	2.820.364	2.560.460

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		RECEITA REALIZADA (1)			1998	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1998	1997	1996	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.014.619	15.398.015	15.011.123	16.591.721	18.202.968
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	0	0	280.000	55.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	0	270.000	25.000
1311.00.00	Aluguéis				10.000	30.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	338.691	532.141	1.088.234	388.656	2.322.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	338.691	532.141	0	367.734	1.652.000
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0		1.088.234	0	524.000
1600.89.00	Outros Serviços	0			20.922	146.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.675.928	14.865.874	13.922.889	15.923.065	15.825.968
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.045.230	13.685.235	12.716.516	13.986.259	13.889.162
1712.00.00	Transferências dos Estados	11.045.230	13.685.235	12.716.516	13.986.259	13.889.162
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	630.698	1.180.639	1.206.373	0	0
1721.00.00	Transferências da União	630.698	1.180.639	1.206.373	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	630.698	1.180.639	1.206.373	0	0
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				1.936.806	1.936.806
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	40.000	193.557	1.023.823	310.000	516.712
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000	193.557	1.023.823	310.000	516.712
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.000	193.557	1.023.823	0	206.712
2412.00.00	Transferências dos Estados	40.000	193.557	1.023.823	0	206.712
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0			310.000	310.000
TOTAL		12.054.619	15.591.572	16.034.946	16.901.721	18.719.680

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1995 A 1998 **

RS 1,00

ORGÃO: 75.201 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARA		RECEITA REALIZADA (1)			1998	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1998	1997	1996	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.312.509	3.219.220	3.153.128	4.768.800	3.494.306
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	391.475	546.156	574.628	788.674	716.411
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	341.839	544.248	573.353	787.670	715.407
1311.00.00	Aluguéis	341.839	544.248	573.353	787.670	715.407
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.636	1.908	1.275	1.004	1.004
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.491.500	2.597.766	2.444.074	3.893.315	2.688.481
1600.03.00	Serviços de Transportes	1.491.500	2.597.766	2.444.074	3.893.315	2.688.481
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.108	8.347	0	0	0
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	411.108	8.347	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	411.108	8.347	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.426	66.951	134.426	86.811	89.414
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	13.008	10.645	14.511	11.497	11.841
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	13.008	10.645	14.511	11.497	11.841
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.418	56.306	119.915	75.314	77.573
1990.89.00	Outras Receitas	5.418	56.306	119.915	75.314	77.573
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	5.418	56.306	119.915	75.314	77.573
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	156.997	100.519	106.200	106.200
2200.00.00	ALIBENAÇÃO DE BENS	0	156.997	0	1.200	1.200
2210.00.00	ALIBENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	156.997	0	1.200	1.200
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	100.519	105.000	105.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	100.519	105.000	105.000
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	100.519	105.000	105.000
TOTAL		2.312.509	3.376.217	3.253.647	4.875.000	3.608.506

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1997 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1998

(3) Valores a preços correntes

CONTINUA NO ANEXO 2



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1999 **

R\$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		2.056.370.740	175.409.448	2.231.780.188
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	842.511.627	299.000	842.810.627
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	826.462.703	0	826.462.703
1110.00.00	IMPOSTOS	51.602.583	0	51.602.583
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	51.099.685	0	51.099.685
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	502.898	0	502.898
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	774.860.120	0	774.860.120
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	873.081.825	0	873.081.825
1113.02.00	Imp.s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	98.221.705	0	98.221.705
1113.99.00	Dedução do ICMS para o FUNDEF (-)	16.048.924	299.000	16.347.924
1120.00.00	TAXAS	6.308.471	299.000	6.607.471
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.339.390	0	4.339.390
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	4.339.390	0	4.339.390
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP	1.969.081	299.000	2.268.081
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	113.081	0	113.081
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária	800.000	0	800.000
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.056.000	0	1.056.000
1121.04.03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga	0	299.000	299.000
1121.04.04	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	9.740.453	0	4.293.453
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.946.320	0	499.320
1122.01.00	Taxa de Serviços	499.320	0	499.320
1122.01.01	Taxa de Serviços Educacionais	5.447.000	0	5.447.000
1122.01.02	Taxa de Serviços Fazendários	73.000	0	73.000
1122.02.00	Taxa de Certidão Negativa	2.540.657	0	2.540.657
1122.04.00	Taxa Diversas	1.180.476	0	1.180.476
1122.05.00	Taxa Judiciária	0	0	0
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	81.155.305	81.155.305
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	81.155.305	81.155.305
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	76.550.896	76.550.896
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	0	2.366.181	2.366.181
1210.02.00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio	0	2.238.228	2.238.228
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	0	0	0
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	54.843.664	6.253.821	61.097.485
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	179.400	1.381.659	1.561.059
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	179.400	1.239.647	1.419.047
1311.00.00	Aluguéis	0	0	0
1312.00.00	Arrendamentos	0	113.625	113.625
1313.00.00	Foros	0	28.387	28.387
1314.00.00	Laudêmios	0	0	0
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0	103.981	103.981
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	4.888	4.888
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0	800	800
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	0	4.088	4.088
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	0	0	0
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades	0	99.093	99.093
1322.00.00	Dividendos	0	0	0
1323.00.00	Participações	54.664.264	4.768.181	59.432.445
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	65.587	65.587
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	65.587	65.587
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	4.263.820	4.263.820
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	4.263.820	4.263.820
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	3.970.000	3.970.000
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	293.820	293.820
1520.89.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	944.768	35.355.053	36.299.821
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	16.451	0	16.451
1600.01.00	Serviços Comerciais	16.451	0	16.451
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	0	2.822.905	2.822.905
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	50.765	50.765
1600.04.00	Serviços de Comunicação	0	1.635.000	1.635.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	1.490.000	1.490.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares	0	1.490.000	1.490.000

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0	145.000	145.000
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	418.918	0	418.918
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	1.138.293	1.138.293
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	23.968.940	23.968.940
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	0	0
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	1.770.000	1.770.000
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	82.256	40.000	122.256
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	2.830.000	2.830.000
1600.89.00	Outros Serviços	427.143	1.099.150	1.526.293
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.105.720.065	16.961.116	1.122.681.181
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.021.750.351	13.426.000	1.035.176.351
1721.00.00	Transferências da União	1.021.750.351	13.426.000	1.035.176.351
1721.01.00	Participação na Receita da União	1.041.721.888	0	1.041.721.888
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	659.661.134	0	659.661.134
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	52.286.850	0	52.286.850
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	88.882.426	0	88.882.426
1721.01.20	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	217.226.130	0	217.226.130
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	23.518.659	0	23.518.659
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	146.689	0	146.689
1721.09.00	Outras Transferências da União	112.343.304	13.426.000	125.769.304
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	89.956.934	0	89.956.934
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	22.386.370	13.426.000	35.812.370
1721.09.10	Complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
1721.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
1721.99.00	Dedução da Receita para o FUNDEF (-)	132.314.841	0	132.314.841
1721.99.01	Dedução do FPE	108.141.170	0	108.141.170
1721.99.02	Dedução do IPI	10.680.131	0	10.680.131
1721.99.03	Dedução da Desoneração do ICMS	13.493.540	0	13.493.540
1723.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000	52.000	202.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	30.000	170.000	200.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	540	19.440	19.980
1750.01.00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa	0	17.896	17.896
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa	0	1.544	1.544
1750.03.00	Outras Transferências	540	0	540
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.789.174	3.293.676	87.082.850
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.350.616	31.055.746	83.406.362
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.371.027	3.933.372	11.304.399
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.913.165	0	6.913.165
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	17.072	17.072
1919.00.00	Multas de Outras Origens	457.862	3.916.300	4.374.162
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEMSA	0	0	0
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	60.721	0	60.721
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDDD	3.840	0	3.840
1919.04.00	Multas Previstas na Legislação de Regulação dos Serviços Públicos	0	1.000	1.000
1919.89.00	Outras Multas	393.301	3.915.300	4.308.601
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.046.779	3.902	16.050.681
1921.00.00	Indenizações	16.046.779	3.902	16.050.681
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Útil. de Recursos Hídricos	11.159.730	0	11.159.730
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	4.698.555	0	4.698.555
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	187.694	0	187.694
1921.09.00	Outras Indenizações	800	3.902	4.702
1922.00.00	Restituições	0	0	0
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.555.691	0	15.555.691
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.555.691	0	15.555.691
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.377.119	27.118.472	42.295.591
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	1.800.000	0	1.800.000
1990.05.01	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios	0	0	0
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	1.800.000	0	1.800.000
1990.89.00	Outras Receitas	11.577.119	27.118.472	38.695.591
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica-Cooperativa	0	1.580.269	1.580.269
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	0	25.000.000	25.000.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	11.577.119	538.203	12.115.322
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.106.588	7.666.111	757.772.699
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	233.594.054	0	233.594.054
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	182.970.054	0	182.970.054
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.624.000	0	50.624.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	394.148	506.075	900.223
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	394.148	127.260	521.408
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	378.815	378.815
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	3.000.000	2.011.630	5.011.630
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	3.000.000	1.165.716	4.165.716
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	845.914	845.914
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	302.407.213	5.118.406	307.525.619
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2421.00.00	Transferências da União	83.554.013	1.560.000	85.114.013
2422.00.00	Transferências da União	83.554.013	1.560.000	85.114.013

2421 01 00	Participação na Receita da União	83.089.411	0	83.089.411
2421 01 01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	61.279.996	0	61.279.996
2421 01 04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421 01 12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	6.052.074	0	6.052.074
2421 01 20	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
2421 01 30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	15.757.341	0	15.757.341
2421 01 32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421 09 00	Outras Transferências da União	464.602	1.560.000	2.024.602
2421 09 01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	0	0	0
2421 09 02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	464.602	1.560.000	2.024.602
2421 09 99	Demais Transferências da União	0	0	0
2423 00 00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.500	83.000	135.500
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	11.128	0	11.128
2450 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0
2470 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	218.789.572	3.475.406	222.264.978
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.711.173	30.000	210.741.173
2520 00 00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2580 00 00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.711.173	0	0
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS	0	30.000	30.000
T O T A L		2.806.477.328	183.075.559	2.989.552.887

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

NOTA - As deduções para o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, referem-se a participação estadual.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL**

** 1999 **

R\$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.965.133.898	51.200.847	2.016.334.745
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	842.398.546	299.000	842.697.546
1110.00.00	IMPOSTOS	826.462.703	0	826.462.703
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	51.602.583	0	51.602.583
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	51.099.685	0	51.099.685
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	502.898	0	502.898
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	774.860.120	0	774.860.120
1113.02.00	Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Internunic. e de Comunicação	873.081.825	0	873.081.825
1113.09.00	Dedução do ICMS para o FUNDEF (-)	98.221.705	0	98.221.705
1120.00.00	TAXAS	15.935.843	299.000	16.234.843
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.195.390	299.000	6.494.390
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	4.339.390	0	4.339.390
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP	4.339.390	0	4.339.390
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	1.856.000	299.000	2.155.000
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária	0	0	0
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental	800.000	0	800.000
1121.04.03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga	1.056.000	0	1.056.000
1121.04.04	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	0	299.000	299.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.740.453	0	4.293.453
1122.01.00	Taxa de Serviços	5.946.320	0	499.320
1122.01.01	Taxa de Serviços Educacionais	499.320	0	499.320
1122.01.02	Taxa de Serviços Fazendários	5.447.000	0	5.447.000
1122.02.00	Taxa de Certidão Negativa	73.000	0	73.000
1122.04.00	Taxa Diversas	2.540.657	0	2.540.657
1122.05.00	Taxa Judiciária	1.180.476	0	1.180.476
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	0	0
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	0
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	0	0	0
1210.02.00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio	0	0	0
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	0	0	0
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	47.735.708	5.186.910	52.922.618
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	179.400	1.283.859	1.463.259
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	179.400	1.141.847	1.321.247
1311.00.00	Aluguéis	0	113.625	113.625
1312.00.00	Arrendamentos	0	0	0
1313.00.00	Fretes	0	28.387	28.387
1314.00.00	Laudêmio	0	0	0
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0	10.560	10.560
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	0	0
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0	0	0
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	0	0	0
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	0	0	0
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades	0	10.560	10.560
1322.00.00	Dividendos	0	0	0
1323.00.00	Participações	0	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	47.556.308	3.892.491	51.448.799

1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	65.587	65.587
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	65.587	65.587
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	4.263.820	4.263.820
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	4.263.820	4.263.820
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	3.970.000	3.970.000
1520.89.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	293.820	293.820
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	944.768	33.696.053	34.640.821
1600.01.00	Serviços Comerciais	16.451	0	16.451
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	16.451	0	16.451
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	2.822.905	2.822.905
1600.04.00	Serviços de Comunicação	0	50.765	50.765
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	0	0
1600.05.01	Serviços Hospitalares	0	0	0
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0	0	0
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	418.918	0	418.918
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	1.138.293	1.138.293
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	23.968.940	23.968.940
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	0	0
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	1.770.000	1.770.000
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	82.256	40.000	122.256
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	2.830.000	2.830.000
1600.89.00	Outros Serviços	427.143	1.075.150	1.502.293
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.021.704.260	3.298.000	1.025.002.260
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	999.363.981	0	999.363.981
1721.00.00	Transferências da União	999.363.981	0	999.363.981
1721.01.00	Participação na Receita da União	1.041.721.888	0	1.041.721.888
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado	659.661.134	0	659.661.134
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	52.286.850	0	52.286.850
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	88.882.426	0	88.882.426
1721.01.20	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	217.226.130	0	217.226.130
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	23.518.659	0	23.518.659
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	146.689	0	146.689
1721.09.00	Outras Transferências da União	89.956.934	0	89.956.934
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	89.956.934	0	89.956.934
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0	0	0
1721.09.10	Complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
1721.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
1721.99.00	Dedução da Receita para o FUNDEF (-)	132.314.841	0	132.314.841
1721.99.01	Dedução do FPE	108.141.170	0	108.141.170
1721.99.02	Dedução do IPI	10.680.131	0	10.680.131
1721.99.03	Dedução da Desoneração do ICMS	13.493.540	0	13.493.540
1723.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000	52.000	202.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	30.000	170.000	200.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	540	0	540
1750.01.00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa	0	0	0
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa	0	0	0
1750.03.00	Outras Transferências	540	0	540
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.159.739	3.076.000	25.235.739
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.350.616	4.391.477	56.742.093
1910.00.00	MÚLTAS E JUROS DE MORA	7.371.027	3.933.372	11.304.399
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.913.165	0	6.913.165
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	17.072	17.072
1919.00.00	Multas de Outras Origens	457.862	3.916.300	4.374.162
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEMA	0	0	0
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	60.721	0	60.721
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDDD	3.840	0	3.840
1919.04.00	Multas Previstas na Legislação de Regulação dos Serviços Públicos	0	1.000	1.000
1919.89.00	Outras Multas	393.301	3.915.300	4.308.601
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.046.779	3.902	16.050.681
1921.00.00	Indenizações	16.046.779	3.902	16.050.681
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Útil. de Recursos Hídricos	11.159.730	0	11.159.730
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	4.698.555	0	4.698.555
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	187.694	0	187.694
1921.09.00	Outras Indenizações	800	3.902	4.702
1922.00.00	Restituições	0	0	0
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.555.691	0	15.555.691
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.555.691	0	15.555.691
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.377.119	454.203	15.631.322
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	1.800.000	0	1.800.000
1990.05.01	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios	0	0	0
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	1.800.000	0	1.800.000
1990.89.00	Outras Receitas	11.577.119	454.203	12.031.322
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativa	0	0	0
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	0	0	0
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	11.577.119	454.203	12.031.322

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	721.998.150	2.073.075	724.071.225
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.594.054	0	233.594.054
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	182.970.054	0	182.970.054
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	50.624.000	0	50.624.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	394.148	506.075	900.223
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	394.148	127.260	521.408
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	378.815	378.815
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000.000	0	3.000.000
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	3.000.000	0	0
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	0	0	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.298.775	1.537.000	275.835.775
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	83.089.411	0	83.089.411
2421.00.00	Transferências da União	83.089.411	0	83.089.411
2421.01.00	Participação na Receita da União	61.279.996	0	61.279.996
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	6.052.074	0	6.052.074
2421.01.20	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	15.757.341	0	15.757.341
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0
2421.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	0	0	0
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0	0	0
2421.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.500	83.000	135.500
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	11.128	0	11.128
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.145.736	1.454.000	192.599.736
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.711.173	30.000	210.741.173
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2580.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.711.173	0	210.711.173
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	30.000	30.000
TOTAL		2.687.132.048	53.273.922	2.740.405.970

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

NOTA - As deduções para o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, referem-se a participação estadual.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

** 1999 **

R\$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		TOTAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	91.236.842	124.208.601	215.445.443
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	113.081	0	113.081
1110.00.00	IMPOSTOS	0	0	0
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0	0	0
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0	0	0
1112.07.00	Imp. s/Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	0	0	0
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	0	0	0
1113.02.00	Imp s/ Op. rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Internunic. e de Comunicação	0	0	0
1113.99.00	Dedução do ICMS para o FUNDEF (-)	0	0	0
1120.00.00	TAXAS	113.081	0	113.081
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.081	0	113.081
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	0	0	0
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP	0	0	0
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	113.081	0	113.081
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária	113.081	0	113.081
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental	0	0	0
1121.04.03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga	0	0	0
1121.04.04	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	0	0	0
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0
1122.01.00	Taxa de Serviços	0	0	0
1122.01.01	Taxa de Serviços Educacionais	0	0	0
1122.01.02	Taxa de Serviços Fazendários	0	0	0
1122.02.00	Taxa de Certidão Negativa	0	0	0
1122.04.00	Taxa Diversas	0	0	0
1122.05.00	Taxa Judiciária	0	0	0
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	81.155.305	81.155.305
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	81.155.305	81.155.305
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	76.550.896	76.550.896
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	0	2.366.181	2.366.181
1210.02.00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio	0	2.238.228	2.238.228
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	0	0	0

1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.107.956	1.066.911	8.174.867
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	97.800	97.800
1311.00.00	Aluguéis		97.800	97.800
1312.00.00	Arrendamentos			0
1313.00.00	Foros			0
1314.00.00	Laudêmios			0
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			0
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	93.421	93.421
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0	4.888	4.888
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros		800	800
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários		4.088	4.088
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades			0
1322.00.00	Dividendos		88.533	88.533
1323.00.00	Participações			0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.107.956	875.690	7.983.646
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	0	0
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	0	0
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	0	0
1520.89.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	0	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	1.659.000	1.659.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	0	0	0
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	0	0	0
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	0	0
1600.04.00	Serviços de Comunicação	0	0	0
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	1.635.000	1.635.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares		1.490.000	1.490.000
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde		145.000	145.000
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0	0	0
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	0	0
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	0	0
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	0	0
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	0	0
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	0	0	0
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	0	0
1600.89.00	Outros Serviços	0	24.000	24.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.015.805	13.663.116	97.678.921
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0
1712.00.00	Transferências dos Estados			0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.386.370	13.426.000	35.812.370
1721.00.00	Transferências da União	22.386.370	13.426.000	35.812.370
1721.01.00	Participação na Receita da União	0	0	0
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado	0	0	0
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
1721.01.20	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	22.386.370	13.426.000	35.812.370
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96			0
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	22.386.370	13.426.000	35.812.370
1721.09.10	Complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
1721.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
1721.99.00	Dedução da Receita para o FUNDEF (-)	0	0	0
1721.99.01	Dedução do FPE	0	0	0
1721.99.02	Dedução do IPI	0	0	0
1721.99.03	Dedução da Desoneração do ICMS	0	0	0
1723.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	19.440	19.440
1750.01.00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa		17.896	17.896
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa		1.544	1.544
1750.03.00	Outras Transferências			0
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.629.435	217.676	61.847.111
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	26.664.269	26.664.269
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	0	0
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	0	0
1919.00.00	Multas de Outras Origens	0	0	0
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	0	0	0
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	0	0	0
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDDD	0	0	0
1919.04.00	Multas Previstas na Legislação de Regulação dos Serviços Públicos	0	0	0
1919.89.00	Outras Multas	0	0	0
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	0
1921.00.00	Indenizações	0	0	0
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos	0	0	0
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	0	0	0

1921.03.00	Compensação Financeira p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	0	0	0
1921.09.00	Outras Indenizações	0	0	0
1922.00.00	Restituições	0	0	0
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0	0	0
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0	0	0
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	26.664.269	26.664.269
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0	0	0
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	0	0	0
1990.05.01	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios	0	0	0
1990.05.99	Saldo de Exercícios Anteriores - Receitas Diversas	0	26.664.269	26.664.269
1990.89.00	Outras Receitas	0	1.580.269	1.580.269
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativa	0	25.000.000	25.000.000
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	0	84.000	84.000
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	28.108.438	5.593.036	33.701.474
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	0	0
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	2.011.630	2.011.630
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	1.165.716	1.165.716
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	0	845.914	845.914
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	28.108.438	3.581.406	31.689.844
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	464.602	1.560.000	2.024.602
2421.00.00	Transferências da União	464.602	1.560.000	2.024.602
2421.01.00	Participação na Receita da União	0	0	0
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
2421.01.20	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0	0	0
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	464.602	1.560.000	2.024.602
2421.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	0	0	0
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	464.602	1.560.000	2.024.602
2421.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.643.836	2.021.406	29.665.242
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2580.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0
T O T A L		119.345.280	129.891.677	249.236.957

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

NOTA: As deduções para o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, referem-se a participação estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ** 1999 **

66.281 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	MONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.466.228
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.238.228	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.238.228		
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	2.238.228		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		228.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	228.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			900.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		900.000	
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	900.000		
				3.366.228

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

47.201 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.713.069
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.500		
1311.00.00	Aluguéis	1.500		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	16.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		220.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais	100.000		
1600.89.00	Outros Serviços	120.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.475.569	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.470.569		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.470.569		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000		
				1.713.069

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

48.201 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PAJALUS				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			845.461
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		46.530	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	35.970		
1311.00.00	Aluguéis	35.970		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.560		
1322.00.00	Dividendos	10.560		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		37.800	
1600.89.00	Outros Serviços	37.800		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		752.521	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	752.521		
1712.00.00	Transferências dos Estados	752.521		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.610	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.610		
1990.89.00	Outras Receitas	8.610		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	8.610		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		8.770	8.770
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.770	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.770		
2412.00.00	Transferências dos Estados	8.770		
				854.231

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

49.201 - FUNDAÇÃO CULTO VILHO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.271.995
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.000		
1311.00.00	Aluguéis	10.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		30.000	
1600.89.00	Outros Serviços	30.000		

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

35.201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.752.472
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.752.472	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.752.472		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.752.472		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.153.879
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.153.879	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.153.879		
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.153.879		
				2.906.351

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

42.201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.048.993
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.200	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		72.765	
1600.04.00	Serviços de Comunicação	50.765		
1600.89.00	Outros Serviços	22.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.811.126	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.791.126		
1712.00.00	Transferências dos Estados	5.791.126		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		163.902	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.902		
1921.00.00	Indenizações	3.902		
1921.09.00	Outras Indenizações	160.000		
1990.00.00	RECEITA DIVERSAS	160.000		
1990.89.00	Outras Receitas	160.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	160.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			33.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	3.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000		
				6.081.993

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

42.202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA YANCRELO NEVES				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.961.671
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.800	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	270.000		
1311.00.00	Alugueis	270.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.800		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		10.200	
1600.13.00	Serviços Administrativos	3.600		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	40.000		
1600.89.00	Outros Serviços	3.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.631.671	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.601.671		
1712.00.00	Transferências dos Estados	4.601.671		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	30.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			103.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		103.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	103.000		
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	0,00		
				5.064,60

1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.230.495	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.040.495		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.040.495		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	170.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			80.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.000	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000		
				1.351.995

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

34.201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.066.740
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.200	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.200		
1311.00.00	Aluguéis	1.200		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.062.540	
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.062.540		
				1.066.740

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

52.201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.678.357
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		65.587	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DE DERIVADOS	65.587		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		293.820	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	293.820		
1520.89.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação			
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		156.826	
1600.89.00	Outros Serviços	156.826		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.162.124	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.162.124		
1712.00.00	Transferências dos Estados	9.162.124		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.381.111	1.381.111
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	311.111		
2412.00.00	Transferências dos Estados	311.111		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.070.000		
				11.059.468

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

53.201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.050.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		93.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000		
1311.00.00	Aluguéis	2.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	91.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.950.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.950.000		
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	3.950.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	5.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	5.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.000		
1990.89.00	Outras Receitas	2.000		
1900.89.99	Outras Receitas Diversas	2.000		
				4.050.000

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

S.C.M. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			105.779.364
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		78.917.077	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	78.917.077		
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	76.550.896		
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pecúlio	2.366.181		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		262.578	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.888		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.888		
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	800		
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	4.088		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	257.690		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.440	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	19.440		
1750.01.00	Transferências para a Previdência Social - Contribuição Optativa	17.896		
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa	1.544		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.580.269	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	26.580.269		
1990.89.00	Outras Receitas	26.580.269		
1990.89.01	Outras Receitas - Assistência Médica Cooperativada	1.580.269		
1990.89.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	25.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.111.630
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.111.630	
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	265.716		
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	845.914		
				106.890.994

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

S.C.M. - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.488.950
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		152.848	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	142.012		
1313.00.00	Fors	113.625		
1314.00.00	Laudêmio	28.387		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.836		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		156.124	
1600.89.00	Outros Serviços	156.124		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.030.464	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.720.464		
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.720.464		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	300.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		159.514	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	159.514		
1990.89.00	Outras Receitas	159.514		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	159.514		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			378.815
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		378.815	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	378.815		
				3.867.765

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1999 **

S.M. - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.048.293
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.138.293	
1600.11.00	Serviços de Metrologia	1.138.293		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		910.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	910.000		
1712.00.00	Transferências dos Estados	910.000		
				2.048.293

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ** 1999 **

6.201 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.332.124
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000		
1311.00.00	Aluguéis	20.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	20.000		
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	20.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.242.124	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.706.124		
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.706.124		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	536.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	40.000		
1990.89.00	Outras Receitas	40.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	40.000		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			227.280
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		30.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		197.280	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.280		
2412.00.00	Transferências dos Estados	33.280		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	164.000		
				4.559.404

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ** 1999 **

6.201 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.217.696
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		270.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	90.000		
1311.00.00	Aluguéis	90.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	180.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		145.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	145.000		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	145.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.742.696	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.172.696		
1712.00.00	Transferências dos Estados	10.172.696		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.570.000		
1721.00.00	Transferências da União	6.570.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	6.570.000		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.570.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000		
1990.89.00	Outras Receitas	60.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	60.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.230.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.230.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.230.000		
2421.00.00	Transferências da União	1.230.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	1.230.000		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.230.000		
				18.447.696

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

62.261 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.194.780
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.490.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	1.490.000		
1600.05.01	Serviços Hospitalares			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.480.780	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.157.213		
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.157.213		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.234.800		
1721.00.00	Transferências da União	5.234.800		
1721.09.00	Outras Transferências da União	5.234.800		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	5.234.800		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.767		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	24.000		
1990.89.00	Outras Receitas	24.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	24.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.588.237	2.588.237
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.588.237	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.737		
2412.00.00	Transferências dos Estados	342.737		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	230.000		
2421.00.00	Transferências da União	230.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	230.000		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	230.000		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.015.500		
				12.783.017

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

62.261 - HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANA				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.627.082
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.800	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.800		
1311.00.00	Aluguéis	7.800		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		24.000	
1600.89.00	Outros Serviços	24.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.585.282	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	964.082		
1712.00.00	Transferências dos Estados	964.082		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.621.200		
1721.00.00	Transferências da União	1.621.200		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.621.200		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	1.621.200		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000	100.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000		
2421.00.00	Transferências da União	100.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	100.000		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde	100.000		
				2.727.082

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

66.81 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.907.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.692.100	3.692.100	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		23.299.600	
1600.13.00	Serviços Administrativos	22.902.800		
1600.89.00	Outros Serviços	396.800		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.915.300	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.915.300		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	3.915.300		
1919.89.00	Outras Multas			
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			93.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		93.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	93.000		
				31.003.600

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

64.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.713.433
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88.533	88.533	
1322.00.00	Dividendos	88.533		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.624.900	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.495.991		
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.495.991		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	128.909		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.906
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.906	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	5.906		
				6.719.339

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1999 **

72.201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ				
				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.900.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000	25.000	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.830.000	
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	2.830.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.000	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	40.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.000		
1990.89.00	Outras Receitas	5.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	5.000		
				2.900.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1999 ****

74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.951.997
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		80.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000		
1311.00.00	Aluguéis	50.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.820.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.670.000		
1600.89.00	Outros Serviços	150.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.051.997	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.371.997		
1712.00.00	Transferências dos Estados	19.371.997		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.680.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.570.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.570.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.350.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.350.000		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	220.000		
				24.521.997

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1999 ****

75.201 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.666.288
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		752.232	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	751.177		
1311.00.00	Aluguéis	751.177		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.055		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.822.905	
1600.03.00	Serviços de Transportes	2.822.905		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.151	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.072		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	12.072		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	79.079		
1990.89.00	Outras Receitas	79.079		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	79.079		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.260
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.260	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.260		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0		
2412.00.00	Transferências dos Estados	0		
				3.667.548

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
**** 1999 ****

80.201 - AGENCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.855.973
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		299.000	
1120.00.00	TAXAS	299.000		
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	299.000		
1121.04.04	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	299.000		



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

1045

ANEXO 3

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

RESUMO GERAL DA DESPESA

FISCAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.434.730.084	44.079.797	1.478.809.881
Pessoal e Encargos Sociais	765.244.321	7.754.331	772.998.652
Juros e Encargos da Dívida	93.100.090	31.252	93.131.342
Outras Despesas Correntes	576.385.673	36.294.214	612.679.887
Despesas de Capital	807.423.519	8.989.445	816.412.964
Investimentos	541.888.798	8.770.377	550.659.175
Inversões Financeiras	179.226.023	210.000	179.436.023
Amortização da Dívida	86.308.698	9.068	86.317.766
TOTAL GERAL	2.242.153.603	53.069.242	2.295.222.845

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

RESUMO GERAL DA DESPESA

SEGURIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	437.471.490	122.775.281	560.246.771
Pessoal e Encargos Sociais	343.688.018	62.525.277	406.213.295
Outras Despesas Correntes	93.783.472	60.250.004	154.033.476
Despesas de Capital	126.852.235	7.231.036	134.083.271
Investimentos	126.852.235	6.027.808	132.880.043
Inversões Financeiras	0	100.000	100.000
Outras Despesas de Capital	0	1.103.228	1.103.228
TOTAL GERAL	564.323.725	130.006.317	694.330.042

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	116.091.827	1.534.674	117.626.501
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	60.091.519	473.353	60.564.872
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	27.118.525	305.217	27.423.742
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	19.502.610	183.648	19.686.258
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	3.335.290	489.952	3.825.242
M. P./TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	6.043.883	42.504	6.086.387
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	0	40.000	40.000
JUDICIÁRIA	193.501.607	20.346.382	213.848.089
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	1.388.897	125.200	1.514.097
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	109.054.539	11.743.047	120.797.586
MINISTÉRIO PÚBLICO	51.711.500	1.786.888	53.498.388

1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.055.973	1.555.973	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.055.973		
1712.00.00	Transferências dos Estados	500.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000	1.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.000		
1919.19.00	Multas Previstas na Legislação Regulção dos Serviços			60.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.000	60.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000		
2411.00.00	Transferências dos Estados			
				1.513.973

2. DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE DESPESA	Todas as Fontes		R\$ 1,00
	REALIZADA 1997	REALIZADA 1998	PREVISTA 1998
DESPESAS CORRENTES	1.725.424.301	1.877.465.699	2.039.056.652
Pessoal e Encargos Sociais	1.085.181.797	1.095.149.040	1.179.211.947
Juros e Encargos da Dívida	60.941.665	87.848.293	93.131.342
Outras Despesas Correntes	579.300.839	694.468.366	766.713.363
DESPESAS DE CAPITAL	440.917.575	1.095.912.157	950.496.235
Investimentos	282.413.169	822.586.656	683.539.218
Inversões Financeiras	101.282.163	110.598.546	179.536.023
Amortização da Dívida	56.140.654	161.974.493	86.317.766
Outras Despesas de Capital	1.081.589	752.462	1.103.228
TOTAL	2.166.341.876	2.973.377.857	2.989.552.887

FONTE: 1997 - Balanço Geral do Estado
1998 - Lei Orçamentária Anual

OBS: Lei nº 4.320, Art. 22, Inciso III, Alíneas D, E e F
Valores a Preços de Junho/98 - IGP-DI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO GERAL DA DESPESA

1999

FISCAL E SEGURIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.872.201.574	166.855.078	2.039.056.652
Pessoal e Encargos Sociais	1.108.932.339	70.279.608	1.179.211.947
Juros e Encargos da Dívida	93.100.090	31.252	93.131.342
Outras Despesas Correntes	670.169.145	96.544.218	766.713.363
Despesas de Capital	934.275.754	16.220.481	950.496.235
Investimentos	668.741.033	14.798.185	683.539.218
Inversões Financeiras	179.226.023	310.000	179.536.023
Amortização da Dívida	86.308.698	9.068	86.317.766
Outras Despesas de Capital	0	1.103.228	1.103.228
TOTAL GERAL	2.806.477.328	183.075.559	2.989.552.887

CONTINUA NO ANEXO 3

DEFENSORIA PÚBLICA	8.313.745	66.620	8.380.365
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.102.846	5.200.000	9.302.846
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0	6.108	6.108
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	2.038.293	10.000	2.048.293
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.806.833	2.000	3.808.833
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	3.260.197	23.808	3.284.005
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	150.000	0	150.000
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ	9.674.757	1.384.711	11.059.468
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	529.355.402	266.099.826	795.455.228
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.835.973	80.000	1.915.973
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	270.896	5.500	276.396
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	409.581.754	86.462.698	496.044.452
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	8.000	0	8.000
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	435.000	50.405.000	50.840.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ	0	112.679.827	112.679.827
FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	4.658.603	4.658.603
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	0	800.000	800.000
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	13.499.068	24.000	13.523.068
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	3.766.015	9.700	3.775.715
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.032.398	5.500	1.037.898
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	4.342.124	217.280	4.559.404
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	75.428.239	5.661.504	81.089.743
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	4.730.479	80.440	4.810.919
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA/TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	6.842.805	3.600.939	10.443.744
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	3.077.569	1.303.000	4.380.569
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.819.232	84.235	3.903.467
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	685.850	21.600	707.450
AGRICULTURA	26.100.015	1.984.612	28.084.627
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	3.725.265	142.500	3.867.765
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	22.374.750	1.663.112	24.037.862
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	0	179.000	179.000
COMUNICAÇÕES	6.054.993	27.000	6.081.993
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	6.054.993	27.000	6.081.993
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	240.045.126	13.508.876	253.554.002
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	18.349.519	71.030	18.420.549
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	25.280.350	5.719.650	31.000.000
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	47.820.654	0	47.820.654
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	782.110	36.330	818.440
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.481	4.847.977	4.874.458
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	38.103.494	155.000	38.258.494
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	106.352.775	261.000	106.613.775
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	1.135.000	2.121.100	3.256.100
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.194.743	296.789	2.491.532
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	8.400.000	8.400.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	0	8.400.000	8.400.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	481.969.531	84.247.602	566.217.133
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS	50.503	0	50.503
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14.095.375	0	14.095.375
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	86.813.472	0	86.813.472
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	1.648.069	65.000	1.713.069
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	4.917.593	147.078	5.064.671
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1.266.995	85.000	1.351.995
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	838.912	15.319	854.231
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	6.060.731	367.063	6.427.794
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	343.535.884	76.969.142	420.505.026
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	90.000	4.729.000	4.819.000
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	22.651.997	1.870.000	24.521.997
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.112.973	134.036	2.247.009
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	134.036	134.036
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	2.112.973	0	2.112.973

HABITAÇÃO E URBANISMO	1.310.422	29.398.028	30.708.450
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	29.188.028	29.188.028
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	110.000	210.000	320.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.200.422	0	1.200.422
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.739.604	124.986.863	134.726.467
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	124.012.263	124.012.263
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	3.450.000	600.000	4.050.000
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	2.532.000	368.000	2.900.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	3.757.604	6.600	3.764.204
SAÚDE E SANEAMENTO	166.171.935	134.602.288	300.774.223
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	10.179.780	2.603.237	12.783.017
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA	1.233.055	73.600	1.306.655
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	8.896.230	6.192	8.902.422
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL	2.303.752	693.602	2.997.354
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2.482.789	43.710	2.526.499
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ	3.880.454	80.000	3.960.454
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTA IZABEL DO PARÁ	1.166.211	15.400	1.181.611
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA	1.442.100	20.000	1.462.100
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM	2.608.275	691.000	3.299.275
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	94.852.796	94.852.796
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	17.037.696	1.410.000	18.447.696
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	2.617.082	110.000	2.727.082
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	0	1.278.000	1.278.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	112.324.511	32.724.751	145.049.262
TRABALHO	14.685.595	411.000	15.096.595
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	14.685.595	411.000	15.096.595
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	228.579.386	44.227.847	272.807.233
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.363.000	1.003.228	3.366.228
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	1.752.472	1.153.879	2.906.351
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	15.838.339	0	15.838.339
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	86.334.080	0	86.334.080
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	6.707.813	11.526	6.719.339
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	104.446.144	2.444.850	106.890.994
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.051.740	15.000	1.066.740
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	40.000	10.000	50.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	10.045.798	39.589.364	49.635.162
TRANSPORTE	23.338.236	220.585.201	243.923.437
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	3.570.548	97.000	3.667.548
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	1.000.000	0	1.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	18.767.688	220.488.201	239.255.889
TOTAL GERAL	2.039.056.652	950.496.235	2.989.552.887

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA

TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ABASTECIMENTO	233.000	530.000	763.000
ADMINISTRAÇÃO	537.743.220	12.259.653	550.002.873
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	444.132.428	264.981.393	709.113.821
ASSISTÊNCIA	4.135.787	41.298.807	45.434.594
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	19.953.194	2.060.783	22.013.977
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.426.175	4.962.641	10.388.816
COMÉRCIO	230.240	6.600	236.840
CULTURA	3.668.359	640.063	4.308.422
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	7.346.273	154.977	7.501.250
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	350.567	943.929	1.294.496
ENERGIA ELÉTRICA	0	18.443.757	18.443.757
ENSINO FUNDAMENTAL	232.120.687	73.523.359	305.644.046
ENSINO MÉDIO	52.287.872	1.565.000	53.852.872
ENSINO SUPERIOR	3.864.382	971.742	4.836.124

ENSINO SUPLETIVO	5.514.783	36.900	5.551.683
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	25.179.304	632.456	25.811.760
HABITAÇÃO	1.200.422	20.000	1.220.422
INDÚSTRIA	380.470	500.000	880.470
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	87.000	8.000	95.000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.084.705	112.500	1.197.205
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	998.117	103.061.070	104.059.187
PREVIDÊNCIA	318.376.062	51.003.228	369.379.290
PROCESSO JUDICIÁRIO	147.774.889	20.087.382	167.862.271
PROCESSO LEGISLATIVO	51.969.131	393.376	52.362.507
PRODUÇÃO ANIMAL	760.000	5.000.000	5.760.000
PRODUÇÃO VEGETAL	2.178.000	554.000	2.732.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	18.329.552	0	18.329.552
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7.154.600	158.112	7.312.712
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.120.588	4.137.939	6.258.527
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	27.786.778	411.000	28.197.778
RECURSOS MINERAIS	2.147.516	0	2.147.516
RELAÇÕES DO TRABALHO	231.345	0	231.345
SANEAMENTO	677.815	79.094.994	79.772.809
SAÚDE	99.796.874	35.998.171	135.795.045
SEGURANÇA PÚBLICA	4.310.577	7.680.896	11.991.473
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	110.000	285.000	395.000
TELECOMUNICAÇÕES	2.760.080	43.000	2.803.080
TRANSPORTE AÉREO	900.000	1.050.000	1.950.000
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.173.000	19.211.000	20.384.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.000	176.440.070	176.715.070
TRANSPORTE URBANO	1.268.560	20.234.437	21.502.997
TRANSPORTES ESPECIAIS	2.160.000	0	2.160.000
TURISMO	859.300	2.000.000	2.859.300
TOTALGERAL	2.039.056.652	950.496.235	2.989.552.887



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVO	111.041.100	89.997.828	0	19.077.826	961.018	1.200	0	1.003.228
Assembleia Legislativa do Estado	60.564.872	44.342.979	0	15.748.540	473.353	0	0	0
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	3.366.228	2.297.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
Tribunal de Contas do Estado	27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	19.686.258	18.025.924	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0
JUDICIÁRIO	122.311.683	100.257.775	0	10.185.661	11.798.047	70.200	0	0
Justiça Militar do Estado	1.514.097	1.164.697	0	224.200	125.200	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	120.797.586	99.093.078	0	9.961.461	11.872.847	70.200	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	63.410.017	56.272.169	0	4.818.504	2.166.844	152.500	0	0
M. P./Trib. de Contas dos Municípios	3.826.242	2.558.296	0	776.994	479.952	10.000	0	0
M. P./Tribunal de Contas do Estado	6.066.387	5.766.373	0	277.510	42.504	0	0	0
Ministério Público	53.498.388	47.947.500	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0
EXECUTIVO	2.692.790.087	932.684.175	93.131.342	732.631.372	668.613.309	179.312.123	86.317.766	100.000
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	2.906.351	661.231	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos	1.915.973	839.268	0	996.765	80.000	0	0	0
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Altamira	1.306.665	148.368	0	1.084.687	73.600	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Belém	8.902.422	2.783.000	0	6.113.230	6.192	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Castanhal	2.997.354	261.000	0	2.042.752	693.602	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia	2.526.499	146.850	0	2.335.939	43.710	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Marabá	3.990.454	220.000	0	3.660.454	80.000	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará	1.181.611	285.180	0	881.031	15.400	0	0	0
Centro Regional de Saúde - Capanema	1.482.100	253.612	0	1.188.488	20.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Centro Regional de Saúde - Santarém	3.299.275	160.800	0	2.447.475	691.000	0	0	0
Conselho Estadual de Desportos	50.603	39.741	0	10.762	0	0	0	0
Consultoria Geral do Estado	276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	18.420.549	15.220.519	0	3.129.000	71.030	0	0	0
Defensoria Pública	8.380.366	7.196.283	0	1.117.462	66.620	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado	47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	774.166.289	20.258.876	93.100.090	326.156.502	75.339.000	173.002.123	86.308.698	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	173.156.552	172.525.552	0	630.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	50.840.000	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	818.440	0	0	782.110	36.330	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	1.713.069	562.649	0	1.085.420	65.000	0	0	0
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	5.084.671	2.423.438	0	2.494.155	147.078	0	0	0
Fundação Curro Velho	1.351.996	543.145	0	723.850	85.000	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	6.719.339	4.629.339	0	2.078.474	11.526	0	0	0
Fundação de Telecomunicações do Pará	6.081.983	2.410.385	0	3.644.608	27.000	0	0	0
Fundação Desportiva Paraense	864.231	352.549	0	486.363	15.319	0	0	0
Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	3.987.548	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	18.447.698	8.146.587	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	112.678.827	0	0	0	112.678.827	0	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.874.468	6.000	0	20.481	4.847.977	0	0	0
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	4.658.603	0	0	0	4.658.603	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0
Fundo Estadual de Meio Ambiente	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Civil	13.523.068	11.002.632	0	2.496.436	24.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Militar	3.776.716	1.385.215	0	2.380.800	9.700	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador	1.037.698	667.661	0	364.737	5.500	0	0	0
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	2.727.082	734.102	0	1.882.980	110.000	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0
Instituto de Metrologia do Pará	2.048.293	910.000	0	1.128.293	10.000	0	0	0
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	106.680.994	56.724.380	31.252	47.690.512	2.235.782	100.000	9.066	100.000
Instituto de Terras do Pará	3.967.766	1.786.310	0	1.938.955	142.500	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	2.900.000	1.147.956	0	1.384.042	368.000	0	0	0
Loteria do Estado do Pará	1.086.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	38.258.494	33.047.734	0	5.055.760	155.000	0	0	0
Polícia Militar do Estado do Pará	108.613.775	91.551.066	0	14.801.709	261.000	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	3.806.833	3.284.307	0	522.526	2.000	0	0	0
Secretaria de Estado da Fazenda	81.089.743	48.541.599	0	26.866.640	5.661.504	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração	4.810.919	2.882.447	0	1.848.032	80.440	0	0	0
Secretaria de Estado de Agricultura	24.037.862	12.654.740	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente	10.443.744	2.109.073	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	6.427.794	2.171.511	0	3.889.220	367.063	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	420.806.026	258.903.803	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	5.877.177	2.467.454	0	3.403.123	6.600	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça	3.284.006	1.951.398	0	1.308.799	23.808	0	0	0
Secretaria de Estado de Obras Públicas	23.872.669	1.602.890	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	3.903.487	2.912.158	0	907.074	84.235	0	0	0
Secretaria de Estado de Saúde Pública	148.048.282	55.104.183	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.491.632	1.249.676	0	945.067	296.789	0	0	0
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	65.932.179	6.905.922	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	239.255.889	9.901.597	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0

Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico
 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará
 Universidade do Estado do Pará

707.480	537.500	0	148.350	21.800	0	0	0
11.089.488	5.922.768	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0
24.521.987	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0
2.889.552.887	1.179.211.947	93.131.342	766.713.363	683.839.218	179.536.023	86.317.768	1.103.228

TOTAL GERAL

3. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

01 Assembléia Legislativa do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01101 Assembléia Legislativa do Estado	60.664.872	44.342.979	0	15.748.540	473.353	0	0	0
001 Recursos Ordinários	58.883.108	44.322.979	0	12.086.777	473.353	0	0	0
002 Recursos Condicionados	3.880.763	20.000	0	3.660.763	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
TOTAL	60.664.872	44.342.979	0	18.748.540	473.353	0	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

01 Assembléia Legislativa do Estado
 01101 Assembléia Legislativa do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		60.664.872	44.342.979	0	15.748.540	473.353	0	0	0
Processo Legislativo		52.342.607	38.324.897	0	13.644.234	393.376	0	0	0
Ação Legislativa		52.342.607	38.324.897	0	13.644.234	393.376	0	0	0
01 001 0001 2001 Gestão Administrativa	F	52.342.607	38.324.897	0	13.644.234	393.376	0	0	0
Administração		606.646	0	0	606.640	0	0	0	0
Divulgação Oficial		606.646	0	0	606.640	0	0	0	0
01 007 0023 2002 Encargos com Publicidade	F	606.646	0	0	606.640	0	0	0	0
Educação da Criança de 0 a 06 Anos		1.211.277	121.300	0	1.010.000	79.977	0	0	0
Creche		1.211.277	121.300	0	1.010.000	79.977	0	0	0
01 041 0185 2381 Encargos com Educação	F	1.211.277	121.300	0	1.010.000	79.977	0	0	0
Previdência		5.896.782	5.896.782	0	0	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		5.896.782	5.896.782	0	0	0	0	0	0
01 082 0495 2003 Encargos com Inativos	S	5.896.782	5.896.782	0	0	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		488.666	0	0	488.666	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		488.666	0	0	488.666	0	0	0	0
01 084 0492 2385 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	488.666	0	0	488.666	0	0	0	0
Total		60.664.872	44.342.979	0	15.748.540	473.353	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

02 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02101 Tribunal de Contas do Estado	27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0
001 Recursos Ordinários	25.597.388	23.655.581	0	1.736.600	205.217	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.856.344	1.856.344	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	170.000	20.000	0	50.000	100.000	0	0	0
TOTAL	27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		16.977.676	15.883.575	0	994.100	100.000	0	0	0
Controle Externo		16.977.676	15.883.575	0	994.100	100.000	0	0	0
01 002 0002 2004 Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	F	742.717	0	0	537.500	205.217	0	0	0
Administração		679.217	0	0	470.000	200.217	0	0	0
Informática		670.217	0	0	470.000	200.217	0	0	0
01 007 0024 2005 Manutenção e Modernização do Departamento de Informática	F	72.500	0	0	67.500	5.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		72.500	0	0	67.500	5.000	0	0	0
01 007 0217 2351 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	9.463.360	9.448.350	0	5.000	0	0	0	0
Previdência		9.463.360	9.448.350	0	5.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		9.463.360	9.448.350	0	5.000	0	0	0	0
01 082 0495 2006 Encargos com Inativos	S	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
01 084 0492 2366 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0
Total		27.423.742	25.331.925	0	1.786.600	305.217	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

03 Tribunal de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	19.686.268	18.025.924	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0
001 Recursos Ordinários	18.457.010	17.024.924	0	1.375.666	85.200	1.200	0	0
002 Recursos Condicionados	1.196.248	1.000.000	0	100.000	96.248	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	0
TOTAL	19.686.268	18.025.924	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

03 Tribunal de Contas dos Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		19.686.268	18.025.924	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
Controle Externo		66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
01 002 0002 1002 Implantação de Inspetorias Regionais	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
01 002 0002 2007 Manutenção de Inspetorias Regionais	F	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Administração		16.373.889	15.014.425	0	1.175.816	182.448	1.200	0	0
Administração Geral		16.355.889	15.014.425	0	1.157.816	182.448	1.200	0	0
01 007 0021 2008 Gestão Administrativa	F	16.355.889	15.014.425	0	1.157.816	182.448	1.200	0	0
Divulgação Oficial		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
01 007 0023 2009 Encargos com Publicidade	F	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0

Previdência	3.061.499	3.011.499	0	50.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas	3.061.499	3.011.499	0	50.000	0	0	0	0
01 082 0495 2011 Encargos com Inativos	3.061.499	3.011.499	0	50.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	184.870	0	0	184.870	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados	184.870	0	0	184.870	0	0	0	0
01 084 0492 2367 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	184.870	0	0	184.870	0	0	0	0
Total	19.686.268	18.025.924	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

04 Tribunal de Justiça do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04101 Tribunal de Justiça do Estado	120.797.686	99.093.078	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0
001 Recursos Ordinários	96.120.740	87.056.429	0	8.554.311	2.440.000	70.000	0	0
002 Recursos Condicionados	18.361.938	11.737.349	0	1.106.850	2.507.739	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.400.000	299.300	0	300.300	800.200	200	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário	5.924.908	0	0	0	5.924.908	0	0	0
TOTAL	120.797.686	99.093.078	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

04 Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		120.797.686	99.093.078	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0
Processo Judiciário		103.761.612	82.857.104	0	9.401.361	11.422.847	70.200	0	0
Ação Judiciária		103.761.612	82.857.104	0	9.401.361	11.422.847	70.200	0	0
02 004 0013 1004 Construção, Instalação, Aparelhamento e Manutenção de Comarcas e Juizados Especiais	F	2.767.283	0	0	0	2.767.283	0	0	0
02 004 0013 1005 Programação e Cargo do Fundo de Reparelhamento do Judiciário	F	5.924.908	0	0	0	5.924.908	0	0	0
02 004 0013 2012 Gestão Administrativa	F	96.069.321	82.857.104	0	9.401.361	2.730.656	70.200	0	0
Administração		660.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
Informática		660.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
02 007 0024 2013 Expansão e Atualização da Área de Informática	F	660.000	0	0	400.000	250.000	0	0	0
Previdência		16.396.974	16.235.974	0	160.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		16.396.974	16.235.974	0	160.000	0	0	0	0
02 082 0495 2014 Encargos com Inativos	S	16.396.974	16.235.974	0	160.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		100	0	0	100	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		100	0	0	100	0	0	0	0
02 084 0492 2368 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	100	0	0	100	0	0	0	0
Total		120.797.686	99.093.078	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

05 Justiça Militar do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05101 Justiça Militar do Estado	1.514.097	1.164.697	0	224.200	125.200	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.424.000	1.113.299	0	206.200	105.200	0	0	0
002 Recursos Condicionados	90.097	51.398	0	18.000	20.000	0	0	0
TOTAL	1.514.097	1.164.697	0	224.200	125.200	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

05 Justiça Militar do Estado
05101 Justiça Militar do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		1.514.097	1.164.697	0	224.200	125.200	0	0	0
Processo Judiciário		1.339.097	1.007.697	0	206.200	125.200	0	0	0
Ação Judiciária		1.339.097	1.007.697	0	206.200	125.200	0	0	0
02 004 0013 2015 Gestão Administrativa	F	1.298.097	1.007.697	0	206.200	55.200	0	0	0
02 004 0013 2349 Reforma do Prédio-sede da Justiça Militar do Estado	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Previdência		160.000	157.000	0	3.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		160.000	157.000	0	3.000	0	0	0	0
02 082 0495 2348 Encargos com Inativos	S	160.000	157.000	0	3.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
02 084 0492 2389 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		1.514.097	1.164.697	0	224.200	125.200	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

12 Ministério Público

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12101 Ministério Público	53.498.388	47.947.500	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0
001 Recursos Ordinários	49.772.720	44.726.832	0	3.760.300	1.143.088	142.500	0	0
002 Recursos Condicionados	3.220.988	3.220.668	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	800.000	0	0	0	500.000	0	0	0
019 Recursos Próprios do Fundo de Resaparelhamento do Ministério Público	5.000	0	0	3.700	1.300	0	0	0
TOTAL	53.498.388	47.947.500	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

12 Ministério Público
12101 Ministério Público

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		53.498.388	47.947.500	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0
Processo Judiciário		44.586.688	39.119.200	0	3.679.500	1.644.388	142.500	0	0
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		43.140.788	39.119.200	0	3.627.200	394.388	0	0	0
02 004 0014 1006 Programação a Cargo do Fundo de Resaparelhamento do Ministério Público	F	5.000	0	0	3.700	1.300	0	0	0
02 004 0014 2016 Gestão Administrativa	F	43.135.788	39.119.200	0	3.623.500	393.088	0	0	0
Edificações Públicas		1.444.890	0	0	52.300	1.250.000	142.500	0	0
02 004 0025 1007 Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Ministério Público	F	1.444.890	0	0	52.300	1.250.000	142.500	0	0
Administração		54.500	0	0	54.500	0	0	0	0
Divulgação Oficial		54.500	0	0	54.500	0	0	0	0
02 007 0023 2095 Encargos com Publicidade	F	54.500	0	0	54.500	0	0	0	0
Previdência		8.868.300	8.828.300	0	30.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		8.868.300	8.828.300	0	30.000	0	0	0	0
02 082 0495 2352 Encargos com Inativos	S	8.868.300	8.828.300	0	30.000	0	0	0	0
Total		53.498.388	47.947.500	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

37 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado	6.086.387	5.766.373	0	277.510	42.504	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.688.311	5.368.297	0	277.510	42.504	0	0	0
002 Recursos Condicionados	388.076	388.076	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.086.387	5.766.373	0	277.510	42.504	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

37 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

1999

37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		6.086.387	5.766.373	0	277.510	42.504	0	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		5.228.843	4.969.493	0	216.846	42.504	0	0	0
Controle Externo		5.228.843	4.969.493	0	216.846	42.504	0	0	0
01 002 0002 2017 Gestão Administrativa	F	5.228.843	4.969.493	0	216.846	42.504	0	0	0
Previdência		796.989	796.880	0	100	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		796.989	796.880	0	100	0	0	0	0
01 082 0495 2018 Encargos com Inativos	S	796.989	796.880	0	100	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		60.564	0	0	60.564	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		60.564	0	0	60.564	0	0	0	0
01 084 0492 2371 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	60.564	0	0	60.564	0	0	0	0
Total		6.086.387	5.766.373	0	277.510	42.504	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios

1999

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios	3.825.242	2.558.296	0	776.994	479.952	10.000	0	0
001 Recursos Ordinários	3.665.194	2.456.248	0	756.994	329.952	10.000	0	0
002 Recursos Condicionados	220.048	80.048	0	0	150.000	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
TOTAL	3.825.242	2.558.296	0	776.994	479.952	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios

1999

38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		3.825.242	2.558.296	0	776.994	479.952	10.000	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		3.639.242	2.311.296	0	737.994	479.952	10.000	0	0
Controle Externo		3.639.242	2.311.296	0	737.994	479.952	10.000	0	0
01 002 0002 2019 Gestão Administrativa	F	3.639.242	2.311.296	0	737.994	479.952	10.000	0	0

Edificações Públicas									
01 002 0025 1009 Construção do Edifício Sede	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Previdência		262.000	247.000	0	5.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		262.000	247.000	0	5.000	0	0	0	0
01 082 0492 2020 Encargos com Inativos	S	262.000	247.000	0	5.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
01 084 0492 2372 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
Total		3.826.242	2.558.296	0	776.994	479.952	10.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

11 Gabinete do Governador

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11106 Gabinete do Governador - Casa Civil	13.623.068	11.002.632	0	2.496.436	24.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	13.499.068	11.002.632	0	2.496.436	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	3.776.716	1.385.215	0	2.390.800	9.700	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.766.016	1.385.215	0	2.380.800	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	9.700	0	0	0	9.700	0	0	0
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico	707.460	537.500	0	148.350	21.600	0	0	0
001 Recursos Ordinários	671.648	423.296	0	148.350	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	136.804	114.204	0	0	21.600	0	0	0
TOTAL	18.006.233	12.925.347	0	5.026.686	55.300	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		13.623.068	11.002.632	0	2.496.436	24.000	0	0	0
Administração		13.444.068	11.002.632	0	2.417.436	24.000	0	0	0
Administração Geral		13.269.068	11.002.632	0	2.232.436	24.000	0	0	0
03 007 0021 2141 Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	F	667.000	340.000	0	244.000	3.000	0	0	0
03 007 0021 2142 Gestão Administrativa	F	12.342.398	10.662.632	0	1.856.724	21.000	0	0	0
03 007 0021 2248 Abastecimento de Veículos	F	89.712	0	0	89.712	0	0	0	0
03 007 0021 2249 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Organização e Modernização Administrativa		185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
03 007 0043 1052 Programa Qualidade Total no Serviço Público	F	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		64.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		64.000	0	0	54.000	0	0	0	0
03 078 0472 2143 Programa Vale Transporte	F	64.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Assistência		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Assistência Social Geral		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
03 081 0486 2144 Desenvolvimento de Ações Sociais e Comunitárias	S	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Total		13.623.068	11.002.632	0	2.496.436	24.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		3.776.716	1.385.215	0	2.380.800	9.700	0	0	0
Administração		3.766.716	1.385.215	0	2.361.800	9.700	0	0	0
Administração Geral		3.766.716	1.385.215	0	2.361.800	9.700	0	0	0
03 007 0021 2145 Gestão Administrativa	F	3.380.916	1.385.215	0	1.986.000	9.700	0	0	0
03 007 0021 2250 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	233.000	0	0	233.000	0	0	0	0
03 007 0021 2252 Abastecimento de Veículos	F	142.800	0	0	142.800	0	0	0	0
Ensino Supletivo		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
03 045 0217 2251 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
03 078 0472 2146 Programa Vale Transporte	F	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Total		3.776.716	1.385.215	0	2.380.800	9.700	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico

1999

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		707.460	537.500	0	148.350	21.600	0	0	0
Administração		624.960	537.500	0	65.850	21.600	0	0	0
Administração Geral		624.960	537.500	0	65.850	21.600	0	0	0
03 007 0021 2305 Abastecimento de Veículos	F	11.200	0	0	11.200	0	0	0	0
03 007 0021 2306 Habilitação de Telefone	F	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
03 007 0021 2308 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
03 007 0021 2309 Gestão Administrativa	F	606.760	537.500	0	46.650	21.600	0	0	0
Planejamento Governamental		78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Planejamento e Orçamentação		78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
03 009 0040 2310 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estratégicos	F	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
Vale-Transporte		4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
03 078 0472 2307 Programa de Vale Transporte	F	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
Total		707.460	537.500	0	148.350	21.600	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

13 Secretaria de Estado de Administração

1999

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13101 Secretaria de Estado de Administração	4.810.919	2.882.447	0	1.848.032	80.440	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.940.028	2.882.447	0	1.057.579	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	870.891	0	0	790.453	80.440	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	173.166.652	172.525.552	0	630.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	171.266.652	170.625.552	0	830.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	177.966.471	176.407.999	0	2.478.032	80.440	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		4.810.919	2.882.447	0	1.848.032	80.440	0	0	0
Administração		4.442.869	2.882.447	0	1.506.882	53.540	0	0	0
Administração Geral		3.912.601	2.882.447	0	978.414	51.740	0	0	0
03 007 0021 1055 Desenvolvimento de Sistemas de Material e de Patrimônio Mobiliário	F	4.060	0	0	4.050	0	0	0	0
03 007 0021 1205 Programa de Descentralização Administrativa do Estado	F	98.171	0	0	36.431	51.740	0	0	0
03 007 0021 2147 Gestão Administrativa	F	3.982.670	2.882.447	0	780.223	0	0	0	0
03 007 0021 2331 Programa de Desenvolvimento Organizacional	F	12.660	0	0	12.550	0	0	0	0
03 007 0021 2333 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
03 007 0021 2334 Abastecimento de Veículos	F	20.880	0	0	20.880	0	0	0	0
03 007 0021 2359 Desenvolvimento do Sistema Estadual de Indicadores de Gestão	F	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
03 007 0021 2361 Habilitação de Telefone	F	300	0	0	300	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		530.288	0	0	528.468	1.800	0	0	0
03 007 0217 2335 Programa de Valorização do Servidor Público Estadual	F	322.060	0	0	295.150	26.900	0	0	0
Ensino Supletivo		322.060	0	0	295.150	26.900	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		18.800	0	0	18.800	0	0	0	0
03 045 0217 2332 Operacionalização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Estado	F	303.260	0	0	276.350	26.900	0	0	0
03 045 0217 2360 Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Público Estadual	F	48.000	0	0	46.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		48.000	0	0	46.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		48.000	0	0	46.000	0	0	0	0
03 078 0472 2148 Programa Vale Transporte	F	48.000	0	0	46.000	0	0	0	0
Total		4.810.919	2.882.447	0	1.848.032	80.440	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

13 Secretaria de Estado de Administração
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Administração		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Administração Geral		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
03 007 0021 2154 Seguros Mobiliários e Imobiliários	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Educação e Cultura		86.813.472	86.453.472	0	360.000	0	0	0	0
Previdência		86.813.472	86.453.472	0	360.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		58.813.472	86.453.472	0	360.000	0	0	0	0
08 082 0495 2155 Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	S	88.334.080	86.072.080	0	262.000	0	0	0	0
Assistência e Previdência		88.334.080	86.072.080	0	262.000	0	0	0	0
Previdência		88.334.080	86.072.080	0	262.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		88.334.080	86.072.080	0	262.000	0	0	0	0
15 082 0495 2156 Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	S	88.334.080	86.072.080	0	262.000	0	0	0	0
Total		173.156.562	172.525.552	0	630.000	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

14 Secretaria de Estado da Agricultura

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14101 Secretaria de Estado de Agricultura	24.037.862	12.654.740	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0
001 Recursos Ordinários	18.883.750	12.654.740	0	6.199.010	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.084.112	0	0	91.000	1.003.112	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	4.070.000	0	0	3.430.000	640.000	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
TOTAL	24.037.862	12.654.740	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO

14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agricultura	24.037.862	12.654.740	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0
Administração	9.279.189	7.077.750	0	2.201.400	0	0	0	0
Administração Geral	9.279.189	7.077.750	0	2.201.400	0	0	0	0
04 007 0021 2097 Gestão Administrativa	9.080.780	7.077.750	0	1.983.000	0	0	0	0
04 007 0021 2261 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
04 007 0021 2262 Abastecimento de Veículos	28.400	0	0	28.400	0	0	0	0
Produção Vegetal	2.693.009	0	0	2.178.000	515.000	0	0	0
Mecanização Agrícola	380.009	0	0	0	380.000	0	0	0
04 014 0078 1725 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Breu Branco - EMENDA PARLAMENTAR	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
04 014 0078 1726 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Vigia - EMENDA PARLAMENTAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
04 014 0078 1727 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Santa Izabel do Pará - EMENDA PARLAMENTAR	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
04 014 0078 1728 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Portel - EMENDA PARLAMENTAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
04 014 0078 1729 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
04 014 0078 1730 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Ourilândia do Norte - EMENDA PARLAMENTAR	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
04 014 0078 1731 Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Igarapé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
04 014 0078 1732 Apoio Financeiro à Prefeitura de Oriximiná para Aquisição de Um Trator de Esteira - EMENDA PARLAMENTAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Sementes e Mudas	2.198.009	0	0	2.178.000	20.000	0	0	0
04 014 0080 1029 Fomento à Produção Vegetal	2.133.000	0	0	2.133.000	0	0	0	0
04 014 0080 1733 Ajuda Financeira para a Associação Agropecuária Vale do Acará - Município de Tomé Açu - EMENDA PARLAMENTAR	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04 014 0080 1734 Implantação de Um Viveiro de Produção de Mudas Frutíferas na Associação Agropecuária Vale do Acará no Município de Tomé Açu - EMENDA PARLAMENTAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
04 014 0080 1735 Apoio Financeiro à Associação dos Moradores do Curuçazinho e São Sebastião do Guarimã - AMOCO, para o Projeto "Educar para Crescer" no Município de Vigia - EMENDA PARLAMENTAR	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
04 014 0096 1736 Aquisição de Uma Caminhoneta para a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Livramento Alto Urucuri no Município de São Miguel do Guamá - EMENDA PARLAMENTAR	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
04 014 0096 1737 Ajuda Financeira à Prefeitura de Santa Cruz do Arari para Aquisição de Um Caminhão com Capacidade de 04 Toneladas - EMENDA PARLAMENTAR	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
04 014 0096 1738 Apoio Financeiro à Associação dos Plantadores de Culturas Permanentes do Município de São Domingos do Araguaia para Aquisição de um Caminhão 3/4 - EMENDA PARLAMENTAR	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
04 014 0096 1739 Apoio Financeiro à Prefeitura de Eldorado do Carajás para Construção de Uma Feira do Produtor Rural na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produção Animal	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
Desenvolvimento Animal	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
04 015 0088 1031 Fomento à Produção Animal	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
Abastecimento	623.000	0	0	233.000	390.000	0	0	0
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	382.000	0	0	22.000	360.000	0	0	0
04 016 0096 1740 Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá para Construção de Uma Feira Permanente do Produtor Rural no Complexo Cidade Nova na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3 - PÁGINA 15

04 016 0096 1741 Ajuda Financeira para a Construção de Uma Feira Livre Coberta, Padronizada e com Boxes na Sede do Município de Acará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
04 016 0096 1742 Implantação de Uma Câmara para Resfriamento de Polpas de Frutas na Vila Forquilha no Município de Tomé - Açu - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
04 016 0096 2096 Serviço de Informação do Mercado Agrícola	F	32.000	0	0	22.000	10.000	0	0	0
Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	F	241.000	0	0	211.000	30.000	0	0	0
04 016 0097 2099 Classificação de Produtos de Origem Vegetal	F	241.000	0	0	211.000	30.000	0	0	0
Promoção e Extensão Rural		7.297.712	5.576.990	0	1.562.610	158.112	0	0	0
Cooperativismo		80.000	0	0	46.000	34.000	0	0	0
04 018 0110 1743 Apoio Financeiro à Associação dos Trabalhadores Rurais do Curupé para Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Barcarena - EMENDA PARLAMENTAR	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
04 018 0110 1744 Apoio Financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Mocajuba para Reforma de sua Sede - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04 018 0110 1745 Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Cacao do Baixo Tocantins para Reforma da Sede - Município de Mocajuba - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04 018 0110 1746 Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Produtores Rurais do Beirão no Município de Oeiras do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
04 018 0110 1747 Apoio Financeiro para a Associação dos Servidores Agrícolas da Rodovia Oeiras Quinquo no Município de Oeiras do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
04 018 0110 1748 Apoio Financeiro à Associação dos Produtores Rurais Extrativistas de Oeiras do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04 018 0110 1749 Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Mini e Pequenos Pescadores Artesanais de Cameté - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Extensão Rural		7.177.712	5.576.990	0	1.516.610	84.112	0	0	0
04 018 0111 1750 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Veículo para Assistência aos Produtores Rurais de Tucumã - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
04 018 0111 2325 Transferências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	F	7.167.712	5.576.990	0	1.516.610	64.112	0	0	0
Promoção Agrária		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
04 018 0112 1751 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção do Parque de Exposição Agropecuária de Eldorado dos Carajás - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Ensino Supletivo		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04 045 0217 2100 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	3.210.000	0	0	2.610.000	600.000	0	0	0
Saúde		3.210.000	0	0	2.610.000	600.000	0	0	0
Vigilância Sanitária		3.210.000	0	0	2.610.000	600.000	0	0	0
04 075 0430 1201 Defesa Fito Zootenária	F	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04 078 0472 2101 Programa Vale Transporte	F	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Total		24.037.882	12.654.740	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0

- Seguridade F - Fiscal

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

1999

15 Secretaria de Estado da Cultura

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
101 Secretaria de Estado de Cultura	6.427.794	2.171.511	0	3.889.220	367.063	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.173.860	1.834.498	0	1.339.152	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.282.183	337.013	0	1.828.580	88.590	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	684.908	0	0	428.776	228.132	0	0	0
117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	347.063	0	0	296.712	50.341	0	0	0
TOTAL	6.427.794	2.171.511	0	3.889.220	367.063	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

1999

15 Secretaria de Estado da Cultura

R\$ 1,00

15101 Secretaria de Estado da Cultura

Especificação	ES	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
cação e Cultura	F	6.427.794	2.171.511	0	3.889.220	367.063	0	0	0
ministração		4.312.164	2.171.511	0	2.140.653	0	0	0	0
ministração Geral		4.312.164	2.171.511	0	2.140.653	0	0	0	0
8 007 0021 2038 Gestão Administrativa	F	3.484.628	2.171.511	0	1.313.115	0	0	0	0
8 007 0021 2259 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	616.640	0	0	815.550	0	0	0	0
8 007 0021 2280 Abastecimento de Veículos	F	11.988	0	0	11.988	0	0	0	0

	2.049.830	0	0	1.682.467	367.063	0	0	0
Cultura								
Documentação e Bibliografia	97.000	0	0	91.000	6.000	0	0	0
08 048 0022 2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público	97.000	0	0	91.000	6.000	0	0	0
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	84.600	0	0	81.000	3.500	0	0	0
08 048 0246 2039 Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	84.600	0	0	81.000	3.500	0	0	0
Difusão Cultural	1.888.030	0	0	1.510.467	357.563	0	0	0
08 048 0247 1752 Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Mundurucus do Município de Juruti - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1753 Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Muirapinima do Município de Juruti - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1754 Apoio Financeiro à Festa do Cajual no Município de Terra Santa - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1755 Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Juruti - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1756 Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Alenquer - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1757 Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1758 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Almirante para o Aumento do Acervo de Livros na Biblioteca da Casa da Cultura Jarbas Passarinho - EMENDA PARLAMENTAR.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 048 0247 2040 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Museus	809.029	0	0	784.749	24.280	0	0	0
08 048 0247 2041 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Serviços dos Teatros	138.440	0	0	121.630	14.810	0	0	0
08 048 0247 2044 Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	822.561	0	0	544.088	278.473	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
Vale-Transporte	66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
08 078 0472 2043 Programa Vale Transporte	66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
Total	6.427.784	2.171.511	0	3.889.220	367.063	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

16 Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16101 Secretaria de Estado de Educação	420.505.026	256.903.803	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0
001 Recursos Ordinários	103.612.105	78.148.510	0	24.498.407	967.188	0	0	0
002 Recursos Condicionados	7.161.888	0	0	4.075.913	3.075.783	0	0	0
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	15.000.000	0	0	12.578.159	2.421.841	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	24.276.000	0	0	10.840.500	13.335.500	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	41.748.819	0	0	15.637.500	26.109.319	0	0	0
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	1.800.000	0	0	1.369.280	430.740	0	0	0
028 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Federal	2.913.120	0	0	1.834.297	1.078.823	0	0	0
029 Aplic no Mercado Financ Rec de Convênios Firmados pelos Órgãos da Adm Direta	2.522.400	0	0	1.459.208	1.063.192	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	4.256.766	0	0	0	4.256.766	0	0	0
043 Recursos do Fundo de Manut e Desenv do Ensino Fundam e de Valoriz do Magistério	217.226.130	178.755.293	0	14.240.837	24.230.000	0	0	0
16102 Conselho Estadual de Desportos	60.503	39.741	0	10.762	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	60.503	39.741	0	10.762	0	0	0	0
TOTAL	420.565.529	266.943.544	0	86.642.843	76.969.142	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 4



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

1061

ANEXO 4

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		420.606.026	256.903.803	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0
Administração		30.206.449	22.171.413	0	8.035.036	0	0	0	0
Administração Geral		30.206.449	22.171.413	0	8.035.036	0	0	0	0
08 007 0021 2021 Descentralização Administrativa	F	679.200	0	0	679.200	0	0	0	0
08 007 0021 2037 Gestão Administrativa	F	28.106.646	22.171.413	0	5.934.232	0	0	0	0
08 007 0021 2296 Abastecimento de Veículos	F	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0
08 007 0021 2299 Habilitação de Telefone	F	6.604	0	0	6.604	0	0	0	0
08 007 0021 2300 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Planejamento Geográfico e Estatísticas		116.117	0	0	116.117	0	0	0	0
08 009 0044 2023 Gerenciamento do Sistema Estatístico Educacional	F	116.117	0	0	116.117	0	0	0	0
Educação da Criança de 0 a 06 Anos		6.264.973	6.129.973	0	85.000	50.000	0	0	0
Educação Pré-escolar		6.264.973	6.129.973	0	85.000	50.000	0	0	0
08 041 0190 2028 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	F	6.264.973	6.129.973	0	85.000	50.000	0	0	0
Ensino Fundamental		305.684.046	178.755.293	0	53.365.394	73.463.359	0	0	0
Administração Geral		6.960.000	0	0	6.960.000	0	0	0	0
08 042 0021 2379 Encargos com Serviços de Utilidade Pública - Ensino Fundamental	F	6.960.000	0	0	6.960.000	0	0	0	0
Informática		1.833.888	0	0	1.833.888	200.000	0	0	0
08 042 0024 2025 Desenvolvimento da Informática Educativa	F	1.833.888	0	0	1.833.888	200.000	0	0	0
Ensino Regular		284.281.199	178.755.293	0	33.336.462	72.189.444	0	0	0
08 042 0188 1010 Municipalização do Ensino Fundamental	F	23.964.914	0	0	954.914	23.000.000	0	0	0
08 042 0188 1216 Desenvolvimento do FUNDESCOLA	F	20.906.280	0	0	445.971	20.459.319	0	0	0
08 042 0188 1345 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	8.112.626	0	0	0	8.112.626	0	0	0
08 042 0188 1346 Construção e Ampliação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	17.648.920	0	0	0	17.648.920	0	0	0
08 042 0188 1759 Apoio Financeiro à Prefeitura de Eldorado dos Carajás para Aparelhamento da Escola Localizada no Assentamento 17 de Abril - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 042 0188 2024 Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Fundamental	F	14.316.336	0	0	13.316.336	1.000.000	0	0	0
08 042 0188 2026 Recuperação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	5.786.269	0	0	5.786.269	0	0	0	0
08 042 0188 2027 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	190.267.886	178.755.293	0	9.803.813	1.898.579	0	0	0
08 042 0188 2298 Desenvolvimento dos Programas de Apoio ao Estudante	F	3.277.159	0	0	3.277.159	50.000	0	0	0
Cursos de Suplência		2.219.613	0	0	1.319.613	900.000	0	0	0
08 042 0213 2295 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental	F	2.219.613	0	0	1.319.613	900.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.538.000	0	0	1.538.000	0	0	0	0
08 042 0217 2297 Capacitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental	F	1.538.000	0	0	1.538.000	0	0	0	0
Educação Física		1.210.993	0	0	1.160.993	50.000	0	0	0
08 042 0223 2034 Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	F	1.210.993	0	0	1.160.993	50.000	0	0	0
Educação Compensatória		440.353	0	0	316.438	123.915	0	0	0
08 042 0252 2035 Desenvolvimento da Educação Especial	F	440.353	0	0	316.438	123.915	0	0	0
Vale-Transporte		7.100.000	0	0	7.100.000	0	0	0	0
08 042 0472 2377 Programa Vale Transporte - Ensino Fundamental	F	7.100.000	0	0	7.100.000	0	0	0	0
Ensino Médio		53.722.872	49.847.124	0	2.440.746	1.435.000	0	0	0
Ensino Polivalente		53.722.872	49.847.124	0	2.440.746	1.435.000	0	0	0
08 043 0199 1013 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Médio	F	260.000	0	0	0	250.000	0	0	0
08 043 0199 1760 Apoio Financeiro para o Instituto Santa Teresinha, no Município de Bragança para Aquisição de Equipamentos - EMENDA PARLAMENTAR.	F	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
08 043 0199 2030 Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Médio	F	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
08 043 0199 2031 Recuperação da Rede Escolar do Ensino Médio	F	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
08 043 0199 2032 Desenvolvimento do Ensino Médio	F	51.902.874	49.847.124	0	905.750	1.150.000	0	0	0

08 043 0199 2375 Programa Vale Transporte - Ensino Médio	F	464.064	0	0	464.064	0	0	0	0
08 043 0199 2376 Encargos com Serviços de Utilidade Pública - Ensino Médio	F	669.414	0	0	669.414	0	0	0	0
Ensino Supletivo		1.764.144	0	0	1.764.144	0	0	0	0
Cursos de Suplência		691.320	0	0	691.320	0	0	0	0
08 045 0213 2033 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio	F	691.320	0	0	691.320	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.072.824	0	0	1.072.824	0	0	0	0
08 045 0217 2022 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1.072.824	0	0	1.072.824	0	0	0	0
Assistência a Educandos		21.781.489	0	0	19.760.706	2.020.783	0	0	0
Residência Para Educandos		280.000	0	0	210.000	50.000	0	0	0
08 047 0238 2500 Manutenção de Casas de Estudantes	F	280.000	0	0	210.000	50.000	0	0	0
Alimentação e Nutrição		21.621.489	0	0	19.550.706	1.970.783	0	0	0
08 047 0427 2029 Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	F	21.621.489	0	0	19.550.706	1.970.783	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.064.936	0	0	1.064.936	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.064.936	0	0	1.064.936	0	0	0	0
08 078 0472 2036 Programa Vale Transporte	F	1.064.936	0	0	1.064.936	0	0	0	0
Total		420.606.026	256.903.803	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

16 Secretaria de Estado de Educação
16102 Conselho Estadual de Desportos

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		50.503	39.741	0	10.762	0	0	0	0
Administração		48.011	39.741	0	8.270	0	0	0	0
Administração Geral		48.011	39.741	0	8.270	0	0	0	0
08 007 0021 2045 Gestão Administrativa	F	48.671	39.741	0	8.830	0	0	0	0
08 007 0021 2344 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.440	0	0	1.440	0	0	0	0
Educação Física e Desportos		1.342	0	0	1.342	0	0	0	0
Desporto Amador		1.342	0	0	1.342	0	0	0	0
08 046 0224 2046 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Desportos	F	1.342	0	0	1.342	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.160	0	0	1.150	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.160	0	0	1.150	0	0	0	0
08 078 0472 2047 Programa Vale Transporte	F	1.160	0	0	1.150	0	0	0	0
Total		50.503	39.741	0	10.762	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

17 Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	81.089.743	48.541.599	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0
001 Recursos Ordinários	58.127.519	48.541.599	0	9.585.920	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	8.286.310	0	0	5.257.508	1.007.802	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	10.120.914	0	0	5.487.212	4.653.702	0	0	0
044 Taxas Fazendárias	6.576.000	0	0	6.576.000	0	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	774.166.289	20.258.876	93.100.090	326.156.502	75.339.000	173.002.123	86.308.698	0
001 Recursos Ordinários	494.577.722	20.258.876	71.685.062	326.156.502	0	19.687.458	56.789.824	0
002 Recursos Condicionados	88.284.381	0	21.415.028	0	16.554.000	18.786.489	29.518.874	0
024 Royalties Mineral	134.098	0	0	0	0	134.098	0	0
030 Operações de Crédito Internas	142.848.140	0	0	0	8.161.000	134.364.140	0	0
031 Operações de Crédito Externas	50.824.000	0	0	0	50.824.000	0	0	0
TOTAL	855.256.032	68.800.476	93.100.090	363.043.142	81.000.504	173.002.123	86.308.698	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		81.089.743	48.541.599	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0
Administração Financeira		80.869.743	48.541.599	0	26.456.640	5.661.504	0	0	0
Administração Geral		68.970.699	48.541.599	0	18.429.000	0	0	0	0
03 008 0021 1224 Campanha Educativa do Contribuinte - Nota da Sorte - Raspadinha do ICMS	F	4.385.000	0	0	4.385.000	0	0	0	0
03 008 0021 2149 Gestão Administrativa	F	54.364.746	48.541.599	0	5.813.146	0	0	0	0
03 008 0021 2236 Manutenção das Regiões Fiscais	F	6.498.481	0	0	6.498.481	0	0	0	0
03 008 0021 2237 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.622.000	0	0	1.622.000	0	0	0	0
03 008 0021 2238 Habilitação de Telefone	F	2.373	0	0	2.373	0	0	0	0
03 008 0021 2239 Abastecimento de Veículos	F	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Assistência Financeira		1.687.920	0	0	1.687.920	0	0	0	0
03 008 0031 2382 Encargos com Serviços de Arrecadação	F	1.687.920	0	0	1.687.920	0	0	0	0
Controle Interno		12.001.224	0	0	6.339.720	5.661.504	0	0	0
03 008 0032 1362 Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para Estados Brasileiros	F	12.001.224	0	0	6.339.720	5.661.504	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
03 078 0472 2152 Programa Vale Transporte	F	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Total		81.089.743	48.541.599	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		496.044.462	12.064.572	93.100.090	304.417.092	154.000	0	86.308.696	0
Administração		40.632.817	12.064.572	0	28.414.245	154.000	0	0	0
Administração Geral		28.091.677	12.064.572	0	15.937.005	0	0	0	0
03 007 0021 2158 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	F	18.937.005	0	0	18.937.005	0	0	0	0
03 007 0021 2159 Encargos com Obrigações Patronais	F	12.064.672	12.064.572	0	0	0	0	0	0
Divulgação Oficial		6.460.000	0	0	6.460.000	0	0	0	0
03 007 0023 2160 Encargos com Publicações e Impressões	F	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
03 007 0023 2161 Encargos com Publicidade	F	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Informática		164.000	0	0	0	154.000	0	0	0
03 007 0024 2382 Transferências à Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará	F	164.000	0	0	0	154.000	0	0	0
Assistência Financeira		6.027.240	0	0	6.027.240	0	0	0	0
03 007 0031 2162 Contribuição a Entidades	F	6.027.240	0	0	6.027.240	0	0	0	0
Administração Financeira		466.411.635	0	93.100.090	276.002.847	0	0	86.308.696	0
Administração de Receitas		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03 008 0030 2163 Devolução de Tributos	F	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Assistência Financeira		4.600.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
03 008 0031 2164 Encargos com Serviços Bancários	F	4.600.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
Dívida Interna		161.604.760	0	78.330.870	0	0	0	73.173.890	0
03 008 0033 2165 Amortização e Encargos de Financiamento	F	161.604.760	0	78.330.870	0	0	0	73.173.890	0
Dívida Externa		27.904.938	0	14.769.220	0	0	0	13.134.818	0
03 008 0034 2166 Amortização e Encargos de Financiamento	F	27.904.938	0	14.769.220	0	0	0	13.134.818	0
Transferências Financeiras a Estados e Municípios		271.442.847	0	0	271.442.847	0	0	0	0
03 008 0181 2167 Transferências Financeiras aos Municípios	F	271.442.847	0	0	271.442.847	0	0	0	0
Educação e Cultura		14.096.375	8.194.304	0	5.901.071	0	0	0	0
Administração		14.096.375	8.194.304	0	5.901.071	0	0	0	0
Administração Geral		8.194.304	8.194.304	0	0	0	0	0	0
08 007 0021 2168 Encargos com Obrigações Patronais-Educação	F	8.194.304	8.194.304	0	0	0	0	0	0
08 007 0021 2169 Manutenção de Serviços Públicos-Educação	F	2.380.000	0	0	2.380.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

1999

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 007 0021 2170 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-Educação	F	3.521.071	0	0	3.521.071	0	0	0	0
Energia e Recursos Minerais		134.036	0	0	0	0	134.036	0	0
Administração Financeira		134.036	0	0	0	0	134.036	0	0
Participação Societária		134.036	0	0	0	0	134.036	0	0
09 008 0035 1058 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Pará	F	134.036	0	0	0	0	134.036	0	0
Habituação e Urbanismo		29.188.028	0	0	0	0	29.188.028	0	0
Administração Financeira		29.188.028	0	0	0	0	29.188.028	0	0
Participação Societária		29.188.028	0	0	0	0	29.188.028	0	0
10 008 0035 1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habituação do Estado do Pará	F	29.188.028	0	0	0	0	29.188.028	0	0
Indústria, Comércio e Serviços		124.012.263	0	0	0	0	124.012.263	0	0
Administração Financeira		124.012.263	0	0	0	0	124.012.263	0	0
Participação Societária		124.012.263	0	0	0	0	124.012.263	0	0
11 008 0035 1222 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	F	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
11 008 0035 1347 Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	F	123.988.263	0	0	0	0	123.988.263	0	0
11 008 0035 1363 Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia Paraense de Turismo	F	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
Saúde e Saneamento		94.852.796	0	0	0	75.185.000	19.667.796	0	0
Administração Financeira		94.852.796	0	0	0	0	19.667.796	0	0
Participação Societária		94.852.796	0	0	0	0	19.667.796	0	0
13 008 0035 1060 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	F	19.667.796	0	0	0	0	19.667.796	0	0
Saneamento		76.185.000	0	0	0	75.185.000	0	0	0
Saneamento Geral		76.185.000	0	0	0	75.185.000	0	0	0
13 076 0448 1061 Recuperação das Baixadas da Bacia do Una	F	76.185.000	0	0	0	75.185.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

1999

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		16.838.339	0	0	15.838.339	0	0	0	0
Previdência		516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
15 082 0492 2171 Encargos Assistenciais aos Servidores	S	516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		16.322.339	0	0	15.322.339	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		16.322.339	0	0	15.322.339	0	0	0	0
15 084 0492 2172 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	16.322.339	0	0	15.322.339	0	0	0	0
Total		774.165.289	20.258.876	93.100.090	326.156.502	75.339.000	173.002.123	86.308.668	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

18 Secretaria de Estado de Justiça

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18181 Secretaria de Estado de Justiça	3.284.005	1.951.398	0	1.308.799	23.808	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.661.298	1.951.398	0	609.900	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	622.707	0	0	518.899	3.808	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	200.000	0	0	180.000	20.000	0	0	0
TOTAL	3.284.005	1.951.398	0	1.308.799	23.808	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		3.284.005	1.951.398	0	1.308.799	23.808	0	0	0
Processo Judiciário		3.218.965	1.951.398	0	1.243.749	23.808	0	0	0
Ação Judiciária		386.023	0	0	382.215	3.808	0	0	0
02 004 0013 1026 Implantação da Casa do Cidadão	F	38.010	0	0	32.982	3.046	0	0	0
02 004 0013 2088 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes	F	36.780	0	0	35.790	0	0	0	0
02 004 0013 2089 Desenvolvimento das Atividades do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor	F	109.125	0	0	109.125	0	0	0	0
02 004 0013 2091 Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Política Criminal e Penitenciária	F	7.300	0	0	7.300	0	0	0	0
02 004 0013 2092 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Penitenciário	F	14.326	0	0	13.566	760	0	0	0
02 004 0013 2093 Operacionalização das Ações Integradas de Justiça e Segurança	F	13.350	0	0	13.350	0	0	0	0
02 004 0013 2216 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
02 004 0013 2217 Abastecimento de Veículos	F	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
02 004 0013 2258 Manutenção das Atividades do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas	F	44.122	0	0	44.122	0	0	0	0
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		236.610	0	0	216.610	20.000	0	0	0
02 004 0014 1212 Implantação do Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	F	236.610	0	0	216.610	20.000	0	0	0
Administração Geral		2.077.423	1.951.398	0	126.025	0	0	0	0
02 004 0021 2085 Gestão Administrativa	F	2.064.688	1.951.398	0	103.180	0	0	0	0
02 004 0021 2090 Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais	F	22.836	0	0	22.835	0	0	0	0
Assistência Social Geral		518.899	0	0	518.899	0	0	0	0
02 004 0486 1086 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	518.899	0	0	518.899	0	0	0	0
Administração		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Administração Geral		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
02 007 0021 2218 Habilitação de Telefone	F	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		26.050	0	0	26.050	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		26.050	0	0	26.050	0	0	0	0
02 045 0217 2094 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	26.050	0	0	26.050	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
02 078 0472 2087 Programa Vale Transporte	F	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Total		3.284.005	1.951.398	0	1.308.799	23.808	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	3.903.467	2.912.158	0	907.074	84.235	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.819.232	2.912.158	0	907.074	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	84.235	0	0	0	84.235	0	0	0
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	60.840.000	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	60.840.000	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0
TOTAL	64.743.467	2.912.158	0	1.342.074	60.489.235	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública	145.649.262	55.104.183	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0
001 Recursos Ordinários	72.874.031	52.923.700	0	19.450.271	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	20.080.744	0	0	8.082.930	11.997.814	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	8.688.107	2.178.759	0	7.479.348	10.000	0	0	0
033 Recursos do FES - SUS/Convênios	38.728.343	0	0	15.048.935	20.675.408	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	2.742.117	0	0	2.742.117	0	0	0	0
035 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Convênios	4.362.288	0	0	4.352.288	0	0	0	0
036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	113.081	1.884	0	89.888	41.529	0	0	0
037 Recursos do FES - Aplicação - Taxa de Fiscalização Sanitária	13.570	0	0	13.570	0	0	0	0
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá	3.988.484	220.000	0	3.660.454	80.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.128.164	0	0	1.129.154	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	47.800	0	0	47.500	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	2.783.800	220.000	0	2.483.800	80.000	0	0	0
20103 Centro Regional de Saúde - Santarém	3.299.278	160.800	0	2.447.475	691.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.014.287	0	0	1.014.287	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	682.800	0	0	71.500	581.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.602.191	160.800	0	1.361.708	110.000	0	0	0
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal	2.987.384	261.000	0	2.042.752	693.602	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.348.488	0	0	1.348.483	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	88.614	0	0	75.278	24.338	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.607.713	261.000	0	621.013	125.700	0	0	0
033 Recursos do FES - SUS/Convênios	543.884	0	0	0	543.584	0	0	0
20105 Centro Regional de Saúde - Belém	8.982.422	2.783.000	0	6.113.230	6.192	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.882.280	0	0	4.882.230	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	3.940.182	2.783.000	0	1.151.000	6.192	0	0	0
20106 Centro Regional de Saúde - Concelção do Araguaia	2.828.488	148.850	0	2.335.939	43.710	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.387.388	0	0	1.387.338	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.117.180	148.850	0	926.600	43.710	0	0	0
20107 Centro Regional de Saúde - Santa Isabel do Pará	1.781.811	285.180	0	881.031	15.400	0	0	0
001 Recursos Ordinários	341.130	0	0	341.130	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	840.481	285.180	0	539.901	15.400	0	0	0
20108 Centro Regional de Saúde - Capanema	1.482.188	253.612	0	1.188.488	20.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	137.100	0	0	117.100	20.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	983.000	253.612	0	699.388	0	0	0	0
20109 Centro Regional de Saúde - Altamira	1.388.655	148.368	0	1.084.687	73.600	0	0	0
001 Recursos Ordinários	383.184	0	0	353.184	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	48.480	0	0	45.480	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	908.011	148.368	0	686.043	73.600	0	0	0
TOTAL	170.685.632	58.382.993	0	76.874.384	34.348.286	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública

20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		145.649.262	55.104.183	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0
Administração		63.934.019	50.609.224	0	13.314.795	10.000	0	0	0
Administração Geral		63.934.019	50.609.224	0	13.314.795	10.000	0	0	0
13 007 0021 2112 Gestão Administrativa	S	62.167.327	50.809.224	0	11.548.103	10.000	0	0	0
13 007 0021 2327 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	1.491.472	0	0	1.491.472	0	0	0	0
13 007 0021 2329 Abastecimento de Veículos	S	278.220	0	0	275.220	0	0	0	0
Ensino Supletivo		457.623	42.129	0	415.484	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		457.623	42.129	0	415.484	0	0	0	0
13 045 0217 2113 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	457.623	42.129	0	415.484	0	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		3.893.467	2.912.158	0	907.074	84.235	0	0	0
Administração		3.671.487	2.912.158	0	575.074	84.235	0	0	0
Administração Geral		3.671.487	2.912.158	0	575.074	84.235	0	0	0
03 007 0021 2183 Gestão Administrativa	F	3.436.707	2.912.158	0	436.314	84.235	0	0	0
03 007 0021 2342 Abastecimento de Veículos	F	16.780	0	0	15.780	0	0	0	0
03 007 0021 2343 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Planejamento Governamental		269.980	0	0	269.000	0	0	0	0
Planejamento e Orçamentação		182.999	0	0	182.000	0	0	0	0
03 009 0040 2185 Coordenação e Controle da Programação de Trabalho da Administração Pública Estadual	F	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
03 009 0040 2186 Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Municipal	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
03 009 0040 2187 Coordenação da Programação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Ordenamento Econômico-financeiro		37.989	0	0	37.000	0	0	0	0
03 009 0042 2188 Captação de Recursos Especiais	F	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		59.999	0	0	50.000	0	0	0	0
03 009 0217 2341 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Promoção e Extensão Rural		16.999	0	0	15.000	0	0	0	0
Extensão Rural		16.999	0	0	15.000	0	0	0	0
03 018 0111 2182 Coordenação do Projeto de Apoio à Agricultura Familiar - PRO-RENDA	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		48.999	0	0	48.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		48.999	0	0	48.000	0	0	0	0
03 078 0472 2193 Programa Vale Transporte	F	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Total		3.893.467	2.912.158	0	907.074	84.235	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		60.848.000	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0
Planejamento Governamental		840.000	0	0	435.000	405.000	0	0	0
Supervisão e Coordenação Superior		840.000	0	0	435.000	405.000	0	0	0
03 009 0020 2339 Coordenação do Programa Estadual de Desestatização (PED)	F	440.000	0	0	435.000	5.000	0	0	0
03 009 0020 9999 Reserva de Contingência	F	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Previdência		59.998.000	0	0	0	50.000.000	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		59.998.000	0	0	0	50.000.000	0	0	0
03 082 0495 1221 Provisão para Fundo de Aposentadoria do Estado	S	50.000.000	0	0	0	50.000.000	0	0	0
Total		60.848.000	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

	76.764.692	4.452.830	0	41.892.393	29.409.369	0	0	0
Saúde	76.764.692	4.452.830	0	41.892.393	29.409.369	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária	76.644.692	4.452.830	0	41.782.393	29.409.369	0	0	0
13 075 0428 1043 Infra-estrutura e Reparcelamento de Unidades de Saúde	18.066.387	0	0	187.127	15.888.270	0	0	0
13 075 0428 1223 Conclusão e Aparelhamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	11.305.099	0	0	0	11.305.099	0	0	0
13 075 0428 1761 Apoio Financeiro à Prefeitura de Salvaterra para Construção de Posto de Saúde na Comunidade Deus Ajude - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1762 Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Anita Gerosa no Município de Ananindeua - EMENDA PARLAMENTAR.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
13 075 0428 1783 Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde na Localidade de Jaurá - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1784 Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde na Localidade de Curupiré - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1785 Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde no Km 8 da PA-140 - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1786 Apoio Financeiro à Prefeitura de Breu Branco para Construção e Equipamento de Um Posto de Saúde na Vila Moju - EMENDA PARLAMENTAR.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 075 0428 1787 Apoio Financeiro à Prefeitura de Parauapebas para Aparelhamento e Compra de Equipamentos para o Posto de Saúde do Assentamento de Palmares - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1788 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém para Aparelhamento do Pronto Socorro - EMENDA PARLAMENTAR.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 075 0428 1789 Apoio Financeiro à Prefeitura de Abaetetuba para Implantação de Posto de Saúde na Comunidade Colônia Nova - EMENDA PARLAMENTAR.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1770 Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade Básica de Saúde no Município de Irituia - EMENDA PARLAMENTAR.	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
13 075 0428 1771 Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade de Saúde do Município de Capitão Poço - EMENDA PARLAMENTAR.	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
13 075 0428 1772 Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade de Saúde no Município de Ourém - EMENDA PARLAMENTAR.	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
13 075 0428 1773 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Localidade do Japim no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 075 0428 1774 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Construção de Um Posto de Saúde no Município de Salinópolis - EMENDA PARLAMENTAR.	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
13 075 0428 1775 Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Construção de Um Posto de Saúde no Município de São Caetano de Odivelas - EMENDA PARLAMENTAR.	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
13 075 0428 1776 Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Construção de Um Posto de Saúde na Localidade de Braço Verde no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR.	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
13 075 0428 1777 Ajuda Financeira à Prefeitura de Bannach para Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 075 0428 1778 Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores do Município de São João de Pirabas para Aquisição de Uma Ambulância - EMENDA PARLAMENTAR.	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
13 075 0428 1779 Apoio Financeiro à Prefeitura de Alenquer para Aquisição de Uma Lancha / Ambulância - EMENDA PARLAMENTAR.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 075 0428 1780 Auxílio Financeiro para a Prefeitura de Tailândia para Construção de Um Posto de Saúde na Vila Turiaçu - EMENDA PARLAMENTAR.	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
13 075 0428 1781 Apoio Financeiro à Prefeitura de Porto de Moz para Aquisição de Lancha/Ambulância para Atendimento das Comunidades Ribeirinhas - EMENDA PARLAMENTAR.	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 075 0428 1782 Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Gurupa - EMENDA PARLAMENTAR.	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 075 0428 2114 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	36.080.842	0	0	36.080.542	0	0	0	0
13 075 0428 2346 Transferências à Empresa Pública Ofir Loyola	11.542.830	4.452.830	0	5.440.000	1.850.000	0	0	0
13 075 0428 2374 Municipalização da Saúde	114.724	0	0	114.724	0	0	0	0
Controle das Doenças Transmissíveis	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
13 075 0429 2345 Implementação de Ações de Erradicação do Aedes Aegypti	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Saneamento	3.702.782	0	0	397.400	3.305.382	0	0	0
Abastecimento D'água	1.585.000	0	0	0	1.585.000	0	0	0
13 076 0447 1783 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade de Vista Alegre no Município de Santarém Novo - EMENDA PARLAMENTAR.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 076 0447 1784 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade Recreio no Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 076 0447 1785 Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água nas Localidades de Fortezinha Mocooca no Município de Maracanã - EMENDA PARLAMENTAR.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 076 0447 1786 Apoio Financeiro à Prefeitura de Cametá para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tipo C na Localidade de Gruta - EMENDA PARLAMENTAR.	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
13 076 0447 1787 Ajuda Financeira à Prefeitura de Água Azul do Norte para Construção do Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade do V. Nova Canadá - EMENDA PARLAMENTAR.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 076 0447 1788 Apoio Financeiro à Prefeitura de São Caetano de Odivelas para Implantação de Microsistema de Água na Localidade de Maranhão - EMENDA PARLAMENTAR.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 076 0447 1789 Apoio Financeiro à Prefeitura de Tracuateua para Implantação de Microsistema de Água em Cajueiro da Boa Esperança - EMENDA PARLAMENTAR.	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 076 0447 1790 Ajuda Financeira à Prefeitura para Construção de Oito Microsistemas de Água nas Localidades de S. Lourenço, Maracujá, S. Domingos, V. S. José do Jacarequara, Monte Horeba, Ilancoá - Miri, V. da Paz e Km 34 em Acará - EMENDA PARLAMENTAR.	S	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
13 076 0447 1791 Apoio Financeiro à Comunidade de Cantagalo no Município de Óbidos para Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1792 Apoio Financeiro à Associação Comunitária de Androbal no Município de Óbidos para Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1793 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba para Implantação de Rede de Água no Residencial "Che Guevara" - EMENDA PARLAMENTAR.	S	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
13 076 0447 1794 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tomé - Açú para Instalação da Rede de Água no Bairro de Kanebo - EMENDA PARLAMENTAR.	S	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13 076 0447 1795 Ajuda Financeira à Prefeitura de Ipixuna do Pará para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - Vila Nova e Vila do Morro - EMENDA PARLAMENTAR.	S	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
13 076 0447 1796 Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água nas Invasões São Cristóvão e Pijarreira no Município de Igarapé - Açú - EMENDA PARLAMENTAR.	S	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
13 076 0447 1797 Implantação de Microsistemas de Água Potável no Município de Capenema - EMENDA PARLAMENTAR.	S	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
13 076 0447 1798 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR.	S	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
13 076 0447 1799 Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação do Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro Paraense no Município de Gerrafão do Norte - EMENDA PARLAMENTAR.	S	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
13 076 0447 1800 Ajuda Financeira à Prefeitura de Alenquer para Construção de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1801 Ajuda Financeira à Prefeitura de Ourilândia do Norte para Ampliação de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1802 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro do Campo da Aviação no Município de Abaetetuba - EMENDA PARLAMENTAR.	S	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
13 076 0447 1803 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água para os Bairros de Santa Rosa e São Sebastião no Município de Abaetetuba - EMENDA PARLAMENTAR.	S	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
13 076 0447 1804 Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Água na Vila Nazaré no Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 076 0447 1805 Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Água na Vila Arataú no Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 076 0447 1806 Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação do Microsistema de Água Tipo "C" na Localidade do Ponta da Pedra no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.	S	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
13 076 0447 1807 Ajuda Financeira à Prefeitura de Santarém para Implantação de Microsistema de Água Tipo "C" na Localidade de Igarapé - Açú (Lago Grande) - EMENDA PARLAMENTAR.	S	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
13 076 0447 1808 Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Município de Trairão - EMENDA PARLAMENTAR.	S	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
13 076 0447 1809 Implantação de Dois Poços Artesianos na Sede do Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 076 0447 1810 Implantação de Poço Artesiano na Agrovia Nova Fronteira - Km 80 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira/Itaituba) no Município de Medicilândia - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1811 Implantação de Poço Artesiano na Comunidade de Curumim no Município de Óbidos - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1812 Implantação de Poço Artesiano na Agrovia Bela Vista - Km 190 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira/Dourópolis) no Município de Uruará - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1813 Implantação de Poço Artesiano na Vila Aparecida no Município de Pícaras - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1814 Apoio Financeiro à Prefeitura de Goiânia para Perfuração de Dois Poços Artesianos com Bomba Elétrica e Caixa D'Água nas Vilas Melias e São Benedito - EMENDA PARLAMENTAR.	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13 076 0447 1815 Apoio Financeiro à Prefeitura de Santo Antonio do Tauá para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Travessa João Coelho (PA - Santo Antonio do Tauá/Vigia) - EMENDA PARLAMENTAR.	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Saneamento Geral		2.117.792	0	0	397.400	1.720.382	0	0	0
13 076 0448 2023 Implantação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	2.117.792	0	0	397.400	1.720.382	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.200.246	0	0	1.200.246	0	0	0	0
Vale Transporte		1.200.246	0	0	1.200.246	0	0	0	0
13 076 0472 2115 Programa Vale Transporte	S	1.200.246	0	0	1.200.246	0	0	0	0
Total		145.349.282	55.104.183	0	57.230.328	32.724.751	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		3.960.454	220.000	0	3.660.454	80.000	0	0	0
Administração		678.508	200.000	0	438.508	40.000	0	0	0
Administração Geral		678.508	200.000	0	438.508	40.000	0	0	0
13 007 0021 2116 Gestão Administrativa	S	19.996	0	0	19.996	0	0	0	0
13 007 0021 2288 Abastecimento de Veículos	S	79.312	0	0	79.312	0	0	0	0
13 007 0021 2289 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	71.000	20.000	0	51.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		71.000	20.000	0	51.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		71.000	20.000	0	51.000	0	0	0	0
13 045 0217 2117 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	3.183.810	0	0	3.153.810	40.000	0	0	0
Saúde		3.183.810	0	0	3.153.810	40.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		110.000	0	0	70.000	40.000	0	0	0
13 075 0428 1044 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	3.083.810	0	0	3.083.810	0	0	0	0
13 075 0428 2118 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	17.136	0	0	17.136	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		17.136	0	0	17.136	0	0	0	0
Vale-Transporte		17.136	0	0	17.136	0	0	0	0
13 078 0472 2270 Programa de Vale Transporte	S	17.136	0	0	17.136	0	0	0	0
Total		3.960.454	220.000	0	3.660.454	80.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20103 Centro Regional de Saúde - Santarém

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		3.299.275	160.800	0	2.447.475	691.000	0	0	0
Administração		133.672	0	0	133.672	0	0	0	0
Administração Geral		133.672	0	0	133.672	0	0	0	0
13 007 0021 2322 Abastecimento de Veículos	S	34.580	0	0	34.580	0	0	0	0
13 007 0021 2323 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	99.112	0	0	99.112	0	0	0	0
Ensino Supletivo		45.938	0	0	45.938	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		45.938	0	0	45.938	0	0	0	0
13 045 0217 2121 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	45.938	0	0	45.938	0	0	0	0
Saúde		2.906.247	160.800	0	2.054.447	691.000	0	0	0
Administração Geral		469.395	160.800	0	308.595	0	0	0	0
13 075 0021 2120 Gestão Administrativa	S	469.395	160.800	0	308.595	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		2.436.852	0	0	1.745.852	691.000	0	0	0
13 075 0428 1045 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	763.905	0	0	62.905	691.000	0	0	0
13 075 0428 2122 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.682.947	0	0	1.682.947	0	0	0	0
Saneamento		202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
Saneamento Geral		202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
13 078 0448 2320 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		11.418	0	0	11.418	0	0	0	0
Vale-Transporte		11.418	0	0	11,418	0	0	0	0
13 078 0472 2321 Programa Vale Transporte	S	11.418	0	0	11,418	0	0	0	0
Total		3.299.275	160.800	0	2.447.475	691.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		2.997.384	261.000	0	2.042.752	693.602	0	0	0
Administração		978.857	261.000	0	717.857	0	0	0	0
Administração Geral		978.857	261.000	0	717.857	0	0	0	0
13 007 0021 2124 Gestão Administrativa	S	696.359	261.000	0	435.359	0	0	0	0
13 007 0021 2263 Abastecimento de Veículos	S	43.644	0	0	43.644	0	0	0	0
13 007 0021 2264 Habilitação de Telefone	S	200	0	0	200	0	0	0	0
13 007 0021 2265 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	239.654	0	0	239.654	0	0	0	0
Ensino Supletivo		20.745	0	0	20.745	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		20.745	0	0	20.745	0	0	0	0
13 045 0217 2125 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	20.745	0	0	20.745	0	0	0	0
Saúde		1.255.999	0	0	1.130.299	125.700	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		1.255.999	0	0	1.130.299	125.700	0	0	0
13 075 0428 1046 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	940.299	0	0	940.299	0	0	0	0
13 075 0428 2126 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	315.700	0	0	190.000	125.700	0	0	0
Saneamento		646.317	0	0	78.415	567.902	0	0	0
Saneamento Geral		646.317	0	0	78.415	567.902	0	0	0
13 076 0448 2266 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	646.317	0	0	78.415	567.902	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		95.436	0	0	95.436	0	0	0	0
Vale-Transporte		95.436	0	0	95.436	0	0	0	0
13 076 0472 2127 Programa Vale Transporte	S	95.436	0	0	95.436	0	0	0	0
Total		2.997.384	261.000	0	2.042.752	693.602	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20105 Centro Regional de Saúde - Belém

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		8.902.422	2.783.000	0	6.113.230	6.192	0	0	0
Administração		3.838.942	2.780.000	0	1.054.750	6.192	0	0	0
Administração Geral		3.838.942	2.780.000	0	1.054.750	6.192	0	0	0
13 007 0021 2126 Gestão Administrativa	S	3.206.742	2.780.000	0	439.550	6.192	0	0	0
13 007 0021 2274 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	84.200	0	0	84.200	0	0	0	0
13 007 0021 2275 Abastecimento de Veículos	S	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		48.000	23.000	0	25.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		48.000	23.000	0	25.000	0	0	0	0
13 045 0217 2129 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	48.000	23.000	0	25.000	0	0	0	0
Saúde		4.043.480	0	0	4.043.480	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		4.043.480	0	0	4.043.480	0	0	0	0
13 075 0428 2130 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	4.043.480	0	0	4.043.480	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
13 076 0472 2131 Programa Vale Transporte	S	980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
Total		8.902.422	2.783.000	0	6.113.230	6.192	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde - Concelção do Araguaia

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		2.526.499	146.850	0	2.335.939	43.710	0	0	0
Administração		709.774	121.850	0	557.924	30.000	0	0	0
Administração Geral		709.774	121.850	0	557.924	30.000	0	0	0
13 007 0021 2147 Gestão Administrativa	S	591.450	121.850	0	439.800	30.000	0	0	0
13 007 0021 2271 Abastecimento de Veículos	S	56.224	0	0	56.224	0	0	0	0
13 007 0021 2272 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	62.100	0	0	62.100	0	0	0	0
Ensino Supletivo		94.695	25.000	0	69.695	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		94.695	25.000	0	69.695	0	0	0	0
13 045 0217 2133 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	94.695	25.000	0	69.695	0	0	0	0
Saúde		1.708.320	0	0	1.708.320	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		1.708.320	0	0	1.708.320	0	0	0	0
13 075 0428 2134 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.708.320	0	0	1.708.320	0	0	0	0
Saneamento		13.710	0	0	0	13.710	0	0	0
Saneamento Geral		13.710	0	0	0	13.710	0	0	0
13 075 0448 2364 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	13.710	0	0	0	13.710	0	0	0
Total		2.526.499	146.850	0	2.335.939	43.710	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20107 Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		1.181.811	285.180	0	881.031	15.400	0	0	0
Administração		520.880	285.180	0	220.280	15.400	0	0	0
Administração Geral		520.880	285.180	0	220.280	15.400	0	0	0
13 007 0021 2278 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13 007 0021 2277 Abastecimento de Veículos	S	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
13 007 0021 2279 Gestão Administrativa	S	492.880	285.180	0	194.280	15.400	0	0	0
Ensino Supletivo		14.940	0	0	14.940	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		14.940	0	0	14.940	0	0	0	0
13 045 0217 2278 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	14.940	0	0	14.940	0	0	0	0
Saúde		645.811	0	0	645.811	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		645.811	0	0	645.811	0	0	0	0
13 075 0428 2280 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	645.811	0	0	645.811	0	0	0	0
Total		1.181.811	285.180	0	881.031	15.400	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20108 Centro Regional de Saúde - Capanema

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		1.462.100	253.612	0	1.188.488	20.000	0	0	0
Administração		440.872	253.612	0	187.060	0	0	0	0
Administração Geral		440.872	253.612	0	187.060	0	0	0	0
13 007 0021 2281 Gestão Administrativa	S	287.872	253.612	0	43.980	0	0	0	0

1073

13 007 0021 2283 Abastecimento de Veiculos	S	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
13 007 0021 2284 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	78.000	0	0	75.000	0	0	0	0
13 007 0021 2380 Habilitação de Telefone	S	100	0	0	100	0	0	0	0
Ensino Supletivo		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13 045 0217 2282 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Saúde		1.006.428	0	0	986.428	20.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		1.006.428	0	0	986.428	20.000	0	0	0
13 075 0428 1343 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	80.915	0	0	80.915	20.000	0	0	0
13 075 0428 2285 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	925.513	0	0	925.513	0	0	0	0
Total		1.482.100	253.612	0	1.188.488	20.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20109 Centro Regional de Saúde - Altamira

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		1.306.655	148.368	0	1.084.687	73.600	0	0	0
Administração		342.132	140.368	0	184.964	16.800	0	0	0
Administração Geral		342.132	140.368	0	184.964	16.800	0	0	0
13 007 0021 2286 Gestão Administrativa	S	270.848	140.368	0	113.480	16.800	0	0	0
13 007 0021 2287 Abastecimento de Veiculos	S	17.544	0	0	17.544	0	0	0	0
13 007 0021 2288 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	53.940	0	0	53.940	0	0	0	0
Ensino Supletivo		18.500	8.000	0	10.500	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		18.500	8.000	0	10.500	0	0	0	0
13 045 0217 2289 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	18.500	8.000	0	10.500	0	0	0	0
Saúde		946.023	0	0	889.223	56.800	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		946.023	0	0	889.223	56.800	0	0	0
13 075 0428 1344 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	56.900	0	0	0	56.800	0	0	0
13 075 0428 2290 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	889.223	0	0	889.223	0	0	0	0
Total		1.306.655	148.368	0	1.084.687	73.600	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

21 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.491.532	1.249.676	0	945.067	296.789	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.987.343	1.249.676	0	737.667	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	344.189	0	0	147.400	196.789	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	160.000	0	0	60.000	100.000	0	0	0
TOTAL	2.491.532	1.249.676	0	945.067	296.789	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		2.491.532	1.249.676	0	945.067	296.789	0	0	0
Administração		1.553.916	1.249.676	0	304.240	0	0	0	0
Administração Geral		1.553.916	1.249.676	0	304.240	0	0	0	0
06 007 0021 2052 Gestão Administrativa	F	1.448.916	1.249.676	0	197.240	0	0	0	0

06 007 0021 2213 Abastecimento de Veiculos	F	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
06 007 0021 2214 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06 007 0021 2215 Habilitação de Telefone	F	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Segurança Pública		865.616	0	0	568.827	296.789	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		865.616	0	0	568.827	296.789	0	0	0
06 030 0179 1203 Instituto de Ensino de Segurança Pública	F	185.789	0	0	28.000	157.789	0	0	0
06 030 0179 2055 Segurança Vai à Escola	F	18.760	0	0	11.760	7.000	0	0	0
06 030 0179 2056 Coordenação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	F	277.000	0	0	145.000	132.000	0	0	0
06 030 0179 2357 Sistema Integrado de Comunicação	F	119.400	0	0	119.400	0	0	0	0
06 030 0179 2358 Manutenção do Centro Integrado de Operação Policial	F	284.667	0	0	264.667	0	0	0	0
Ensino Supletivo		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
06 045 0217 2053 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
06 078 0472 2054 Programa Vale Transporte	F	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Total		2.491.632	1.249.676	0	945.067	296.789	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	23.872.668	1.602.890	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.082.588	1.602.890	0	489.679	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	14.780.100	0	0	3.510.000	11.270.100	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos de Ad. Direta	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
TOTAL	23.872.668	1.602.890	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Administração		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Edificações Públicas		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
01 007 0025 1817 Ajuda Financeira à Prefeitura de Anapú para Construção da Câmara Municipal - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Judiciária		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Processo Judiciário		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
02 004 0025 1349 Reforma de Unidades da SEJU	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Administração e Planejamento		4.380.588	1.602.890	0	1.474.679	1.303.000	0	0	0
Administração		4.337.588	1.602.890	0	1.431.679	1.303.000	0	0	0
Administração Geral		2.082.588	1.602.890	0	446.679	33.000	0	0	0
03 007 0021 2194 Gestão Administrativa	F	1.980.487	1.602.890	0	344.607	33.000	0	0	0
03 007 0021 2210 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	86.000	0	0	85.000	0	0	0	0
03 007 0021 2212 Abastecimento de Veiculos	F	17.072	0	0	17.072	0	0	0	0
Edificações Públicas		2.255.000	0	0	985.000	1.270.000	0	0	0
03 007 0025 1078 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	F	2.185.000	0	0	985.000	1.200.000	0	0	0
03 007 0025 1816 Apoio Financeiro à Prefeitura de Garrafão do Norte para Construção do Prédio da Prefeitura - EMENDA PARLAMENTAR.	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
03 078 0472 2196 Programa Vale Transporte	F	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
Agricultura		179.000	0	0	0	179.000	0	0	0
Produção Vegetal		39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
Edificações Públicas		39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
04 014 0025 1818 Construção de Casas de Farinha nas Comunidades do Cinco, de Boa Vista e do Mutun no Município de Bonito - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inverções Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 014 0025 1819 Construção de Casas de Farinha no Município de Bonito - EMENDA PARLAMENTAR.	F	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
04 014 0025 1820 Construção de Casas de Farinha nas Comunidades de Castanheira e São José no Município de Bujará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
Abastecimento		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
04 016 0096 1821 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Cametá para Construção de Um Mercado - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
04 016 0096 1822 Construção de Um Mercado na Vila de Curuai no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
04 016 0096 1823 Apoio Financeiro à Prefeitura de Terra Santa para Construção de Um Mercado Municipal no Bairro de São Francisco - EMENDA PARLAMENTAR.	F	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Defesa Nacional e Segurança Pública		3.256.100	0	0	1.135.000	2.121.100	0	0	0
Segurança Pública		3.256.100	0	0	1.135.000	2.121.100	0	0	0
Policimento Civil		2.000.000	0	0	1.085.000	915.000	0	0	0
06 030 0174 1330 Construção de Unidades da Polícia Civil	F	785.000	0	0	0	785.000	0	0	0
06 030 0174 1341 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Civil do Estado	F	1.235.000	0	0	1.085.000	150.000	0	0	0
Policimento Militar		230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
06 030 0177 1218 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Militar	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
06 030 0177 1824 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Paragominas para Construção de Uma Unidade Física do Corpo de Bombeiros Militar - EMENDA PARLAMENTAR	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		576.100	0	0	50.000	576.100	0	0	0
06 030 0178 1204 Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	F	576.100	0	0	0	576.100	0	0	0
06 030 0178 1352 Ampliação e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	F	80.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
06 030 0179 1213 Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Segurança Pública	F	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Desenvolvimento Regional		8.400.000	0	0	0	8.400.000	0	0	0
Energia Elétrica		8.400.000	0	0	0	8.400.000	0	0	0
Transmissão de Energia Elétrica		8.400.000	0	0	0	8.400.000	0	0	0
07 051 0267 1202 Desenvolvimento Energético das Regiões Nordeste / Sul do Estado do Pará	F	8.400.000	0	0	0	8.400.000	0	0	0
Educação e Cultura		4.819.000	0	0	90.000	4.729.000	0	0	0
Administração		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Edificações Públicas		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
08 007 0025 1219 Construção e Reforma de Unidades Culturais	F	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Educação da Criança de 0 a 06 Anos		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Creche		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
08 041 0185 1826 Ajuda Financeira à Prefeitura de Tucumã para Construção de Uma Creche na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Ensino Fundamental		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Creche		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
08 042 0185 1825 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Monte Alegre para Construção de Uma Creche-Escola na Comunidade de São Diogo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Ensino Regular		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 042 0188 1827 Ampliação de Duas Salas de Aula e Pintura da Escola Estadual Tancredo Neves no Município de Meigaço - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Ensino Médio		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
Ensino Polivalente		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
08 043 0199 1828 Construção de Uma Escola de 2º Grau no Bairro de Giquerí no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
08 043 0199 1829 Construção de Uma Escola para o Ensino de 2º Grau com Oito Salas de Aula na Área Urbana do Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Educação Física e Desportos		1.029.000	0	0	90.000	939.000	0	0	0
Parques Recreativos e Desportivos		1.029.000	0	0	90.000	939.000	0	0	0
08 046 0228 1842 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Ananindeua para Conclusão do Ginásio Poliesportivo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
08 046 0228 1831 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Uruará para Construção da Quadra de Esportes no Bairro Fluminense - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
08 046 0228 1832 Apoio Financeiro à Prefeitura de Cachoeira do Piriá para Construção da Quadra de Esportes Polivalente - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

08 046 0228 1833 Apoio Financeiro à Prefeitura de Itupiranga para Conclusão do Ginásio Poliesportivo - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1834 Recuperação da Quadra de Esportes Criança Feliz no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra "D", Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1835 Recuperação da Quadra de Esportes no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra "C" no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1836 Recuperação da Quadra de Esportes Antonio Lima Gouveia no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra "H" no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1837 Ajuda Financeira à Prefeitura para a Construção da Quadra Coberta no Município de Anapá - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1838 Construção de Uma Quadra Polivalente com Escape de 1,1/2 m de Cada Lado com Equipamento no Bairro do Buritizal no Município de Almeirim - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1839 Construção de Uma Quadra Polivalente com Escape de 1,1/2 m de Cada Lado com Equipamento na Comunidade de Jacaré Capá no Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1840 Apoio Financeiro ao Movimento Voluntários Inter-Brasileiros para a Amazônia para Construção de Um Complexo Esportivo no Município de Igarapé - Açú - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1841 Construção de Uma Quadra Polivalente de 20m x 40m, com Escape de 1,5m para Cada Lado, Piso em Concreto com Junta Plástica, na Sede do Município de Garrafão do Norte - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1842 Construção de Duas Quadras de Esporte Polivalente, de 18m x 30m, na Vila Rosário de Fátima - 40 e na Comunidade do Km 02 no Município de Mãe do Rio - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1843 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Terra Santa para a Construção de Uma Quadra de Esporte Polivalente no Bairro de Aparecida - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1844 Ajuda Financeira à Prefeitura de Óbidos para a Construção de Um Ginásio de Esportes na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1845 Construção da Cobertura da Quadra de Esporte da Vila Tauari no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1846 Construção da Cobertura da Quadra de Esporte da Vila de Mirassolva no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1847 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Prainha para Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Boa Vista do Cuçari - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1848 Ajuda Financeira à Prefeitura de Água Azul do Norte para Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

08 046 0228 1849 Ajuda Financeira à Prefeitura de Moju para Construção de Uma Quadra Polivalente na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

Assistência a Educandos

Residência Para Educandos

08 047 0238 1850 Construção da Casa do Estudante na Região da Transamazônica no Município de Altamira - EMENDA PARLAMENTAR.

Cultura

Difusão Cultural

08 048 0247 1852 Apoio Financeiro à Prefeitura de Itupiranga para a Construção de Um Prédio para Abrigar Exclusivamente Uma Biblioteca Pública na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

Turismo

Promoção do Turismo

08 065 0363 1338 Implantação do Complexo Turístico Estação das Docas

Habitação e Urbanismo

Habitação

Parques e Jardins

10 057 0328 1853 Construção de Play Ground no Conjunto COHAB Gleba - III no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.

Serviços de Utilidade Pública

Serviços Funerários

10 060 0326 1854 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cametá para a Construção do Muro do Cemitério da Vila de Carapajó - EMENDA PARLAMENTAR.

Parques e Jardins

10 060 0328 1855 Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá para Reforma da Praça Duque de Caxias - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1856 Apoio Financeiro à Prefeitura de Abel Figueredo para Construção de Uma Praça - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1857 Ajuda Financeira à Prefeitura de Eldorado dos Carajás para a Construção de Uma Praça no Bairro Central na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1858 Ajuda Financeira à Prefeitura de Mãe do Rio para a Construção de Uma Praça no Bairro de Vila de Fátima - Km 40 na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1859 Apoio Financeiro à Prefeitura de São João do Araguaia para Construção de Uma Praça - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1860 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Recuperação da Praça da Matriz na Localidade de São Paulo - EMENDA PARLAMENTAR.

10 060 0328 1861 Auxílio Financeiro à Prefeitura de São João da Ponta para Construção da Praça Central - EMENDA PARLAMENTAR.

F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
F	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
F	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
F	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
F	320.000	0	0	110.000	210.000	0	0	0
F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
F	300.000	0	0	110.000	190.000	0	0	0
F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
F	290.000	0	0	110.000	180.000	0	0	0
F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 5

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		1.278.000	0	0	0	1.278.000	0	0	0
Saúde		1.278.000	0	0	0	1.278.000	0	0	0
Edificações Públicas		1.278.000	0	0	0	1.278.000	0	0	0
13 075 0025 1079 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	S	1.278.000	0	0	0	1.278.000	0	0	0
Assistência e Previdência		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Assistência		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Assistência Comunitária		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15 081 0487 1862 Ajuda Financeira à Prefeitura de Pau D'Arco para Construir Uma Lavanderia Pública na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0487 1863 Recuperação e Modernização do Prédio do Centro Comunitário da Nova Marambaia no Conjunto COHAB Gleba - I no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Transporte		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Administração		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
16 007 0025 1351 Reforma e Recuperação de Unidades da SETRAN	F	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		23.872.869	1.602.890	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	65.932.179	6.905.922	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0
001 Recursos Ordinários	10.083.871	6.905.922	0	3.177.949	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.843.944	0	0	2.713.944	130.000	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	13.846.000	0	0	13.134.000	411.000	0	0	0
036 Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.814.310	0	0	0	4.514.310	0	0	0
039 Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	34.945.054	0	0	0	34.945.054	0	0	0
TOTAL	65.932.179	6.905.922	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Habituação e Urbanismo		1.200.422	1.156.422	0	44.000	0	0	0	0
Habituação		1.200.422	1.156.422	0	44.000	0	0	0	0
Administração Geral		1.200.422	1.156.422	0	44.000	0	0	0	0
14 057 0021 2203 Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará	F	1.200.422	1.156.422	0	44.000	0	0	0	0
Trabalho		15.096.665	0	0	14.685.595	411.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		14.865.250	0	0	14.454.250	411.000	0	0	0
Seguro-Desemprego		14.409.250	0	0	13.998.250	411.000	0	0	0
14 078 0470 2108 Manutenção do Programa de Emprego no Estado do Pará	F	1.438.500	0	0	1.027.500	411.000	0	0	0
14 078 0470 2110 Formação Sócio-Política, Qualificação e Requalificação Profissional do Trabalhador	F	12.970.750	0	0	12.970.750	0	0	0	0
Vale-Transporte		456.000	0	0	456.000	0	0	0	0
14 078 0472 2111 Programa Vale Transporte	S	456.000	0	0	456.000	0	0	0	0
Relações do Trabalho		231.345	0	0	231.345	0	0	0	0
Ordenamento do Emprego e do Salário		231.345	0	0	231.345	0	0	0	0
14 060 0477 2109 Organização de Trabalhadores à Geração de Ocupação e Renda	F	231.345	0	0	231.345	0	0	0	0
Assistência e Previdência		49.636.162	5.749.500	0	4.296.298	39.589.364	0	0	0
Administração		9.267.884	5.749.500	0	3.518.384	0	0	0	0
Administração Geral		9.267.884	5.749.500	0	3.518.384	0	0	0	0
15 007 0021 2104 Gestão Administrativa	S	8.690.884	5.749.500	0	2.841.384	0	0	0	0
15 007 0021 2302 Abastecimento de Veículos	S	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
15 007 0021 2316 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	643.000	0	0	643.000	0	0	0	0
Assistência		40.367.278	0	0	777.914	39.589.364	0	0	0
Assistência Social Geral		40.367.278	0	0	777.914	39.589.364	0	0	0
15 081 0486 1049 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	S	34.989.810	0	0	0	34.989.810	0	0	0
15 081 0486 1050 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	S	4.538.534	0	0	0	4.538.534	0	0	0
15 081 0486 1076 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15 081 0486 1864 Apoio Financeiro às Atividades Desenvolvidas pela Cruz Vermelha no Estado do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 2105 Assistência Básica	S	293.884	0	0	212.364	81.220	0	0	0
15 081 0486 2303 Programação Integrada de Assistência em Situação de Emergência e Calamidade Pública	S	268.550	0	0	255.550	0	0	0	0
Total		65.932.179	6.905.922	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	6.877.177	2.467.454	0	3.403.123	6.600	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.126.191	2.467.454	0	1.657.737	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
024 Royalty Mineral	1.744.386	0	0	1.745.386	0	0	0	0
TOTAL	6.877.177	2.467.454	0	3.403.123	6.600	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inverções Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Energia e Recursos Minerais		2.112.973	323.130	0	1.789.843	0	0	0	0
Recursos Minerais		2.112.973	323.130	0	1.789.843	0	0	0	0
Corretivos e Fertilizantes		1.656.243	0	0	1.656.243	0	0	0	0
09 053 0076 1096 Transferências à Companhia de Mineração do Pará - Projeto Calcário	F	1.656.243	0	0	1.656.243	0	0	0	0
Prospecção e Avaliação de Jazidas		456.730	323.130	0	133.600	0	0	0	0
09 053 0289 2200 Transferências à Companhia de Mineração do Pará	F	456.730	323.130	0	133.600	0	0	0	0
Indústria, Comércio e Serviços		3.764.204	2.144.324	0	1.613.280	6.600	0	0	0
Administração		2.239.951	1.500.219	0	739.732	0	0	0	0
Administração Geral		2.239.951	1.500.219	0	739.732	0	0	0	0
11 007 0021 2102 Gestão Administrativa	F	2.151.611	1.500.219	0	651.392	0	0	0	0
11 007 0021 2234 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
11 007 0021 2235 Abastecimento de Veículos	F	14.340	0	0	14.340	0	0	0	0
Telecomunicações		1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
Telefonia		1.100	0	0	1,100	0	0	0	0
11 022 0134 2378 Habilitação de Telefone	F	1.100	0	0	1,100	0	0	0	0
Recursos Minerais		34.543	0	0	34,543	0	0	0	0
Extração e Beneficiamento		34,543	0	0	34,543	0	0	0	0
11 053 0290 1206 Programa Estratégico de Gestão da Atividade Mineral	F	25,448	0	0	25,448	0	0	0	0
11 053 0290 1207 Programa Estratégico de Verticalização da Produção Mineral	F	9,094	0	0	9,094	0	0	0	0
Indústria		380,470	178,000	0	204,470	0	0	0	0
Promoção Industrial		236,322	178,000	0	60,322	0	0	0	0
11 082 0346 2202 Transferências à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	F	236,322	178,000	0	60,322	0	0	0	0
Produção Industrial		144,148	0	0	144,148	0	0	0	0
11 082 0347 1039 Desenvolvimento da Produção Industrial no Estado	F	144,148	0	0	144,148	0	0	0	0
Comércio		236,840	0	0	230,240	6,600	0	0	0
Promoção Interna do Comércio		189,000	0	0	179,400	6,600	0	0	0
11 063 0354 1040 Incentivo e Acompanhamento das Atividades Comerciais	F	128,000	0	0	119,400	6,600	0	0	0
11 063 0354 2233 Apoio a Eventos Promocionais	F	60,000	0	0	60,000	0	0	0	0
Promoção Externa do Comércio		50,840	0	0	50,840	0	0	0	0
11 063 0355 1041 Fomento às Atividades Comerciais no Exterior	F	50,840	0	0	50,840	0	0	0	0
Turismo		859,300	468,105	0	391,195	0	0	0	0
Promoção do Turismo		859,300	468,105	0	391,195	0	0	0	0
11 065 0363 1042 Dinamização do Turismo no Pará	F	36,898	0	0	35,898	0	0	0	0
11 065 0363 2199 Transferências à Companhia Paraense de Turismo	F	822,432	468,105	0	355,327	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		12,000	0	0	12,000	0	0	0	0
Vale-Transporte		12,000	0	0	12,000	0	0	0	0
11 078 0472 2103 Programa Vale Transporte	F	12,000	0	0	12,000	0	0	0	0
Total		6.877.177	2.467.454	0	3.403.123	6.600	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

25 Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inverções Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
25101 Procuradoria Geral do Estado	3.808.833	3.284.307	0	522.526	2.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.808.833	3.284.307	0	522.526	2.000	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
001 Recursos Ordinários	1.626.266	1.626.266	0	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	7.676.580	0	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
TOTAL	13.111.679	4.910.573	0	2.999.106	2.000	5.200.000	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		3.808.833	3.284.307	0	522.526	2.000	0	0	0
Processo Judiciário		48.489	0	0	48.489	1.000	0	0	0
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		48.489	0	0	48.489	1.000	0	0	0
02 004 0014 2174 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	F	48.489	0	0	48.489	1.000	0	0	0
Administração		3.744.344	3.284.307	0	459.037	1.000	0	0	0
Administração Geral		3.744.344	3.284.307	0	459.037	1.000	0	0	0
02 007 0021 2173 Gestão Administrativa	F	3.682.344	3.284.307	0	397.037	1.000	0	0	0
02 007 0021 2291 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
02 007 0021 2292 Abastecimento de Veículos	F	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
02 078 0472 2175 Programa Vale Transporte	F	16.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		3.808.833	3.284.307	0	522.526	2.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

25 Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
Processo Judiciário		9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
Ação Judiciária		9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0
02 004 0013 1062 Investimentos Imobiliários	F	6.200.000	0	0	0	0	5.200.000	0	0
02 004 0013 2176 Encargos com Débitos Precatórios	F	4.102.846	1.626.266	0	2.476.580	0	0	0	0
Total		9.302.846	1.626.266	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

26 Polícia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
26101 Polícia Militar do Estado do Pará	106.613.776	91.551.066	0	14.801.709	261.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	106.362.776	91.551.066	0	14.801.709	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	261.000	0	0	0	261.000	0	0	0
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado	47.820.664	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	47.820.664	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
TOTAL	164.434.428	139.366.720	0	14.816.709	261.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		10.443.744	2.109.073	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0
Administração		259.920	0	0	259.920	0	0	0	0
Administração Geral		259.920	0	0	259.920	0	0	0	0
03 007 0021 2293 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
03 007 0021 2294 Abastecimento de Veículos	F	19.920	0	0	19.920	0	0	0	0
Ciência e Tecnologia		3.030.073	2.109.073	0	921.000	0	0	0	0
Administração Geral		3.016.073	2.109.073	0	906.000	0	0	0	0
03 010 0021 2048 Gestão Administrativa	F	3.016.073	2.109.073	0	906.000	0	0	0	0
Informação Científica e Tecnológica		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
03 010 0057 1017 Implementação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Ensino Superior		1.906.224	0	0	906.224	100.000	0	0	0
Ensino de Pós-graduação		1.906.224	0	0	906.224	100.000	0	0	0
03 044 0206 2356 Programa de Especialização de Recursos Humanos	F	1.906.224	0	0	906.224	100.000	0	0	0
Saneamento		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
Abastecimento D'água		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
03 076 0447 1865 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade de Itambá no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR	F	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
Proteção Ao Meio Ambiente		5.458.527	0	0	2.120.588	3.337.939	0	0	0
Defesa Contra a Erosão		5.458.527	0	0	2.120.588	3.337.939	0	0	0
03 077 0455 2049 Desenvolvimento das Ações de Controle do Meio Ambiente	F	5.458.527	0	0	2.120.588	3.337.939	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
03 078 0472 2051 Programa Vale Transporte	F	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
Assistência		600.000	0	0	480.000	140.000	0	0	0
Assistência Comunitária		600.000	0	0	480.000	140.000	0	0	0
03 061 0487 1357 Apoio as Comunidades Indígenas e dos Quilombos	S	600.000	0	0	480.000	140.000	0	0	0
Total		10.443.744	2.109.073	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

29 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
29101 Secretaria de Estado de Transportes	239.266.889	9.901.597	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0
001 Recursos Ordinários	16.308.288	9.901.597	0	8.334.889	72.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	68.830.472	0	0	2.531.402	66.299.070	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	163.828.437	0	0	0	153.929.437	0	0	0
026 Royalties Petróleo	187.894	0	0	0	187.894	0	0	0
TOTAL	239.266.889	9.901.597	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

26 Policia Militar do Estado do Pará
26101 Policia Militar do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		106.813.776	91.551.066	0	14.801.709	261.000	0	0	0
Administração		98.355.804	91.551.066	0	6.804.740	0	0	0	0
Administração Geral		98.355.804	91.551.066	0	6.804.740	0	0	0	0
06 007 0021 2058 Gestão Administrativa	F	98.770.066	91.551.066	0	4.219.000	0	0	0	0
06 007 0021 2222 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
06 007 0021 2224 Abastecimento de Veículos	F	1.888.740	0	0	1.855.740	0	0	0	0
06 007 0021 2225 Habilitação de Telefone	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		1.161.000	0	0	900.000	261.000	0	0	0
Segurança Pública		1.161.000	0	0	900.000	261.000	0	0	0
Policiamento Militar		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06 030 0177 2059 Programa de Fardamento	F	661.000	0	0	300.000	261.000	0	0	0
06 030 0177 2227 Policiamento Ostensivo Geral	F	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
06 045 0217 2060 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Saúde		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
06 075 0426 2062 Manutenção do Serviço de Saúde ao Policial Militar	S	4.206.969	0	0	4.206.969	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Auxílio-Refeição		4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
06 078 0471 2064 Administração da Etapa Alimentação	F	6.969	0	0	6.969	0	0	0	0
Vale-Transporte		6.969	0	0	6.969	0	0	0	0
06 078 0472 2063 Programa Vale Transporte	F	2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
Transportes Especiais		2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
Policiamento Militar		2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
06 093 0177 2330 Manutenção dos Serviços de Motomecanização	F	106.813.776	91.551.066	0	14.801.709	261.000	0	0	0
Total		106.813.776	91.551.066	0	14.801.709	261.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

26 Policia Militar do Estado do Pará
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Policia Militar do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
Previdência		47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
06 082 0495 2057 Encargos com Inativo Militar	S	47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0
Total		47.820.654	47.805.654	0	15.000	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente	10.443.744	2.109.073	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.017.217	2.109.073	0	1.768.144	140.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	636.588	0	0	465.588	173.000	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	5.787.939	0	0	2.500.000	3.287.939	0	0	0
TOTAL	10.443.744	2.109.073	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte	F	238.255.888	9.901.597	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0
Administração	F	16.482.382	9.901.597	0	6.493.091	87.694	0	0	0
Administração Geral	F	14.861.382	9.901.597	0	4.872.091	87.694	0	0	0
16 007 0021 2180 Gestão Administrativa	F	441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
16 007 0021 2311 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.180.000	0	0	1.180.000	0	0	0	0
16 007 0021 2318 Abastecimento de Veículos	F	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Produção Animal	F	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Desenvolvimento da Pesca	F	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
16 015 0089 1097 Perenização do Lago Arari	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16 045 0217 2181 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
Serviços de Utilidade Pública	F	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
Limpeza Pública	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 060 0325 1886 Aquisição de Uma Caçamba Basculante para o Município de Gurupá - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 060 0325 1887 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Benevides para a Aquisição de Uma Pa Carregadeira - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 060 0325 1888 Apoio Financeiro à Prefeitura de Begre para Aquisição de Um Microtrator com Carroça para Coleta de Lixo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 060 0325 1889 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ceiras do Pará para Aquisição de Um Microtrator com Carroça para Coleta de Lixo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Vale-Transporte	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16 078 0472 2182 Programa Vale Transporte	F	1.950.000	0	0	900.000	1.050.000	0	0	0
Transporte Aéreo	F	1.950.000	0	0	900.000	1.050.000	0	0	0
Infra-Estrutura Aeroportuária	F	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
16 087 0523 1073 Restauração e Melhoramento de Aeródromos e Terminais de Passageiros	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16 087 0523 1348 Construção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	F	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
16 087 0523 2179 Manutenção, Conservação de Aeródromos, Terminais de Passageiros e Aeronaves	F	174.810.070	0	0	0	174.810.070	0	0	0
Transporte Rodoviário	F	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
Promoção do Turismo	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16 088 0363 1870 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belterra para Recuperação de 8 Km da Estrada que Liga Pindobal a Alter do Chão - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 088 0363 1871 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Obras de Infra-estrutura no Balneário de Taciuteua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16 088 0363 1872 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário da Bucanha na Sede do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16 088 0363 1873 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário de Vila Fátima (Rio Piabas) no Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 088 0363 1874 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário Riacho Doce na Sede do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16 088 0363 1875 Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Pavimentação de Via de Acesso ao Balneário Toca da Amizade no Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Terminais Rodoviários	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 088 0532 1902 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba para a Construção de Um Terminal Rodoviário - EMENDA PARLAMENTAR.	F	1.470.000	0	0	0	1.470.000	0	0	0
Estradas Vicinais	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 088 0534 1359 Restauração de Ramais Vicinais	F	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
16 088 0534 1876 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marapanim para Aquisição de Caçamba Basculante - EMENDA PARLAMENTAR.	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 088 0534 1877 Restauração de Estradas Vicinais do Município de Magalhães Barata - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1878 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Juruti para a Compra de Um Trator de Esteira - D6 - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 088 0534 1879 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Terra Santa para Recuperação de 20 Km de Estrada Vicinal Trecho Comunidade São Tomé e Estrada de Terra Santa/Porto Trombetas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16 088 0534 1880 Ajuda Financeira para Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada para o Sindicato dos Madeiros do Vale do Acará - Município de Tomé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR.	F								

16 088 0534 1881 Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.	F	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
16 088 0534 1882 Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Quatipuru - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 088 0534 1883 Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação da Estrada Vicinal OU - 3 que Liga a Comunidade de Puraqueuarinha à Comunidade de Santa Rosa na Área Rural do Município de Ourém - EMENDA PARLAMENTAR.	F	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
16 088 0534 1884 Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Caçamba no Município de São Domingos do Capim - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 088 0534 1885 Ajuda Financeira à Prefeitura para Aquisição de Equipamentos para Restauração de Estradas Vicinais no Município de Moju - EMENDA PARLAMENTAR.	F	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
16 088 0534 1886 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação do Ramal Curuperé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR.	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 088 0534 1887 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação do Ramal do Sacuri - Cataiandeu - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 088 0534 1888 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação da Estrada que Liga Vila de Beja à Colônia Nova - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 088 0534 1889 Ajuda Financeira à Prefeitura para Aquisição de Dois Caminhões no Município de Porto de Moz - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1890 Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação da Estradas Vicinais no Município de Brejo Grande do Araguaia - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16 088 0534 1891 Apoio Financeiro à Prefeitura de Belterra para Pavimentação Asfáltica da Estrada Um (01) na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1892 Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Piaçás - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16 088 0534 1893 Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ruopóia - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
16 088 0535 2178 Operação Rodoviária	F	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Construção e Pavimentação de Rodovias		84.675.880	0	0	0	84.675.880	0	0	0
16 088 0537 1068 Construção e Pavimentação de Rodovias	F	79.612.000	0	0	0	79.612.000	0	0	0
16 088 0537 1070 Construção de Obras D' Arte Especiais	F	4.933.880	0	0	0	4.933.880	0	0	0
16 088 0537 1894 Ajuda Financeira à Prefeitura para Construção de Ponte Medindo 36mx4m sobre o Rio 12 (Rio Uruará) Localizado no Travessão 300 no Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 088 0537 1895 Construção de Quatro Pontes de Concreto Armado na Rodovia PA 457 - Santarém/ Ater do Chão no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 088 0537 1896 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Capitão Poço para Asfaltamento das Ruas Abidias Pereira, Virgílio Aguiar e Complementação da Fernando Guilhon - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Conservação de Rodovias		10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
16 088 0538 2177 Conservação de Rodovias	F	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Restauração de Rodovias		78.209.190	0	0	0	78.209.190	0	0	0
16 088 0539 1089 Restauração de Rodovias	F	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0
16 088 0539 1071 Restauração e Melhoramento de Obras D' Artes Especiais	F	809.190	0	0	0	809.190	0	0	0
16 088 0539 1211 Sistema de Integração do Leste Paraense - SILP	F	75.800.000	0	0	0	75.800.000	0	0	0
Transporte Hidroviário		20.384.000	0	0	1.173.000	19.211.000	0	0	0
Portos e Terminais Fluviais e Lacustres		2.029.000	0	0	1.128.000	901.000	0	0	0
16 090 0562 1074 Construção de Infra-estrutura Hidroviária	F	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
16 090 0562 1075 Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária	F	1.397.000	0	0	1.128.000	299.000	0	0	0
16 090 0562 1897 Construção de Cais de Arrimo e Urbanização de Orla da Sede do Município de Inhangapi - EMENDA PARLAMENTAR.	F	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
16 090 0562 1898 Construção de Dois Trapiches em Madeira para a Sede do Município e para a Localidade de Pedrinha no Município de Santarém Novo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
16 090 0562 1899 Auxílio ao Município de Santo Antonio do Tauá para Construção dos Trapiches das Localidades de Tracuateua e de Borralhos - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 090 0562 1900 Construção do Cais de Arrimo (150m) na Vila do Arapixi no Município de Chaves - EMENDA PARLAMENTAR.	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 090 0562 1901 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas para Construção de Uma Rampa na Localidade de Boa Vista - EMENDA PARLAMENTAR.	F	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16 090 0562 1903 Construção do Cais de Arrimo (150m) na Vila de Umarizal Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR.	F	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16 090 0562 1904 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Bragança para Construção do Porto da Comunidade Tamatateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16 090 0566 1905 Apoio Financeiro à Associação de Jovens de Santa Rita em Salvaterra para Aquisição de Um Barco para o Transporte de Moradores da Comunidade de Mangueiras - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Hidrovias		18.346.000	0	0	45.000	18.300.000	0	0	0
16 090 0567 1220 Hidrovia do Marajo	F	18.300.000	0	0	0	18.300.000	0	0	0
16 090 0567 1906 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Condição do Pará para Limpeza do Rio Bujaru - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16 090 0567 1907 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo do "Gentil" que Liga o Rio Tucumanduba ao Rio Ajuaí - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16 090 0567 1908 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo que Liga o Rio Ajuaí ao Rio Paruru - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

16 090 0567 1909 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo do "Careca" que Liga o Rio Urubueua ao Rio da Prata - EMENDA PARLAMENTAR.	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Transporte Urbano									
Vias Expressas									
16 091 0574 1354 Construção de Elevados	F	20.234.437	0	0	0	20.234.437	0	0	0
Vias Urbanas									
16 091 0575 1358 Restauração da Infra-estrutura Urbana	F	16.978.437	0	0	0	16.978.437	0	0	0
16 091 0575 1910 Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Faro - EMENDA PARLAMENTAR.	F	16.978.437	0	0	0	16.978.437	0	0	0
16 091 0575 1911 Apoio Financeiro à Prefeitura de Cachoeira do Piriá para a Construção de Meio Fio e Pavimentação de Vias na Sede - EMENDA PARLAMENTAR.	F	3.241.000	0	0	0	3.241.000	0	0	0
16 091 0575 1912 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Terraplenagem de Vias - EMENDA PARLAMENTAR.	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16 091 0575 1913 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Mocajuba para Terraplenagem de Vias - EMENDA PARLAMENTAR.	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 091 0575 1914 Pavimentação e Complementação de Esgoto de Drenagem de Águas Pluviais da Rua Esmeralda da Fonseca na Sede de Curralinho - EMENDA PARLAMENTAR.	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16 091 0575 1915 Apoio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Asfaltamento das Ruas dos Funcionários e São João no Bairro São João - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1916 Apoio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Asfaltamento da Rua 02 de Junho no Bairro de Águas Brancas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1917 Apoio Financeiro à Prefeitura de Ourilândia do Norte para Construção de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16 091 0575 1918 Auxílio Financeiro à Prefeitura de São Félix do Xingu para Construção de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1919 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua para Infra-estrutura Urbana na Avenida Principal na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1920 Apoio Financeiro à Prefeitura de Brejo Grande para Infra-estrutura Urbana - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1921 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa para Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1922 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte para Melhoramento do Sistema Viário - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1923 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Viseu para Infra-estrutura Urbana no Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1924 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Tracuateua para Infra-estrutura Urbana no Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1925 Ajuda Financeira à Prefeitura para o Calçamento da Cidade de Ulianópolis - EMENDA PARLAMENTAR.	F	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
16 091 0575 1926 Apoio Financeiro à Prefeitura para Urbanização de Vias do Município de Augusto Corrêa - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 091 0575 1927 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Bragança para Execução de Serviço de Drenagem Urbana na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 091 0575 1928 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu para Execução de Serviço de Infra-estrutura Urbana e Calçamento na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1929 Auxílio Financeiro à Prefeitura para Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Augusto Corrêa - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1930 Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana no Município de Anajás - EMENDA PARLAMENTAR.	F	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
16 091 0575 1931 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para Realizar a Pavimentação de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR.	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16 091 0575 1932 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Mocajuba para Realizar a Pavimentação de Vias Urbanas do Município - EMENDA PARLAMENTAR.	F	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
16 091 0575 1933 Ajuda Financeira para a Prefeitura Realizar a Pavimentação com Bloquete Sertavado de 2.880 m2 da Av. Goiás e 1.900 m2 da Rua Fernando de Noronha na Sede do Município Ourilândia do Norte - EMENDA PARLAMENTAR.	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16 091 0575 1934 Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana do Município de Salvaterra - EMENDA PARLAMENTAR.	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1935 Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1936 Apoio Financeiro à Prefeitura para Serviços de Infra-estrutura Urbana do Município de Brasil Novo - EMENDA PARLAMENTAR.	F	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
16 091 0575 1937 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Viseu para Obras de Infra-estrutura Urbana - EMENDA PARLAMENTAR.	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16 091 0575 1938 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Santarém para o Melhoramento do Sistema Viário do Bairro da Prainha - EMENDA PARLAMENTAR.	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 091 0575 1939 Apoio Financeiro à Prefeitura para Execução de Infra-estrutura Urbana na Sede do Município de Prainha - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1940 Pavimentação em Bloquet de Vias Urbanas no Município de Brejo Branco - EMENDA PARLAMENTAR.	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1941 Pavimentação em Bloquet de Vias Urbanas no Município de Palestina do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.	F	113.000	0	0	0	113.000	0	0	0
16 091 0575 1942 Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR.	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1943 Apoio Financeiro à Prefeitura de Conceição do Araguaia para a Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA PARLAMENTAR.	F								

16 091 0575 1944 Apoio Financeiro à Prefeitura de Floresta do Araguaia para Infra-estrutura Urbana - EMENDA PARLAMENTAR	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1945 Apoio Financeiro à Prefeitura de Santa Maria das Barreiras para Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA PARLAMENTAR	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1946 Apoio Financeiro à Prefeitura de Santana do Araguaia para Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA PARLAMENTAR	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16 091 0576 1947 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Redenção para Construção de Estação de Embarque e Desembarque de Passageiros de Moto-Taxi na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Total		239.255.989	9.901.597	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

30 Defensoria Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
30101 Defensoria Pública	8.380.365	7.196.283	0	1.117.462	66.620	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.218.411	4.486.283	0	720.128	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	3.163.954	2.700.000	0	397.334	66.620	0	0	0
TOTAL	8.380.365	7.196.283	0	1.117.462	66.620	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

30 Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		8.380.365	7.196.283	0	1.117.462	66.620	0	0	0
Processo Judiciário		371.843	0	0	304.923	66.620	0	0	0
Ação Judiciária		284.209	0	0	217.589	66.620	0	0	0
02 004 0013 2081 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana	F	33.720	0	0	33.720	0	0	0	0
02 004 0013 2083 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública no Interior	F	250.489	0	0	183.869	66.620	0	0	0
Assistência Social Geral		87.334	0	0	87.334	0	0	0	0
02 004 0486 1023 Implantação do Programa de Justiça Itinerante e Cidadania	S	87.334	0	0	87.334	0	0	0	0
Administração		7.912.262	7.196.283	0	715.979	0	0	0	0
Administração Geral		7.912.262	7.196.283	0	715.979	0	0	0	0
02 007 0021 2080 Gestão Administrativa	F	7.794.594	7.196.283	0	598.301	0	0	0	0
02 007 0021 2219 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
02 007 0021 2221 Abastecimento de Veículos	F	18.128	0	0	18.128	0	0	0	0
02 007 0021 2354 Habilitação de Telefone	F	5.550	0	0	5.550	0	0	0	0
Ensino Supletivo		52.560	0	0	52.560	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		52.560	0	0	52.560	0	0	0	0
02 045 0217 2084 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	52.560	0	0	52.560	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
02 078 0472 2082 Programa Vale Transporte	F	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Total		8.380.365	7.196.283	0	1.117.462	66.620	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

31 Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	18.420.549	15.220.519	0	3.129.000	71.030	0	0	0
001 Recursos Ordinários	17.804.188	14.875.188	0	3.129.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	616.361	545.331	0	0	71.030	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	616.448	0	0	782.110	36.330	0	0	0
001 Recursos Ordinários	782.110	0	0	782.110	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	36.330	0	0	0	36.330	0	0	0
TOTAL	19.238.999	15.220.519	0	3.811.110	107.360	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

31 Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

1999

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		18.420.549	15.220.519	0	3.129.000	71.030	0	0	0
Administração		16.866.666	15.220.519	0	1.635.137	0	0	0	0
Administração Geral		16.866.666	15.220.519	0	1.635.137	0	0	0	0
06 007 0021 2088 Gestão Administrativa	F	16.616.666	15.220.519	0	1.295.137	0	0	0	0
06 007 0021 2312 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
06 007 0021 2314 Abastecimento de Veículos	F	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Segurança Pública		483.738	0	0	412.700	71.030	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		483.738	0	0	412.700	71.030	0	0	0
06 030 0178 2089 Programa de Fardamento	F	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06 030 0178 2071 Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	F	88.370	0	0	88.370	0	0	0	0
06 030 0178 2301 Manutenção do Serviço Operacional	F	134.368	0	0	63.330	71.030	0	0	0
Ensino Supletivo		147.380	0	0	147.380	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		147.380	0	0	147.380	0	0	0	0
06 045 0217 2070 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	147.380	0	0	147.380	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		933.783	0	0	933.783	0	0	0	0
Auxílio-Refeição		933.783	0	0	933.783	0	0	0	0
06 078 0471 2355 Administração da Etapa Alimentação	F	933.783	0	0	933.783	0	0	0	0
Total		18.420.549	15.220.519	0	3.129.000	71.030	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

31 Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

1999

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		616.448	0	0	782.110	36.330	0	0	0
Administração		237.948	0	0	201.610	36.330	0	0	0
Administração Geral		237.948	0	0	201.610	36.330	0	0	0
06 007 0021 2088 Gestão Administrativa	F	220.948	0	0	184.210	36.330	0	0	0
06 007 0021 2230 Abastecimento de Veículos	F	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
06 007 0021 2231 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
Segurança Pública		556.000	0	0	556.000	0	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		556.000	0	0	556.000	0	0	0	0
06 030 0178 2085 Implementação das Ações Preventivas e Assistenciais Integradas	F	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
06 030 0178 2228 Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e Calamidade Pública	F	538.000	0	0	538.000	0	0	0	0

Ensino Supletivo	24.500	0	0	24.500	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	24.500	0	0	24.500	0	0	0	0
06 045 0217 2087 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	24.500	0	0	24.500	0	0	0	0
Total	818.440	0	0	782.110	36.330	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

32 Gabinete do Vice-governador

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
32101 Gabinete do Vice-Governador	1.037.898	667.661	0	364.737	5.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.032.398	667.661	0	364.737	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
TOTAL	1.037.898	667.661	0	364.737	5.500	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

32 Gabinete do Vice-governador

R\$ 1,00

32101 Gabinete do Vice-Governador

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		1.037.898	667.661	0	364.737	5.500	0	0	0
Administração		947.821	667.661	0	274.660	5.500	0	0	0
Administração Geral		947.821	667.661	0	274.660	5.500	0	0	0
03 007 0021 2136 Gestão Administrativa	F	891.661	667.661	0	218.500	5.500	0	0	0
03 007 0021 2246 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
03 007 0021 2247 Abastecimento de Veículos	F	16.160	0	0	16.160	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
03 078 0472 2138 Programa Vale Transporte	F	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Assistência		86.077	0	0	86.077	0	0	0	0
Assistência Social Geral		86.077	0	0	86.077	0	0	0	0
03 061 0486 2137 Atividades Assistenciais do Gabinete do Vice-Governador	S	86.077	0	0	86.077	0	0	0	0
Total		1.037.898	667.661	0	364.737	5.500	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

33 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
33101 Consultoria Geral do Estado	276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0
TOTAL	276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

33 Consultoria Geral do Estado
33101 Consultoria Geral do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0
Administração		276.196	243.054	0	26.642	5.500	0	0	0
Administração Geral		276.196	243.054	0	26.642	5.500	0	0	0
03 007 0021 2139 Gestão Administrativa	F	206.648	243.054	0	18.094	5.500	0	0	0
03 007 0021 2240 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
03 007 0021 2241 Abastecimento de Veículos	F	4.048	0	0	4.048	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
03 078 0472 2140 Programa Vale Transporte	F	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
Total		276.396	243.054	0	27.842	5.500	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	112.679.827	0	0	0	112.679.827	0	0	0
001 Recursos Ordinários	67.332.070	0	0	0	67.332.070	0	0	0
014 Retorno de Operações de Financiamentos Realizados com Recursos do FDE	4.800.000	0	0	0	4.800.000	0	0	0
025 Royalty Hídrico	10.043.757	0	0	0	10.043.757	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	30.304.000	0	0	0	30.304.000	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
TOTAL	112.679.827	0	0	0	112.679.827	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		112.679.827	0	0	0	112.679.827	0	0	0
Planejamento Governamental		102.636.070	0	0	0	102.636.070	0	0	0
Programação Especial		102.636.070	0	0	0	102.636.070	0	0	0
03 009 0183 1093 Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	102.636.070	0	0	0	102.636.070	0	0	0
Energia Elétrica		10.043.757	0	0	0	10.043.757	0	0	0
Distribuição de Energia Elétrica		10.043.757	0	0	0	10.043.757	0	0	0
03 051 0266 1217 Implantação e Expansão de Sistemas Elétricos em Áreas de Interesse Sócio-Econômico	F	10.043.757	0	0	0	10.043.757	0	0	0
Total		112.679.827	0	0	0	112.679.827	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

40 Polícia Civil do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	38.258.494	33.047.734	0	5.055.760	155.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	37.730.034	33.047.734	0	4.682.300	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	528.460	0	0	373.460	155.000	0	0	0
TOTAL	38.258.494	33.047.734	0	5.055.760	155.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

40 Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		38.258.494	33.047.734	0	5.055.760	155.000	0	0	0
Administração		36.731.984	33.047.734	0	2.684.250	0	0	0	0
Administração Geral		36.731.984	33.047.734	0	2.684.250	0	0	0	0
06 007 0021 2073 Gestão Administrativa	F	34.196.734	33.047.734	0	1.148.000	0	0	0	0
06 007 0021 2254 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
06 007 0021 2255 Abastecimento de Veículos	F	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
06 007 0021 2256 Habilitação de Telefone	F	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0
06 007 0021 2373 Manutenção da Corregedoria	F	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
Segurança Pública		893.050	0	0	736.050	155.000	0	0	0
Policiamento Civil		577.650	0	0	422.550	155.000	0	0	0
06 030 0174 1051 Desenvolvimento do Projeto Povo	F	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
06 030 0174 2074 Operacionalização das Ações Integradas de Defesa do Cidadão e da Ordem Pública	F	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06 030 0174 2078 Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	F	526.650	0	0	371.550	155.000	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		159.500	0	0	159.500	0	0	0	0
06 030 0179 2079 Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Técnico-Científica	F	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
06 030 0217 2076 Funcionamento da Academia de Polícia - ACADEPOL	F	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		433.460	0	0	433.460	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06 045 0217 2075 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Assistência Social Geral		373.460	0	0	373.460	0	0	0	0
06 045 0486 1022 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	373.460	0	0	373.460	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
06 078 0472 2077 Programa Vale Transporte	F	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Total		38.258.494	33.047.734	0	5.055.760	155.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

41 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	540	0	0	0	540	0	0	0
020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	4.640	0	0	0	4.640	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	928	0	0	0	928	0	0	0
TOTAL	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

41 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Processo Judiciário	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0	
Administração Geral	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0	
02 004 0021 1027 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	6.108	0	0	0	6.108	0	0	0
Total		6.108	0	0	0	6.108	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

42 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
TOTAL	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

42 Fundo Estadual de Meio Ambiente
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Proteção Ao Meio Ambiente		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Proteção à Flora e à Fauna		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
03 077 0103 1019 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Total		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	4.658.603	0	0	0	4.658.603	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	4.658.603	0	0	0	4.658.603	0	0	0
TOTAL	4.658.603	0	0	0	4.658.603	0	0	0



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 6

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

4. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	3.366.228	2.297.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.128.000	62.000	0	66.000	0	0	0	1.000.000
063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	2.238.228	2.235.000	0	0	0	0	0	3.228
TOTAL	3.366.228	2.297.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		3.366.228	2.297.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
Processo Judiciário		8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária		8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
15 004 0013 4184 Encargos com Débitos Precatórios	S	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
Previdência		3.358.228	2.289.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		3.358.228	2.289.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
15 082 0495 4001 Previdência Social a Parlamentar	S	3.358.228	2.289.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228
Total		3.366.228	2.297.000	0	66.000	0	0	0	1.003.228

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

35 Ação Integrada ao Palácio do Governo

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo	2.906.351	661.231	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.661.351	661.231	0	666.241	3.879	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.368.000	0	0	205.000	1.150.000	0	0	0
TOTAL	2.906.351	661.231	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		4.658.803	0	0	0	4.658.803	0	0	0
Ciência e Tecnologia		4.658.803	0	0	0	4.658.803	0	0	0
Pesquisa Aplicada		4.658.803	0	0	0	4.658.803	0	0	0
03 010 0055 1018 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.658.803	0	0	0	4.658.803	0	0	0
Total		4.658.803	0	0	0	4.658.803	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

44 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.874.458	6.000	0	20.481	4.847.977	0	0	0
041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.421.790	6.000	0	20.481	4.395.309	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	452.668	0	0	0	452.668	0	0	0
TOTAL	4.874.458	6.000	0	20.481	4.847.977	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

44 Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		4.874.458	6.000	0	20.481	4.847.977	0	0	0
Administração		98.481	6.000	0	20.481	72.000	0	0	0
Administração Geral		98.481	6.000	0	20.481	72.000	0	0	0
06 007 0021 2208 Gestão Administrativa	F	98.481	6.000	0	20.481	72.000	0	0	0
Segurança Pública		4.775.977	0	0	0	4.775.977	0	0	0
Policiana Civil		2.037.595	0	0	0	2.037.595	0	0	0
06 030 0174 1333 Programação à Cargo da Polícia Civil	F	2.037.595	0	0	0	2.037.595	0	0	0
Policamento Militar		908.575	0	0	0	908.575	0	0	0
06 030 0177 1334 Programação a Cargo da Polícia Militar	F	908.575	0	0	0	908.575	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		1.298.807	0	0	0	1.298.807	0	0	0
06 030 0178 1335 Programação à cargo do Corpo de Bombeiros Militar	F	1.298.807	0	0	0	1.298.807	0	0	0
Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário		533.000	0	0	0	533.000	0	0	0
06 030 0535 1356 Programação de Investimento na Área de Segurança no Tráfego	F	533.000	0	0	0	533.000	0	0	0
Total		4.874.458	6.000	0	20.481	4.847.977	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

CONTINUA NO ANEXO 6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO

35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		2.906.361	661.231	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0
Administração		1.044.231	661.231	0	380.121	2.879	0	0	0
Administração Geral		1.044.231	661.231	0	380.121	2.879	0	0	0
15 007 0021 4093 Gestão Administrativa	S	1.018.111	661.231	0	354.001	2.879	0	0	0
15 007 0021 4123 Abastecimento de Veículos	S	15.120	0	0	15.120	0	0	0	0
15 007 0021 4125 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Telecomunicações		43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
Radiodifusão		43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
15 022 0137 3538 Apoio Financeiro à Sociedade Beneficente União Esporte Clube de Veteranos-SBUEVC para Implantação de Uma Rádio Comunitária no Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15 022 0137 3539 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Condição do Pará para Investimento na Área de Comunicação, nas Localidades de: Jauri, Galho, Cravo e Jutai - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 022 0137 3540 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Investimento na Área de Comunicação nas Localidades de: Espírito Santo, Jejú, Bom Intento e Vila Nova - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Educação da Criança de 0 a 06 Anos		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Educação Pré-escolar		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 041 0180 3541 Apoio Financeiro à Igreja Cristã Evangélica para a Construção de Uma Escola no Município de São Félix do Xingu - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Ensino Fundamental		6.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Ensino Regular		6.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 042 0188 3542 Apoio Financeiro ao Centro Cultural Comunitário do Castanhal para Construção de Uma Sala de Aula - EMENDA PARLAMENTAR	S	6.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Saúde		66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
15 075 0428 3543 Apoio Financeiro ao Movimento Voluntários Inter-Brasileiros para Amazônia, para Aquisição de Duas Ambulâncias para as Localidades de São Luís (Vila Caripi) e São Jorge Km 18 Município de Igarapé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR	S	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
Assistência		1.738.120	0	0	711.120	1.027.000	0	0	0
Radiodifusão		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0137 3544 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua para Investimento na Área de Comunicação nas Localidades de: Santa Maria, Santa Tereza, Cajueiro da Boa Esperança e Caraná - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Assistência Social Geral		1.501.120	0	0	669.120	832.000	0	0	0
15 081 0486 3545 Auxílio à Arquidiocese de Belém para Ampliação da Igreja do Menino Deus de Marituba - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3546 Auxílio à Fundação Padre Franco do Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR	S	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15 081 0486 3547 Apoio Financeiro à Associação dos Jovens de Santa Rita em Salvaterra para Instalação de Casas de Farinha nas Comunidades de Santa Rosa, Passagem Grande e Mangueiras - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3548 Auxílio Financeiro à Prefeitura de Cumaru do Norte para Aquisição de Veículo para as Obras Assistenciais - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3549 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Xinguara para a Construção e Aquisição de Equipamentos para um Centro de Conveniência para Idosos - EMENDA PARLAMENTAR	S	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15 081 0486 3550 Apoio Financeiro para Recuperação da Sede da Associação dos Moradores do Tucunduba, no Bairro da Terra Firme, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3551 Apoio Financeiro à Igreja Evangélica Assembléia de Deus para Aquisição de Uma Kombi para a Orquestra Afinações Celestiais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0486 3552 Ajuda Financeira à Associação dos Aposentados do Pará, para Aquisição de Equipamentos, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3553 Apoio Financeiro à Fundação Evangélica Boas Novas no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15 081 0486 3554 Ajuda Financeira à G.R.S.C. Mocidade Oariense, para Melhoria de suas Instalações, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15 081 0486 3555 Ajuda Financeira à Orlaria Futebol Clube Recreativo, para Melhoria de Instalações, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15 081 0486 3556 Apoio Financeiro à Sede da Associação das Mães da Comunidade Cristã da Aldeia de Parijós no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3557 Apoio Financeiro à Sede da Associação Geral das Mulheres do Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15 081 0486 3558 Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação dos Filhos e Amigos da Vila do Carmo no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

15 081 0486 3559 Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação Beneficente do Bairro Novo no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3560 Apoio Financeiro ao Centro Comunitário São José da Vila Juaba no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15 081 0486 3561 Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação das Mulheres do Campo e da Cidade no Município de Barcarena - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3562 Ajuda ao Clube dos Idosos para a Construção de Sede Própria na Vila de Mirassol no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3563 Apoio Financeiro ao Lions Clube para Ampliação e Recuperação de sua Sede no Município de Capitão Poço - EMENDA PARLAMENTAR	S	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
15 081 0486 3564 Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Um Veículo de Marca Kombi para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do Município de Irituia - EMENDA PARLAMENTAR	S	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
15 081 0486 3565 Auxílio Financeiro para a Associação Agrícola do Arapari-Jesus e o Caminho, no Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15 081 0486 3566 Auxílio Financeiro para a Associação de Moradores Nazarezinho do Meruú no Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15 081 0486 3567 Auxílio Financeiro para o Clube de Mães N. S. de Nazaré da Localidade de Bacuriteua no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0486 3568 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Marapanim para Aquisição de Veículos - EMENDA PARLAMENTAR	S	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
15 081 0486 3569 Auxílio Financeiro para Construir e Equipar a Sede da Associação Portelense em Favor da Cidadania e Meio Ambiente no Município de Portel - EMENDA PARLAMENTAR	S	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15 081 0486 3570 Auxílio Financeiro para a Associação de Moradores do Município de São João de Pirabas para Realização de Atividade de Caráter Assistencial - EMENDA PARLAMENTAR	S	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15 081 0486 3571 Ajuda Financeira para Melhoria de Infra-estrutura da Associação das Famílias Carentes de Mocajuba - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3572 Ajuda Financeira para a Associação Progresso da Esperança para Obras de Infra-estrutura da Vila de Cambeua no Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR	S	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15 081 0486 3573 Ajuda Financeira para Melhoria de Infra-estrutura da Cooperativa dos Artesãos de Icoaraci - COARTI no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0486 3574 Ajuda Financeira para as Obras Assistenciais da Prefeitura de Baião para a Vila Piranopá no Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0486 3575 Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Beneficências na Vila São José do Icatú - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3576 Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Beneficências na Comunidade Igarapé Grande - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3577 Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Beneficências nas Comunidades de Igarapé do Meio e Pesqueiro - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3578 Apoio Financeiro à Pastoral do Menor Trabalhador - Paróquia de N. S. da Conceição no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3579 Apoio Financeiro à Paróquia de Conceição para a Festividade de N. S. da Conceição no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3580 Apoio Financeiro ao Asilo São Vicente de Paula no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0486 3581 Ajuda Financeira para o Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Fiscais de Linha-SIMETRANS-BEL no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 3582 Apoio Financeiro à Colônia dos Pescadores da Vila Apinagés no Município de São João do Araguaia para Aquisição de Uma Geleira - EMENDA PARLAMENTAR	S	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15 081 0486 3583 Auxílio Financeiro ao Centro Comunitário Carmelândia para Reforma de sua Sede no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 081 0486 3584 Auxílio Financeiro para Associação dos Moradores do Conjunto Pró-Mor no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 081 0486 3585 Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de Tracuateua da Ponta para Construção de sua Sede no Município de Santo Antônio do Tauá - EMENDA PARLAMENTAR	S	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15 081 0486 3586 Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores da Tv. 03 de Meio no Bairro da Cremação no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15 081 0486 3587 Auxílio Financeiro para o Grupo Amor é Vida (GAV) no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15 081 0486 3588 Auxílio Financeiro para a Associação Atlético Mancha Negra do Município de Tomé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR	S	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
15 081 0486 3589 Apoio Financeiro à Paróquia de N. S. do Perpétuo Socorro no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15 081 0486 3591 Auxílio Financeiro à Escola Comunitária Santa Teresinha no Bairro da Sacramento para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15 081 0486 3592 Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Unidas Venceremos do Bairro do Guamá para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15 081 0486 3593 Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Amor Perfeito no Bairro da Terra Firme para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15 081 0486 3594 Auxílio Financeiro para o Clube de Mães da Boa Conquista no Bairro do Bengui para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15 081 0486 3595 Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Santa Helena no Bairro do Bengui para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 6 - PÁGINA 5

Telecomunicações		2.758.980	0	0	2.758.980	0	0	0	0
Radiodifusão		2.758.980	0	0	2.758.980	0	0	0	0
05 022 0137 4016 Funcionamento das Rádios Cultura	F	79.240	0	0	79.240	0	0	0	0
05 022 0137 4017 Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	F	2.450.280	0	0	2.450.280	0	0	0	0
05 022 0137 4018 Funcionamento da Estação de Televisão	F	229.460	0	0	229.460	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		75.320	0	0	75.320	0	0	0	0
Vale-Transporte		75.320	0	0	75.320	0	0	0	0
05 078 0472 4015 Programa Vale Transporte	F	75.320	0	0	75.320	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
05 084 0492 4180 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Total		6.081.993	2.410.305	0	3.644.608	27.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	5.064.671	2.423.438	0	2.494.155	147.078	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.016.186	2.421.316	0	1.537.505	57.365	0	0	0
002 Recursos Condicionados	688.485	0	0	645.850	42.635	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	30.000	0	0	27.000	3.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	330.000	2.122	0	283.800	44.078	0	0	0
TOTAL	5.064.671	2.423.438	0	2.494.155	147.078	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		5.064.671	2.423.438	0	2.494.155	147.078	0	0	0
Administração		3.667.166	2.423.438	0	1.189.650	44.078	0	0	0
Administração Geral		3.667.166	2.423.438	0	1.189.650	44.078	0	0	0
08 007 0021 4020 Gestão Administrativa	F	3.281.316	2.423.438	0	793.800	44.078	0	0	0
08 007 0021 4188 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	385.850	0	0	395.850	0	0	0	0
Cultura		1.396.405	0	0	1.282.405	103.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		18.862	0	0	18.862	0	0	0	0
08 048 0217 4023 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	18.862	0	0	18.862	0	0	0	0
Difusão Cultural		1.242.543	0	0	1.139.543	103.000	0	0	0
08 048 0247 4021 Implementação de Atividades e Serviços Bibliotecários	F	180.880	0	0	103.525	57.365	0	0	0
08 048 0247 4022 Fomento à Difusão Cultural	F	904.018	0	0	904.018	0	0	0	0
08 048 0247 4024 Programação e Administração de Espaços Culturais	F	177.636	0	0	132.000	45.635	0	0	0
Vale-Transporte		124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
08 048 0472 4025 Programa Vale Transporte.	F	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
08 084 0492 4200 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	22.100	0	0	22.100	0	0	0	0
Total		5.064.671	2.423.438	0	2.494.155	147.078	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

15 081 0486 3596 Auxílio Financeiro para a Paróquia de São Miguel do Guamá para Obras Sociais no Município de São Miguel do Guamá - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3597 Auxílio Financeiro à Paróquia Santo Antônio de Lisboa no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	S	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
15 081 0486 3598 Apoio Financeiro à OSEAD- Obras Sociais da Seara Divina para a Construção de sua Sede no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0486 4094 Apoio e Assessoramento as Organizações Comunitárias e a Comunidade	S	607.120	0	0	508.120	1.000	0	0	0
Assistência Comunitária		217.000	0	0	42.000	175.000	0	0	0
15 081 0487 3599 Apoio Financeiro ao Centro Comunitário Universal do Bairro Terra Firme no Município de Belém para Reforma e Equipamento da Sede - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15 081 0487 3600 Apoio Financeiro para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Areião no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR	S	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15 081 0487 3601 Apoio Financeiro à Sede da Associação dos Moradores do Rio Cupijó em Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15 081 0487 3602 Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Associação dos Moradores do Rio Japiim Seco e Localidades Vizinhas no Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR	S	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15 081 0487 3603 Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Associação dos Moradores de Japiim Grande e Lugares Vizinhas no Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15 081 0487 3604 Auxílio Financeiro para o Grupo de Escoteiros Sebastião Pereira no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR	S	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15 081 0487 3605 Ajuda Financeira à Associação das Lavadeiras do Bairro da Guanabara no Município de Ananindeua para Construção de Uma Lavanderia Comunitária - EMENDA PARLAMENTAR	S	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15 081 0487 3606 Apoio Financeiro para a Associação Cultural Comunitária de Rondon do Pará em Prol das Atividades de Caráter Assistencial do Projeto Pilião - EMENDA PARLAMENTAR	S	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 081 0487 3607 Ajuda Financeira à Associação de Moradores de Curionópolis para Construção de Lavanderia Comunitária no Município - EMENDA PARLAMENTAR	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15 081 0487 3608 Apoio Financeiro à Associação do Desenvolvimento Comunitário Santíssima Trindade no Município de São Domingos do Capim - EMENDA PARLAMENTAR	S	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Total		2.906.361	661.231	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

45 Fundação de Telecomunicações do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará	6.081.993	2.410.385	0	3.644.608	27.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.791.128	2.405.385	0	3.385.741	0	0	0	0
080 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
081 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	270.867	5.000	0	238.867	27.000	0	0	0
TOTAL	6.081.993	2.410.385	0	3.644.608	27.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

45 Fundação de Telecomunicações do Pará

45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Comunicações		6.081.993	2.410.385	0	3.644.608	27.000	0	0	0
Administração		3.211.893	2.410.385	0	774.308	27.000	0	0	0
Administração Geral		3.205.893	2.410.385	0	768.308	27.000	0	0	0
05 007 0021 4014 Gestão Administrativa	F	2.893.493	2.410.385	0	456.108	27.000	0	0	0
05 007 0021 4148 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	278.000	0	0	278.000	0	0	0	0
05 007 0021 4149 Abastecimento de Veículos	F	33.200	0	0	33.200	0	0	0	0
05 007 0021 4150 Habilitação de Telefone	F	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
05 007 0023 4019 Encargos com Publicidade	F	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

47 Fundação Carlos Gomes

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
47201 Fundação Carlos Gomes	1.713.069	562.649	0	1.085.420	65.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.430.569	562.649	0	867.920	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
060 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	237.500	0	0	172.500	65.000	0	0	0
TOTAL	1.713.069	562.649	0	1.085.420	65.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

47 Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		1.713.069	562.649	0	1.085.420	65.000	0	0	0
Administração		1.185.269	562.649	0	602.620	20.000	0	0	0
Administração Geral		1.175.269	562.649	0	592.620	20.000	0	0	0
08 007 0021 4002 Gestão Administrativa	F	1.084.149	562.649	0	511.500	20.000	0	0	0
08 007 0021 4121 Abastecimento de Veículos	F	4.440	0	0	4.440	0	0	0	0
08 007 0021 4132 Abastecimento de Serviços de Utilidade Pública	F	76.880	0	0	76.880	0	0	0	0
Divulgação Oficial		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 007 0023 4007 Encargos com Publicidade	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Ensino Superior		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Ensino de Graduação		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
08 044 0205 4004 Desenvolvimento do Ensino de 3º Grau	F	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
Ensino Supletivo		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
08 045 0217 4005 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	470.500	0	0	430.500	40.000	0	0	0
Cultura		470.500	0	0	430.500	40.000	0	0	0
Difusão Cultural		37.000	0	0	22.000	15.000	0	0	0
08 048 0247 3001 Interiorização do Ensino Musical no Estado	F	37.000	0	0	22.000	15.000	0	0	0
08 048 0247 3610 Apoio Financeiro à Fundação Amazônica de Música, no Município de Belém, para Implementação do Ensino Musical às Crianças Carentes - EMENDA PARLAMENTAR	F	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
08 048 0247 4003 Desenvolvimento da Cultura Musical	F	393.500	0	0	368.500	25.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
Vale-Transporte		4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
08 078 0472 4006 Programa Vale Transporte	F	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
08 084 0492 4196 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		1.713.069	562.649	0	1.085.420	65.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

48 Fundação Desportiva Paraense

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
48201 Fundação Desportiva Paraense	864.231	352.549	0	486.363	15.319	0	0	0
001 Recursos Ordinários	682.621	346.549	0	315.972	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	98.770	0	0	90.000	8.770	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	82.840	6.000	0	80.391	6.549	0	0	0
TOTAL	864.231	352.549	0	486.363	15.319	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

48 Fundação Desportiva Paraense
48201 Fundação Desportiva Paraense

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		854.231	352.549	0	486.363	15.319	0	0	0
Administração		550.967	352.549	0	188.028	10.390	0	0	0
Administração Geral		542.967	352.549	0	180.028	10.390	0	0	0
08 007 0021 4026 Gestão Administrativa	F	432.667	352.549	0	69.628	10.390	0	0	0
08 007 0021 4122 Abastecimento de Veículos	F	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
08 007 0021 4131 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
08 007 0023 4029 Encargos com Publicidade	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Educação Física e Desportos		264.154	0	0	259.225	4.929	0	0	0
Educação Física		38.228	0	0	38.228	0	0	0	0
08 048 0223 3028 Reforma e Melhoramento da Escola Corpo e Mente - Estádio Mangueirão	F	38.228	0	0	38.228	0	0	0	0
Desporto Amador		226.926	0	0	220.997	4.929	0	0	0
08 048 0224 3611 Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR	F	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
08 048 0224 4028 Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer	F	136.926	0	0	130.997	4.929	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08 078 0472 4027 Programa Vale Transporte	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		9.110	0	0	9.110	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		9.110	0	0	9.110	0	0	0	0
08 084 0492 4197 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	9.110	0	0	9.110	0	0	0	0
Total		854.231	352.549	0	486.363	15.319	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

49 Fundação Curro Velho

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
49201 Fundação Curro Velho	1.351.995	543.145	0	723.850	85.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	698.799	523.145	0	343.654	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	173.696	0	0	173.696	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	270.000	0	0	190.000	80.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	41.500	20.000	0	16.500	5.000	0	0	0
TOTAL	1.351.995	543.145	0	723.850	85.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		1.351.995	543.145	0	723.850	85.000	0	0	0
Administração		784.824	543.145	0	216.679	5.000	0	0	0
Administração Geral		784.824	543.145	0	216.679	5.000	0	0	0
08 007 0021 4011 Gestão Administrativa	F	684.308	543.145	0	136.161	5.000	0	0	0
08 007 0021 4013 Recuperação das Instalações Físicas	F	28.648	0	0	28.548	0	0	0	0
08 007 0021 4127 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	46.380	0	0	46.380	0	0	0	0
08 007 0021 4128 Abastecimento de Veículos	F	6.882	0	0	5.592	0	0	0	0

Ensino Supletivo		14.936	0	0	14.936	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		14.936	0	0	14.936	0	0	0	0
08 045 0217 4012 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	14.936	0	0	14.936	0	0	0	0
Assistência a Educandos		192.488	0	0	192.488	0	0	0	0
Associativismo Estudantil		192.488	0	0	192.488	0	0	0	0
08 047 0234 4010 Implementação de Cursos e Oficinas de Arte e Ofício	F	192.488	0	0	192.488	0	0	0	0
Cultura		352.987	0	0	272.987	80.000	0	0	0
Difusão Cultural		352.987	0	0	272.987	80.000	0	0	0
08 048 0247 3003 Desenvolvimento de Projetos de Extensão	F	338.631	0	0	258.631	80.000	0	0	0
08 048 0247 4009 Desenvolvimento de Atividades Informativas e Culturais	F	14.356	0	0	14.356	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
08 078 0472 4008 Programa Vale Transporte	F	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		5.760	0	0	5.760	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		5.760	0	0	5.760	0	0	0	0
08 084 0492 4195 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	5.760	0	0	5.760	0	0	0	0
Total		1.351.986	543.145	0	723.850	85.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

50 Loteria do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
50201 Loteria do Estado do Pará	1.066.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0
081 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.066.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0
TOTAL	1.066.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

50 Loteria do Estado do Pará

50201 Loteria do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		1.066.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0
Administração		805.240	271.000	0	519.240	15.000	0	0	0
Administração Geral		805.240	271.000	0	519.240	15.000	0	0	0
15 007 0021 4075 Gestão Administrativa	F	789.240	271.000	0	503.240	15.000	0	0	0
15 007 0021 4187 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15 078 0472 4078 Programa Vale Transporte	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Assistência		245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
Assistência Financeira		245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
15 081 0031 4076 Contribuição a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	S	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
15 081 0031 4208 Contribuição a Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	S	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
15 084 0492 4177 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
Total		1.066.740	271.000	0	780.740	15.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

52 Superintendência do Sistema Penal do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
52201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará	11.059.488	5.922.766	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0
001 Recursos Ordinários	7.848.962	5.533.954	0	2.315.008	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.824.273	368.812	0	924.350	311.111	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	1.070.000	0	0	0	1.070.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	516.233	0	0	512.633	3.600	0	0	0
TOTAL	11.059.488	5.922.766	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

52 Superintendência do Sistema Penal do Estado

52201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S	F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária			11.059.488	5.922.766	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0
Processo Judiciário			4.616.806	0	0	3.231.095	1.384.711	0	0	0
Ação Judiciária			436.608	0	0	436.608	0	0	0	0
02 004 0013 4140 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F		350.858	0	0	350.858	0	0	0	0
02 004 0013 4141 Abastecimento de Veículos	F		84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
02 004 0013 4142 Habilitação de Telefone	F		1.750	0	0	1.750	0	0	0	0
Custódia e Reintegração Social			2.498.087	0	0	2.494.487	3.600	0	0	0
02 004 0015 4044 Implementação e Readequação da Política Criminal e Penitenciária	F		2.498.087	0	0	2.494.487	3.600	0	0	0
Informática			77.778	0	0	0	77.778	0	0	0
02 004 0024 4151 Informatização do Sistema Penitenciário - INFOPEN	F		77.778	0	0	0	77.778	0	0	0
Edificações Públicas			1.603.333	0	0	300.000	1.303.333	0	0	0
02 004 0025 3009 Construção e Aparelhamento de Unidades Carcerárias	F		1.303.333	0	0	0	1.303.333	0	0	0
02 004 0025 3032 Reforma e Adaptação de Unidades Carcerárias	F		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Administração			6.233.639	5.922.766	0	310.873	0	0	0	0
Administração Geral			6.233.639	5.922.766	0	310.873	0	0	0	0
02 007 0021 4043 Gestão Administrativa	F		6.233.639	5.922.766	0	310.873	0	0	0	0
Ensino Supletivo			31.071	0	0	31.071	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos			31.071	0	0	31.071	0	0	0	0
02 045 0217 4046 Capacitação Institucional do Recursos Humanos	F		31.071	0	0	31.071	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador			149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
Vale-Transporte			149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
02 078 0472 4047 Programa Vale Transporte	F		149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			29.952	0	0	29.952	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados			29.952	0	0	29.952	0	0	0	0
02 084 0492 4198 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F		29.952	0	0	29.952	0	0	0	0
Total			11.059.488	5.922.766	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

53 Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
53201 Imprensa Oficial do Estado	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0
TOTAL	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria, Comércio e Serviços	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0
Processo Judiciário	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
11 004 0013 4114 Encargos com Débitos Precatórios	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Administração	3.397.900	866.269	0	2.431.631	100.000	0	0	0
Administração Geral	3.317.900	866.269	0	2.351.631	100.000	0	0	0
Administração Geral	3.192.900	866.269	0	2.226.631	100.000	0	0	0
11 007 0021 4100 Gestão Administrativa	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
11 007 0021 4116 Habilitação de Telefone	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
11 007 0021 4117 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11 007 0023 4101 Encargos com Publicidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Edificações Públicas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11 007 0025 4115 Reforma do Prédio-Sede da IOE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11 045 0217 4102 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Indústria	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Produção Industrial	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
11 062 0347 3027 Reequipamento do Parque Gráfico	56.100	0	0	56.100	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	56.100	0	0	56.100	0	0	0	0
Vale-Transporte	56.100	0	0	56.100	0	0	0	0
11 078 0472 4103 Programa Vale Transporte	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
11 084 0492 4178 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Total	4.050.000	876.269	0	2.573.731	600.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	106.890.994	56.724.380	31.252	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	100.000
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	19.440	0	0	19.440	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.696.787	2.131.795	0	100.000	264.992	100.000	0	100.000
062 Recursos de Contribuições Sociais dos Servidores Públicos	76.660.696	54.592.585	31.252	20.242.308	1.675.683	0	9.068	0
065 Recursos de Contribuições Sociais para a Formação de Pecúlio	2.366.181	0	0	2.366.181	0	0	0	0
066 Rec de Contribuições para o Plano de Asist. a Saúde	26.000.000	0	0	24.704.893	295.107	0	0	0
067 Aplicação no Mercado Financeiro - Pecúlio	87.690	0	0	57.690	0	0	0	0
068 Aplicação no Mercado Financeiro - Plano de Saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
TOTAL	106.890.994	56.724.380	31.252	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

58 Instituto de Terras do Pará
58201 Instituto de Terras do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agricultura		3.867.766	1.786.310	0	1.936.955	142.500	0	0	0
Processo Judiciário		22.646	22.646	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária		22.646	22.646	0	0	0	0	0	0
04 004 0013 3037 Encargos com Débitos Precatórios	F	22.646	22.646	0	0	0	0	0	0
Administração		2.501.386	1.763.664	0	707.722	30.000	0	0	0
Administração Geral		2.473.716	1.763.664	0	680.046	30.000	0	0	0
Administração Geral		102.120	0	0	102.120	0	0	0	0
04 007 0021 2336 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	34.800	0	0	34.800	0	0	0	0
04 007 0021 2337 Abastecimento de Veículos	F	2.338.790	1.763.664	0	543.126	30.000	0	0	0
04 007 0021 4048 Gestão Administrativa	F	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04 007 0023 4049 Encargos com Publicidade	F	22.676	0	0	22.676	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		22.676	0	0	22.676	0	0	0	0
04 007 0217 4050 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1.197.206	0	0	1.064.705	112.500	0	0	0
Organização Agrária		1.197.206	0	0	1.064.705	112.500	0	0	0
Reforma Agrária		1.062.206	0	0	966.705	112.500	0	0	0
04 013 0066 3011 Regularização Fundiária do Estado	F	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
04 013 0066 3609 Demarcação de Terras das Colônias Reunidas no Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR	F	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
04 078 0472 4051 Programa Vale Transporte	F	34.528	0	0	34.528	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		34.528	0	0	34.528	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		34.528	0	0	34.528	0	0	0	0
04 064 0492 4178 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F								
Total		3.867.766	1.786.310	0	1.936.955	142.500	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

59 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
59201 Instituto de Metrologia do Pará	2.048.293	910.000	0	1.128.293	10.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	910.000	910.000	0	0	0	0	0	0
081 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.138.293	0	0	1.128.293	10.000	0	0	0
TOTAL	2.048.293	910.000	0	1.128.293	10.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

59 Instituto de Metrologia do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Juiciária		2.048.293	910.000	0	1.128.293	10.000	0	0	0
Administração		2.044.000	910.000	0	1.124.000	10.000	0	0	0
Administração Geral		2.044.000	910.000	0	1.124.000	10.000	0	0	0
02 007 0021 4042 Operacionalização das Ações de Fiscalização Metrologia	F	2.044.000	910.000	0	1.124.000	10.000	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		4.293	0	0	4.293	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		4.293	0	0	4.293	0	0	0	0
02 064 0492 4186 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	4.293	0	0	4.293	0	0	0	0
Total		2.048.293	910.000	0	1.128.293	10.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		106.890.994	56.724.380	31.252	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	100.000
Processo Judiciário		41.943	41.943	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária		41.943	41.943	0	0	0	0	0	0
15 004 0013 4202 Encargos com Débitos Precatórios	S	41.943	41.943	0	0	0	0	0	0
Administração		29.401.588	9.951.961	0	17.835.487	1.514.138	100.000	0	0
Administração Geral		26.924.182	9.951.961	0	16.451.522	520.699	0	0	0
15 007 0021 4084 Gestão Administrativa	S	26.208.233	9.951.961	0	15.735.573	520.699	0	0	0
15 007 0021 4144 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	658.543	0	0	658.543	0	0	0	0
15 007 0021 4145 Habilitação de Telefone	S	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
15 007 0021 4146 Abastecimento de Veículos	S	58.008	0	0	55.008	0	0	0	0
Divulgação Oficial		895.000	0	0	895.000	0	0	0	0
15 007 0023 4086 Encargos com Publicidade	S	895.000	0	0	895.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		1.582.404	0	0	488.965	993.439	100.000	0	0
15 007 0025 3016 Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada	S	1.582.404	0	0	488.965	993.439	100.000	0	0
Administração Financeira		40.320	0	31.252	0	0	0	9.068	0
Dívida Interna		40.320	0	31.252	0	0	0	9.068	0
15 008 0033 4091 Amortização e Encargos de Financiamento	F	40.320	0	31.252	0	0	0	9.068	0
Ensino Supletivo		267.761	0	0	267.761	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		267.761	0	0	267.761	0	0	0	0
15 045 0217 4085 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	267.761	0	0	267.761	0	0	0	0
Saúde		25.200.000	0	0	24.904.893	295.107	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		25.200.000	0	0	24.904.893	295.107	0	0	0
15 075 0428 4147 Assistência à Saúde	S	25.200.000	0	0	24.904.893	295.107	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		309.328	0	0	309.328	0	0	0	0
Vale-Transporte		309.328	0	0	309.328	0	0	0	0
15 078 0472 4092 Programa Vale Transporte	S	309.328	0	0	309.328	0	0	0	0
Assistência		1.214.031	0	0	687.494	426.537	0	0	100.000
Assistência Social Geral		1.214.031	0	0	687.494	426.537	0	0	100.000
15 081 0486 4153 Manutenção da Assistência Social Geral	S	1.214.031	0	0	687.494	426.537	0	0	100.000
Previdência		49.661.971	46.730.476	0	2.931.495	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		3.931.496	100.000	0	2.931.495	0	0	0	0
15 082 0492 4154 Manutenção da Previdência Social	S	3.931.496	100.000	0	2.931.495	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		46.630.476	46.630.476	0	0	0	0	0	0
15 082 0495 4089 Encargos com Inativos e Pensionistas	S	46.630.476	46.630.476	0	0	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		754.056	0	0	754.056	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		754.056	0	0	754.056	0	0	0	0
15 084 0492 4194 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	S	754.056	0	0	754.056	0	0	0	0
Total		106.890.994	56.724.380	31.252	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	100.000

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

56 Instituto de Terras do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
56201 Instituto de Terras do Pará	3.867.765	1.786.310	0	1.938.955	142.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.608.484	1.786.310	0	819.154	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	118.000	0	0	115.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	847.301	0	0	704.801	142.500	0	0	0
TOTAL	3.867.765	1.786.310	0	1.938.955	142.500	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.563.314	2.951.341	0	610.473	1.500	0	0	0
002 Recursos Condicionados	176.050	0	0	144.310	31.780	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	700.000	0	0	536.000	164.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
TOTAL	4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará

60201 Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0
Administração		3.584.706	2.951.341	0	631.865	1.500	0	0	0
Administração Geral		3.584.706	2.951.341	0	631.865	1.500	0	0	0
03 007 0021 4095 Gestão Administrativa	F	3.465.508	2.951.341	0	502.865	1.500	0	0	0
03 007 0021 4182 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
03 007 0021 4183 Abastecimento de Veículos	F	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
Planejamento Governamental		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Administração Geral		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
03 009 0021 4099 Apoio aos Diversos Setores do Órgão	F	776.090	0	0	580.310	195.780	0	0	0
Ciência e Tecnologia		478.790	0	0	343.190	135.600	0	0	0
Pesquisa Fundamental		478.790	0	0	343.190	135.600	0	0	0
03 010 0054 3026 Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico	F	297.300	0	0	237.120	60.180	0	0	0
Levantamento do Meio-ambiente		297.300	0	0	237.120	60.180	0	0	0
03 010 0059 3025 Ordenamento do Gerenciamento Costeiro	F	33.608	0	0	33.608	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		33.608	0	0	33.608	0	0	0	0
Vale-Transporte		33.608	0	0	33.608	0	0	0	0
03 078 0472 4096 Programa Vale Transporte	F	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
03 084 0492 4176 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0
Total		4.559.404	2.951.341	0	1.390.783	217.280	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	18.447.696	8.146.587	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	9.682.696	5.886.587	0	3.997.109	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	7.800.000	2.260.000	0	4.310.000	1.230.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	288.000	0	0	215.000	80.000	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	180.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0
TOTAL	18.447.696	8.146.587	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		18.447.696	8.146.587	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0
Administração		9.194.103	7.066.587	0	2.047.516	80.000	0	0	0
Administração Geral		9.178.103	7.066.587	0	2.031.516	80.000	0	0	0
13 007 0021 4070 Gestão Administrativa	S	8.084.587	7.066.587	0	1.518.000	80.000	0	0	0
13 007 0021 4133 Abastecimento de Veículos	S	9.516	0	0	9.516	0	0	0	0
13 007 0021 4134 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	504.000	0	0	504.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
13 007 0023 4072 Encargos com Publicidade	S	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		116.000	0	0	116.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		116.000	0	0	116.000	0	0	0	0
13 045 0217 4071 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	116.000	0	0	116.000	0	0	0	0
Saúde		8.639.693	1.080.000	0	6.129.593	1.330.000	0	0	0
Edificações Públicas		1.249.000	0	0	619.000	630.000	0	0	0
13 075 0025 3029 Ampliação e Reforma do Prédio da Fundação da Santa Casa de Misericórdia	S	1.249.000	0	0	619.000	630.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		7.290.693	1.080.000	0	5.510.593	700.000	0	0	0
13 075 0428 4073 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	S	7.290.693	1.080.000	0	5.510.593	700.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
13 078 0472 4074 Programa Vale Transporte	S	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
13 084 0492 4207 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	S	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Total		18.447.696	8.146.587	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
82201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.102.616	2.107.902	0	994.913	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	387.136	0	0	54.388	342.737	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	7.588.067	830.000	0	4.493.587	2.245.500	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.814.000	17.270	0	1.486.730	10.000	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	200.000	0	0	195.000	5.000	0	0	0
TOTAL	12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0
Processo Judiciário		7.270	7.270	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária		7.270	7.270	0	0	0	0	0	0
13 004 0013 4166 Encargos com Débitos Precatórios	S	7.270	7.270	0	0	0	0	0	0

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

	7.363.185	2.947.902	0	3.778.241	627.042	0	0	0
Administração	7.173.185	2.947.902	0	3.598.241	627.042	0	0	0
Administração Geral	8.703.888	2.947.902	0	3.128.955	627.042	0	0	0
13 007 0021 4064 Gestão Administrativa	27.038	0	0	27.038	0	0	0	0
13 007 0021 4137 Abastecimento de Veículos	442.000	0	0	442.000	0	0	0	0
13 007 0021 4138 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	250	0	0	250	0	0	0	0
13 007 0021 4139 Habilitação de Telefone	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
13 007 0023 4066 Encargos com Publicidade	132.900	0	0	132.900	0	0	0	0
Ensino Supletivo	132.900	0	0	132.900	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	132.900	0	0	132.900	0	0	0	0
13 045 0217 4065 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	6.019.662	0	0	3.043.467	1.976.195	0	0	0
Saúde	1.363.672	0	0	63.725	1.299.947	0	0	0
Edificações Públicas	1.299.947	0	0	0	1.299.947	0	0	0
13 075 0025 3030 Construção de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	63.725	0	0	63.725	0	0	0	0
13 075 0025 4106 Reforma de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3.655.990	0	0	2.979.742	676.248	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária	2.852.311	0	0	2.112.311	540.000	0	0	0
13 075 0428 4067 Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	1.003.679	0	0	867.431	136.248	0	0	0
13 075 0428 4068 Apoio ao Programa Nacional de Sangue	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Vale-Transporte	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
13 078 0472 4069 Programa Vale Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
13 084 0492 4206 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0
Total	12.783.017	2.955.172	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana	2.727.082	734.102	0	1.882.980	110.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	964.082	337.475	0	626.607	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	1.721.200	396.627	0	1.224.573	100.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
TOTAL	2.727.082	734.102	0	1.882.980	110.000	0	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento	2.727.082	734.102	0	1.882.980	110.000	0	0	0
Administração	1.808.302	618.102	0	1.190.200	0	0	0	0
Administração Geral	1.808.302	618.102	0	1.190.200	0	0	0	0
13 007 0021 4060 Gestão Administrativa	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13 007 0021 4135 Abastecimento de Veículos	189.000	0	0	189.000	0	0	0	0
13 007 0021 4136 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13 045 0217 4061 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	841.080	116.000	0	615.080	110.000	0	0	0
Saúde	841.080	116.000	0	615.080	110.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária	841.080	116.000	0	615.080	110.000	0	0	0
13 075 0428 4062 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	7.700	0	0	7.700	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	7.700	0	0	7.700	0	0	0	0
Vale-Transporte	7.700	0	0	7.700	0	0	0	0
13 078 0472 4063 Programa Vale Transporte								

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13 084 0492 4205 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total	2.727.082	734.102	0	1.882.980	110.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0
081 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0
TOTAL	31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

86 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R\$ 1,00

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Especificação	S	F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública			31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0
Processo Judiciário			330.000	330.000	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária			330.000	330.000	0	0	0	0	0	0
06 004 0013 4119 Encargos com Débitos Precatórios	F		26.792.510	3.873.570	0	18.814.290	3.894.650	210.000	0	0
Administração			18.607.970	3.873.570	0	11.829.750	2.694.650	210.000	0	0
Administração Geral			17.677.970	3.873.570	0	10.899.750	2.694.650	210.000	0	0
06 007 0021 4040 Gestão Administrativa	F		380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
06 007 0021 4118 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
06 007 0021 4172 Manutenção das Ciretrans	F		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial			600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06 007 0023 4056 Encargos com Publicidade	F		2.300.000	0	0	1.100.000	1.200.000	0	0	0
Edificações Públicas			2.300.000	0	0	1.100.000	1.200.000	0	0	0
06 007 0025 3008 Construção, Reforma e Melhoria da Capacidade Instalada	F		6.284.540	0	0	5.284.540	0	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança			3.862.540	0	0	3.862.540	0	0	0	0
06 007 0179 4174 Programa Habilitação de Condutores	F		1.422.000	0	0	1.422.000	0	0	0	0
06 007 0179 4175 Programa Registro de Veículos	F		503.930	0	0	503.930	0	0	0	0
Ensino Supletivo			503.930	0	0	503.930	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos			503.930	0	0	503.930	0	0	0	0
06 045 0217 4039 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador			180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Vale-Transporte			180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
06 078 0472 4037 Programa Vale Transporte	F		310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados			310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
06 084 0492 4183 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F		1.615.000	0	0	0	1.615.000	0	0	0
Transporte Rodoviário			1.615.000	0	0	0	1.615.000	0	0	0
Construção e Pavimentação de Rodovias			1.615.000	0	0	0	1.615.000	0	0	0
06 088 0537 3007 Engenharia de Transportes e Trânsito	F		1.268.560	0	0	1.268.560	0	0	0	0
Transporte Urbano			1.268.560	0	0	1.268.560	0	0	0	0
Controle e Segurança do Tráfego Urbano			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06 091 0573 4038 Educação no Trânsito	F		1.018.560	0	0	1.018.560	0	0	0	0
06 091 0573 4173 Fiscalização Eletrônica de Trânsito	F		310.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0
Total			31.000.000	4.203.570	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

CONTINUA NO ANEXO 7



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 7

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	6.719.339	4.629.339	0	2.078.474	11.526	0	0	0
001 Recursos Ordinários	6.496.991	4.629.339	0	1.868.652	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	134.815	0	0	128.909	5.908	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	88.533	0	0	82.913	5.620	0	0	0
TOTAL	6.719.339	4.629.339	0	2.078.474	11.526	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		6.719.339	4.629.339	0	2.078.474	11.526	0	0	0
Administração		5.159.486	4.629.339	0	524.526	5.620	0	0	0
Administração Geral		5.159.486	4.629.339	0	524.526	5.620	0	0	0
15 007 0021 4079 Gestão Administrativa	S	4.937.207	4.629.339	0	302.248	5.620	0	0	0
15 007 0021 4155 Habilitação de Telefone	S	928	0	0	928	0	0	0	0
15 007 0021 4156 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	158.000	0	0	158.000	0	0	0	0
15 007 0021 4159 Abastecimento de Veículos	S	63.352	0	0	63.352	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		412.000	0	0	412.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		412.000	0	0	412.000	0	0	0	0
15 078 0472 4083 Programa Vale Transporte	S	412.000	0	0	412.000	0	0	0	0
Assistência		1.109.088	0	0	1.103.182	5.906	0	0	0
Assistência ao Menor		1.109.088	0	0	1.103.182	5.906	0	0	0
15 081 0483 4081 Desenvolvimento de Medidas Sócio-Educativas	S	658.110	0	0	649.204	5.908	0	0	0
15 081 0483 4082 Proteção Especial	S	453.978	0	0	453.978	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		38.766	0	0	38.766	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		38.766	0	0	38.766	0	0	0	0
15 084 0492 4201 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	S	38.766	0	0	38.766	0	0	0	0
Total		6.719.339	4.629.339	0	2.078.474	11.526	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

72 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	2.900.000	1.147.958	0	1.384.042	368.000	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.860.000	1.147.958	0	1.344.042	368.000	0	0	0
TOTAL	2.900.000	1.147.958	0	1.384.042	368.000	0	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria, Comércio e Serviços		2.900.000	1.147.958	0	1.384.042	368.000	0	0	0
Administração		2.733.000	1.147.958	0	1.225.042	360.000	0	0	0
Administração Geral		2.683.000	1.147.958	0	1.175.042	360.000	0	0	0
11 007 0021 4052 Gestão Administrativa	F	2.071.000	1.147.958	0	903.042	20.000	0	0	0
11 007 0021 4108 Abastecimento de Veículos	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
11 007 0021 4109 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
11 007 0021 4189 Gestão Estratégica da Instituição	F	408.000	0	0	86.000	340.000	0	0	0
Divulgação Oficial		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11 007 0023 4053 Encargos com Publicidade	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11 045 0217 4054 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial		95.000	0	0	87.000	8.000	0	0	0
Edificações Públicas		18.000	0	0	7.000	8.000	0	0	0
11 066 0025 3012 Ampliação e Melhoria da Capacidade Instalada	F	18.000	0	0	7.000	8.000	0	0	0
Registro de Empresas		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11 066 0376 4110 Interiorização dos Serviços de Registro do Comércio	F	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
11 078 0472 4126 Programa Vale Transporte	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
11 084 0492 4181 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
Total		2.900.000	1.147.958	0	1.384.042	368.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

74 Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
74201 Universidade do Estado do Pará	24.521.997	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0
001 Recursos Ordinários	17.984.718	14.506.002	0	3.188.716	300.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.727.279	51.468	0	1.625.811	250.000	800.000	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	1.900.000	0	0	1.680.000	220.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.900.000	0	0	1.600.000	300.000	0	0	0
TOTAL	24.521.997	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

PROGRAMA DE TRABALHO

74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	S	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		24.521.997	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0
Processo Judiciário		51.468	51.468	0	0	0	0	0	0
Ação Judiciária		51.468	51.468	0	0	0	0	0	0
08 004 0013 4204 Encargos com Débitos Precatórios	F	51.468	51.468	0	0	0	0	0	0

	18.124.631	14.506.002	0	2.733.629	85.000	800.000	0	0
Administração	18.124.631	14.506.002	0	2.733.629	85.000	800.000	0	0
Administração Geral	17.884.915	14.506.002	0	2.193.913	85.000	800.000	0	0
08 007 0021 4030 Gestão Administrativa	516.718	0	0	516.718	0	0	0	0
08 007 0021 4157 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
08 007 0021 4158 Abastecimento de Veículos	1.924.050	0	0	1.815.792	108.258	0	0	0
Ciência e Tecnologia	219.000	0	0	175.742	43.258	0	0	0
Administração Geral	219.000	0	0	175.742	43.258	0	0	0
08 010 0021 4209 Implementação das Atividades do Planetário	48.050	0	0	46.050	0	0	0	0
Pesquisa Aplicada	48.050	0	0	48.050	0	0	0	0
08 010 0055 4032 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	1.669.000	0	0	1.594.000	65.000	0	0	0
Ensino de Pós-graduação	1.669.000	0	0	1.594.000	65.000	0	0	0
08 010 0206 4033 Implementação de Cursos de Pós Graduação	3.784.900	0	0	2.928.158	866.742	0	0	0
Ensino Superior	930.000	0	0	500.000	430.000	0	0	0
Edificações Públicas	930.000	0	0	500.000	430.000	0	0	0
08 044 0025 3038 Construção, Ampliação e Reforma de Campus Universitário	2.864.900	0	0	2.428.158	436.742	0	0	0
Ensino de Graduação	665.100	0	0	630.100	35.000	0	0	0
08 044 0205 3004 Interiorização do Ensino, Pesquisa e Extensão	2.198.800	0	0	1.798.058	401.742	0	0	0
08 044 0205 4035 Implementação das Atividades de Ensino e Extensão	43.000	0	0	33.000	10.000	0	0	0
Ensino Supletivo	43.000	0	0	33.000	10.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	43.000	0	0	33.000	10.000	0	0	0
08 045 0217 4034 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
Vale-Transporte	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
08 078 0472 4031 Programa Vale Transporte	217.948	0	0	217.948	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	217.948	0	0	217.948	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados	217.948	0	0	217.948	0	0	0	0
08 084 0492 4203 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	24.621.897	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0
Total	24.621.897	14.557.470	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	3.667.648	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.667.648	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0
TOTAL	3.667.648	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S	F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte			3.667.648	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0
Administração			3.285.848	1.059.925	0	2.143.623	82.000	0	0	0
Administração Geral			3.287.211	1.059.925	0	2.125.286	82.000	0	0	0
16 007 0021 4057 Gestão Administrativa	F		3.088.089	1.059.925	0	1.928.134	82.000	0	0	0
16 007 0021 4111 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F		183.762	0	0	193.752	0	0	0	0
16 007 0021 4112 Habilitação de Telefone	F		6.400	0	0	5.400	0	0	0	0
Divulgação Oficial			18.337	0	0	18.337	0	0	0	0
16 007 0023 4058 Encargos com Publicidade	F		62.000	0	0	52.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador			62.000	0	0	52.000	0	0	0	0
Vale-Transporte			62.000	0	0	52.000	0	0	0	0
16 078 0472 4059 Programa Vale Transporte	F		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16 084 0492 4182 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

Transporte Rodoviário		290.000	0	0	275.000	15.000	0	0	0
Edificações Públicas		290.000	0	0	275.000	15.000	0	0	0
16 068 0025 3036 Construção e Ampliação de Terminal Rodoviário	F	16.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 068 0025 4107 Recuperação de Terminais Rodoviários	F	278.000	0	0	275.000	0	0	0	0
Total		3.887.548	1.059.925	0	2.510.623	97.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos	1.915.973	839.268	0	996.705	80.000	0	0	0
025 Royalties Hidricos	1.115.973	876.781	0	379.192	60.000	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	300.000	162.487	0	117.513	20.000	0	0	0
TOTAL	1.915.973	839.268	0	996.705	80.000	0	0	0

1999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

R\$ 1,00

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		1.915.973	839.268	0	996.705	80.000	0	0	0
Administração		1.896.173	839.268	0	976.905	80.000	0	0	0
Administração Geral		1.863.673	839.268	0	944.405	80.000	0	0	0
03 007 0021 4187 Gestão Administrativa	F	1.315.073	839.268	0	395.805	80.000	0	0	0
03 007 0021 4188 Abastecimento de Veiculos	F	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
03 007 0021 4189 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
03 007 0021 4192 Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados a Terceiros	F	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
03 007 0023 4191 Encargos com Publicidade	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
03 007 0025 4193 Reforma do Prédio da ARCON	F	17.500	0	0	17.500	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
Vale-Transporte		19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
03 078 0472 4190 Programa Vale Transporte	F	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
Total		1.915.973	839.268	0	996.705	80.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

5. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEG. AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1999 **

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.231.780.188	DESPESAS CORRENTES		2.039.056.637
RECEITA TRIBUTÁRIA	842.810.627		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.211.947	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.155.305		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.131.342	
RECEITA PATRIMONIAL	61.097.485		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.713.363	
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.587				
RECEITA INDUSTRIAL	4.263.820		SUPERÁVIT		192.723.536
RECEITA DE SERVIÇOS	36.299.821				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.122.681.181				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.406.362				
TOTAL		2.231.780.188	TOTAL		2.231.780.188

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		192.723.536	DESPESAS DE CAPITAL		950.496.235
RECEITAS DE CAPITAL		757.772.699	INVESTIMENTOS	683.539.218	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.594.054		INVERSÕES FINANCEIRAS	179.536.023	
ALIENAÇÃO DE BENS	900.223		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.317.766	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.011.630		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.103.228	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	307.525.619				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.741.173				
TOTAL		950.496.235	TOTAL		950.496.235

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.231.780.188	DESPESAS CORRENTES	2.039.056.652
RECEITAS DE CAPITAL	757.772.699	DESPESAS DE CAPITAL	950.496.235
TOTAL	2.989.552.887	TOTAL	2.989.552.887

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL

** 1999 **

Todas as Fontes R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.016.334.745	DESPESAS CORRENTES		1.478.809.881
RECEITA TRIBUTÁRIA	842.697.546		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.998.652	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.131.342	
RECEITA PATRIMONIAL	52.922.618		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	612.679.887	
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.587		SUPERÁVIT		537.524.864
RECEITA INDUSTRIAL	4.263.820				
RECEITA DE SERVIÇOS	34.640.821		TOTAL		2.016.334.745
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.025.002.260				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.742.093		DESPESAS DE CAPITAL		816.412.964
TOTAL		2.016.334.745	INVESTIMENTOS	550.659.175	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		537.524.864	INVERSÕES FINANCEIRAS	179.436.023	
RECEITAS DE CAPITAL		724.071.225	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.317.766	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.594.054		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	900.223		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL		445.183.125
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000.000				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	275.835.775		TOTAL		1.261.596.089
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.741.173				
TOTAL		1.261.596.089			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.016.334.745	DESPESAS CORRENTES	1.478.809.881
RECEITAS DE CAPITAL	724.071.225	DESPESAS DE CAPITAL	816.412.964
		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL	445.183.125
TOTAL	2.740.405.970	TOTAL	2.740.405.970

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1999 **

Todas as Fontes R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		215.445.443	DESPESAS CORRENTES		560.246.771
RECEITA TRIBUTÁRIA	113.081		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.213.295	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.155.305		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.033.476	
RECEITA PATRIMONIAL	8.174.867		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.659.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.678.921		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		344.801.328
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.664.269		TOTAL		560.246.771
TOTAL		215.445.443			

RECEITAS DE CAPITAL		33.701.474	DÉFICIT		344.801.328
ALIEIÇÃO DE BENS			DESPESAS DE CAPITAL		134.083.271
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.011.630		INVESTIMENTOS	132.880.043	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.689.844		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		445.183.125	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.103.228	
TOTAL		478.884.599	TOTAL		478.884.599

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	215.445.443	DESPESAS CORRENTES	560.246.771
RECEITAS DE CAPITAL	33.701.474	DESPESAS DE CAPITAL	134.083.271
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	445.183.125		
TOTAL	694.330.042	TOTAL	694.330.042

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TESOURO	41.932.777
RECURSOS PRÓPRIOS	9.487.829
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	18.000.000
OUTRAS FONTES	128.913.763
TOTAL GERAL	198.334.369

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.086.061
04 AGRICULTURA	1.620.112
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	134.036
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	30.689.836
11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.527.200
13 SAÚDE E SANEAMENTO	159.277.124
TOTAL GERAL	198.334.369

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1999

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
007 ADMINISTRAÇÃO	4.547.626
016 ABASTECIMENTO	1.421.000
018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	104.112
053 RECURSOS MINERAIS	134.036

		5.732.471
057	HABITAÇÃO	24.810.797
058	URBANISMO	20.000
059	REGIÕES METROPOLITANAS	1.523.200
062	INDÚSTRIA	1.000.000
064	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.000
065	TURISMO	4.150.000
075	SAÚDE	154.827.124
076	SANEAMENTO	198.334.369
TOTAL GERAL		

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	154.000	3.932.061	0	0	0	4.086.061
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	64.112	100.000	0	0	0	164.112
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	0	1.456.000	0	0	0	1.456.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A	13.363.361	2.000.000	18.000.000	0	121.463.763	154.827.124
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	1.650.000	800.000	0	0	2.000.000	4.450.000
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	26.543.268	146.568	0	0	4.000.000	30.689.836
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	134.036	0	0	0	0	134.036
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	20.000	53.200	0	0	1.460.000	1.533.200
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	4.000	0	0	0	0	4.000
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	41.932.777	9.487.829	18.000.000	0	128.913.763	198.334.369
TOTAL GERAL						

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
51201 Banco do Estado do Pará	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Indústria, Comércio e Serviços	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Serviços Financeiros	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Serviços Bancários e Financeiros	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
11 064 0362 5064 Modernização das Instalações do CPD	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO						

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	154.000	3.932.061	0	0	0	4.086.061
55201 Processamento de Dados do Estado do Pará	154.000	3.932.061	0	0	0	4.086.061
Administração e Planejamento	0	67.110	0	0	0	67.110
Administração	0	67.110	0	0	0	67.110
Administração Geral	0	67.110	0	0	0	67.110
03 007 0021 6018 Gestão Administrativa	154.000	3.864.951	0	0	0	4.818.951
Informática	0	1.174.200	0	0	0	1.174.200
03 007 0024 5013 Ampliação do Parque Computacional	0	432.200	0	0	0	432.200
03 007 0024 5014 Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão	0	140.600	0	0	0	140.600
03 007 0024 5045 Ampliação dos Serviços Internet	154.000	818.300	0	0	0	972.300
03 007 0024 5046 Interiorização do Sistema de Teleprocessamento	0	720.000	0	0	0	720.000
03 007 0024 5047 Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes	0	720.000	0	0	0	720.000

03 007 0024 5048 Modernização do Sistema de Comunicações de Dados	0	280.000	0	0	0	280.000
03 007 0024 5057 Modernização no Tratamento de Documentos	0	178.351	0	0	0	178.351
03 007 0024 5059 Modernização dos Sistemas Globais e Específicos de Clientes	0	121.300	0	0	0	121.300
TOTAL DO ÓRGÃO	154.000	3.932.061	0	0	0	4.086.061

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Agricultura	64.112	100.000	0	0	0	164.112
Promoção e Extensão Rural	64.112	100.000	0	0	0	164.112
Extensão Rural	64.112	100.000	0	0	0	164.112
04 018 0111 5085 Reforma e Aparelhamento de Escritórios Regionais e Locais	64.112	100.000	0	0	0	164.112
TOTAL DO ÓRGÃO	64.112	100.000	0	0	0	164.112

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Agricultura	0	1.456.000	0	0	0	1.456.000
Administração	0	35.000	0	0	0	35.000
Administração Geral	0	35.000	0	0	0	35.000
04 007 0021 8035 Gestão Administrativa	0	35.000	0	0	0	35.000
Abastecimento	0	1.421.000	0	0	0	1.421.000
Corretivos e Fertilizantes	0	400.000	0	0	0	400.000
04 016 0076 5016 Compostagem de Resíduos Sólidos	0	400.000	0	0	0	400.000
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	0	1.021.000	0	0	0	1.021.000
04 016 0096 5017 Manutenção e Ampliação do Complexo Atacadista	0	1.021.000	0	0	0	1.021.000
TOTAL DO ÓRGÃO	0	1.456.000	0	0	0	1.456.000

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Saúde e Saneamento	13.363.361	2.000.000	18.000.000	0	121.463.763	154.827.124
Saneamento	13.363.361	2.000.000	18.000.000	0	121.463.763	154.827.124
Abastecimento D'água	8.080.178	800.000	5.400.000	0	69.041.319	83.121.497
13 076 0447 5018 Estação de Tratamento de Água - Bolonha	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
13 076 0447 5020 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	5.600.178	0	0	0	52.841.319	58.441.497
13 076 0447 5021 Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR	480.000	0	0	0	16.200.000	16.680.000
13 076 0447 5050 Captação de Água do Rio Guamá	500.000	0	0	0	0	500.000
13 076 0447 5051 Desenvolvimento Institucional	0	600.000	5.400.000	0	0	6.000.000
Sistemas de Esgotos	5.283.183	1.400.000	12.600.000	0	52.422.444	71.705.627
13 076 0449 5053 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Bairro da Marembeia e Guanabara	884.062	0	0	0	2.386.317	3.270.379
13 076 0449 5061 Implantação, Ampliação e Melhoramento de Sistemas de Esgotamento Sanitário	4.399.121	0	0	0	50.036.127	54.435.248
13 076 0449 5062 Sistema de Esgotamento Sanitário de Belém - Rede Coletora	0	700.000	6.300.000	0	0	7.000.000
13 076 0449 5063 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do UNF	0	700.000	6.300.000	0	0	7.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO	13.363.361	2.000.000	18.000.000	0	121.463.763	154.827.124

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R\$ 1,00

65201 Empresa Pública Ofir Loyola

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	1.650.000	800.000	0	0	2.000.000	4.450.000
Saúde e Saneamento						300.000
Administração	0	300.000	0	0	0	300.000
Administração Geral	0	300.000	0	0	0	300.000
13 007 0021 6023 Gestão Administrativa	0	300.000	0	0	0	300.000
Saúde	1.650.000	500.000	0	0	2.000.000	4.150.000
Edificações Públicas	1.500.000	500.000	0	0	2.000.000	4.000.000
13 075 0025 5058 Adaptação, Ampliação e Aparelhamento da Área Hospitalar	1.500.000	500.000	0	0	2.000.000	4.000.000
Assistência Médica e Sanitária	150.000	0	0	0	0	150.000
13 075 0428 5500 Aquisição de Um Sistema Gerador de Rádio-Frequência, Aparelho de Vídeo Endoscópio e Equipamento de Ultra Sonografia para Neuro-Cirurgia - EMENDA PARLAMENTAR.	150.000	0	0	0	0	150.000
TOTAL DO ÓRGÃO	1.650.000	800.000	0	0	2.000.000	4.450.000

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R\$ 1,00

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	26.543.268	146.568	0	0	4.000.000	30.689.836
Habitação e Urbanismo						126.568
Administração	0	126.568	0	0	0	126.568
Administração Geral	0	126.568	0	0	0	126.568
10 007 0021 6016 Gestão Administrativa	0	126.568	0	0	0	126.568
Habitação	5.732.471	0	0	0	0	5.732.471
Habitações Urbanas	5.732.471	0	0	0	0	5.732.471
10 057 0316 5007 Produção de Habitação	1.478.848	0	0	0	0	1.478.848
10 057 0316 5042 Intervenção em Conjuntos Habitacionais - PRÓ-MORADIA	4.253.623	0	0	0	0	4.253.623
Urbanismo	20.810.797	0	0	0	4.000.000	24.810.797
Planejamento Urbano	20.810.797	0	0	0	4.000.000	24.810.797
10 058 0323 5037 Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas - PRÓ-MORADIA	4.609.813	0	0	0	0	4.609.813
10 058 0323 5038 Produção de Lotes em Áreas não Ocupadas - PRÓ-MORADIA	14.679.937	0	0	0	0	14.679.937
10 058 0323 5041 Produção de Lotes em Áreas não Ocupadas - HABITAR-BRASIL	1.371.047	0	0	0	4.000.000	5.371.047
10 058 0323 5501 Recuperação de Drenagem e Pavimentação Asfáltica do Conjunto COHAB Gleba - 2 no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.	70.000	0	0	0	0	70.000
10 058 0323 5502 Recuperação de Drenagem e Pavimentação Asfáltica do Conjunto Habitacional Gleba - 3 no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.	80.000	0	0	0	0	80.000
Regiões Metropolitanas	0	20.000	0	0	0	20.000
Planejamento Urbano	0	20.000	0	0	0	20.000
10 059 0323 5008 Planejamento e Gestão - Área Metropolitana	0	20.000	0	0	0	20.000
TOTAL DO ÓRGÃO	26.543.268	146.568	0	0	4.000.000	30.689.836

1999



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R\$ 1,00

69201 Companhia de Mineração do Pará

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	134.036	0	0	0	0	134.036
Energia e Recursos Minerais						134.036
Recursos Minerais	134.036	0	0	0	0	134.036
Extração e Beneficiamento	134.036	0	0	0	0	134.036
09 053 0290 5004 Industrialização de Minerais e Rochas	134.036	0	0	0	0	134.036
TOTAL DO ÓRGÃO	134.036	0	0	0	0	134.036



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Indústria, Comércio e Serviços	20.000	53.200	0	0	1.450.000	1.523.200
Indústria	20.000	53.200	0	0	1.450.000	1.523.200
Promoção Industrial	20.000	53.200	0	0	1.450.000	1.523.200
11 062 0346 5005 Implantação de Polos Industriais	20.000	0	0	0	1.450.000	1.470.000
11 062 0346 6030 Gestão Administrativa	0	53.200	0	0	0	53.200
TOTAL DO ÓRGÃO	20.000	53.200	0	0	1.450.000	1.523.200



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

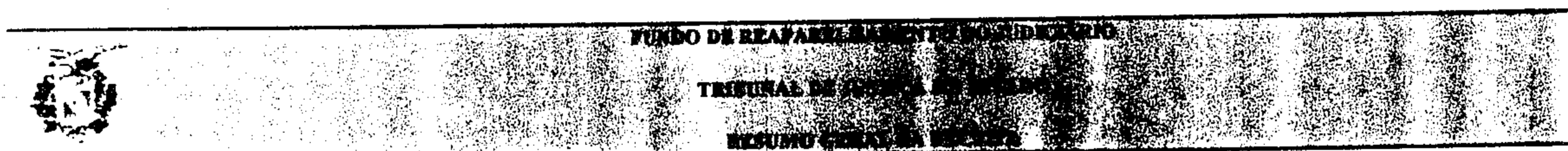
PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

73201 Companhia Paraense de Turismo

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Indústria, Comércio e Serviços	4.000	0	0	0	0	4.000
Turismo	4.000	0	0	0	0	4.000
Promoção do Turismo	4.000	0	0	0	0	4.000
11 065 0363 6029 Gestão Administrativa	4.000	0	0	0	0	4.000
TOTAL DO ÓRGÃO	4.000	0	0	0	0	4.000

Suplemento ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Fundos Especiais



FUNDO DE REAPARELHAMENTO SOCIEDÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO GERAL DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.753.160
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.180.476	
1120.00.00	TAXAS	1.180.476		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.180.476		
1122.05.00	Taxa Judiciária	1.180.476		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		769.428	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	769.428		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		837.836	
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	418.918		
1600.89.00	Outros Serviços	418.918		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.965.420	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	393.301		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	393.301		
1919.89.00	Outras Multas	393.301		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.572.119		
1990.89.00	Outras Receitas	2.572.119		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	2.572.119		

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					171.748
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				171.748	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
TOTAL						5.924.908

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
 *** 1999 ***

04- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Especificação		ES	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
SECRETÁRIO										
SECRETARIA										
02.06400131.005	Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	5.924.908				5.924.908			
			5.924.908				5.924.908			

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO GERAL DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.89.00	Outras Receitas	5.000		
1990.89.99	Outras Receitas Diversas	5.000		
			TOTAL	5.000

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
 *** 1999 ***

12- MINISTÉRIO PÚBLICO
Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público

Especificação		ES	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
SECRETÁRIO										
INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO										
02.06400141.006	Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	5.000			3.700	1.300			
			5.000			3.700	1.300			



FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO

SECRETARIA DE EST.

RESUMO GERAL

RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			773.829
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		179.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	179.400		
1311.00.00	Aluguéis	179.400		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		106.932	
1600.01.00	Serviços Comerciais	16.451		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	16.451		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	82.256		
1600.89.00	Outros Serviços	8.225		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		426.776	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	24.537		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	252.239		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.721	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	60.721		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	60.721		
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	60.721		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		228.132	228.132
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.500		
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.591		
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	159.041		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
			TOTAL	1.001.961

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

*** 1999 ***



15- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais

		RS 1,00							
Especificação	E S F	Total	Financeiro e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Investidas Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
CULTURAL									
00.04020472.004	F	822.561			544.088	278.473			
Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais									
RESUMO GERAL									
00.00700011.000	F	179.400			179.400				
Gestão Administrativa									
		1.001.961	0	0	723.488	278.473	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO GERAL DA RECEITA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			221.482.886
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.256.756	4.256.756	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.226.130		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	217.226.130		
1721.00.00	Transferências da União	217.226.130		
1721.01.00	Participação na Receita da União		217.226.130	
1721.01.20	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	217.226.130		
			TOTAL	221.482.886

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1999 ***

16- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

R\$ 1,00

Descrição	F	Total	Personal e Encargos	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
04.0400113.379 Encargos com Serviços de Utilidade Pública - Ensino Fundamental	F	6.960.000			6.960.000				
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
04.0400101.010 Municipalização do Ensino Fundamental	F	23.604.914			604.914	23.000.000			
04.0400101.345 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	4.256.756			4.256.756				
04.0400102.027 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	180.080.379	178.755.293		1.325.086				
04.0400102.027 Desenvolvimento dos Programas de Apoio ao Estudante	F	595.000			545.000	50.000			
04.0400102.398 Desenvolvimento do FUNDESCOLA	F	328.471			328.471				
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
04.0400131.295 Desenvolvimento da Educação de Jovem e Adultos do Ensino Fundamental	F	1.870.000			970.000	900.000			
EDUCACIONAL									
RECURSOS HUMANOS									
04.0400172.397 Capacitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental	F	1.538.000			1.538.000				
04.0400172.021 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	839.580			839.580				
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
04.0400132.034 Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	F	425.500			375.500	50.000			
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
04.0400152.055 Desenvolvimento de Educação Especial	F	209.286			179.286	30.000			
EDUCACIONAL									
ENSINO FUNDAMENTAL									
04.0400141.025 Desenvolvimento de Informática Educativa	F	775.000			575.000	200.000			
		221.482.886	178.755.293		143.408.857	28.495.790			



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO GERAL DE 1998

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RS 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				126.486.076
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	113.081	113.081		
1120.00.00	TAXAS	113.081			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.081			
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	113.081			
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.107.956	7.107.956		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.828.734			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.828.734			
1712.00.00	Transferências dos Estados	22.386.370			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.386.370			
1721.00.00	Transferências da União	22.386.370			
1721.09.00	Outras Transferências da União	22.386.370			
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	15.049.935			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				33.934.726
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.251.152	33.934.726		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.251.152			
2412.00.00	Transferências dos Estados	464.602			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	464.602			
2421.00.00	Transferências da União	464.602			
2421.09.00	Outras Transferências da União	464.602			
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	21.218.972			
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
TOTAL					160.420.802

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1999 ***



20 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Fundo Estadual de Saúde

Especificação	U	S	Total	Recursos	Juros e Divida	Outros Recursos Correntes	Investimento	Investimentos Financeiros	Anexo de Divida	Reserva de Capital	RS 1,00
FRAL		S	62.167.327	50.609.224		11.548.103	10.000				
13.00700212.113		S	579.200	200.000		379.200	40.000				
13.00700212.116		S	469.395	160.800		308.595	0				
13.00700212.120		S	696.359	261.000		435.359	0				
13.00700212.124		S	3.205.742	2.760.000		439.550	6.192				
13.00700212.128		S	591.450	121.850		439.600	30.000				
13.00700212.147		S	494.860	285.180		194.280	15.400				
13.00700212.179		S	297.572	253.612		43.960	0				
13.00700212.281		S	270.648	149.368		113.480	16.800				
13.00700212.286		S									

13.00700211.2.329	Abastecimento de Veículos	S	275.220		275.220	0
13.00700211.2.328	Abastecimento de Veículos	S	19.996		19.996	0
13.00700211.2.322	Abastecimento de Veículos	S	34.560		34.560	0
13.00700211.2.363	Abastecimento de Veículos	S	43.644		43.644	0
13.00700211.2.275	Abastecimento de Veículos	S	84.000		84.000	0
13.00700211.2.371	Abastecimento de Veículos	S	56.224		56.224	0
13.00700211.2.377	Abastecimento de Veículos	S	6.000		6.000	0
13.00700211.2.383	Abastecimento de Veículos	S	68.000		68.000	0
13.00700211.2.387	Abastecimento de Veículos	S	17.544		17.544	0
13.00700211.2.377	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	1.491.472		1.491.472	0
13.00700211.2.369	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	79.312		79.312	0
13.00700211.2.323	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	99.112		99.112	0
13.00700211.2.385	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	238.654		238.654	0
13.00700211.2.374	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	541.200		541.200	0
13.00700211.2.372	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	62.100		62.100	0
13.00700211.2.376	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	20.000		20.000	0
13.00700211.2.384	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	75.000		75.000	0
13.00700211.2.386	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	53.940		53.940	0
13.00700211.2.364	Habilitação de Telefone	S	200		200	0
13.00700211.2.380	Habilitação de Telefone	S	100		100	0
RECURSOS HUMANOS						
13.040021172.313	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	457.623	42.129	415.494	
13.040021172.317	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	71.000	20.000	51.000	
13.040021172.321	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	45.938	0	45.938	
13.040021172.325	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	20.745	0	20.745	
13.040021172.329	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	48.000	23.000	25.000	
13.040021172.333	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	94.695	25.000	69.695	
13.040021172.378	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	14.940	0	14.940	
13.040021172.382	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	15.000	0	15.000	
13.040021172.389	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	18.500	8.000	10.500	
SANITÁRIA						
13.07904281.845	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	16.055.397		167.127	15.888.270
13.07904281.844	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	110.000		70.000	40.000
13.07904281.846	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	753.905		62.905	691.000
13.07904281.846	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	315.700		190.000	125.700
13.07904281.343	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	80.915		60.915	20.000
13.07904281.344	Infra-estrutura e Reparlamento de Unidades de Saúde	S	56.800		56.800	0
13.07904281.314	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	36.060.542		36.060.542	
13.07904281.316	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	3.083.810		3.083.810	
13.07904281.323	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.682.947		1.682.947	
13.07904281.326	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	940.299		940.299	
13.07904281.330	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	4.043.480		4.043.480	
13.07904281.334	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.708.320		1.708.320	
13.07904281.369	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	645.811		645.811	
13.07904281.385	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	925.513		925.513	
13.07904281.398	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	889.223		889.223	
13.07904281.228	Conclusão e Aparelhamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	S	11.305.099			11.305.099
13.07904281.374	Municipalização da Saúde	S	114.724		114.724	
13.07904281.764	Apoio Financeiro à Prefeitura de Salvaterra para Construção de Posto de Saúde na Comunidade Deus Ajude (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.763	Apoio Financeiro p/Aquis. de Equipamentos p/o Hospital Anita Gerosa no Município de Ananindeua (E)	S	80.000			80.000
13.07904281.769	Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará p/Constr. de Posto de Saúde na Localidade de Jaurira (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.764	Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará p/Constr. de Posto de Saúde na Localidade de Curupeté (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.764	Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará p/Constr. de Posto de Saúde no Km 8 da PA-140 (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.769	Apoio Financeiro à Prefeitura de Brejo Branco p/Constr. e Equipamento de 01 Posto de Saúde na Vila Moju (E)	S	40.000			40.000
13.07904281.767	Apoio Financeiro à Prefeitura de Parauapebas p/Aparelhamento e Compra de Equipamentos p/o Posto de Saúde do Assentamento de Palmares (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.769	Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém p/Aparelhamento do Pronto Socorro (E)	S	40.000			40.000
13.07904281.769	Apoio Financeiro à Prefeitura de Abaetetuba p/Implantação de Posto de Saúde na Comunidade Colônia Nova (E)	S	20.000			20.000
13.07904281.776	Apoio Financeiro à Prefeitura p/Aquisição de 01 Ambulância p/Unidade Básica de Saúde no Município de Irituia (E)	S	22.000			22.000
13.07904281.771	Apoio Financeiro à Prefeitura p/Aquisição de 01 Ambulância p/Unidade Básica de Saúde no Município de Capitão Poço (E)	S	22.000			22.000
13.07904281.773	Apoio Financeiro à Prefeitura p/Aquisição de 01 Ambulância p/Unidade Básica de Saúde no Município de Ourém (E)	S	22.000			22.000
13.07904281.779	Auxílio Financeiro à Prefeitura p/Aquisição de 01 Ambulância p/Localidade do Japim no Município de Viseu (E)	S	30.000			30.000
13.07904281.774	Auxílio Financeiro à Prefeitura p/Construção de 01 Posto de Saúde no Município de Salinópolis (E)	S	23.000			23.000
13.07904281.775	Auxílio Financeiro à Prefeitura p/Construção de 01 Posto de Saúde no Município de S.Caetano de Odivelas (E)	S	23.000			23.000
13.07904281.776	Auxílio Financeiro à Prefeitura p/Construção de 01 Posto de Saúde na Localidade de Braço Verde no Município de Viseu (E)	S	23.000			23.000
13.07904281.777	Ajuda Financeira à Prefeitura de Hannach p/Construção de 01 Posto de Saúde na Sede do Município (E)	S	15.000			15.000
13.07904281.778	Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores do Município de S.João de Pirabas p/Aquisição de 01 Ambulância (E)	S	33.000			33.000
13.07904281.779	Apoio Financeiro à Prefeitura de Alenquer p/Aquisição de 01 Lancha/ Ambulância (E)	S	25.000			25.000
13.07904281.780	Auxílio Financeiro à Prefeitura p/a Prefeitura de Tailândia p/ Construção de 01 Posto de Saúde na Vila Turiçu (E)	S	18.000			18.000
13.07904281.781	Auxílio Financeiro à Prefeitura de Porto de Moz p/Aquisição de Lancha/Ambulância p/Atendimento das Comunidades Ribeirinhas (E)	S	15.000			15.000
13.07904281.782	Aquisição de Equipamentos p/a Unidade de Saúde do Município de Gurupá (E)	S	15.000			15.000
DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
13.07904281.346	Implementação das Ações de Erradicação do Aedes Aegypti	S	110.000		110.000	
PCAS						
13.07904281.879	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	S	1.278.000			1.278.000
AL						
13.07904281.364	Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	646.317		78.415	567.902
13.07904281.320	Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	202.000		202.000	
13.07904281.326	Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	2.117.782		397.400	1.720.382
13.07904281.364	Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	13.710			13.710

13.07004471.783	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água na Localidade de Vista Alegre no Município de Santarém Novo (E)	S	25.000			25.000		
13.07004471.784	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água na Localidade Recreio no Município de Marapanim (E)	S	25.000			25.000		
13.07004471.785	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água nas Localidades de Fortaleza e Mocóba no Município de Maracanã (E)	S	40.000			40.000		
13.07004471.786	Apoio Financeiro à Prefeitura de Cametá p/Implant. de Microsistema de Abastec. de Água Tipo C na Localidade de Bituba (E)	S	24.000			24.000		
13.07004471.787	Ajuda Financeira à Prefeitura de Água Azul do Norte p/Construção de Microsistema de Abastec. de Água na Localidade de V. Nova Canadá (E)	S	40.000			40.000		
13.07004471.788	Apoio Financeiro à Prefeitura de S. Caetano de Odévilas p/Implantação de Microsistema de Água na Localidade de Marabitanas	S	25.000			25.000		
13.07004471.789	Apoio Financeiro à Prefeitura de Tracuateua p/Implant. de Microsistema de Água em Cajueiro da Boa Esperança (E)	S	25.000			25.000		
13.07004471.790	Ajuda Financeira à Prefeitura p/Construção de 08 Microsistemas de Água nas Localidades de S. Lourenço, Maracujá, S. Domingos, V. S. José do Jacarequara, Monte Horebe, Itancoã-Miri, V. da Paz e Km 34 em Acara (E)	S	200.000			200.000		
13.07004471.791	Apoio Financeiro à Comunidade de Cantagalo no Município de Obidos p/Implant. de 01 Microsistema de Abast. de Água (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.792	Apoio Financeiro à Associação Comunitária de Androbal no Município de Obidos p/Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.793	Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba p/Implantação de Rede de Água no Residencial "Che Guevara" (E)	S	20.000			20.000		
13.07004471.794	Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tomé-Açu p/Instalação da Rede de Água no Bairro de Kanchó (E)	S	40.000			40.000		
13.07004471.795	Ajuda Financeira à Prefeitura de Ipixuna do Pará p/Implantação de Sistema de Abastec. de Água - Vila Nova e Vila do Morro (E)	S	200.000			200.000		
13.07004471.796	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água nas Invasões São Cristóvão e Piqueteira no Município de Igarapé-Açu (E)	S	60.000			60.000		
13.07004471.797	Implantação de Microsistema de Água Potável no Município de Capanema (E)	S	43.000			43.000		
13.07004471.798	Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Município de Bragança (E)	S	7.000			7.000		
13.07004471.799	Apoio Financeiro à Prefeitura p/Implantação de Microsistema de Abastec. de Água no Bairro Paraense no Município de Garrafão do Norte (E)	S	6.000			6.000		
13.07004471.800	Ajuda Financeira à Prefeitura de Alenquer p/Construção de 01 Microsistema de Abastec. de Água na Sede do Município (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.801	Ajuda Financeira à Prefeitura de Ourilândia do Norte p-Ampliação de 01 Microsistema de Abastec. de Água na Sede do Município (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.802	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água no Bairro do Campo da Aviação no Município de Abaetetuba (E)	S	100.000			100.000		
13.07004471.803	Implantação de Microsistema de Abastec. de Água p/los Bairros de Santa Rosa e S. Sebastião no Município de Abaetetuba (E)	S	60.000			60.000		
13.07004471.804	Ajuda Financeira à Prefeitura p/Implantação de Microsistema de Água na Vila Nazaré no Município de Pacajá (E)	S	25.000			25.000		
13.07004471.805	Ajuda Financeira à Prefeitura p/Implantação de Microsistema de Água na Vila Arataú no Município de Pacajá (E)	S	25.000			25.000		
13.07004471.806	Ajuda Financeira à Prefeitura p/Implantação de Microsistema de Água Tipo "C" na Localidade de Ponta de Pedras no Município de Santarém (E)	S	50.000			50.000		
13.07004471.807	Ajuda Financeira à Prefeitura de Santarém p/Implantação de Microsistema de Água Tipo "C" na Localidade de Igarapé-Açu (Lago Grande) (E)	S	50.000			50.000		
13.07004471.808	Apoio Financeiro à Prefeitura p/Implantação de Microsistema de Abastec. de Água no Município de Trairão (E)	S	200.000			200.000		
13.07004471.809	Implantação de 02 Poços Artesianos na Sede do município de Pacajá (E)	S	30.000			30.000		
13.07004471.810	Implantação de Poço Artesiano na Agrovila Nova Fronteira - Km 80 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira-Itaituba) no Município de Medicilândia (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.811	Implantação de Poço Artesiano na Comunidade de Curumum no Município de Obidos (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.812	Implantação de Poço Artesiano na Agrovila Bela Vista - Km 190 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira/Rurópolis) no Município de Uruará (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.813	Implantação de Poço Artesiano na Vila Aparecida no Município de Placas (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.814	Apoio Financeiro à Prefeitura de Goiânia p/Perfuração de 02 Poços Artesianos e Bomba Elétrica e Caixa D'Água nas Vilas Matias e São Benedito (E)	S	15.000			15.000		
13.07004471.815	Apoio Financeiro à Prefeitura de Santo Antônio do Tauá p/Implantação de Microsistema de Abastec. de Água na Travessa João Coelho (PA-Santo Antônio do Tauá/Vigia) (E)	S	30.000			30.000		
ALHADOR								
13.07004723.118	Programa Vale Transporte	S	1.200.246	0		1.200.246	0	
13.07004723.119	Programa Vale Transporte	S	17.136			17.136		
13.07004723.120	Programa Vale Transporte	S	11.418			11.418		
13.07004723.121	Programa Vale Transporte	S	95.436			95.436		
13.07004723.122	Programa Vale Transporte	S	980.000			980.000		
			1.604.276	0		1.604.276	0	

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			28.955.746
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.955.746	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.556		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS dos Estados	24.556		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.931.190		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			6.013.864
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.013.864	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.013.864		
			TOTAL	34.969.610

CONTINUA NO ANEXO 8



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 8

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1999 ***

23- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	E F	Total	Recursos Ordinários	Recursos Extraordinários	Outros Recursos Correntes	Investimentos	Intervenção Programada	Anexo de Renda	RS 1,00	
									Com Empenho de Capital	
REVIDÊNCIA										
SOCIAL GERAL										
14.0010-0061.009 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	S	34.969.610				34.969.610				
		34.969.610	0	0	0	34.969.610	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESUMO GERAL DA EXECUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	RS 1,00	
				CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.514.310	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.514.310	4.514.310		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			24.224	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.224			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.224			
2412.00.00	Transferências dos Estados				
TOTAL				4.538.534	

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
 *** 1999 ***



34- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
34.101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

RS 1,00

Descrição	R E F	Total	Personal e Encargos	Juros e Encargos de Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Transferências Financeiras	Anul. de Dívida	Outros Despesas de Capital
E PLANEJAMENTO									
FUNDO GOVERNAMENTAL									
PROGRAMA ESPECIAL									
00.000.01201.000 Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	102.636.070				102.636.070			
ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA									
00.000.03001.017 Implantação e Expansão de Sistemas Elétricos em Áreas de Interesse Sócio-Econômico	F	10.043.757				10.043.757			
		112.679.827	0	0	0	112.679.827	0	0	0

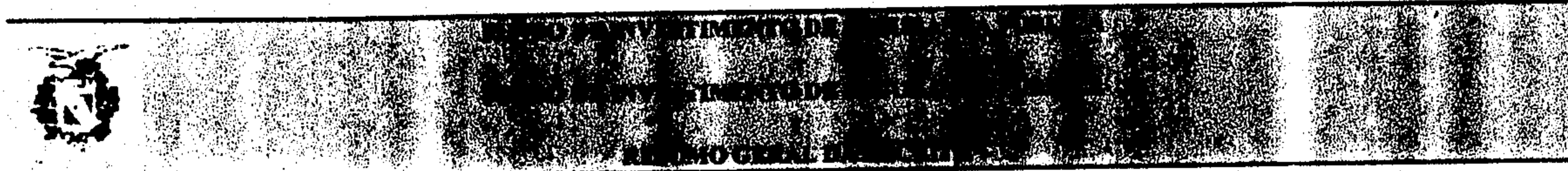
Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
 *** 1999 ***



43- FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
43.101- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

RS 1,00

Descrição	R E F	Total	Personal e Encargos	Juros e Encargos de Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Transferências Financeiras	Anul. de Dívida	Outros Despesas de Capital
E PLANEJAMENTO									
FUNDO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA ESPECIAL									
00.000.0001.000 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.658.603				4.658.603			
		4.658.603	0	0	0	4.658.603	0	0	0



RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.792.058
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.339.390	
1120.00.00	TAXAS	4.339.390		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.339.390		
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	4.339.390		
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP	4.339.390		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		452.668	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	452.668		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			82.400
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		82.400	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	82.400		
			TOTAL	4.874.458

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
 *** 1999 ***

**44- FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****44.101- Fundo de Investimento de Segurança Pública**

RS 1,00

Descrição	F	Total	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reservas Financeiras	Amort. de Dívida	Outras Despesas de Capital
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUNDO CIVIL							
44.101.1741.300 Programação a Cargo da Polícia Civil	F	2.037.595		2.037.595			
FUNDO MILITAR							
44.101.1771.300 Programação a Cargo da Polícia Militar	F	906.575		906.575			
OUTROS SINISTROS							
44.101.1781.300 Programação a Cargo do Corpo de Bombeiros Militar	F	1.298.807		1.298.807			
SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO							
44.101.2001.300 Programação de Investimento na Área de Segurança no Trânsito	F	533.000		533.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
44.101.2112.300 Gestão Administrativa	F	98.481	6.000	20.481	72.000		
		4.874.458	6.000	4.897.977			

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado.

O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpresa?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet. Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66080-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-8142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.873

DIÁRIO OFICIAL

1129
ANEXO 9

Belém, quinta-feira,
31 de dezembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre os PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. A aplicação de penalidades e acréscimos decorrentes da mora, o procedimento administrativo tributário, bem como a organização, estrutura e competência dos órgãos de julgamento dos litígios administrativos decorrentes da exigência do crédito tributário do Estado do Pará, obedecerão ao disposto nesta Lei.

TÍTULO I DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 2º. Constitui infração toda ação ou omissão que importe em inobservância, por parte do sujeito passivo, de obrigação principal ou acessória, positiva ou negativa, estabelecida pela legislação tributária.

Parágrafo único. Diz-se a infração tributária:

I - material, quando resulte não pagamento de tributo;

II - formal, quando dependa de resultado lesivo aos cofres públicos.

Art. 3º. A co-autoria da infração é punível com penalidade igual a aplicável à autoria e estabelece a responsabilidade solidária dos infratores quanto aos tributos.

Art. 4º. Os infratores da legislação tributária, além do tributo devido, ficam sujeitos, isolada ou cumulativamente, a:

I - imposição de multa e de juros;

II - aplicação das medidas acauteladoras previstas nos arts. 8º a 10º;

III - medida cautelar fiscal, nos termos da legislação federal própria.

§ 1º. A imposição de multa e de juros não elide a obrigação de pagar o tributo, nem exime o infrator do cumprimento das exigências cuja inobservância a tenha determinado.

§ 2º. Se no mesmo procedimento forem apuradas duas ou mais infrações imputáveis a diferentes infratores, será aplicada, a cada um deles, a penalidade relativa à infração que houver cometido.

Art. 5º. A tipificação das infrações tributárias, bem como as respectivas penalidades constam da legislação específica de cada tributo, salvo os acréscimos decorrentes da mora.

§ 1º. A reincidência pelo mesmo sujeito passivo à infração tributária, dentro de um período inferior a 5 (cinco) exercícios da prática da mesma infração anterior, será punida com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da respectiva penalidade.

§ 2º. As penalidades específicas de cada tributo referidas neste artigo, desde que o pagamento ou o início do parcelamento do crédito tributário ocorra no prazo fixado no art. 12, § 1º, VI, ou no art. 61, § 4º, VI, serão reduzidas:

I - de 50% (cinquenta por cento) de seu valor, quando do pagamento integral do crédito tributário;

II - quando o pagamento do crédito tributário for parcelado:

a) de 50% (cinquenta por cento) de seu valor correspondente, no pagamento da 1ª (primeira) parcela;

b) desde que as demais parcelas sejam quitadas até a data do respectivo vencimento:

1. de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor correspondente, no pagamento da 2ª (segunda) até a 6ª (sexta) parcela;

2. de 10% (dez por cento) de seu valor correspondente, no pagamento da 7ª (sétima) até a 18ª (décima oitava) parcela.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior aplica-se, exclusivamente, em relação ao valor da multa no grau com que concorda o sujeito passivo, calculada sobre o valor do tributo que não impugnou.

§ 4º. Na hipótese de impugnação ao auto de infração, não haverá qualquer redução no valor da multa resultante da diferença entre o que o infrator vier a ser condenado e o que tenha prestado na forma deste artigo, quer em relação à exigência do tributo, quer quanto à graduação da multa.

CAPÍTULO II

DOS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MORA

Art. 6º. O pagamento de tributo fora do prazo fixado na legislação fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora:

I - quando não exigido em auto de infração, multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do tributo, por dia de atraso, até o limite de 15%

(quinze por cento);

II - correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até a do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pela União Federal;

III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até a do efetivo pagamento.

§ 1º. A multa moratória, prevista no inciso I do "caput", também será aplicada, em relação a vencimentos verificados a partir de 1º de março de 1999, quando do pagamento fora do prazo de tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica do tributo correspondente.

§ 2º. Em substituição aos acréscimos decorrentes da mora referidos nos incisos II e III do "caput", o Poder Executivo fica autorizado a adotar o mesmo sistema utilizado pelo Governo Federal.

§ 3º. O depósito administrativo em dinheiro do valor do crédito tributário questionado evitará a aplicação do disposto neste artigo, salvo em relação ao tempo transcorrido até a data de sua efetivação.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, se o auto de infração for julgado:

I - improcedente, o valor depositado será devolvido nos termos previstos no art. 50, § 2º;

II - procedente, o valor depositado será convertido em receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA

Art. 7º. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, apresentada por escrito à repartição fazendária que jurisdição o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada do pagamento do tributo, se devido, inclusive os acréscimos decorrentes da mora previstos no artigo anterior, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa quando o montante do tributo dependa de posterior apuração.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica quando referente a tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo nos termos da legislação específica.

§ 2º. A denúncia espontânea não será aceita se já instaurado procedimento administrativo tributário contra o sujeito passivo, nos termos do art. 11.

§ 3º. A denúncia espontânea referente ao não cumprimento de obrigação acessória poderá ser apresentada apenas uma vez sobre o mesmo fato ou obrigação e deverá ser cumprida, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da denúncia.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS DO DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA

Art. 8º. O não pagamento de tributo declarado ou constante de auto de infração em relação ao qual não caiba mais impugnação ou recurso na esfera administrativa acarretará a imediata suspensão, até que se regularize a situação fiscal do sujeito passivo, de todos os incentivos e benefícios fiscais concedidos sob condição de regularidade fiscal.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, se não regularizado o crédito tributário em 60 (sessenta) dias do vencimento do prazo fixado para o pagamento e se o crédito tributário for referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Secretário de Estado da Fazenda poderá determinar o cancelamento da inscrição do contribuinte.

Art. 9º. Será declarado devedor remisso, inclusive seus fiadores, com publicação no Diário Oficial do Estado, o sujeito passivo cujo crédito tributário tenha sido inscrito em dívida ativa.

§ 1º. As repartições públicas estaduais, inclusive autarquias, e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado ficam proibidos de transacionar, a qualquer título, com os devedores e seus fiadores declarados remissos.

§ 2º. A proibição de transacionar com os devedores remissos e seus fiadores compreende o pagamento de quaisquer créditos, a admissão em licitação pública, a celebração de contratos de qualquer natureza, a concessão de empréstimos por estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e quaisquer outros atos que importem em transação com o Estado.

§ 3º. Paga a dívida ativa, ou deferido o seu pagamento parcelado, cessarão os efeitos da declaração de remisso, publicando-se o fato no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. O Fiscal de Tributos Estaduais ao constituir o crédito tributário procederá ao arrolamento dos bens e direitos do sujeito passivo submetido ao procedimento, sempre que o valor do crédito tributário de sua responsabilidade for superior a 52.024 (cinquenta e duas mil e vinte e quatro) Unidades Fiscais de Referência (UFIR) e representar mais de 30% (trinta por cento) do patrimônio conhecido do sujeito passivo.

§ 1º. Também deverão ser indicados no arrolamento, se o crédito tributário referir-se a:

I - pessoa física, os bens e direitos em nome do cônjuge ou companheiro, não gravados

com cláusula de incomunicabilidade;

II - pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade, os bens dos acionistas controladores e dos que, em razão de contrato social ou estatuto, tenham poderes para fazer a empresa cumprir suas obrigações tributárias, observado o disposto no inciso anterior.

§ 2º. Na falta de outros elementos indicativos, considera-se patrimônio conhecido o valor constante da última declaração de rendimentos apresentada.

§ 3º. A partir da data de notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferi-los, aliená-los ou onerá-los, deverá comunicar o fato à repartição fazendária que jurisdição o domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 4º. O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior será, de imediato, comunicado à Procuradoria-Geral do Estado, para ajuizamento de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal n.º 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e alterações.

§ 5º. O termo de arrolamento será registrado, independentemente do pagamento de custas e emolumentos, no competente registro em que, nos termos das leis civis ou comerciais, os bens e direitos devam ser registrados.

§ 6º. As certidões de regularidade fiscal deverão conter informações quanto à existência de arrolamento.

TÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

SEÇÃO I

DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Art. 11. O procedimento administrativo tendente à imposição tributária tem início, cientificado o sujeito passivo ou seu preposto, com o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, inclusive o relativo à apreensão de mercadoria, documento ou livro.

§ 1º. O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação às infrações anteriores e, independentemente de intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º. A exclusão a que se refere o parágrafo anterior será sustentada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período, por qualquer outro escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

§ 3º. Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados:

I - sempre que possível, em livro fiscal, extraindo-se cópia para anexação ao expediente;

II - não sendo possível o disposto no inciso anterior, em qualquer outro documento, entregando-se cópia à pessoa sob fiscalização.

SEÇÃO II

DO LANÇAMENTO

Art. 12. A exigência do crédito tributário será formalizada em Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), distinto para cada tributo, por servidor a quem compete a fiscalização do tributo, exceto:

I - quanto ao pagamento antecipado sujeito à homologação;

II - quanto ao montante do tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, hipótese em que o respectivo crédito tributário, inclusive os acréscimos decorrentes da mora, será inscrito em dívida ativa nos termos e após decorrido os prazos previstos nos arts. 52 e 53.

§ 1º. O Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo da obrigação;

II - o local, a data e a hora da lavratura;

III - a descrição da matéria tributável, com menção do fato gerador e respectiva base de cálculo, e/ou do fato que haja infringido a legislação tributária;

IV - a capitulação legal da imposição;

V - a indicação do valor do tributo, da multa e dos acréscimos decorrentes da mora;

VI - a notificação ao sujeito passivo para que pague o crédito tributário lançado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que se considera feita a notificação;

VII - a indicação da repartição fazendária em que poderá ser apresentada a impugnação e o prazo para tanto, que será o mesmo referido no art. 20;

VIII - a qualificação e a assinatura do autor do procedimento.

§ 2º. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.

§ 3º. Lavrado o auto de infração, o autor, de imediato, adotará as providências necessárias à notificação do sujeito passivo, conforme previsto no art. 14.

§ 4º. O autor do procedimento entregará ao órgão preparador referido no art. 16, no prazo de 2 (dois) dias contado da data em que se considera notificado o sujeito passivo:

I - a peça fiscal;

- II - a prova da intimação;
 III - os documentos em que se fundamentou;
 IV - o arrolamento previsto no art. 10, quando for o caso;
 V - sempre que possível, a relação de bens do sujeito passivo, bem como a indicação e respectivas relações de bens dos co-responsáveis, observado o disposto no § 1º do art. 10.

SEÇÃO III DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Art. 13. Dos lançamentos, das decisões e também sempre que o Fisco juntar novos documentos ao expediente, será intimado ou notificado o sujeito passivo.
 Parágrafo único. Quando em um mesmo procedimento participarem dois ou mais sujeitos passivos, em relação a cada um deles serão atendidos os requisitos previstos neste artigo.

Art. 14. As notificações e intimações serão feitas por uma das seguintes formas:
 I - pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do sujeito passivo, seu representante ou preposto, no próprio instrumento ou em expediente, com entrega, no primeiro caso, de cópia do documento ou, ainda, através da lavratura de termo em livro fiscal ou em talonário de documentos fiscais;
 II - mediante remessa, por via postal ou qualquer outro meio ou via, com prova de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo, de cópia do instrumento ou de comunicação de decisão ou circunstância constante de expediente;
 III - por edital publicado no Diário Oficial do Estado ou em outro veículo de divulgação local, ou afixado em dependência, franqueada ao público, da repartição que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, quando não for possível a forma prevista no inciso anterior.

§ 1º. As notificações e intimações serão feitas pelo autor do procedimento ou, quando referentes a atos dos órgãos de julgamento, em 2 (dois) dias:

I - contados da decisão, pela secretaria do próprio órgão de julgamento, quando o domicílio tributário do sujeito passivo estiver na jurisdição das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual da área metropolitana de Belém, definidas em ato do Secretário de Estado da Fazenda;

II - contados da designação, por agente designado pelo órgão preparador referido no art. 16, quando o domicílio tributário do sujeito passivo não estiver na jurisdição das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual referidas no inciso anterior.

§ 2º. Para efeito do disposto no inciso II do "caput", considera-se domicílio tributário do sujeito passivo o endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido à Secretaria de Estado da Fazenda para fins cadastrais.

§ 3º. Considera-se feita a notificação ou intimação:

- I - quando pessoal, na data da respectiva assinatura no instrumento, expediente ou termo;
 II - quando por remessa, na data do recebimento ou, se omitida e se a remessa for:
 a) por via postal, na data em que for devolvido o documento pelo órgão encarregado da postagem;
 b) por qualquer outro meio ou via, 8 (oito) dias após a data da expedição;
 III - quando por edital, 15 (quinze) dias após a data da publicação ou afixação do edital.

§ 4º. A autoridade competente poderá optar por qualquer uma das formas de notificação ou intimação previstas nos incisos I e II do "caput".

§ 5º. Nos processos contenciosos com decisão inteiramente favorável ao sujeito passivo, tornada definitiva na esfera administrativa, a autoridade competente poderá utilizar, desde logo, a forma de intimação prevista no inciso III do "caput".

Art. 15. O disposto no artigo anterior não se aplica nas hipóteses:

- I - do art. 12, II, caso em que, no momento da entrega do instrumento de declaração do tributo devido, considera-se o sujeito passivo notificado a pagar, no prazo regulamentar, o valor do tributo declarado, com os acréscimos decorrentes da mora, se for o caso, e que, se não for pago, considera-se também notificado de sua inscrição automática em dívida ativa, nos termos do art. 52, e de suas consequências;
 II - de auto de infração lavrado com base em termo de apreensão, conforme previsto no art. 61, § 5º, caso em que se considera o sujeito passivo intimado a pagar ou impugnar o valor do crédito tributário, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da ciência do termo de apreensão.

CAPÍTULO II DA PREPARAÇÃO DO EXPEDIENTE

Art. 16. A Delegacia Regional da Fazenda Estadual é o órgão competente para preparar expedientes do procedimento administrativo tributário relativos à sua área de jurisdição.

§ 1º. O expediente será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas em sequência e rubricadas pelo preparador, ou por quem este delegar, e pelo servidor que posteriormente venha juntar documentos.

§ 2º. A autoridade preparadora determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, as diligências que entender indispensáveis, indeferindo, em despacho fundamentado, as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

§ 3º. As diligências determinadas pela autoridade preparadora serão realizadas em prazo razoável, nunca superior a 20 (vinte) dias, fixado pela referida autoridade.

§ 4º. A realização de diligências suspende o prazo referido no art. 18, e prefere a toda atividade do servidor designado para realizá-la.

§ 5º. Constatada inexistência insanável no auto de infração, o órgão preparador:
 I - proporá, até a inscrição em dívida ativa, ao órgão julgador de primeira instância, a revisão de ofício do auto de infração, nos termos do art. 30, independentemente do limite fixado no inciso I do referido artigo, quando o saneamento da inexistência implicar em redução do crédito tributário;

II - determinará a formalização da exigência em auto de infração distinto, quando o saneamento da inexistência implicar em agravamento da exigência inicial, dando seguimento ao feito.

§ 6º. O órgão preparador determinará as notificações e intimações que tenha de proceder, conforme previsto no art. 14, § 1º, II, em 2 (dois) dias, contado da data em

que receber o respectivo expediente.

Art. 17. A autoridade preparadora somente determinará o arquivamento do expediente relativo ao procedimento administrativo tributário após a extinção do crédito tributário correspondente.

Parágrafo único. Nenhum expediente relativo ao procedimento administrativo tributário será arquivado sem despacho fundamentado da autoridade preparadora nos respectivos autos, sob pena de responsabilidade.

Art. 18. Havendo impugnação ou recurso de decisão, quando o responsável pela intimação desta ao sujeito passivo for o órgão preparador, conforme previsto no art. 14, § 1º, II, a autoridade preparadora remeterá o expediente devidamente instruído ao órgão responsável pelo julgamento, no prazo de 2 (dois) dias, contado da data do recebimento da impugnação ou do recurso.

Parágrafo único. Sendo parcial a impugnação ou o recurso e não satisfeita a obrigação relativa à parte não litigiosa, a autoridade preparadora, antes da remessa a julgamento, providenciará a formação de expediente apartado, para efeito de inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme previsto nos arts. 52 e 53, consignando esta circunstância no expediente original.

Art. 19. Transcorrido o prazo legal sem que tenha havido pagamento ou parcelamento ou, ainda, impugnação ou recurso de decisão, relativos ao auto de infração, o responsável pelo órgão preparador providenciará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos dos arts. 52 e 53.

CAPÍTULO III DA FASE LITIGIOSA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SEÇÃO I DA IMPUGNAÇÃO

Art. 20. A fase litigiosa do procedimento inicia-se na repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, pela apresentação de impugnação a auto de infração, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que se considera notificado o sujeito passivo.

Parágrafo único. A apresentação da impugnação prova-se mediante recibo passado ao apresentante, cumprindo obrigatoriamente a quem a receber certificar, no próprio instrumento e com clareza, a data do recebimento.

Art. 21. A impugnação mencionará:

- I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
 II - a qualificação e assinatura do impugnante e data;
 III - o valor impugnado;
 IV - as razões de fato e de direito em que se fundamenta;
 V - o requerimento de diligência, se for o caso, expostos os motivos que a justifiquem, especificando, com precisão, os atos e fatos que pretende sejam examinados.

§ 1º. É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no expediente, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento, mandar riscá-las.

§ 2º. A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento, a menos que:

- I - fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;
 II - refira-se a fato ou a direito superveniente;

III - destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas ao expediente.

§ 3º. A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, demonstrando-se, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 22. A intervenção do sujeito passivo no procedimento administrativo tributário faz-se pessoalmente ou por intermédio de procurador, que deverá ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º. A intervenção direta dos entes jurídicos faz-se por seus dirigentes legalmente constituídos.

§ 2º. A intervenção de dirigentes ou procurador não produzirá nenhum efeito se, no ato, não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação.

§ 3º. O sujeito passivo poderá ter vista do expediente na repartição em que esteja tramitando.

Art. 23. O tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo e o constante da escrita fiscal que não tenha sido declarado formalmente, e respectivos acréscimos legais, não serão objeto de impugnação.

Parágrafo único. Na hipótese de erro de fato na declaração referida neste artigo, o sujeito passivo poderá, até o encaminhamento da certidão da dívida ativa para propositura da ação executiva, corrigi-lo, demonstrando à fiscalização de tributos o erro cometido, observado, quando da correção resultar valor a recolher, o disposto no art. 6º.

SEÇÃO II DO JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO I DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 24. O julgamento do auto de infração em primeira instância compete ao Diretor da Julgadoria de Primeira Instância, que poderá delegar esta competência aos Fiscais de Tributos Estaduais designados pelo Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do art. 88, para integrarem a referida Julgadoria.

Art. 25. Os expedientes, antes de serem submetidos a julgamento de primeira instância, deverão ser qualificados e identificados, pelo órgão preparador, segundo as circunstâncias de crime contra a ordem tributária e elevado valor, definido este em ato do Secretário de Estado da Fazenda, e terão prioridade de julgamento.

§ 1º. Os expedientes serão julgados na ordem estabelecida, genericamente, em ato do Secretário de Estado da Fazenda, observada a prioridade de que trata o "caput",

e no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento do expediente pelo julgador. § 2º. O prazo referido no parágrafo anterior poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, pelo Secretário de Estado da Fazenda, a requerimento fundamentado do Diretor da Julgadoria de Primeira Instância.

§ 3º. O não cumprimento do prazo referido no § 1º implica em responsabilidade funcional de quem deva julgar.

Art. 26. A impugnação será indeferida sem apreciação do mérito quando:

I - a parte for manifestamente ilegítima ou deixar de fazer prova de sua capacidade, conforme o disposto no art. 22;

II - o pedido for intempestivo;

III - o pedido questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária;

IV - o pedido for manifestamente protelatório especialmente quando, dentre outros:

- a) não apontar erro de fato;
 b) não apresentar erro material do cálculo;
 c) não apresentar divergência entre o auto de infração e a legislação pertinente;
 V - o sujeito passivo desistir da impugnação administrativa ou propuser ação judicial que tenha o mesmo objeto da impugnação.

Art. 27. A decisão, proferida no prazo estabelecido no § 1º do art. 25, resolverá todas as questões suscitadas no procedimento e concluirá pela procedência ou improcedência, total ou parcial, do ato impugnado, definindo, expressamente, os seus efeitos e determinando a intimação do sujeito passivo.

Parágrafo único. A decisão de primeira instância só será reformada por julgamento da instância superior.

Art. 28. A autoridade julgadora fundamentará a decisão, mas não ficará adstrita às alegações constantes do expediente e, na apreciação da prova, formará livremente o seu convencimento, atendendo aos fatos e circunstâncias extraídos do expediente, ainda que não alegados pelas partes.

§ 1º. Se entender que os elementos constantes do expediente são insuficientes para decidir, a autoridade julgadora poderá baixar os autos em diligência, para que se complete a preparação, fixando prazo razoável para tanto.

§ 2º. A fundamentação da decisão é dispensável quando a matéria tenha sido objeto de resolução interpretativa referida no art. 48, hipótese em que se fará menção ao enunciado da correspondente resolução.

Art. 29. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis, e nela será apreciado o indeferimento de pedido de diligência, ratificando-o e a seus fundamentos, quando for o caso.

§ 1º. Após a decisão, quando desta não decorrer interposição de recurso de ofício nos termos do art. 30, o sujeito passivo será dela cientificado pelo próprio órgão julgador ou pelo órgão preparador, conforme previsto no art. 14, § 1º, e, quando for o caso, intimado a cumpri-la dentro de 15 (quinze) dias da data em que se considera feita a intimação, ressalvado o disposto no art. 32.

§ 2º. Sendo total o recurso, o expediente será encaminhado, no prazo de 2 (dois) dias após o recebimento, ao órgão competente para o julgamento.

§ 3º. Sendo parcial o recurso e não satisfeita a obrigação relativa à parte não litigiosa:
 I - o órgão preparador, se este tiver sido o responsável pela intimação da decisão ao sujeito passivo, procederá nos termos do parágrafo único do art. 18;

II - a secretaria do órgão de julgamento, se este tiver sido o responsável pela intimação da decisão ao sujeito passivo, antes da remessa ao órgão de segunda instância, providenciará a formação de expediente apartado, para encaminhamento ao órgão preparador responsável pela inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme previsto nos arts. 52 e 53, consignando esta circunstância no expediente original.

§ 4º. Transcorrido o prazo legal sem que tenha havido pagamento ou parcelamento ou, ainda, recurso de decisão:

I - o órgão preparador, se esta tiver sido a responsável pela intimação da decisão ao sujeito passivo, procederá nos termos do art. 19;

II - a secretaria do órgão de julgamento, se este tiver sido o responsável pela intimação da decisão ao sujeito passivo, remeterá o expediente ao órgão preparador, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo referido no "caput" deste parágrafo, para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme previsto nos arts. 52 e 53.

§ 5º. As inexistências materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento do sujeito passivo.

SUBSEÇÃO II DO RECURSO DE OFÍCIO

Art. 30. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sempre que proferir decisão contrária à Fazenda Pública, no todo ou em parte, podendo deixar de fazê-lo quando:

- I - a importância pecuniária em discussão não exceder o valor de 3.022 (três mil e vinte e duas) Unidades Fiscais de Referência (UFIR), na data da decisão;
 II - a decisão for fundada exclusivamente no reconhecimento de erro de fato;
 III - a decisão se referir exclusivamente a obrigação acessória.

§ 1º. Se a autoridade julgadora omitir a observância do disposto neste artigo, cumpre ao funcionário que tiver de executar a decisão representar àquela autoridade, por intermédio de seu superior imediato, propondo a interposição do recurso.

§ 2º. Quando o expediente subir à segunda instância em grau de recurso voluntário, verificando-se que também é caso de recurso de ofício e que este não foi interposto nos termos desta Lei, o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários tomará conhecimento pleno do expediente, como se houvesse tal recurso.

§ 3º. O recurso de ofício será interposto mediante declaração na própria decisão e, quando alcançar a totalidade do valor impugnado, encaminhado ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários no prazo de 2 (dois) dias contado da decisão, independentemente de intimação ao sujeito passivo.

§ 4º. Se além do recurso de ofício couber recurso voluntário, o expediente será encaminhado para intimação da decisão ao sujeito passivo, aguardando no órgão responsável pela intimação, conforme previsto no art. 14, § 1º, o decurso do prazo

para pagamento ou interposição do recurso.

Art. 31. O recurso de ofício devolve o conhecimento do feito ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários unicamente em relação à parte recorrida.

**SUBSEÇÃO III
DO RECURSO VOLUNTÁRIO**

Art. 32. Das decisões de primeira instância contrárias ao sujeito passivo ou ao requerente, no todo ou em parte, cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

§ 1º. O recurso voluntário será apresentado ao órgão responsável pela intimação da decisão de primeira instância, conforme previsto no art. 14, § 1º, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que se considera o sujeito passivo intimado da decisão.

§ 2º. A apresentação do recurso voluntário prova-se mediante recibo passado ao apresentante, cumprindo obrigatoriamente a quem o receber, certificar no próprio instrumento e com clareza a data do recebimento.

§ 3º. O recurso interposto fora do prazo previsto no § 1º será, mesmo assim, recebido, sem efeito suspensivo, e encaminhado ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

§ 4º. Com o recurso voluntário poderá ser oferecida, exclusivamente, prova documental, observado o disposto no § 2º do art. 21.

Art. 33. Se, no prazo referido no § 1º do artigo anterior, não for interposto recurso voluntário, o órgão responsável pela intimação da decisão de primeira instância, nos termos do art. 14, § 1º, fará constar do expediente declaração nesse sentido, seguindo-se os trâmites previstos no art. 29, § 4º.

Art. 34. Não será conhecida petição que reunir recursos referentes a mais de uma decisão, salvo se versando sobre o mesmo assunto e alcançando o mesmo sujeito passivo.

**SEÇÃO III
DO JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO I
DA SEGUNDA INSTÂNCIA**

Art. 35. O julgamento do auto de infração em segunda instância compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

Art. 36. Os expedientes serão protocolados no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários e distribuídos ao Procurador do Estado designado, nos termos do art. 86, para atuar junto às Câmaras de Julgamento do Tribunal, no prazo de 2 (dois) dias, contado do seu recebimento.

§ 1º. A ordem e a prioridade dos expedientes para o julgamento em segunda instância obedecerão ao disposto no art. 25.

§ 2º. A Secretaria do Tribunal deverá registrar em seu protocolo o nome do Relator, do Revisor e das partes, bem como todos os elementos e anotações referentes ao expediente, necessários para o perfeito acompanhamento de sua tramitação.

Art. 37. O Procurador do Estado terá o prazo de 5 (cinco) dias para estudo dos expedientes que lhe forem distribuídos, devendo, nesse prazo, sempre que julgar necessário, requerer manifestação por escrito da Fiscalização de Tributos Estaduais, preferencialmente do autor do auto de infração que estiver em julgamento, que será apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º. Após a manifestação da Fiscalização de Tributos Estaduais, quando requerida, o expediente será devolvido ao Procurador do Estado para, no prazo de 8 (oito) dias, devolvê-lo à Secretaria do Tribunal com parecer ou pedido de diligência dirigido ao Presidente do Tribunal ou da Câmara, conforme o caso, que apreciará o pedido em 2 (dois) dias e, deferindo, fixará prazo para que se realize a diligência, nunca superior a 20 (vinte) dias.

§ 2º. Cumprida a diligência, dar-se-á novamente vista ao Procurador do Estado pelo prazo de 8 (oito) dias.

Art. 38. Instruído com o parecer do Procurador do Estado, o expediente será distribuído a um Relator na primeira sessão que ocorrer, de forma igualitária, por ordem de chegada, observado o disposto no art. 25.

Art. 39. O Relator terá o prazo de 15 (quinze) dias para relatar e devolver o expediente que lhe for distribuído.

§ 1º. Devolvido pelo Relator, o expediente será distribuído a um Revisor, que dele terá vista pelo prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º. A revisão será efetuada, obrigatoriamente:

- I - por um Conselheiro representante da Fazenda, se o Conselheiro Relator for representante dos contribuintes;
- II - por um Conselheiro representante dos contribuintes, se o Conselheiro Relator for um representante da Fazenda.

Art. 40. Na hipótese do artigo anterior, tanto o Relator como o Revisor poderão propor ao Plenário do Tribunal ou da Câmara a realização de diligência, sugerindo prazo para que se realize.

§ 1º. Aprovada a realização de diligência, os prazos referidos no artigo anterior serão suspensos, começando a contar a partir da primeira sessão seguinte à data da devolução do expediente.

§ 2º. Os prazos referidos no artigo anterior também se suspendem na hipótese de doença e em casos excepcionais, a juízo do Presidente do Tribunal, pelo prazo por este fixado, nunca superior a 15 (quinze) dias.

Art. 41. Findo o prazo fixado no § 1º do art. 39, o expediente será encaminhado à Secretaria do Tribunal para inclusão na pauta de julgamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 8 (oito) dias da respectiva sessão.

§ 1º. Terá preferência o expediente que já tenha constado de pauta de sessão anterior, bem como o expediente cujo Relator não tenha participado da sessão em que deveria relatar, observado o disposto no art. 25.

§ 2º. Incluído em pauta, o expediente ficará à disposição do Relator, que deverá devolvê-lo à Secretaria do Tribunal, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão.

§ 3º. É assegurado o direito à sustentação oral de recurso encaminhado a julgamento de segunda instância.

Art. 42. As decisões do Tribunal serão tomadas na forma desta Lei e das disposições do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

§ 1º. É facultado aos Conselheiros, durante o julgamento, pedir vista do expediente, devolvendo-o na sessão seguinte, caso em que o feito será suspenso, sem prejuízo dos votos proferidos.

§ 2º. O Plenário do Tribunal ou da Câmara poderá suspender o julgamento para a realização de diligências, o que será lançado nos autos pelo Relator, sendo após visado pelo Presidente do Tribunal ou da Câmara, conforme o caso, e cientificado o Procurador do Estado.

Art. 43. O acórdão será lavrado pelo Relator no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do julgamento.

§ 1º. Se o Relator for vencido, o Presidente do Tribunal ou da Câmara, conforme o caso, designará para redigir o acórdão, no mesmo prazo previsto no "caput", um dos Conselheiros cujo voto tenha sido vencedor.

§ 2º. A fundamentação escrita dos votos vencidos far-se-á no mesmo prazo estabelecido neste artigo.

§ 3º. Assinado o acórdão e, quando for o caso, decorrido o prazo para a interposição de recurso por parte do Procurador do Estado, será intimado o sujeito passivo, conforme previsto no art. 14, § 1º, aguardando o expediente, no órgão responsável pela intimação, o decurso do prazo para pagamento ou interposição dos recursos cabíveis.

§ 4º. Havendo recurso, proceder-se-á:

- I - sendo total, conforme previsto no art. 29, § 2º;
- II - sendo parcial e não satisfeita a obrigação relativa à parte não litigiosa, conforme previsto no art. 29, § 3º.

§ 5º. Transcorrido o prazo legal sem que tenha havido pagamento ou parcelamento ou, ainda, recurso de decisão, proceder-se-á, no que couber, conforme previsto no art. 29, § 4º.

Art. 44. O Procurador do Estado será intimado das decisões, para os efeitos do disposto no art. 47.

§ 1º. Os expedientes aguardarão o decurso dos prazos previstos para recurso por parte da Fazenda Pública, após o que será certificada a interposição, ou não, do recurso cabível, seguindo o expediente os trâmites normais.

§ 2º. De recurso interposto pelo Procurador do Estado, o sujeito passivo será intimado, conforme previsto no art. 14, § 1º, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contado da intimação.

Art. 45. Os prazos referidos nos arts. 37, 39, 42, § 1º, e 43 poderão, a requerimento fundamentado do respectivo responsável, ser prorrogados por igual período, a critério da respectiva Câmara ou do Pleno em que esteja tramitando o expediente.

**SUBSEÇÃO II
DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

Art. 46. Das decisões de Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários que derem provimento a recurso de ofício, cabe recurso de reconsideração ao Pleno, com efeito suspensivo.

§ 1º. O recurso de reconsideração será interposto pelo sujeito passivo, no órgão responsável pela intimação, conforme previsto no art. 14, § 1º, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da intimação da decisão.

§ 2º. É defeso distribuir o recurso de reconsideração ao mesmo Conselheiro que tiver relatado a decisão.

§ 3º. O recurso de reconsideração obedecerá ao mesmo processamento previsto nos arts. 36 a 45.

**SUBSEÇÃO III
DO RECURSO DE REVISÃO**

Art. 47. Das decisões de Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários que derem à legislação interpretação divergente da que lhe tenha dado outra Câmara, cabe recurso de revisão ao Pleno, com efeito suspensivo.

§ 1º. O recurso de revisão, contendo claramente a matéria de direito objeto da divergência apontada e as decisões configuradoras desta, será interposto:

I - pelo Procurador do Estado, no prazo de 2 (dois) dias, contado da data da intimação da decisão;

II - pelo sujeito passivo, no órgão responsável pela intimação, conforme previsto no art. 14, § 1º, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da intimação da decisão.

§ 2º. É defeso distribuir o recurso de revisão ao mesmo Conselheiro que tiver redigido o acórdão da decisão recorrida.

§ 3º. O recurso de revisão obedecerá ao mesmo processamento previsto nos arts. 36 a 45.

§ 4º. O Presidente do Tribunal indeferirá liminarmente o recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, caso este não atenda aos pressupostos de admissibilidade ou seja intempestivo.

**SUBSEÇÃO IV
DA RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA**

Art. 48. A interpretação e a aplicação da legislação tributária poderá ser determinada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Tributários sob a forma de resolução interpretativa.

§ 1º. É defeso ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários expedir resolução interpretativa que contrarie solução de consulta, salvo se reformada.

§ 2º. A resolução interpretativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, bem como a revisão de enunciado ou o seu cancelamento, far-se-ão por iniciativa de qualquer dos integrantes do Tribunal ou por proposição do órgão julgador de primeira instância.

§ 3º. A proposta dirigida ao Pleno indicará o enunciado ou, quando for o caso, os motivos da revisão do enunciado ou do cancelamento.

§ 4º. O processamento da resolução interpretativa obedecerá ao disposto nos arts. 36 a 45 e sua aprovação dar-se-á pelo voto da maioria absoluta do Pleno.

§ 5º. A resolução interpretativa, a sua revisão ou o seu cancelamento produzirão efeitos a partir da data da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 6º. Quando as resoluções interpretativas forem aplicadas em decisões do Tribunal Administrativo de Recursos Tributário ou da Julgadoria de Primeira Instância, serão dispensadas maiores considerações a respeito da matéria.

§ 7º. A requerimento do respectivo Relator ou Julgador, poderá ser suspenso o julgamento de expediente cuja matéria tenha sido objeto de proposta de resolução interpretativa em tramitação.

**SEÇÃO IV
DA EFICÁCIA DAS DECISÕES**

Art. 49. São definitivas, na esfera administrativa, as decisões:

I - de primeira instância, quando expirar o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto;

II - de segunda instância, de que não caiba recurso, com a intimação do sujeito passivo, ou, se cabível, quando se esgotar o prazo para o recurso próprio sem que este tenha sido interposto.

Parágrafo único. Serão também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário ou que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo.

Art. 50. A decisão contrária ao sujeito passivo será por este cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que se considera feita a intimação.

§ 1º. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo, cabe à autoridade preparadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

§ 2º. Na hipótese de depósito administrativo referido no art. 6º, § 3º, o valor depositado será devolvido, de ofício, até 30 (trinta) dias após a decisão.

Art. 51. Poderá ser admitido o pagamento parcelado do crédito tributário não solvido nos prazos de vencimento, bem como de dívida ativa, desde que o interessado o requeira à autoridade competente, demonstrando que, em face de sua situação financeira, não lhe é possível efetuar o pagamento de uma só vez.

§ 1º. O requerimento referido no "caput" implica em confissão irretratável do débito fiscal e em expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como em desistência do que tenha interposto.

§ 2º. A concessão do parcelamento de créditos tributários fica condicionada a que o interessado atenda às condições fixadas em instruções baixadas pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 3º. O não-pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas determina a perda da moratória.

§ 4º. É competente para conceder parcelamento o Secretário de Estado da Fazenda, que poderá delegar essa competência.

**SEÇÃO V
DA DÍVIDA ATIVA**

Art. 52. O crédito tributário não pago, ou o saldo remanescente de crédito tributário não pago, com os acréscimos decorrentes da mora devidos, será acrescido do valor correspondente à aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu total e inscrito como dívida ativa, independentemente de notificação ou intimação e automaticamente:

- I - assim que esgotados os prazos concedidos para pagamento, integral ou da parcela inicial de moratória, para impugnação ou para interposição do recurso cabível, conforme o caso;
- II - até o 31º (trigésimo primeiro) dia contado do vencimento do prazo para o pagamento do tributo, na hipótese de crédito tributário referido no art. 12, II;
- III - na data da perda da moratória, na hipótese de crédito tributário objeto de parcelamento.

Parágrafo único. O valor correspondente ao percentual de acréscimo de 20% (vinte por cento), referido no "caput", será destinado ao reaparelhamento e modernização da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, em igual proporção.

Art. 53. O responsável pelo órgão preparador do expediente, referido no art. 16 formalizará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, mediante termo autenticado, que indicará:

- I - o nome do devedor e, se for o caso, o dos co-responsáveis, bem como, sempre que possível, o domicílio ou residência de um e de outros;
- II - a quantia devida e a maneira de calcular os acréscimos decorrentes da mora referidos no art. 6º;
- III - a origem e natureza do crédito, mencionando especificamente a disposição de lei em que seja fundado;
- IV - a data em que foi inscrito;
- V - o número do expediente de que se originar o crédito, se for o caso.

§ 1º. Para efeito de cobrança executiva, será remetida à Procuradoria-Geral do Estado a certidão da dívida ativa, no prazo de 10 (dez) dias após a inscrição, contendo, além dos requisitos previstos neste artigo, a indicação do livro e da folha da inscrição.

§ 2º. A certidão de dívida ativa conterá o endereço atualizado do devedor e será acompanhada, sempre que possível, do inventário de bens do sujeito passivo ou, quando houver, do arrolamento dos bens e direitos efetuado conforme o previsto no art. 10.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior também se aplica, quando cabível, em relação ao acionista controlador e às pessoas que, por força do contrato social ou estatuto, tenham poderes para fazer o devedor cumprir suas obrigações fiscais.

**CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
SEÇÃO I
DA CONSULTA**

Art. 54. É assegurado ao sujeito passivo que tiver legítimo interesse o direito de formular consulta sobre a aplicação da legislação tributária, em relação a fato concreto de seu interesse.

Art. 55. A consulta será apresentada por escrito, na repartição fazendária que

jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, e conterà:
I - a qualificação do consulente;
II - a matéria de direito objeto da dívida;

§ 1º. Cada consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a acumulação apenas quando se tratar de questões conexas.

§ 2º. A repartição fazendária remeterá a consulta à Delegacia Regional da Fazenda Estadual, órgão preparador do expediente, no prazo de 2 (dois) dias a contar do seu recebimento, com informação quanto à existência de ação fiscal relativa ao sujeito passivo.

§ 3º. A Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá apresentar informações quanto à situação fiscal do sujeito passivo e, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento do expediente, remetê-lo ao órgão encarregado da tributação e de estudos econômicos da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 4º. O órgão de tributação referido no parágrafo anterior emitirá parecer técnico sobre a matéria consultada, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento do expediente, observada a legislação tributária.

Art. 56. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda a decisão nos expedientes de consulta, instruídos com o parecer técnico referido no § 4º do artigo anterior.

Art. 57. A consulta produz os seguintes efeitos, exclusivamente em relação à matéria consultada:

I - suspende o curso do prazo de recolhimento dos tributos não-vencidos à data em que for formulada;

II - adquire o caráter de denúncia espontânea em relação a débito vencido até a data da ciência de sua solução pelo sujeito passivo, desde que, no prazo de 15 (quinze) dias da data da intimação da solução, o sujeito passivo adote as demais providências previstas no art. 7º;

III - exclui a punibilidade do consulente, no que se refere a infrações meramente formais;

IV - impede ação fiscal durante os prazos e nas condições previstos neste artigo.

§ 1º. A suspensão do prazo prevista no inciso I não se aplica ao recolhimento de tributo cobrado por substituição tributária ou declarado pelo sujeito passivo.

§ 2º. O impedimento de ação fiscal referido no inciso IV não alcança o lançamento de crédito tributário indispensável para prevenir os efeitos da decadência, hipótese em que, no auto de infração, deverá conter a condição de suspensão da exigibilidade até a solução da consulta.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, se da solução da consulta resultar tributo a ser pago, o pagamento deste, e dos acréscimos decorrentes da mora, se devidos, desde que efetuado no prazo referido no inciso II, determinará o automático cancelamento da multa lançada por infração material ou formal.

Art. 58. Não produzirão os efeitos previstos no artigo anterior a consulta:

I - formulada em desacordo com o previsto nos arts. 54 e 55;

II - que contenha dados inexatos ou inverídicos ou, ainda, quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

III - que seja meramente protelatória, assim entendida a que verse sobre disposições claramente expressas na legislação tributária ou sobre questão de direito já resolvida por decisão administrativa definitiva, publicada antes da apresentação da consulta;

IV - formulada após o início de procedimento fiscal.

Art. 59. Nenhum procedimento fiscal será instaurado contra sujeito passivo que agir em estrita consonância com solução à consulta de que tenha sido intimado, enquanto não reformada.

§ 1º. Salvo se o respectivo valor tiver sido recebido de outrem ou transferido a terceiros, a reforma de orientação não obriga ao pagamento do tributo cujo fato gerador tenha ocorrido entre a data da intimação da solução reformada e a da nova orientação.

§ 2º. O sujeito passivo é também considerado intimado da solução à consulta com a publicação, no Diário Oficial do Estado, de qualquer ato normativo que verse sobre a mesma matéria.

SEÇÃO II DA APREENSÃO

Art. 60. Ficam sujeitas a apreensão, como meio de prova material de infração à legislação tributária, as mercadorias e demais bens móveis, inclusive veículos e semoventes, em trânsito ou em depósito, do sujeito passivo, assim como mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais de pessoas relacionadas com fatos geradores de obrigação tributária.

Art. 61. Da apreensão será lavrado termo assinado pela pessoa em cujo poder se encontrava a coisa apreendida ou, na sua ausência ou recusa, por 2 (duas) testemunhas, sendo possível, e pela autoridade que fizer a apreensão.

§ 1º. Se, por ocasião da apreensão das coisas, não houver possibilidade de identificar-se o proprietário, nem o possuidor ou detentor, o termo consignará tal circunstância e será encaminhado de imediato ao órgão preparador referido no art. 16 para, na forma do art. 14, III, intimar o proprietário a que se identifique no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º. Expirado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem qualquer manifestação do proprietário, aplicar-se-á a regra do art. 64, escriturando-se o produto do leilão como receita orçamentária do Estado.

§ 3º. O termo de apreensão será lavrado em 2 (duas) vias, no mínimo, a segunda das quais deverá ser entregue ao proprietário ou detentor da coisa apreendida, quando possível.

§ 4º. O termo de apreensão, quando não lavrado em conjunto com auto de infração, deverá conter:

I - dia, mês, ano, hora e local da lavratura;

II - qualificação do proprietário, possuidor ou detentor da coisa apreendida, quando possível;

III - descrição minuciosa das coisas apreendidas e o respectivo valor, ainda que estimado;

IV - razões da apreensão;

V - qualificação do depositário;

VI - notificação ao sujeito passivo para que pague, impugne ou deposite o valor indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da ciência do termo de apreensão;

VII - assinatura do apreensor e do proprietário, possuidor ou detentor da coisa, quando possível.

§ 5º. O auto de infração relativo a termo de apreensão será lavrado em 5 (cinco) dias da apreensão e constituirá a homologação deste.

§ 6º. Se o auto de infração contiver valores superiores aos contidos no termo de apreensão, o sujeito passivo será notificado da diferença.

Art. 62. As coisas apreendidas serão depositadas na repartição fazendária mais próxima do local da apreensão ou, a juízo do apreensor, em mãos de terceiro idôneo, do detentor das coisas ou do próprio infrator, mediante termo de depósito que, assinado pelo depositário e pelo apreensor, será anexado ao termo de apreensão. Parágrafo único. Se não for possível remover as coisas apreendidas ou não houver quem aceite o encargo de depositário, o apreensor mencionará no respectivo termo esta circunstância e providenciará para que fiquem sob guarda de força policial.

Art. 63. A apreensão perdurará pelo tempo necessário para que se tenha a prova constituída.

§ 1º. Sendo dispensável a prova, quer pelo pagamento do crédito tributário ou pela prestação de garantia real ou fidejussória, serão liberadas as coisas apreendidas.

§ 2º. A devolução das coisas apreendidas poderá ser feita quando, a critério do Fisco, não houver inconveniente para a comprovação da infração ou se o interessado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da apreensão, exibir elementos que comprovem o pagamento do tributo devido e das despesas da apreensão, ou apresentar elementos que provem a regularidade da situação do sujeito passivo ou da coisa perante o Fisco.

§ 3º. Tratando-se de devolução de livros, arquivos, documentos e outros papéis, deles será extraída, a juízo da autoridade fiscal, cópia autenticada, total ou parcial.

§ 4º. O risco de perecimento natural ou de perda do valor é do proprietário ou do detentor, no momento da apreensão, da coisa apreendida.

§ 5º. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 2º da Lei Federal n.º 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e alterações, proceder-se-á ao arrolamento de bens do sujeito passivo conforme previsto no art. 10, independentemente do valor do crédito tributário, devendo o expediente, de imediato, ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento da medida cautelar fiscal.

Art. 64. Na falta de interesse do proprietário pelos bens apreendidos, demonstrado pela ausência de pagamento, depósito do valor do crédito tributário ou impugnação, no prazo previsto no art. 61, § 4º, VI, os bens apreendidos serão leiloados.

§ 1º. Realizado o leilão, o seu produto, deduzidas as despesas do leilão e, se houver, da apreensão, será escriturado como receita orçamentária do Estado, até o montante do crédito tributário, e o saldo, se houver, lançado como depósito, à disposição do proprietário.

§ 2º. No caso de o produto do leilão não alcançar o montante do crédito tributário, a diferença verificada será inscrita em dívida ativa, nos termos previstos nos arts. 52 e 53.

§ 3º. Se os bens que tiverem de ser leiloados não forem entregues pelo depositário, quando intimado a fazê-lo, o total do crédito tributário será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo do procedimento penal cabível contra o responsável pelo depósito.

§ 4º. O depósito referido no "caput" será:

I - devolvido de ofício pela própria repartição onde tiver sido efetuado, caso da ação fiscal não resultar auto de infração ou seja este julgado improcedente; ou

II - convertido em receita orçamentária, quando decidido pela procedência da ação.

§ 5º. Quando as coisas apreendidas forem de fácil deterioração, serão elas imediatamente leiloadas, independentemente de prazos e formalidades legais, sendo o produto do leilão lançado como depósito em nome do proprietário, aplicando-se, em prosseguimento ao feito, no que couber, o disposto nos parágrafos anteriores.

§ 6º. Sendo impraticável o leilão a que se refere o parágrafo anterior, os bens serão avaliados pela repartição fazendária e distribuídos a casas ou instituições de beneficência.

SEÇÃO III DA RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO

Art. 65. O sujeito passivo que efetuar pagamento de tributo, multa ou juros, indevidos ou maior que o devido nos termos da legislação aplicável, tem direito à devolução total ou parcial.

§ 1º. O reconhecimento da validade da compensação e o deferimento do pedido de restituição ficam condicionados à prova do pagamento indevido e, quando referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ao fato de não haver sido o valor do tributo recebido de outrem ou transferido a terceiros.

§ 2º. Não será admitido pedido de restituição de tributo cuja exigência já tenha sido objeto de decisão definitiva na esfera administrativa.

Art. 66. O deferimento de restituição de tributo, multa ou juros, indevidamente pagos, dependerá de requerimento instruído com a prova de preenchimento das condições e requisitos legais, apresentada por escrito à repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada da prova do pagamento do tributo.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica quando, nos termos da legislação específica do tributo, for possível a compensação do indébito.

§ 2º. A repartição fazendária remeterá o pedido à Delegacia Regional da Fazenda Estadual, órgão preparador do expediente, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do seu recebimento.

§ 3º. A Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá confirmar o ingresso dos

valores objeto do pedido de restituição e, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento do expediente, remetê-lo ao órgão encarregado da tributação e de estudos econômicos da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 4º. O órgão de tributação referido no parágrafo anterior emitirá parecer técnico sobre o pedido, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento do expediente.

Art. 67. Na hipótese de restituição nos termos do "caput" do artigo anterior, não estando o expediente devidamente instruído, deverá ser intimado o sujeito passivo, na forma do art. 14, para que o faça.

§ 1º. Feita a intimação, o sujeito passivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para completar a instrução.

§ 2º. Não cumprido o prazo mencionado no parágrafo anterior, o pedido será arquivado.

Art. 68. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda a decisão nos expedientes de restituição do indébito, instruídos com o parecer técnico referido no § 4º do art. 66.

SEÇÃO IV

DO RECONHECIMENTO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

Art. 69. A concessão de incentivos e benefícios fiscais, quando sua efetivação depender de despacho da autoridade administrativa, será precedida de requerimento apresentado à repartição fazendária que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo, no qual o interessado fará prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

§ 1º. Tratando-se de tributo lançado por período certo de tempo, o requerimento referido neste artigo será renovado antes da expiração de cada período, cessando automaticamente os efeitos do despacho a partir do primeiro dia do período para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do incentivo ou do benefício fiscal.

§ 2º. A repartição fazendária remeterá o pedido à Delegacia Regional da Fazenda Estadual, órgão preparador do expediente, no prazo de 2 (dois) dias a contar do seu recebimento.

§ 3º. A Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá apresentar informações quanto à situação fiscal do sujeito passivo e, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento do expediente, remetê-lo ao órgão encarregado da tributação e de estudos econômicos da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 4º. O órgão de tributação referido no parágrafo anterior emitirá parecer técnico sobre o pedido, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento do expediente.

Art. 70. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda a decisão nos expedientes de reconhecimento de incentivos e benefícios fiscais, instruídos com o parecer técnico referido no § 4º do artigo anterior.

CAPÍTULO V DAS NULIDADES

Art. 71. São nulos: I - os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II - os despachos e decisões proferidas por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

§ 1º. A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele diretamente dependam ou sejam consequência.

§ 2º. Na declaração de nulidade, a autoridade dirá os atos alcançados e determinará as providências necessárias ao prosseguimento ou solução do expediente.

§ 3º. Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou supriri-lhe a falta.

Art. 72. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

Art. 73. A nulidade será declarada pela autoridade competente para praticar o ato ou julgar a sua legitimidade.

TÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. São criados, na Secretaria de Estado da Fazenda, os seguintes órgãos para julgamento, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias:

I - a Julgadoria de Primeira Instância, a nível de Diretoria, que será o responsável pelo julgamento em primeira instância, cuja estrutura, composição e forma de funcionamento constarão em normas de organização interna da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), vinculado diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, em caráter exclusivamente administrativo, que será o responsável pelo julgamento em grau de recurso e em segunda e última instância.

§ 1º. Além de outras competências previstas nesta Lei, compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em sessão plenária, aprovar proposta de Regimento Interno ou de alteração deste, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo.

§ 2º. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários tem sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado e onde se reconheça a extraterritorialidade às leis do Estado do Pará.

CAPÍTULO II DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS (TART) SEÇÃO I DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 75. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários tem a seguinte estrutura: I - Presidência;

II - Vice-Presidência;
 III - Câmaras de Julgamento;
 IV - Secretaria Geral.

Art. 76. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários compõe-se de 1 (um) Conselheiro Presidente do Pleno, 8 (oito) Conselheiros Relatores e 16 (dezesseis) Suplentes, escolhidos dentre pessoas graduadas em curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Jurídicas e Sociais, de reconhecida experiência em assuntos tributários, sendo que a metade desses Conselheiros serão representantes da Fazenda Estadual e os demais representantes dos contribuintes, conforme o disposto nos arts. 78 e 79.

§ 1º. Os Conselheiros Titulares e Suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º. Os Conselheiros perderão o mandato se ocorrer uma das seguintes hipóteses:
 I - faltar, sem justo motivo, a 3 (três) sessões consecutivas ou 10 (dez) alternadas, durante o período de 1 (um) ano calendário;

II - solicitar prorrogações de prazos para relatar expediente sob sua responsabilidade 3 (três) vezes consecutivas ou, em relação a expedientes diversos, 10 (dez) vezes alternadas, durante o período de 1 (um) ano calendário;

III - deixar de relatar expedientes sob sua responsabilidade, sem pedido de prorrogação ou justificativa, durante 2 (duas) sessões consecutivas à em que deveria ser relatado;

IV - praticar atos de improbidade administrativa ou que deliberadamente impeçam a tramitação normal dos expedientes.

§ 3º. A perda do mandato de Conselheiro será declarada em ato do Chefe do Poder Executivo, por iniciativa do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 4º. Findo o prazo do mandato, o Conselheiro permanecerá no exercício das funções respectivas, até a posse do seu substituto.

Art. 77. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários funcionará em Plenário ou dividido em Câmaras, sendo:

I - 2 (duas) Câmaras Permanentes; ou
 II - 2 (duas) Câmaras Permanentes e até 2 (duas) Câmaras Suplementares.

§ 1º. O Secretário de Estado da Fazenda, por proposta do Presidente do Tribunal, poderá autorizar o funcionamento das Câmaras Suplementares, que terão caráter transitório, respeitado o prazo máximo de 2 (dois) anos.

§ 2º. Cada Câmara de Julgamento será integrada por 04 (quatro) Conselheiros, observado o critério de representação referido no art. 76, sendo 1 (um) Presidente de Câmara eleito entre os representantes da Fazenda Pública.

§ 3º. As Câmaras Suplementares terão composição idêntica a das Permanentes, devendo ser integradas pelos Conselheiros Suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

Art. 78. Os Conselheiros e Suplentes representantes dos contribuintes serão indicados ao Secretário de Estado da Fazenda pelas Federações do Comércio, da Indústria e da Agricultura e pela Associação Comercial do Estado do Pará, obedecidos os critérios legais de qualificação estabelecidos no art. 76.

§ 1º. Cada uma das entidades aludidas neste artigo terá direito a 3 (três) representantes no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sendo 1 (um) Conselheiro Titular e 2 (dois) Suplentes.

§ 2º. A indicação de que trata o "caput" será feita através de lista, elaborada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação do Secretário de Estado da Fazenda, que contenha o triplo das vagas destinadas a cada entidade, competindo ao Chefe do Poder Executivo escolher e nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes.

§ 3º. Na falta de indicação no prazo fixado no parágrafo anterior, o Chefe do Poder Executivo nomeará, por livre escolha, os Conselheiros e respectivos Suplentes, desde que vinculados às entidades referidas no "caput".

Art. 79. Os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Fazenda Estadual serão indicados pelo Secretário de Estado da Fazenda e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre Fiscais de Tributos Estaduais, obedecidos os critérios estabelecidos no art. 76.

§ 1º. Na renovação dos Conselheiros Titulares representantes da Fazenda Estadual, os indicados deverão ter exercido uma das seguintes atribuições:

I - Conselheiro;
 II - Suplente;
 III - integrante da Julgadoria de Primeira Instância.

§ 2º. Os Conselheiros Suplentes serão escolhidos, preferencialmente, dentre os integrantes da Julgadoria de Primeira Instância.

Art. 80. Vagando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Conselheiro, o Chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os indicados pelo Secretário de Estado da Fazenda ou pelas entidades referidas no art. 78, conforme o caso, seus substitutos, outorgando-lhes mandato para completar o período de seus antecessores, observado o disposto nos arts. 76, 82 e 84.

Art. 81. Os membros do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, inclusive os Procuradores do Estado, quando for o caso, são impedidos de discutir e votar nos expedientes:

I - de seu interesse pessoal ou de seus parentes até o terceiro grau, inclusive;
 II - de interesse da empresa de que sejam diretores, administradores, sócios, acionistas, membros do Conselho Fiscal, assessores ou a quem estejam ligados por vínculo profissional;

III - em que houverem proferido decisão sobre o mérito, na primeira instância.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 82. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários será dirigido por um Presidente, indicado pelo Secretário de Estado da Fazenda e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo dentre Fiscais de Tributos Estaduais, em efetivo exercício, graduado em curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Jurídicas e Sociais, de reconhecida experiência em assuntos tributários, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 83. São atribuições do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários:

I - representar o Tribunal;

II - exercer a administração do órgão, expedindo os atos administrativos necessários;

III - solicitar ao Secretário de Estado da Fazenda a realização de cursos, treinamentos ou atividades similares que contribuam para o aperfeiçoamento dos servidores do órgão;

IV - aplicar sanções administrativas disciplinares aos servidores do órgão;

V - designar os Conselheiros para comporem as Câmaras de Julgamento;

VI - conceder licença aos Conselheiros, nos termos da lei;

VII - submeter a despacho do Secretário de Estado da Fazenda o expediente que depender de sua decisão;

VIII - apresentar ao Secretário de Estado da Fazenda, mensalmente, relatório das atividades do Tribunal;

IX - presidir as sessões da Câmara Plena, proferindo voto de qualidade, quando necessário;

X - decidir a respeito da admissibilidade de recurso de revisão, podendo delegar aos Vice-Presidentes;

XI - encaminhar, mensalmente, para o setor competente, cópia das decisões definitivas proferidas nos expedientes relativos a fatos que se constituam em crimes contra a ordem tributária, tipificados na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e alterações;

XII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

SEÇÃO III DAS VICE-PRESIDÊNCIAS

Art. 84. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários terá 2 (dois) Vice-Presidentes, indicados pelo Secretário de Estado da Fazenda e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para cumprirem mandato igual ao do Presidente, obedecidos os critérios estabelecidos no art. 82, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Os Vice-Presidentes do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, denominados Primeiro e Segundo Vice-Presidentes, investem-se, respectivamente, nas funções de Presidente da Primeira e da Segunda Câmaras Permanentes, quando da realização das sessões daqueles colegiados.

Art. 85. São atribuições dos Vice-Presidentes do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários:

I - substituir o Presidente do Tribunal, temporariamente, em seus impedimentos ou afastamentos, morte ou renúncia;

II - presidir as sessões das Câmaras de Julgamento do Tribunal, proferindo voto de qualidade, quando necessário;

III - assessorar o Presidente do Tribunal em assuntos de interesse do órgão, especialmente os de natureza processual e administrativa;

IV - praticar os demais atos inerentes às suas funções.

SEÇÃO IV DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

Art. 86. Junto a cada Câmara de Julgamento atuará um Procurador do Estado, competindo-lhe:

I - promover a ampla defesa dos interesses da Fazenda Estadual;

II - requerer, sempre que julgar necessário, manifestação por escrito da Fiscalização de Tributos Estaduais, preferencialmente do autor do auto de infração que estiver em julgamento;

III - emitir parecer, por escrito, com caráter defensivo, em todos os expedientes a serem submetidos a julgamento pelas Câmaras;

IV - assistir às sessões com o mesmo direito de participação nos debates deferido à defesa do sujeito passivo;

V - requerer ou impugnar diligências, quando do interesse da Fazenda Estadual;

VI - interpor recursos cabíveis à Câmara Plena e contraminutar os recursos interpostos na mesma Câmara, contra a Fazenda Pública;

VII - praticar demais atos inerentes às suas funções.

§ 1º. Os Procuradores do Estado que atuarem junto às Câmaras de Julgamento serão designados para participar das sessões do Pleno.

§ 2º. Os Procuradores do Estado serão indicados pelo Procurador Geral do Estado e designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO V DA SECRETARIA GERAL

Art. 87. À Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários compete secretariar todas as atividades do Pleno e das Câmaras, bem como outras relacionadas no Regimento Interno do Tribunal.

CAPÍTULO III DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 88. Os integrantes da Julgadoria de Primeira Instância serão escolhidos dentre Fiscais de Tributos Estaduais em efetivo exercício, graduados em curso de nível superior, preferencialmente em Ciências Jurídicas e Sociais, de reconhecida experiência em assuntos tributários, e designados pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 1º. A Julgadoria de Primeira Instância será coordenada por Fiscal de Tributos Estaduais, indicado pelo Secretário da Fazenda e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da Julgadoria de Primeira Instância, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º. Os integrantes da Julgadoria de Primeira Instância são impedidos de julgar os expedientes:

I - de seu interesse pessoal ou de seus parentes até o terceiro grau, inclusive;

II - em que houverem participado do trabalho que resultou no auto de infração que estiver em discussão.

Art. 89. Junto à Julgadoria de Primeira Instância funcionará uma Secretaria, que terá atribuições definidas em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO IV DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS ÓRGÃOS DE JULGAMENTO

Art. 90. Os servidores ocupantes de cargos do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, lotados no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários e na Julgadoria de Primeira Instância, farão jus à percepção integral da gratificação prevista no art. 142 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos servidores do mesmo grupo ocupacional referido no "caput", designados para a execução de diligências determinadas pelo órgão de julgamento ou pelo órgão preparador, proporcionalmente ao número de dias fixados para execução dos trabalhos.

Art. 91. O Presidente, os Vice-Presidentes, os Conselheiros, os Procuradores do Estado e os Secretários, quando da efetiva participação em sessões de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, farão jus à vantagem remuneratória fixada em 52 (cinquenta e duas) Unidades Fiscais de Referência (UFIR) por sessão, nos seguintes percentuais:

I - Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros e Procuradores do Estado - 100% (cem por cento);

II - Secretários - 50% (cinquenta por cento).

§ 1º. A remuneração de que trata este artigo será atualizada sempre e na mesma proporção que ocorrer majoração do valor da gratificação prevista no art. 142 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada por ato do Poder Executivo.

§ 2º. Os membros do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, inclusive os Procuradores do Estado, têm direito à gratificação prevista no "caput", por sessão a que compareçam, até o máximo, por mês, de 12 (doze) sessões por Câmara, e de 4 (quatro) sessões do Pleno.

§ 3º. O limite máximo de sessões por Câmara referido no parágrafo anterior, excepcionalmente e por prazo certo, poderá ser aumentado para até 20 (vinte) sessões mensais, mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 4º. Os Conselheiros, exceto os Presidentes de Câmara, e os Procuradores de Estado designados nos termos do artigo 86, sem prejuízo da vantagem remuneratória citada no "caput", farão jus, a título de representação, a uma remuneração mensal fixa no valor de 677 (seiscentas e setenta e sete) Unidades Fiscais de Referência (UFIR).

Art. 92. Ficam introduzidas as seguintes alterações na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993:

1. o item 3 do inciso I do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 - Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART;"

II. fica acrescentado o item 7 ao inciso IV do art. 1º, com a seguinte redação:

"7 - Julgadoria de Primeira Instância."

III. ficam acrescentados ao quadro referido no art. 3º os seguintes cargos comissionados:

"GEP - DAS - 011.6;
 01 - Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários
 GEP - DAS - 011.5;
 01 - Diretor de Julgamento
 GEP - DAS - 011.4;
 02 - Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários
 GEP - DAS - 011.2;
 01 - Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários
 01 - Chefe da Secretaria Geral da Julgadoria de Primeira Instância."

Art. 93. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários e a Julgadoria de Primeira Instância contarão, para a execução de seus serviços, com funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, que serão designados para exercer suas funções com exclusividade, mediante ato próprio do Secretário de Estado da Fazenda.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 94. Os mandatos dos atuais Presidente, Vice-Presidentes, Conselheiros e Assessores Tributários do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará encerrarão-se na data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 95. Ficam extintos, com trânsito em julgado das decisões proferidas em primeira instância, os procedimentos pendentes de julgamento em segunda instância, relativos a recursos de ofício, desde que estejam enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos do art. 30.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários e os Presidentes das Câmaras de Julgamento, por despacho, darão curso aos expedientes transitados em julgado na forma do "caput".

Art. 96. São cancelados os créditos tributários cujo valor, inclusive acréscimos decorrentes da mora, não seja superior a 208 (duzentas e oito) Unidades Fiscais de Referência (UFIR) por auto de infração, desde que lançados até 30 de abril de 1998.

Art. 97. O Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, referido no § 1º do art. 74, será submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 98. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 99. Os dispositivos referidos das leis a seguir mencionadas passam a vigorar conforme segue:

I - art. 19 da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos;

"Art. 19. Constatada qualquer infração à presente lei, será lavrado o auto de infração e notificação fiscal, por autoridade competente do quadro funcional da Secretaria de Estado da Fazenda, iniciando-se assim o procedimento administrativo tributário, nos termos da lei que tratar da matéria."

II - parágrafo único do art. 5º da Lei nº 5.519, de 29 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a Contribuição de Melhoria;

"Parágrafo único. O contribuinte, uma vez notificado, poderá impugnar os elementos constantes do Edital, aplicando-se, a essa impugnação, as disposições da Lei que tratar do procedimento administrativo tributário."

III - § 2º do art. 13 e o art. 27 da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão causa mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);

§ 2º. Formalizado o expediente, os valores serão submetidos à apreciação nos mesmos rito e processamento da impugnação a auto de infração e notificação fiscal, previstos na Lei que tratar do procedimento administrativo tributário."

"Art. 27. Compete à Secretaria de Estado da Fazenda a fiscalização do imposto de que trata esta Lei."

IV - parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA):

"Parágrafo único. Verificado pelas autoridades responsáveis pelo registro e licenciamento, inscrição ou matrícula do veículo que o requerente não preenchia ou deixou de preencher as condições exigidas para a isenção, será comunicada a autoridade competente para lavrar o auto de infração e notificação fiscal."

Art. 100. Fica acrescentado o inciso XIV no art. 78 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o ICMS, com a seguinte redação:

"XIV - 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência (UFIR), quando o contribuinte deixar de apresentar, no local, na forma ou no prazo previstos na legislação tributária, declaração periódica do ICMS a que estiver obrigado."

Art. 101. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente:
I - a Lei nº 1.776, de 2 de setembro de 1959, que cria o Conselho de Contribuintes do Estado;

II - os arts. 13, 14, 15, 20 e 21 da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos;

III - o art. 9º da Lei nº 5.519, de 29 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a Contribuição de Melhoria;

IV - o § 3º do art. 9º, os §§ 3º e 4º do art. 13 e o art. 19, todos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão causa mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);

V - os arts. 71 a 76 e 80 a 108 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e alterações, que disciplina o ICMS;

VI - o art. 4º da Lei nº 6.011, de 27 de dezembro de 1996, que altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências;

VII - os arts. 19 e 20 e o parágrafo único do art. 21, todos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõem sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Art. 102. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.270, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.239, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 7, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de óleo de palma bruto, óleo de palmiste bruto e sebo, para o momento em que ocorrerem as saídas dos produtos óleo refinado de palma RBD, óleo de palmiste RBD, gordura em geral, margarina, sabão e vela, promovidas pela INDÚSTRIA YOSSAM LTDA.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente operação tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido às saídas dos produtos discriminados no artigo anterior, promovidas pela INDÚSTRIA YOSSAM LTDA., calculado sobre o débito fiscal do período, para cada operação, no valor de 88% (oitenta e oito por cento), nas operações internas, e 83% (oitenta e três por cento), nas operações interestaduais, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, inclusive os provenientes das entradas de bens, mercadorias e serviços no estabelecimento da remetente.

Art. 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.270, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 4º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos, contados do início de atividade do empreendimento.

Parágrafo único. O início de atividade do empreendimento será considerado o dia da emissão da primeira Nota Fiscal de saída dos produtos de que trata o art. 1º.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 07/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA YOSSAM LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 60.949/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 07, de 25 de novembro de 1998, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA YOSSAM LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 60.949/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA YOSSAM LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 60.949/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 60.949/98, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 60.949/98, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA YOSSAM LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 3.275, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.245, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 12, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido à D.D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA. crédito presumido correspondente a 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas:

I - internas e interestaduais dos produtos provenientes da industrialização do pirarucu criado em cativeiro, na forma de alevinos, bem como de outros produtos resultantes de seu processamento industrial;

II - internas de matrizes, reprodutores e alevinos produzidos pela D.D. Uliana Agropecuária e Industrial Ltda., destinados a criadores localizados no Estado do Pará, devidamente registrados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e credenciados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo do imposto a recolher, serão considerados, além do crédito presumido, aqueles referentes à aquisição dos insumos necessários à produção industrial da empresa, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.275, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 3º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual,

com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos, contados do início de atividade do empreendimento.

Parágrafo único. O início de atividade do empreendimento será considerado o dia da emissão da primeira Nota Fiscal de saída dos produtos de que trata o art. 1º.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 12/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefícios fiscal à D.D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 123.549/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 12, de 25 de novembro de 1998, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefícios fiscal à D.D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 123.549/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova a concessão de benefício fiscal à D.D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 123.549/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 123.549/98, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 123.549/98, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à D.D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 3.273, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.243, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 10, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 98% (noventa e oito por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa KI-DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, exceto os provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as operações de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo fixo da empresa, desde que esta submeta à Secretaria de Estado da Fazenda a relação dos equipamentos necessários ao empreendimento, com as devidas especificações técnicas.

Art. 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.273, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 4º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.243 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 10/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à KL-DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 103.582/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 10, de 25 de novembro de 1998, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à KL-DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 103.582/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 1998

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES
PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova a concessão de benefício fiscal à KL-DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 103.582/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 103.582/98, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 103.582/98, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à KL-DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 3.274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.244, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 11, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 51,18% (cinquenta e um inteiros e dezoito centésimos por cento), calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa ELF ATOCHEN BRASIL QUÍMICA LTDA., sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.274, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 3º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 11/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à ELF ATOCHEN BRASIL QUÍMICA LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 82.809/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 11, de 25 de novembro de 1998, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à ELF ATOCHEN BRASIL QUÍMICA LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 82.809/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, de 16 dezembro de 1998

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES
PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova a concessão de benefício fiscal à ELF ATOCHEN BRASIL QUÍMICA LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 82.809/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996; Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 82.809/98, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 82.809/98 conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à ELF ATOCHEN BRASIL QUÍMICA LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 3.271, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.240, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 8, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 57,77% (cinquenta e sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela EMPRESA BRASILEIRA DE BIGS BAGS LTDA. - EBBB, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, exceto os provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.271, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 3º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 08/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à EMPRESA BRASILEIRA DE BIGS BAGS LTDA. - EBBB, conforme Processo SEPLAN nº 126.420/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 08, de 25 de novembro de 1998, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à EMPRESA BRASILEIRA DE BIGS BAGS LTDA. - EBBB, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 126.420/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo

*Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.*

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

*Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.*

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@ioepa.com.br

<http://www.ioepa.com.br>

Mendes

para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES
PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998**

Aprova a concessão de benefício fiscal à EMPRESA BRASILEIRA DE BIGS BAGS LTDA. - EBBB, conforme Processo SEPLAN nº 126.420/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 126.420/98, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 126.420/98, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à EMPRESA BRASILEIRA DE BIGS BAGS LTDA. - EBBB, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 3.272, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.241, de 16 de dezembro de 1998, que homologa a Resolução nº 9, de 25 de novembro de 1998, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 46,05% (quarenta e seis inteiros e cinco centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas internas e interestaduais promovidas pela INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA., sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, exceto os provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 3.272, de 28 de dezembro de 1998.

Art. 3º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3.241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Homologa a Resolução nº 09/98, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades no Estado aprova a concessão de benefícios fiscal à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 18.927/97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 09, de 25 de novembro de 1998,

através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefícios fiscal à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 18.927/97.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, de 16 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES
PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998**

Aprova a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA., conforme Processo SEPLAN nº 18.927/97.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 1.318 de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 18.927/97, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN nº 18.927/97, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

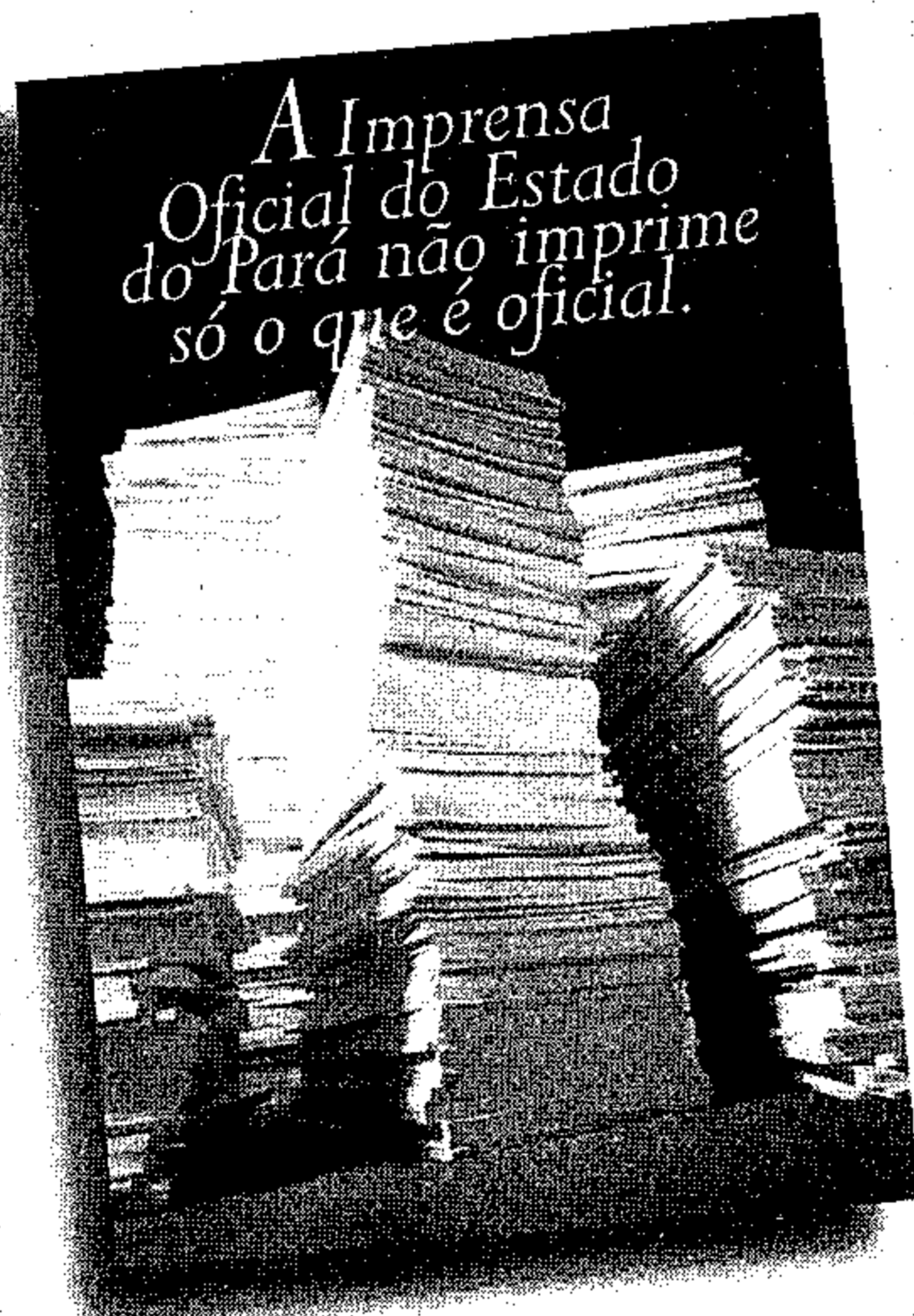
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA., nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às atividades Produtivas no Estado, em 25 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Coordenador Adjunto da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado



A Imprensa Oficial do Estado do Pará não imprime só o que é oficial.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?



Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

Mendes